



## SUMMARIO:

 DIARIO OFFICIAL:  
 Despacho Collectivo.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.241, que prorroga, até 21 de julho do corrente anno, o prazo estipulado na clausula III, do contracto a que se refere o decreto n. 7.939, de 14 de abril de 1910, para a conclusão das obras de continuação do prolongamento da Estrada de Ferro Funiense.

Decreto n. 10.366, que autoriza a sociedade anonyma Companhia de Seguros Novo Mundo, com sede nesta Capital, a funcionar na Republica, e approva, com alterações, os seus estatutos.

Decreto n. 10.407, que approva o projecto e o orçamento, na importancia de 381:874\$149, ouro, para o abastecimento de agua potavel do novo porto do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 27 do corrente.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official, da Inspectoria de Seguros e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas e Correios, das Inspectorias de Obras Contra as Seccas e Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

## DIARIO OFFICIAL

## DESPACHO COLLECTIVO

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Catete, o despacho collectivo do Ministerio, tendo S. Ex. assignado os seguintes actos:

## Ministerio da Fazenda:

## Expedindo os decretos:

N. 10.408, que autoriza a sociedade de peculios mixtos por mutualidade «A Conciliadora», com sede na Capital do Estado de Pernambuco, a funcionar na Republica e approva, com alterações, os seus estatutos;

N. 10.409, que approva as modificações da «A Mutua Brazil», sociedade anonyma de peculios e educação, com sede na Capital do Estado de S. Paulo;

N. 10.410, que concede autorização para funcionar na Republica, a «Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil» e approva os seus estatutos;

N. 10.411, que autoriza a sociedade anonyma de peculios por mutualidade «A Cosmopolita», com sede na cidade do Barbaçena, Estado de Minas Geraes, a funcionar na Republica e approva, com alterações, os seus estatutos.

Exonerando, a pedido, Carlos Mauricio Paulo Barla do lugar de correitor de fundos publicos da praça do Rio de Janeiro.

## Nomeando:

O 3º escripturario da Directoria do Estatistica Commercial José Eugenio Müller para o lugar de 2º escripturario da mesma repartição;

Maximiliano Freystleben para o lugar de 2º escripturario da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina.

## — Ministerio da Marinha:

## Promovendo, no Corpo da Armada:

Por merecimento, ao posto de capitão-tenente, os 1ºs tenentes Joaquim das Chagas Moura e Walter Perry e por antiguidade o capitão-tenente graduado José Joaquim Mattos de Azaredo e os 1ºs tenentes Eduardo Henrique Weaver, Octavio Nunes Briggs, Henrique de Barrós Alves Branco e Raymundo Burlamaqui da Cunha;

Ao posto do 1º tenente, por antiguidade, o 1º tenente graduado Oliver Cunha e os 2ºs tenentes José Garcia Pacheco do Aragão, Affonso Celso de Ouro Preto, Annibal Corrêa de Mattos, Flavio Figueiredo de Medeiros, Oscar Gomes Nôra, Manoel Alves do Moura, Sebastião Fernandes de Souza, Eugenio Muniz Freire, Wan-Tuyll Pereira da Silva Torres, Nelson Simas de Souza, Guilherme Bastos Pereira das Neves, Raul Esnátz e Raça nanto do Campo y Amocdo.

Graduando, no Corpo da Armada, no posto de capitão-tenente, o 1º tenente Benício Moutinho da Cunha e no posto de 1º tenente o 2º tenente Jorgo Hêss de Mello.

## Exonerando:

O contra-almirante George Americano Freire do cargo, que interinamente exercia, de ajudante da Superintendencia do Pessoal;

O contra-almirante graduado, medico, Dr. Joaquim Ignácio de Siqueira Bulcão do cargo de director do Hospital Central da Marinha;

O capitão de mar e guerra Alfredo Pinto de Vasconcellos do cargo de director do Deposito Naval do Rio de Janeiro;

O capitão de mar e guerra, medico, Dr. Saturnino de Carvalho do cargo de director do Sanatorio Naval em Nova Friburgo.

## Nomeando:

O contra-almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira para exercer o cargo de inspector do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

Reformando, a pedido, o capitão de corveta engenheiro machinista Francisco Fernandes de Abreu, no posto e com o soldo de capitão de fragata.

Promovendo a official da Secretaria da Inspeção da Armada de Marinha do Rio de Janeiro o amannense Alfredo Ribeiro de Almeida.

— Ministério da Guerra:

Classificando:

Na arma de artilharia, o coronel Baydio Tallone, no que é complementar; os tenentes-coroneis Luiz José Pinbata no 6º batalhão e Raphael Clemente Telles Pires no 3º regimento, como fiscaes, os maiores Pedro Fausto Guimarães Lobo no 6º batalhão, como fiscal, João Borges Fortes no 19º grupo, como fiscal, e Archimino Pinheiro Amadio no 43º grupo do 5º regimento; os capitães Innocencio Raimundo Quiliza na 1ª bateria do 4º grupo do 2º regimento e Themistocles Nina Rodrigues na 9ª bateria do 9º grupo do 3º regimento.

Na arma de cavallaria, o tenente-coronel Abeylard de Quiliza no 10º regimento; os maiores Alvaro de Souza Portugal no 6º regimento, como fiscal, e Antonio Rodrigues de Oliveira Junqueira no 3º regimento, como fiscal; o capitão Manoel Francisco da Silva Caldas no 4º regimento, como ajudante.

Transferindo:

Na arma de artilharia, os coroneis Leopoldo Augusto Duarte Nunes do quadro supplementar para o ordinario, sendo designado no 3º batalhão, e Lindolpho Libanio Moreira Serra do quadro ordinario para o 4º regimento; o tenente-coronel João Maria Xavier de Brito Junior do quadro ordinario para o supplementar; o capitão Amílcar De-frayer de Oliveira do cargo de ajudante do 5º batalhão para a 1ª bateria do 18º grupo, sendo classificado naquella batalhão, como ajudante, o capitão Raymundo Furtado de Vasconcellos Lobo.

Na arma de cavallaria, o tenente-coronel José da Assis Brazil do quadro ordinario para o supplementar; os maiores Trajano Cesar do cargo de fiscal do 6º regimento para identico logar no 2º regimento, e Desoleciano de Senna Dias do quadro ordinario para o supplementar; os capitães Antonio Francisco Martins do quadro ordinario para o supplementar e João Augusto Curado Fleury do cargo de ajudante do 1º regimento para o 4º esquadrão do 9º regimento.

Na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os maiores Julio Canavatto Negreiros da Mello, do 33º batalhão do 11º regimento para o 35º do 12º regimento, e Horacio Clementino dos Santos Grou de este batalhão e regimento para o 33º daquelle corpo; os capitães Luiz Gonzaga dos Santos Saralhyba, da 1ª companhia do 55º batalhão de caçadores para a 3ª companhia do 7º batalhão do 3º regimento; Pantaleão Telles Ferreira desta companhia, batalhão e regimento para a 3ª companhia do 52º batalhão de caçadores; Arthur Gofredo Soares, desta companhia e batalhão para a 1ª do 50º de caçadores; Antonio Ferreira Dias, da 2ª companhia isolada para a 2ª companhia do 49º batalhão de caçadores, e Polydoro Rodrigues Coelho, da 2ª companhia do 47º batalhão de caçadores para a 2ª companhia isolada.

Da arma de cavallaria para a de infantaria, o 2º tenente Francisco de Paula Linhares.

Mandando reverter á 1ª classe do Exército o 1º tenente medico Dr. Amelio Domingues do Souza.

Concedendo reforma ao capitão João Pereira Bessa o ao 1º sargento archivista Luiz Manoel Velasco Molina.

Conformando-se com os pareceres do Supremo Tribunal Militar deferindo os seguintes requerimentos:

Do capitão Julio Cesar de Vasconcellos solicitando que a antiguidade do posto de 1º tenente lhe seja contada de 4 de abril de 1899.

Do 1º tenente Cesar Augusto de Souza Franco pedindo que a

antiguidade do seu primeiro posto seja contada de 17 de janeiro de 1891, allor então ter tomado parte no combate da Lapa, no Estado do Paraná, e em um pedindo promoção a capitão com a antiguidade que lhe compete;

Do tenente Mario Cruz pedindo que a antiguidade do seu primeiro posto seja contada de 14 de agosto de 1894, em vista do estabelecimento art. 1º do decreto legislativo n.º 1.836, de 20 de dezembro de 1907;

Do tenente reformado Juvenio de Oliveira Bueno solicitando melhoria de fortuna.

— Ministério da Viação e Obras Publicas:

Expellindo os decretos:

N.º 10.442, que approva o projecto e o orçamento para a construção de tres tanques de ferro destinados a depositos de oleo e combustivel, no porto de Belém do Pará;

N.º 10.443, que autoriza os trabalhos para o aproveitamento de 370 metros de oleo fluvial velho, no porto do Pará;

N.º 10.444, que prorroga até 30 de novembro do corrente humo o prazo estipulado na clausula XXVII do contracto a que se refere o decreto n.º 7.701, de 2 de dezembro de 1909, para a conclusão da construção do prolongamento da Monte Bello a S. Sebastião do Paraíso;

N.º 10.445, que approva os estatutos definitivos e o orçamento, na importância de 6.603:769\$006, do ultimo trecho da Estrada de Ferro de Uberaba a Villa Platina, comprehendido entre os kilometros 108 e 213 e 423 metros.

Aposentando:

Antonio Manoel da Costa, no logar de telegraphista do 2º classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o Marcellino Gonçalves Bueno no logar de telegraphista do 3º classe da mesma repartição;

Francisco Borges da Cunha e Ismael Libanio, nos logares de amannenses da Directoria Geral dos Correios;

Luiz Vieira de Barros, no logar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de Alagoas;

Antonio Irineu da Silva Castro, no logar de armazenista de 1ª classe da 3ª divisão, o Heitor da Costa Meirelles no logar de conductor do trem de 2ª classe, ambos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Expellindo os decretos:

N.º 10.446, que concede autorização á sociedade anonyma Etablissement Emile Laport et Compagnie para funcionar na Republica;

N.º 10.447, que concede autorização á Companhia Calçado Clark, Limited, para continuar a funcionar na Republica;

N.º 10.448, que concede autorização a Griffith-Williams & Johnson, Limited, para continuar a funcionar na Republica.

Nomeando o capitão-tenente da Armada Nacional Evandro dos Santos para exercer o cargo de perito de barcos e appparelhos de pesca, da Inspectoria de Pesca.

Concedendo patentes de invenção:

A Manoel Francisco Hippert para «um mecanismo destinado a respigar raios de madeira para rodas de qualquer especie de vehiculos» e para «um machinismo destinado a facilitar o torciamento ou preparo de raios de madeira para qualquer especie de vehiculos» — (duas patentes).

A H. J. Harms e George E. Small para «aperfeiçoamentos nos methods e nos apparatus para fazer construcções e concertos».

A Société Auxiliaire des Tramways & Chemins de Fer para «um systema da blocagem para linhas de tramways ou de vias ferecas electricas».

Shaw Machinery Company of South America, para «aperfeiçoamentos em machinas de coser e aperfeiçoamentos em machinas de coser calçados»—(duas patentes).

Chaves Irmãos & Comp., para «um poncho aperfeiçoado denominado, «poncho impermeavel Gaucho».

Automatic Telephone Manufacturing Company, Limited, para «aperfeiçoamentos em systemas telephonicos em geral e apparatus respectivos».

Manoel Mourão Vieira, para «um novo processo de fabricação de uma agua hygienica destinada a fins industriaes e denominada «Banheira».

Eugenia Ludovig, para «um preparado denominado «Creme Ludovig», destinado á cura das sardas, escuriações, manchas e outras molestias da cutis, bem assim á boa conservação desta».

Friederich Bormer, para «uma nova machina para pregar calçado com pregos de madeira».

Max Hassborg, para «um novo processo para recuperar os principios amargos e os elementos resinosos contidos nos residuos da preparação do mosto».

Hasenclever & Comp., para «um novo systema de marcação para rolos de arame e congeneres».

Braz Ortiz, para «um novo cylindro descascador de café, denominado «Cylindro descascador Ortiz».

Lawrence Alonzo Subers, para «um tecido reforçado para tubos de mangueiras e outros».

Por occasião do despacho collectivo, o Sr. ministro da Fazenda prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações, relativamente ao periodo de 20 a 26 do corrente mez:

Não soffreu alteração sensivel o mercado de cambio na ultima semana.

O Banco do Brazil sacava hontem a 90 d.v. á taxa de 16 d. 1/8 e continha letras para cobertura a 16 d. 5/32 e 16 d. 3/16.

As taxas a que os demais bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 dias do vista foram as seguintes:

Nacional Ultramarino, 16 d. 3/32.

The British Bank, 16 d. 1/16 a 16 d. 7/64.

London and River Plate, 16 d. 1/16 e 16 d. 3/32.

Francaise et Italienne, 16 d. 1/16.

Brasilianische Bank, 16 d. 1/32 e 16 d. 1/16.

Español del Rio de la Plata, 16 d. 1/16.

London and Brazilian Bank, 16 d. 3/32.

Allemao Transatlantico, 16 d. 1/16.

Deutsche Südamerikanische, 16 d. 1/16.

A cotação official do cambio sobre Londres foi de 16 d. 5/64 a 90 dias e 15 d. 59/64 á vista, contra igual cotação na terça-feira anterior.

Foi regular o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geracs de 1:000\$ cotaram-se hontem a 920\$ e 925\$000.

As do emprestimo de 1897 tiveram hontem duas vendas a 950\$000.

As do emprestimo de 1903 tiveram igualmente duas vendas hontem a 991\$000.

As do emprestimo de 1909, que na semana anterior obtiveram vendas de 838\$ a 890\$000, foram vendidas de 833\$ a 906\$000.

As acções do Banco do Brazil cotaram-se a 230\$000.

A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é a do dia 19 do corrente, ao preço de 700\$000.

O deposito do ouro hontem na Caixa de Conversão era de £. 19.533.611-12-10, correspondentes a 293.001:171\$618, contra £. 19.863.700-3-11, correspondentes a 297.935:501\$163, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era no valor de £. 20.822.930-0-10, correspondentes a 312.343:950\$664, contra £. 21.153.018-13-11, correspondentes a 317.295:280\$479, na terça-feira anterior.

As notas em circulação importavam hontem em 312.337:720\$000 ao cambio de 16 d. por 1\$000 e a moeda subsidiaria em 6:230\$664 contra 317.289:100\$000 e 5:880\$179 na terça-feira anterior.

As entradas do ouro do dia 20 do corrente até hontem foram na importancia de 105:566\$181; as retiradas na de 5.056:896\$296 e o troco de notas na de 378:100\$000.

As cotações dos titulos brasileiros, em Londres, na semana passada foram as seguintes:

|                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| Empréstimo de 1883..... | 86 a 90         |
| Empréstimo de 1888..... | 90 a 93         |
| Empréstimo de 1889..... | 78 1/2 a 79 1/2 |
| Empréstimo de 1893..... | 93 a 97         |
| Funding Loan.....       | 100 a 103       |
| Rescission.....         | 77 a 78         |
| Empréstimo de 1908..... | 98 a 100        |
| Empréstimo de 1910..... | 71 1/2 a 73 1/2 |
| Empréstimo de 1911..... | 91 1/8 a 92 1/2 |
| Empréstimo de 1913..... | 36 1/4 a 37     |

Não se modificou a situação do emprestimo de 1888, juros de 4 %, ouro, em liquidación.

Desse emprestimo já foi resgatada a somma de £ 698.020, ou 6.205:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172, ou 117:000\$000.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000\$, já foi resgatada a somma de 52.544:000\$, restando por pagar 59:000\$ de titulos sorteados.

Durante a semana o Theouro pagou a quantia de 2:000\$ do apolices desse emprestimo.

As noticias do mercado do café hontem foram as seguintes:

No Rio o mercado esteve firme cotando-se o typo 7 (15 kilos), a 7\$900 contra 7\$700 na terça-feira anterior.

O stock era de 317.038 saccas.

Em Santos o mercado continuou estavel cotando-se os typos 4 e 7 (10 kilos) a 5\$700 e 5\$800, respectivamente, contra 5\$500 e 4\$800 na terça-feira anterior.

As noticias do mercado da borracha em Manãos, na semana passada, foram as seguintes:

Em Manãos:

|                | Toneladas   |
|----------------|-------------|
| Entradas.....  | 580         |
| Embarques..... | 493         |
| Stock.....     | 1.393       |
| Preço.....     | 3 sh e 9 d. |

Do Pará não vieram noticias.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos ministros da Agricultura, Indústria e Comércio e da Fazenda, sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados do algodão, assucar, borra-cha, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 18 a 23 do corrente.

#### Bolsa de Mercadorias:

Durante a semana foram negociadas e registradas na Bolsa pelos corretores as seguintes operações:

Dia 18 — Algodão, 709 fardos; assucar, 13.941 saccos.

Dia 19 — Algodão, 599 fardos; assucar, 370 saccos.

Dia 20 — Assucar, 2.330 saccos; sobo 200 quartolas.

Dia 21 — Algodão, 50 fardos; assucar, 2.800 saccos.

Dia 22 — Assucar, 700 saccos.

Dia 23 — Assucar, 14.548 saccos.

Resumo: — Algodão, 1.259 fardos; assucar, 30.840 saccos; sobo, 200 quartolas.

As vendas realizadas para entregas futuras foram as seguintes:

#### Algodão:

Março de 1914 — 450 fardos, ao preço de 98700 por 10 kilos.

Setembro e outubro — 500 fardos, ao preço de 98700 por 10 kilos.

#### Assucar:

Até 30 de setembro, 1.000 saccos, ao preço de 280 réis por kilo.

Até 31 de outubro, 2.000 saccos, ao preço de 281 réis por kilo.

Até 15 de dezembro, 3.000 saccos, ao preço de 280 réis por kilo.

#### Mercado de algodão:

Não se alterou a posição deste mercado, cujos negócios continuaram reduzidos.

Durante a semana entraram 4.471 fardos das seguintes procedências:

|              |       |
|--------------|-------|
| Mossoró..... | 2.175 |
| Ceará.....   | 4.135 |
| Assú.....    | 400   |
| Natal.....   | 460   |
|              | 4.471 |

Sahiram dos trapiches 4.031 fardos e ficaram em stock 10.300.

Pelos corretores, foram registrados os seguintes preços correntes:

|                                      | Por 10 kilos   |
|--------------------------------------|----------------|
| Pernambuco, 1ª sorte do sortido..... | 10300 a 103100 |
| Pernambuco, 1ª sorte.....            | 93100 a 103100 |
| Pernambuco, moliano.....             | Nominal        |
| Assú, 1ª sorte.....                  | 9300 a 103200  |
| Natal, 1ª sorte.....                 | 93100 a 93300  |
| Natal, regular.....                  | Nominal        |
| Mossoró, 1ª sorte.....               | 9300 a 93600   |
| Mossoró, regular.....                | Nominal        |
| Ceará, 1ª sorte.....                 | 93100 a 93000  |
| Ceará, regular.....                  | Nominal        |
| Parahyba, 1ª sorte.....              | 9300 a 93300   |
| Parahyba, regular.....               | Nominal        |
| Macedo, 1ª sorte.....                | Nominal        |
| Macedo, regular.....                 | Nominal        |
| Penedo, 1ª sorte.....                | 9300 a 93700   |
| Sergipe-Dores.....                   | 9300 a 93500   |
| Sergipe-Itabaitina.....              | Nominal        |

Maranhão, regular.....

Nominal

Piahy, regular.....

Nominal

#### Mercado de assucar:

Não se modificou a situação fraca do nosso mercado. Desorientados os vendedores com as vendas e as ofertas em Bolsa a baixos preços e a incerteza dos compradores em que esses trabalhos de baixa mais se accentuassem até a entrada da safra do norte, o mercado não apresentava nenhum interesse quanto ao movimento de operações. Nos dois ultimos dias, porém, convencidos os compradores de que os preços de 210 e 200 réis o kilo para o branco crystal, não seria acompanhado pelos demais vendedores e que os mercados produtores resistiriam a esses preços pela resistencia que os possuidores de cana já os avam apresentando, o mercado animou-se, sendo registradas no dia 23, na Bolsa, importantes vendas de assucar de todas as qualidades, fechando o mercado sustentado.

A Junta dos Corretores já organizou os tipos de assucar branco crystal para a actual safra de Campos, sendo os de superior, bom e regular, archivados em sua secretaria, tendo sido lavrada, pelos corretores de mercadorias, a seguinte acta:

Organização dos tipos de assucar de Campos. — As 3 1/2 horas da tarde do dia 20 de agosto de 1913, achando-se presentes na Secretaria da Junta dos Corretores os Srs. corretores de mercadorias João Severino da Silva, syndico; Sebastião Soares da Rocha, secretario; Gastão Waddington, Julio Cezar Urzedo da Rocha, Francisco José da Nova Junior, Bento Dias Pereira e Affonso Carlos de Albuquerque Nunes, o Sr. syndico convidou aos Srs. corretores, que operam no mercado de assucar, a organizar os tipos de assucar branco crystal da safra de Campos do corrente anno e que serviam para diminuir qualquer duvida que fosse suscitada neste mercado nas operações em que interviessem. Organizados os tipos: superior, bom e regular, foram elles archivados na Secretaria da Junta dos Corretores em vias grandes e pequenas, sendo que estes ficaram lacrados e com uma cinta de papel em que estão, além da data, assignados os nomes dos corretores que intervieram na organização final deste trabalho. E, por assim estarem de accordo, assignam a presente acta.

Secretaria da Junta dos Corretores, 20 de agosto de 1913. — João Severino da Silva, syndico. — Affonso Carlos de Albuquerque Nunes. — Gastão Waddington. — Bento Dias Pereira. — Sebastião S. da Rocha, secretario. — Julio C. Urzedo Rocha. — Francisco José da Nova Junior.

Entraram durante a semana 23.129 saccos das seguintes procedências:

|                 |        |
|-----------------|--------|
| Campos.....     | 18.300 |
| Pernambuco..... | 2.975  |
| Mossoró.....    | 1.500  |
| Sergipe.....    | 264    |
|                 | 23.129 |

Sahiram dos trapiches 30.200 saccos e ficaram em stock 132.152.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| Branco uzaia.....     | Não ha        |
| » crystal.....        | \$240 a \$330 |
| » 2ª sorte.....       | \$340 a \$360 |
| 2ª facto.....         | \$250 a \$300 |
| Seminos.....          | Não ha        |
| Mascavinho.....       | \$200 a \$280 |
| Crystal amarello..... | \$260 a \$280 |

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Mascavo bom..... | \$180 a \$195 |
| » regular.....   | \$170 a \$185 |
| » baixo.....     | \$150 a \$170 |

## Mercado da borracha:

Foram registrados os preços de 28\$ a 33\$ para a borracha de Manabira. Este mercado continúa sem interesse.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento de 1 a 15 do agosto de 1913, comparado com igual período em 1912, 1911 e 1910:

|                                       | 1913  | 1912  | 1911  | 1910  |
|---------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| Entradas, toneladas.....              | 733   | 1.000 | 1.793 | 967   |
| Saídas, toneladas.....                | 1.087 | 1.483 | 1.634 | 1.031 |
| Stock, primeiras mãos, toneladas..... | 371   | 300   | 1.015 | 603   |

## Cotações:

|                              |        |        |        |          |
|------------------------------|--------|--------|--------|----------|
| Pará, fina, ilhas, kilo..... | 3\$100 | 4\$800 | 4\$600 | 8\$300   |
| Liverpool, ilhas, libra..... | 3/3    | 4/7    | 4/3    | 8/2 shs. |
| Nova York, ilhas, libra..... | s/n    | s/n    | 100    | s/n etc. |

Durante a semana saíram os seguintes navios com carregamento de borracha:

|                              | Pará    | Manãos  |
|------------------------------|---------|---------|
|                              | Kilos   | Kilos   |
| Rupia, para Hamburgo.....    | 51.395  | 68.586  |
| Clement, para Nova York..... | 168.764 | 139.119 |
| London, para Liverpool.....  | 90.421  | 30.401  |

## Mercado do café:

A Associação Commercial de Santos acaba de publicar o supplemento n. 488 do seu Boletim, em que apresenta o quadro demonstrativo das passagens, entradas, embarques e saídas do café de 1 do julho de 1912 a 30 de junho de 1913. Por elle se verifica que, no período de safra de 1912—1913, esse movimento foi o seguinte, por saccas:

|                          | 1º semestre | 2º semestre | Total     |
|--------------------------|-------------|-------------|-----------|
| Passagens de café.....   | 7.118.567   | 1.438.616   | 8.557.183 |
| Entradas—E. de ferro.... | 7.150.399   | 1.431.398   | 8.581.797 |
| Embarques.....           | 6.031.099   | 2.718.006   | 8.749.105 |
| Saídas.....              | 5.886.120   | 2.034.272   | 8.920.392 |

A maior exportação foi para os seguintes portos:

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| Nova York.....       | 1.937.409 |
| Hamburgo.....        | 1.616.439 |
| New Orleans.....     | 1.417.209 |
| Rotterdam.....       | 896.899   |
| Havre, opção.....    | 818.636   |
| Trieste.....         | 672.046   |
| Antuerpia.....       | 260.639   |
| Amsterdam.....       | 230.722   |
| Buenos Aires.....    | 159.383   |
| Genova, opção.....   | 137.023   |
| Londres.....         | 133.814   |
| Marselha, opção..... | 93.918    |

A menor exportação teve os seguintes destinos:

|              |     |
|--------------|-----|
| Lisboa.....  | 221 |
| Spezia.....  | 290 |
| Durban.....  | 210 |
| Leixões..... | 196 |
| Tripoli..... | 128 |
| Messina..... | 123 |

Para consumo de bordo, foram empregadas 933 saccas.

Os diagramas demonstram que a safra que terminou, relativamente ao café exportado, foi inferior as de 1903-1910, 1910-1911 e 1911-1912, e as listas de

## Saccas

|                |            |
|----------------|------------|
| 1903-1910..... | 10.278.215 |
| 1910-1911..... | 9.440.183  |
| 1911-1912..... | 9.113.685  |
| 1912-1913..... | 8.820.392  |

O stock em 30 de junho de 1913 era de 1.115.666 saccas; o café exportado durante a safra de S. Paulo, representa o valor de 418.216:650\$, tendo pago de direitos em papel 37.375:083\$948 e em francos ouro 43.284.107.

Os preços maximo e minimo foram de 6\$700 e 8\$300 por 10 kilos, sendo que a começar de maio de 1913 foi adoptado o typo 6 para base do disponível, e as cotações deste typo foram em maio de 6\$ a 6\$300 e em junho de 5\$300 a 5\$800.

O movimento deste mercado foi mais que regular durante a semana e cujos preços extremos foram de 7\$800 a 8\$ por arroba para o typo 7.

No dia 18:

O mercado abriu calmo aos preços de 7\$900 a 8\$, fechando frouxo aos mesmos preços.

No dia 19:

Regulou calmo para os trabalhos do dia e aos preços de 7\$800 a 7\$900.

No dia 20 abriu firme ao preço de 7\$900, fechando na mesma posição e conhecido o mesmo preço para os demais negocios.

No dia 21 abriu sustentado ao preço de 7\$900 e fechando frouxo a esse preço.

No dia 22 regulou sustentado durante o dia aos preços de 7\$800 a 7\$900.

No dia 23 regulou calmo com o preço de 7\$900.

Durante a semana entraram 65.564 saccas; embarcaram 38.958; venderam-se 36.910 e ficaram em stock 282.471 saccas, não incluindo o café sobre agua e em Nitheroy.

Mercado de Santos.—Entraram 437.192 saccas; saíram 205.504; foram vendidas 295.498 e ficaram em stock 1.919.405 saccas.

Bolsas estrangeiras.—Nas bolsas estrangeiras foram negociadas 770.090 saccas, assim distribuidas:

|                |         |
|----------------|---------|
| Nova York..... | 330.000 |
| Hamburgo.....  | 150.000 |
| Havre.....     | 210.000 |
| Londres.....   | 30.000  |
|                | <hr/>   |
|                | 770.000 |

## Mercado de cereaes:

O pequeno movimento de compras neste mercado não conseguiu alterar os preços dos principais generos de consumo, que regularam sustentados. Algumas qualidades de feijão, de côr, o milho e a batata nacional, apresentaram algumas alterações para menos. No boletim que acompanha esta revista acham-se registrados esses preços:

## Entraram:

|                              | Saccos |
|------------------------------|--------|
| Arroz: por cabotagem.....    | 5.418  |
| Pelas estradas de ferro..... | 360    |
| Do estrangeiro.....          | 1.750  |
|                              | <hr/>  |
|                              | 7.528  |

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                           | Saccos               |  |
| Farinha de mandioca: por cabotagem.....                                                                                                                                                                                                                   | 8.384                |  |
| Pelas estradas de ferro.....                                                                                                                                                                                                                              | 107                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | 8.491                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | Saccos               |  |
| Fijão de diversas qualidades: por cabotagem.....                                                                                                                                                                                                          | 3.417                |  |
| Pelas estradas de ferro.....                                                                                                                                                                                                                              | 2.628                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | 8.045                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | Saccos               |  |
| Milho: por cabotagem.....                                                                                                                                                                                                                                 | 40                   |  |
| Pelas estradas de ferro.....                                                                                                                                                                                                                              | 48.006               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | 18.046               |  |
| Diversos generos :                                                                                                                                                                                                                                        | Pipas                |  |
| Aguardente: por cabotagem.....                                                                                                                                                                                                                            | 67                   |  |
| Pelas estradas de ferro.....                                                                                                                                                                                                                              | 312                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | 379                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | Tonéis Pipas         |  |
| Alcool: Por cabotagem.....                                                                                                                                                                                                                                | 188 e 65             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | Fardos               |  |
| Alfafa: Por cabotagem.....                                                                                                                                                                                                                                | 4.443                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | Caixas Latas         |  |
| Banha: Por cabotagem.....                                                                                                                                                                                                                                 | 6.850 —              |  |
| Pelas estradas de ferro.....                                                                                                                                                                                                                              | 23 20                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | 6.873 20             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | Fardos Bolos Pacotes |  |
| Fumo: Por cabotagem.....                                                                                                                                                                                                                                  | 320 — 6              |  |
| Pelas estradas de ferro.....                                                                                                                                                                                                                              | 428 1.722 1.95       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | 448 1.722 1.901      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | Caixas Latas         |  |
| Manteiga: Por cabotagem.....                                                                                                                                                                                                                              | 340 —                |  |
| Pelas estradas de ferro.....                                                                                                                                                                                                                              | 72 3.213             |  |
| Do estrangeiro.....                                                                                                                                                                                                                                       | 50 —                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | 462 5.213            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | Quintos              |  |
| Vinho: Por cabotagem.....                                                                                                                                                                                                                                 | 930                  |  |
| Merca'o de xarquo:                                                                                                                                                                                                                                        |                      |  |
| O movimento das saídas do xarquo dos nossos trapiches, foi o acontecimento de mais importancia na corrente semana neste mercado, pois estas se elevaram a 7.441 fardos das procedencias platina e nacional.                                               |                      |  |
| Apesar das enchentes terem sido de 600 fardos do Rio da Prata e 3.341 do Rio Grande, o mercado não apresentou alteração quanto aos seus preços que regularam sustentados, registrando-se o stock de 14.500 fardos, contra o de 17.500 na semana anterior. |                      |  |
| Regularam os seguintes preços por kilo:                                                                                                                                                                                                                   |                      |  |
| Rio da Prata:                                                                                                                                                                                                                                             |                      |  |
| Fatos e mantas.....                                                                                                                                                                                                                                       | 1\$020 a 1\$100.     |  |
| Mantas.....                                                                                                                                                                                                                                               | 1\$100 a 1\$200      |  |
| Defeituosas.....                                                                                                                                                                                                                                          | Nominal              |  |
| Rio Grande:                                                                                                                                                                                                                                               |                      |  |
| Fatos e mantas.....                                                                                                                                                                                                                                       | 1\$000 a 1\$060      |  |
| Mantas.....                                                                                                                                                                                                                                               | 1\$000 a 1\$160.     |  |
| Matto Grosso,                                                                                                                                                                                                                                             |                      |  |
| Fatos e mantas.....                                                                                                                                                                                                                                       | 1\$20 a 1\$000       |  |
| O mercado fechou estavel:                                                                                                                                                                                                                                 |                      |  |
| O syndico, João Severino da Silva.                                                                                                                                                                                                                        |                      |  |

# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.211 — DE 28 DE MAIO DE 1913

Proroga, até 21 de julho do corrente anno, o prazo estipulado na clausula III do contracto a que se refere o decreto n. 7.959, de 14 de abril de 1910, para a conclusão das obras de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Fumilense

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerem o governo do Estado de S. Paulo, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado, por mais seis mezes, que terminam em 21 de julho do corrente anno, o prazo estipulado na clausula III do contracto a que se refere o decreto numero 7.959, de 14 de abril de 1910, para a conclusão das obras de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Fumilense, da estação de Arthur Nogueira á margem do rio Mogyguassú.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERNIES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 10.366 — DE 30 DE JULHO DE 1913

Autoriza a sociedade anonyma Companhia de Seguros Novo Mundo, com sede nesta Capital, a funcionar na Republica e approva, com alterações, os seus estatutos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerem a sociedade anonyma Companhia de Seguros Novo Mundo, com sede nesta Capital, resolve conceder-lhe autorização para funcionar na Republica e approvar, com alterações, os seus estatutos, mediante as seguintes clausulas:

## I

A sociedade anonyma Companhia de Seguros Novo Mundo, com sede nesta Capital, submette-se inteiramente aos regulamentos e leis vigentes e que vierem a ser promulgados sobre o objecto de suas operações, bem como á permanente fiscalização do Governo por intermedio da Inspectoria de Seguros.

## II

Os seus estatutos, ora approvados, serão registrados com as seguintes alterações:

Art. 1.º Em vez de «seguros mutuos de vida e outros» diga-se: «seguros mutuos de vida e seus correlatos».

Art. 3.º Acrescente-se, no final, o seguinte: devendo ficar integralizado dentro de um anno.

Acrescente-se ao mesmo artigo o seguinte paragrapho:

§ O capital social de 200:000\$, destinado ás operações de seguros de vida, poderá ser elevado até 500:000\$, para attender ao deposito de garantia no Thesouro Nacional.»

Art. 6.º Entre as palavras «verificados» e «depois», acrescentem-se as seguintes: «no fundo disponivel».

Art. 17. Em relação ao thesoureiro, lettra c: Em vez de «outro director», diga-se: «o presidente».

Art. 25. Substitua-se pelo seguinte: «Desde que seja liberada a liquidação da sociedade e que segurados, representando, pelo menos, a decima parte dos effectivos, resolvam continuar com a mesma, aos accionistas caberão as importancias do saldo do fundo disponivel e do de reserva que não for necessario á integração dos valores dos demais fundos sociais, os quaes pertencem aos segurados.

Effectivando-se a liquidação, a importancia dos fundos pertencentes aos mutualistas será rateada, entre os mesmos, proporcionalmente ás importancias que tiverem desembolsado.»

Onde convier acrescentem-se os seguintes artigos:

Art. A sociedade communicará aos segurados, por meio de cartas registradas, o nome dos jornaes em que fará as chamadas para pagamento de quotas sinistrais.

Art. 1.º Os membros do conselho fiscal não poderão, nem mesmo interinamente, substituir os directores, salvo si renunciarem os cargos de fiscaes.

Art. 2.º O peculio não poderá ser apprehendido nem onerado sob qualquer pretexto.

## III

A Companhia de Seguros Novo Mundo recolheu ao Tesouro Nacional, em apolices federaes e mediante guia da Inspeccão de Seguros, dentro de 90 dias da publicação deste decreto, a quantia de 50:000\$, e, dentro de um anno, integralizara o deposito de 200:000\$, para garantia de suas operações, nos termos do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Ricadaria da Cunha Correa.*

## Companhia de Seguros Novo Mundo

## ACTA DA SUA INSTALLAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mez de abril de mil novecentos e treze, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos no predio da rua da Quitanda n. 158, 1º andar, os subscriptores abaixo assignados da Companhia de Seguros Novo Mundo, pelo accionista Dr. Humboldt Fontainha, foi proposto para assumir a presidencia da assembleia constitutiva da companhia, o Sr. senador Francisco Sá, que accellhibito convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Dr. J. M. Sampaio Correia e Henrique Romaguera. Constituida a mesa, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a sessão, mandando proceder a leitura dos estatutos da companhia, já firmados por todos os Srs. subscriptores das accções, presentes á reunião. Usa da palavra o Sr. Dr. J. M. Sampaio Correia, 1º secretario, que procede á leitura da acta, finda a qual o Sr. presidente manda proceder a leitura do certificado de deposito de dez por cento sobre o capital da sociedade de 200:000\$ já subscrito, que á data de 24 de agosto seguinte: Banco do Brazil, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1913. 20:100\$. Recebido dos incorporadores da Companhia de Seguros Novo Mundo, a quantia de 20:100\$ (vinte centos e cem mil reis), sendo: vinte centos e cem mil reis depositados a 10% do capital com que se constituiu a mesma companhia, e com mil reis de mais em comissão. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1913. O thesoureiro, Dr. João Alves da Visitação, Banco do Brazil, 24 de abril de 1913. Rio de Janeiro é sellado com uma estampilha de 300 réis. Terminada a leitura dos documentos acima transcriptos, o Sr. presidente submete á discussão da assembleia os estatutos, não havendo quem falle, são os mesmos postos a votos e unanimemente approvados. O Sr. presidente declara, de accordo com os estatutos já assignados, directores da Companhia os Srs.: presidente, Dr. Francisco Sá; vice-presidente, Dr. Francisco de Campos Valladares; thesoureiro, Dr. J. M. Sampaio Correia; secretario, Dr. Humboldt Fontainha. Conselho fiscal, os Srs. Dr. André Gustavo Paulo de Freitas,conde Modesto Leal, commendador Antonio Januzzi, e coronel Cantidio Drummond. Supplentes os Srs. Dr. Camillo Prates, Dr. Oscar Vidal de Barbosa Lage, Dr. Antonio Olynthio dos Santos Pires e João Alves da Visitação. Em seguida declara mais o presidente achar-se installada legalmente a Companhia de Seguros Novo Mundo, suspendendo a sessão até que seja levada a acia, convidando os Srs. accionistas a se conservarem na sala para ouvir a respectiva leitura e assignar a acta. Realizada a sessão se procede á leitura da acta que vai assignada por todos os presentes: José Mattoso Sampaio Correia, 1º secretario, a subscreevi e assigno. — José Mattoso Sampaio Correia. — Francisco Sá. — Francisco de Campos Valladares. — Humboldt Fontainha. — Benjamin Pompeu Pinto Accioly. — Auto Sá. — Manoel Reis Filho. — Alberto Bressan Lopes. — Faustino de Almeida, por si e por procuração de Domingos Soares de Sá. — Adolpho Sá. Dr. Alfredo Sá e Cantidio Drummond. — J. S. Modesto Leal. — Affonso Vizeu. — Antonio Januzzi. — Lauro Prates. — Dr. Julio Mirabeau. — Adolpho Soares. — Camillo Prates. — Dr. Pedro de Freitas. — Antonio Accioly de Sá. — Por procuração do Dr. Messias Teixeira Lopes. — Alberto B. Lopes. — Salvador Felício dos Santos. — José Paulo Soares. — Por procuração dos Drs. Joaquim Machado de Mello e Jayme Tigre de Oliveira. — José Paulo Soares. — H. Romaguera. — Por procuração do Dr. Antonio Olynthio M. Santos Pires. — Francisco Sá. — João Baptista Magno de Carvalho. — J. A. da Visitação. — Arthur Quadros de Sá. — Manoel Vidal Barbosa Lage. — Por procuração do Dr. Oscar Vidal Barbosa Lage. — Francisco de Campos Valladares. — Por procuração do Dr. Manoel Franklin Bueno do Prado. — Auto de Sá. — Nephthaly Leão.

## LISTA DOS SUBSCRIPTORES DO CAPITAL DE RS. 200:000\$000.

Nome — Profissão — Residencia — Accções

- J. M. Sampaio Correia, engenheiro, rua da Candelaria n. 2. 325.  
Francisco de Campos Valladares, advogado, rua do Ouvidor n. 32. 200.  
J. L. Modesto Leal, capitalista, rua do Hospicio n. 30, 150.  
Francisco Sá, engenheiro, rua Humaylá n. 306. 100.  
Antonio Januzzi, industrial, Avenida Central n. 441. 100.  
Auto de Sá, advogado, rua da Quitanda n. 158. 100.  
Humboldt Fontainha, advogado, rua da Quitanda n. 158, 100.  
Nephthaly Levy, proprietario, rua da Quitanda n. 158, 100.  
Oscar Vidal Barbosa Lage, capitalista, Juiz de Fora, 50.  
Domingos Soares de Sá, funcionario publico, Theophilo Ottoni, 50.  
J. Machado de Mello, engenheiro, rua Julio Cesar n. 70. 50.  
Jayme Tigre de Oliveira, medico, rua Julio Cesar n. 70. 50.  
José Paulo Soares, industrial, rua Julio Cesar n. 70. 50.  
Antonio Olynthio dos Santos Pires, engenheiro, rua Primeiro de Março n. 38. 50.  
Messias Teixeira Lopes, engenheiro, rua do Bispo n. 215. 50.  
Manoel Franklin Bueno do Prado, engenheiro, Codisburgo, 50.  
Manoel Vidal B. Lage, agricultor, Juiz de Fora, 50.  
Alfredo Sá, advogado, Theophilo Ottoni, 25.  
Julio Mirabeau A. Soares, medico, rua de S. Bento n. 7. 25.  
Camillo Felinto Prates, advogado, Montes Alagos, 25.  
Faustino de Almeida, negociante, rua da Quitanda n. 126. 25.  
Affonso Vizeu, commerciante, rua Primeiro de Março n. 144. 25.  
Cantidio Drummond, commerciante, Ponte Nova, 25.  
Lauro Prates, industrial, rua da Quitanda n. 126. 25.  
J. B. Magno de Carvalho, advogado, rua do Rosario n. 62. 20.  
Salvador Felício dos Santos, advogado, rua dos Ourives n. 62. 20.  
Astor Quadros de Sá, funcionario publico, rua de São Clemente n. 3. 10.  
João Alves da Visitação, funcionario publico, Niteroi, 10.  
Alberto Bressan Lopes, industrial, rua do Bispo n. 215. 10.  
Antonio Sá, academico, rua Humaylá n. 306. 5.  
Manoel Reis Filho, funcionario publico, rua da Quitanda n. 158. 5.  
Henrique Romaguera, funcionario publico, rua Marquez de S. Vicente, 5.  
Pedro Fontes, medico, Theophilo Ottoni, 35.  
Benjamin B. B. Pinto Accioly, engenheiro, rua Humaylá n. 306. 50.  
Adolpho Sá, negociante, Theophilo Ottoni, 50.

## Estatutos da Companhia de Seguros «Novo Mundo»

Peculios por mutualidade

## CAPITULO I

DA SOCIEDADE E SEUS FINS

Art. 1.º Sob a denominação de «Companhia de Seguros «Novo Mundo» fica constituida uma sociedade anonyma destinada a praticar operações de seguros mutuos de vida e outros, a qual se regerá pelos presentes estatutos e mais pela legislação em vigor.

Art. 2.º A duração da sociedade, que tem sua sede e foro juridico nesta cidade do Rio de Janeiro, será de 99 annos.

## CAPITULO II

DO CAPITAL E SUA REALIZAÇÃO, DOS FUNDOS DE RESERVA, DOS DIVIDENDOS E DA PARTILHA DOS LUCROS

Art. 3.º O capital será de 200:000\$, dividido em 2.000 accções de 100\$ cada uma. Deverá ser realizado parcialmente, por prestações de 20 o/o em dinheiro, sendo que a primeira antes da assembleia geral de installação, a 2ª até 60 dias depois da autorização do Governo para funcionar e as restan-

tes, conforme convencionar a directoria, mediante aviso prévio de 15 dias e intervalo nunca inferior de 30 dias.

Art. 4.º As acções poderão ser integradas com os lucros líquidos da companhia, nos termos do art. 7.º

Art. 5.º As contribuições annuaes, denominadas quotas fixas, formarão um fundo de sorteio destinado exclusivamente a occorrer ao pagamento dos sorteios em dinheiro.

Art. 6.º Do saldo semestralmente verificado, depois de deduzidas todas as despesas sociaes, serão retirados 40 % para formar um fundo de reserva geral, destinado a garantia de peculios, remissões e sorteios, sendo os restantes 60 % distribuidos da maneira seguinte:

- a) 15 % de dividendos aos accionistas;
- b) 20 % para a directoria, divididos em partes iguaes aos quatro directores;
- c) 14 % para os incorporadores, em partes iguaes;
- d) 6 % para os consultores medico e juridico, em partes iguaes;
- e) 5 % para o conselho fiscal.

Art. 7.º Enquanto não se integrar o capital, os dividendos distribuidos aos accionistas não poderão exceder de 10 % sobre as respectivas entradas. O excedente será lançado a conta de integralização do capital, nos termos do art. 4.º

Art. 8.º Os dividendos serão distribuidos em Janeiro e Julho de cada anno, sendo que o primeiro a 31 de Dezembro de 1913.

Art. 9.º O capital social e as reservas da sociedade serão empregadas em valores nacionaes, como sejam: apolices de divida publica federal, titulos que gozem da garantia da União, apolices estaduais cotadas na bolsa do Rio de Janeiro e bens immoveis situados no territorio da Republica.

Paragrapho unico. Os empréstimos hypothecarios só poderão ser feitos sobre primeira hypotheca e até 50 % do valor do immovel.

### CAPITULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10. A sociedade será administrada por uma directoria composta de quatro membros, sendo um presidente, um vice-presidente, um thesoureiro e um secretario, além de um conselho fiscal composto de quatro membros effectivos e quatro supplentes.

Art. 11. Além da directoria e do conselho fiscal, terá a sociedade um gerente ou superintendente geral, dous consultores: medico e juridico.

Art. 12. A duração do mandato da directoria será de seis annos e a do conselho fiscal de um anno.

Paragrapho unico. Tanto os membros da directoria quanto os do conselho fiscal poderão ser reeleitos na terminação do mandato.

Art. 13. Os directores perceberão o vencimento annual de doze contos de réis (12.000\$), em prestações mensaes de 1.000\$000. Os membros effectivos do conselho fiscal e os supplentes, quando em exercicio, terão a gratificação mensal de 150\$, cada um.

Art. 14. A sociedade contractará um gerente ou superintendente geral e agentes para o seu serviço, medianle as condições que julgar convenientes aos interesses sociaes.

Art. 15. A sociedade nomeará dous consultores medico e juridico com vencimentos fixos, além das vantagens estabelecidas no art. 6.º, letra d.

Art. 16. Para garantia da sua gestão caucionará cada membro da directoria, assim como o gerente ou superintendente geral, 50 acções, de conformidade com a lei em vigor.

### CAPITULO IV

#### DAS ATRIBUIÇÕES DOS ADMINISTRADORES, DO GERENTE E DO CONSELHO FISCAL

Art. 17. Ao presidente compete:

- a) representar a sociedade em juizo ou fóra d'elle, bem como perante as autoridades administrativas;
- b) assignar juntamente com outro director quaesquer papeis ou documentos de interesse da sociedade;
- c) presidir as assembleas geraes ordinarias e extraordinarias e bem assim as reuniões da directoria;
- d) tomar conhecimento de todos os negocios sociaes, resolvendo-os de accordo com os interesses da sociedade.

Ao vice-presidente compete:

Substituir, quando for impedido, o presidente em todas as suas attribuições.

Ao thesoureiro compete:

- a) o recebimento e guarda de todos os dinheiros e valores pertencentes á sociedade;
- b) pagamento de tudo que seja autorizado pelo director presidente, sob proposta do gerente;

c) a assignatura com outro director dos cheques bancarios;

d) o pagamento dos sinistros ou rendas autorizadas pelo director-presidente, sob proposta do gerente ou superintendente geral.

Ao gerente compete:

a) a chefia de todo o expediente da sede e superintendencia das agencias ou succursaes da sociedade, estabelecidas no territorio nacional, ou fóra d'elle;

b) a chefia dos agentes e sub-agentes, com os quaes se communicará directamente;

c) fazer proposta do pagamento dos seguros e dos accidentes, ao presidente da sociedade;

d) o exame de todos os papeis, das propostas dos seguros e dos documentos a estes referentes e sobre elles se pronunciar;

e) organizar os planos de operações de seguros de vida, de rendas, qua, depois de approvadas pela directoria e submettidos á approvação do Governo, serão adoptados pela sociedade.

Art. 18. Cada um dos directores terá toda autonomia no desempenho das attribuições que lhe são conferidas por estes estatutos, tendo sempre em vista os interesses sociaes.

A directoria compete:

a) submeter á approvação do Governo os planos de seguros organizados pelo gerente;

b) organizar os regulamentos internos, crear os cargos de auxiliares, marcando-lhes ordenados, nomear, suspender e demittir os respectivos funcionarios;

c) escolher os estabelecimentos de credito em que devem ser depositados os dinheiros ou valores sociaes e deliberar sobre o emprego dos dinheiros pertencentes á sociedade;

d) convocar as assembleas geraes, ordinarias e extraordinarias;

e) organizar o relatório annual para ser presente á assemblea geral;

f) fixar os dividendos, de accordo com os presentes estatutos;

g) nomear os medicos para serviço social, sob proposta do gerente;

h) crear ou supprimir agencias, nomeando ou demittindo os respectivos serventuários, determinando-lhes vencimentos, gratificações ou commissões, tudo de accordo com a proposta do gerente.

Art. 20. No impedimento ou ausencia de um dos directores por prazo maior de seis mezes, elle será substituido por accionista ou socio de confiança deste director, com o assentimento dos outros directores.

Art. 21. O conselho fiscal exercera as attribuições, nos termos da lei das sociedades anonymas, competindo-lhe comparecer ás reuniões da directoria para as quaes for convocado, constando das respectivas actas as suas decisões.

### CAPITULO V

#### DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 22. No mez de fevereiro de cada anno, haverá uma assemblea geral ordinaria, para tomar conhecimento do relatório da directoria sobre os negocios do anno anterior, do balanço geral e do parecer do conselho fiscal.

Art. 23. As assembleas geraes ordinarias, serão convocadas em annuncios pelos jornaes, com prazo de 15 dias para a primeira e de oito para a segunda convocação, e as extraordinarias serão convocadas da mesma maneira, sendo porém, os prazos de cinco dias.

Art. 24. As assembleas geraes ordinarias, para que possam deliberar na primeira convocação, carecem do comparecimento de accionistas em numero não inferior a um quarto do capital social, podendo na segunda convocação deliberar com qualquer numero. As assembleas extraordinarias carecem na primeira ou segunda convocação da representação de dous terços do capital, podendo na terceira convocação deliberar com qualquer que seja o capital representado. Cada grupo de cinco acções dará direito a um voto.

### CAPITULO VI

#### DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 25. No caso de dissolução da sociedade e depois de solvido o passivo social será partilhado pelos segurados o fundo de reserva geral, constante do art. 6.º, letra a. Si, porém, socios representando pelo menos a decima parte dos effectivos quizerem continuar com a sociedade, o alludido fundo lhes será entregue.

Art. 26. São incorporadores da sociedade e, como taes gozarão das vantagens sobre os lucros líquidos consignados

Pho art. 6º, letra c, os Srs. Drs. Francisco Sá, Francisco de Campos, Valladares, J. M. Sampaio Correia, Humboldt Fontainha, Alvaro de Sá, Conde Modesto Leal, Nephtaly Levy e Antonio Jannuzzi.

## CAPITULO VII

## DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 27. O deposito de garantia de suas operações será effectuado no Thesouro Nacional da seguinte forma: 50.000\$, dentro de 90 dias da data do decreto concedendo autorização para funcionar na Republica, e o restante conforme determinar o Governo.

Art. 28. Durante os seis primeiros mezes, a directoria e o conselho fiscal só poderão retirar 50 % dos respectivos vencimentos.

Art. 29. A primeira directoria e os membros do conselho fiscal serão compostos dos seguintes senhores:

Presidente — Dr. Francisco Sá.

Vice-presidente — Dr. Francisco de Campos Valladares.

Thesoureiro — Dr. J. M. Sampaio Correia.

Secretario — Dr. Humboldt Fontainha.

Conselho fiscal:

Dr. André Guslayo Paulo de Frontin.

Conde Modesto Leal.

Commendador Antonio Jannuzzi.

Coronel Cantidio Drummond.

Supplentes:

Dr. Camillo Prates.

Dr. Oscar Vidal Barbosa Lage.

Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires.

João Alves da Visitação.

Accionistas:

José Mattoso Sampaio Correia, 325 acções, rua da Candelaria n. 2.

Francisco Sá, 100 acções, rua Humaytá n. 306.

Francisco de Campos Valladares, 200 acções, rua do Oupidor n. 32.

Humboldt Fontainha, 100 acções, rua da Quitanda n. 158.

Benjamin Campendin Accioly, 50 acções, rua Martins Ribeiro n. 7.

Aulo de Sá, 100 acções, rua da Quitanda n. 158.

Manoel Bentinho, cinco acções, rua da Quitanda n. 158.

Alberto Bressane Lopes, 10 acções, rua do Bispo n. 215.

Fausto de Almeida, 25 acções, rua da Quitanda n. 126.

Domingos Soares de Sá (por procuração, Fausto de Almeida), 50 acções, Theophilo Ottoni.

Adolpho Sá (por procuração, Fausto de Almeida), 50 acções, Theophilo Ottoni.

Dr. Alfredo Sá (por procuração, Fausto de Almeida), 25 acções, Theophilo Ottoni.

Cantidio Drummond (por procuração, Fausto de Almeida), 25 acções, Ponte Nova.

J. Modesto Leal (por procuração, Fausto de Almeida), 150 acções, rua das Larangeiras n. 304.

Afonso Vizeu, 25 acções, rua 1º de Março n. 116.

Antonio Jannuzzi, 100 acções, Avenida Rio Branco n. 141.

Lauro Prates, 25 acções, rua da Quitanda n. 120.

Dr. Julio Guimarães Azevedo Soares, 25 acções, rua Bento n. 27.

Dr. Pedro Dantas, 35 acções, Theophilo Ottoni, Norte de Minas.

Antonio Accioly de Sá, cinco acções, rua Humaytá n. 306.

Teixeira Lopes e Alberto B. Lopes (por procuração, Dr. Messias Lopes), 50 acções, rua do Bispo n. 215.

Salvador Felicio dos Santos, 20 acções, rua dos Ourives n. 47.

José Paulo Soares, 50 acções, rua do Carmo n. 70.

Dr. Joaquim Machado de Mello (por procuração, José Paulo Soares), 50 acções, rua do Carmo n. 70.

Dr. Jayme Freire de Oliveira (por procuração, José Paulo Soares), 50 acções, rua do Carmo n. 70.

II: Romanguera, cinco acções, rua Marquez de S. Vicente n. 135.

Francisco Sá (por procuração, Dr. Olyntho dos Santos Pires), 50 acções, rua Marquez de Abrantes n. 150.

João Baptista Magno de Carvalho, 20 acções, rua do Rosario n. 62.

J. A. da Visitação, 10 acções, Nitheroy.

Ashor Quadros de Sá, 10 acções, rua S. Clemente n. 168, XXX.

Manoel Vidal Barbosa Lage, 30 acções, Juiz de Fora.

Francisco de Campos Valladares (por procuração do Dr. Oscar Vidal Barbosa Lage), 50 acções, Juiz de Fora.

Oscar Vidal Barbosa Lage, 50 acções, Juiz de Fora.

Auto de Sá (por procuração do Dr. Manoel Franklin Bueno do Pr. 1º), 50 acções, Cordisburgo, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Nephtaly Levy, 100 acções, Juiz de Fora.

Camillo Felyntho Prates (por procuração, Humboldt Fontainha), 25 acções.

## DECRETO N. 10.407 — DE 20 DE AGOSTO DE 1913

Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 381:874\$449, ouro, para o abastecimento de agua potavel ao novo porto do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, e tendo em vista a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e o orçamento, na importancia de 381:874\$449, ouro, de accordo com a clausula XXIII, do decreto n. 5.979, de 18 de abril de 1906, para o abastecimento de agua potavel ao novo porto do Rio Grande do Sul, de conformidade com os documentos que a este acompanham, rubricados pelo director geral de Obras Publicas da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

## MENSAGEM

Sr. presidente da Camara dos Deputados — Tenho a honra de apresentar-vos a proposta da receita e despesa da Republica para o exercicio de 1914, organizada pelo Ministerio da Fazenda na conformidade do disposto nos arts. 3º, n. 2, da lei n. 23, de 30 de outubro de 1891, e 2ª da de n. 2.083, de 30 de julho de 1909.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1913 — N. 51.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica apresentando a proposta da receita e despesa da Republica para o exercicio de 1914.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. —Ricadavia da Cunha Correia.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 27 do corrente, foram nomeados:

O 3º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial José Eugenio Müller, para o lugar de 2º escripturario da mesma repartição;

Maximiliano Freysleben, para o lugar de 2º escripturario da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a seu pedido, Carlos Mauricio Paulo Barla do lugar de corretor do fundos publicos da praça do Rio de Janeiro.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 13 de agosto de 1913

## DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Transmittiram-se ao Sr. secretario da Camara dos Deputados as mensagens do Sr. Presidente da Republica:

— Solicitando o credito extraordinario de 883.000\$, para pagamento de subsidios aos membros do Congresso Nacional e com despesas de publicações de debates do Senado e Camara;

— Solicitamos o crédito de 970:198\$113, suplementar à verba n. 15 do art. 2º da lei do orçamento vigente, para despesas com a Repartição da Polícia, Casa do Doente, Colônia Correccional de Dois Rios e Escola Premunitória Quinze de Novembro, av. n. 3.252.

Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Cópia do decreto n.º 10.302, de 13 de agosto de 1913, abri-  
do o crédito especial de 60.000\$ para pagamento da subvenção ao  
Instituto dos Surdos Mudos do Rio de Janeiro, av. n. 3.283.

Cópia do decreto n.º 10.302, de 13 de agosto de 1913, abri-  
do o crédito especial de 270.000\$ para pagamento de contas de  
fornecimentos feitos em 1909, av. n. 3.284.

Cópia da mensagem de 1 de setembro de 1910 ao Congresso  
Nacional.

Solicitaram-se ao Ministério da Fazenda os seguintes paga-  
mentos:

De 1008, a cada um dos membros do Conselho Superior do  
Ensino, de acordo com o art. 14 do decreto n.º 8.939, de 5 de abril  
de 1911, av. n. 3.285.

#### 24 14

— Ao director geral da Saúde Pública:

Recomendou-se a prestação de esclarecimentos sobre a con-  
ta de Frenas & Comp., relativa a um motor destinado ao Labora-  
tório Grande, av. n. 3.202.

Devolveram-se as contas que acompanharam o off. n.º 1.182,  
de 11 de junho, para ser rectificado o processo da conta de A. P. Ri-  
ra de Souza & Comp., av. n. 3.203.

Ao engenheiro o das obras do Ministério autorizou-se a des-  
per até 9:112\$ com reparos de que carecem diversas dependências da  
Casa de Correccão, av. n. 3.204.

Solicitaram-se ao Ministério da Fazenda os seguintes paga-  
mentos:

De 382\$081, a Garagem Vera Cruz por automóveis alugadas ao Es-  
criptorio de Obras, av. n. 3.202.

De 1005, pelo aluguel do prédio occupado pela 6ª Procuradoria Crimi-  
nal, av. n. 3.201.

De 2378, de fornecimentos aos Juizes Seccionaes, em julho, av. n.  
n. 3.200.

De 2388, de fornecimentos ao Tribunal do Jury, em julho, av. n.  
n. 3.200.

De 348000, de fornecimentos ao Forum, em julho, av. n. n. n.  
n. 3.200.

De 358, de fornecimentos a Colônia de Alienados do Jacarepa-  
guá, em julho, av. n. 3.289.

De 508, de fornecimentos a mesma colônia, no referido. me. de  
julho, av. n. 3.300.

De 870488, da folha de vencimentos do pessoal sem nomeação  
da Escola Premunitória Quinze de Novembro, em julho, av. n. n. n.  
n. 3.298.

De 3378, de nomeação ao director da Escola Premunitória  
Quinze de Novembro, de despesas de prompto pagamento em julho  
av. n. 3.297.

De 6008, ao cônego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, de  
congrua que lhe compete, av. n. 3.295.

De 148218189, da folha de julho, do pessoal subalterno da Direc-  
toria da Saúde Pública, av. n. 3.286.

Solicitou-se ao Ministério da Fazenda restituição de 7.000\$  
da caução de German & Comp., para garantia das obras no Instituto  
Nacional de Surdos Mudos e Colônia de Alienados do Engenho de  
Dentro, av. n. 3.296.

Solicitou-se ao Ministério da Fazenda solução para o av. n.  
n. 2.312, de 27 de maio, sobre contas de Antonio do Carmo Pires  
av. n. 3.299.

#### Dia 15

Transmittiu-se ao Ministério da Fazenda o processo da divida do  
exercício findo, na importância de 1508, de que é credor Manoel An-  
dré de Gouvêa, av. n. 3.301.

#### Dia 18

Devolveu-se ao Tribunal de Contas a conta de Gomes F. M. &  
Comp., na importância de 148\$800, av. n. 3.303.

Solicitaram-se ao Ministério da Fazenda os seguintes paga-  
mentos:

De 3808, da folha de julho, do pessoal encarregado da conser-  
vação do Gabinete de Psychologia Experimental, av. n. 3.310.

De 334\$177, da folha de julho, do pessoal encarregado das enfer-  
marias de molestias nervosas, av. n. 3.309.

De 4008, do aluguel do prédio occupado pela delegacia do 15º  
Districto Policial, av. n. 3.308.

De 635003, de fornecimentos, em julho, à Secretaria do Estado  
av. n. 3.307.

De 2885600, de fornecimentos, em julho, à Secretaria de Estado  
av. n. 3.304).

De 271232, de fornecimentos, em julho, ao Tribunal do Jury  
av. n. 3.302.

De 113500, de fornecimentos ao Tribunal do Jury, por Gomes  
Pereira & Comp., em julho, av. n. 3.305.

#### Dia 26,

Concederam-se as seguintes licenças:

De 60 dias, nos termos do art. 28, ultima parte, do decreto  
n.º 1.371, de 14 de abril de 1854, ao major fiscal do 19º batalhão de  
infanteria do Grande Nacional, nesta Capital, Dario Teixeira Noyes  
para tratar de negócios de seu interesse, onde lhe convier.

De 60 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, ao  
fiscal da Imprensa de Vehiculos Agostinho Casemiro Damasceno,  
para tratar de negócios de sua sorte fora desta Capital.

De 60 dias, nos termos do art. 162 da reglamen-  
tação em vigor, ao al. da Brigada Policial Maximiano Garçon da  
Silva, para tratar de negócios de seu interesse no Estado de Pernam-  
buco.

Prorogou-se por 90 dias, com o vencimento que competir na  
forma da lei, a licença concedida ao amanuense da Secretaria da  
Polícia José Luiz Jordão, para tratamento de sua saúde.

Transmittiram-se:

Ao Ministério das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada  
a seu destino, a carta rogatória expedida pelo juiz de direito da comar-  
ca de S. Paulo, no Estado do S. Paulo, no interesse de uma  
ação ordinária intentada por Mauricio Giusti contra Emilio Giusti.

Para os fins convenientes:

Ao presidente do Estado do S. Paulo, cópia da certidão de obito  
lavrada a bordo do paquete alemão Erlanger, referente a Agnora  
Pinto Dias, natural do mesmo Estado.

Ao governador do Estado da Bahia, cópia da certidão de obito,  
lavrada a bordo do paquete alemão Erlanger, referente a Otto H.  
Haag, natural do mesmo Estado.

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Norte, tres decretos  
de 20 de set. me. nomeando os supplentes do juiz substituto no munici-  
pio de Caengraçama.

#### Requerimentos despachados

Leandro Augusto da Costa, propondo vender um automovel a este  
ministério. — Indeferido, por não convir a proposta.

Bartholomeu Vigeiro, soldado da Brigada Policial, pedindo baixa  
do serviço. — Indeferido.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, pedindo *exequatur* a um  
alvará concedido pelo juiz de direito da 2ª Vara Cível da comarca do  
Porto, para a venda de uma apolice pertencente a menor Adelaide,  
filha de Adelaide Eugénia da Silva Ribeiro. — Não se tratando de uma  
carta rogatória, emanada de autoridade estrangeira, nos termos da  
lei, e sim de um simples alvará, não tem cabimento o pedido.

#### Expediente de 26 de agosto de 1913

##### DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Restituiram-se ao Sr. ministro, com a modificação determinada,  
as contas que acompanharam o av. n. 3.333, de 20 do corrente.

Solicitou-se autorização ao Sr. ministro, para que esta directoria  
mandar proceder a concertos na labeira da Inspectoria de Saúde do  
Victoria e sem a fim para adquirir um motor para ser collocado no  
escaler que auxilia o serviço das visitas sanitarias da mesma in-  
spectoria.

Communicou-se ao director geral de Contabilidade deste ministé-  
rio, que nesta data o secretario interino desta directoria recolheu  
aos cofres da thesauraria do Thesouro Nacional as importancias de  
2508, provenientes do aluguel do terreno occupado pelo «Botafo-  
go Foot Ball Club», correspondente ao mez de julho findo e 6708, do  
aluguel de uma estufa Gonester Herscher, a Salvador Magdalena.

Autorizou-se ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, a acce-  
tar, como mais vantajosas, a proposta da viuva Tristão & Comp., para  
a compra de dez muarões, quatro bovinos e duas carcoças, e a de Fir-  
mino Fontes para a aquisição de ferro velho e banheiras estragadas,  
tudo impressivel aquella repartição, de que tratam os off. n.ºs. 278  
e 281, de 21 e 23 do corrente.

Solicitaram-se providencias ao director geral da Repartição de  
Aguas e Obras Publicas, no sentido de serem executadas com urgência  
as obras de um tanque que se está fazendo no sub-sólo da rua Se-  
nador Furtado, afim de que cesse a obstrução do ralo existente pró-  
ximo ao n.º 43 da mesma rua.

Remetteram-se:

Ao sub-secretario de Estado das Relações Exteriores, o laudo do  
exame de validez de Manoel de Oliveira Lima.

Ao chefe da Policia do Districto Federal, o de Edgard Soares Ma-  
chado.

## Requerimentos despachados

Dia 26 de agosto de 1913

Conselheiro Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta (3º districto). — Como requer.  
 José Gomes da Cruz (1º districto). — Como requer.  
 Antonio Ferreira dos Santos (4º districto). — Deferido.  
 José Gonçalves Guimarães (4º districto). — Indeferido.  
 José Guilhermino (4º districto). — Indeferido.  
 Amadeu Macedo & Comp. (5º districto). — Não podem ser attendidos á vista dos termos expressos dos arts. 104 e 119 do regulamento sanitario.  
 Joaquim Ferreira Felix (5º districto). — Como requer.  
 Honorio Portella do Rosa Lima (5º districto). — Concedo 60 dias.  
 Joaquim Antonio de Aguiar (6º districto). — Deferido.  
 Godofredo de Souza Meirelles (6º districto). — Seja attendido nos termos da informação da delegacia.  
 Manoel da Terra Pereira Vianna (7º districto). — Approvado.  
 Antonio dos Santos Caldeira (7º districto). — Concedo 30 dias.  
 Maria de Oliveira Barbedo da Costa (7º districto). — Deferido.  
 Fernando Moraes (9º districto). — Como requer.  
 Feliciano da Costa (9º districto). — Não ha que deferir.  
 Maria Dantas Barbosa dos Santos (9º districto). — Concedo 60 dias.  
 José Alves dos Santos (9º districto). — Mantenho o anterior despacho.  
 Antunes dos Santos & Comp. — Deferido.  
 M. Edvardsem. — Deferido.  
 Norton Megaw & Comp. — Deferido.

## Ministerio da Fazenda

Por titulos de 26 do corrente, foi nomeado o bacharel José Bonifacio Godfroy Leonil para o logar de collecter das rendas federaes de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, sendo declarado sem effeito o titulo de 8 do julho ultimo, pelo qual foi nomeado Moysés Francisco da Matta para o referido logar.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De um anno, com ordenado, nos termos do decreto legislativo n. 2.628, de 18 de setembro de 1912, ao 1º escripturario do Thesouro Nacional Antonio Salles, com o prazo de 60 dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará Antonio Chaves de Moraes Bittencourt, com igual prazo para entrar no gozo da mesma licença;

De 90 dias, com soldo a que tiverem direito, aos guarda da Alfandega do Maranhão, Estado do Amazonas, João Francisco Soares e João Victoriano de Britto, com o prazo de 60 dias para entrarem no gozo das mesmas licenças;

De igual tempo, com o soldo a que tiver direito, ao guarda da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Theodomiro Porto dos Santos Reis, com o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por titulo de 27 tambem do corrente, foi nomeado José Portinho de Sá Freire para o logar de escripturario da Caixa de Conversão, sendo exonerado do mesmo logar, a seu pedido, o bacharel Alfredo Cesario de Faria Alvim.

## Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

## Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Companhia Brasileira de Minas, contractante do serviço de extração de areias monazíticas existentes em terrenos de marinhãs e outros da União, pedindo prorrogação do prazo para estabelecer dentro do paiz fabrica de nitrato de thorium. — Concedo seis mezes, de accordo com os pareceres. Convide-se a requerente a vir receber, no prazo de oito dias, as plantas a que alludem os mesmos pareceres.

Dr. Angelo Benevenuto, como procurador de Joaquim Fernandes da Fonseca, pedindo certidão. — Prove a qualidade de procurador.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de agosto de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 104 — Em solução ao objecto de vosso aviso n. 3.592, de 13 do corrente, cabe-me communicar-vos que, já tendo sido concedido á Delegacia Fiscal em Pernambuco o credito de 9:269\$445 para pagamento ao Dr. V. T. Cooke, conforme fora requisitado em vosso aviso n. 3.221, de 25 de julho ultimo, se torna necessario que esse minis-

terio envie novo aviso solicitando não só a annullação daquella concessão, como tambem nova distribuição do alludido credito ao Thesouro Nacional.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.  
 N. 105 — Em solução ao objecto de vosso aviso n. 2.515, de 9 de junho ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a importancia despendida pelo Thesouro Nacional com os pagamentos feitos ao pessoal inactivo desse ministerio, cabe-me declarar-vos que a 1ª pagadoria do mesmo Thesouro gasta actualmente com os pagamentos dessa natureza a quantia de 132:716\$799 por anno e, das relações enviadas á Directoria da Despesa Publica pelos delegados fiscaes nos Estados, consta apenas a despesa de 13:310\$ feita pela delegacia em Minas Geraes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 423 — Afim de que possa ser lavrada a escriptura de compra do predio e terreno n. 56 da rua Dr. Rodrigo de Azevedo, em Lorena, Estado de S. Paulo, de que trata o processo que incluso vos remitto, transmittido com vosso aviso n. 3.730, de 11 de dezembro do anno passado, peço vos digneis de informar se a superficie desapropriada está comprehendida no perimetro «Abggdefina» ou «Abghjklefina», cuja área é de 519m2,2823, conforme consta da planta a fls.; bem assim á conta de que verba deve ser levada a despesa no corrente exercicio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Exmo. Sr. Dr. Lauro Müller:

N. 77 — Agradeço a communicação que me fez em circular n. 49, de 18 do corrente mez, de haver V. Ex. reassumido o exercicio do cargo de ministro do Estado das Relações Exteriores.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. vice-provedor em exercicio da Santa Casa de Misericordia:

N. 127 — Accusando o recebimento do vosso officio de 18 do corrente mez, agradeço a offerta que me fizestes de um exemplar do relatório apresentado á irmandade dessa casa em 30 de junho de 1912 e relativo ao anno compromissal de 1911-1912.

Apresento-vos os meus protestos de apreço e consideração.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de agosto de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 730 — Communico-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 do vigente, que estaes autorizado a providenciar sobre a entrega, ao porteiro do Thesouro Nacional, Galdino da Silva Barbosa, de duas caixas a que se refere o vosso officio n. 1.272, de 13 do alludido mez, vindas de Southampton pelo vapor *Asturias* o que se acham depositadas no armazem n. 10, dessa alfandega.

N. 731 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Gebruder Goodhart A. G., contractantes dos serviços de saneamento da baixada do Rio de Janeiro, em petição de 4 do vigente, resolveu, por acto de 20, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e quaesquer taxas do porto, de accordo com a clausula XV do decreto n. 8.323, de 27 de outubro de 1910, de dous volumes vindos pelo vapor allemão *Cap Verde*, contendo corréas de couro para machinas e dragas, constantes da inclusa relação e destinados ao serviço da requerente.

N. 733 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro de Goyaz em petição de 16 de junho ultimo, resolveu, por acto de 22 do vigente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, de accordo com a letra b da clausula XXIV do decreto n. 7.562, de 30 de setembro de 1909, do material constante da relação inclusa, exceptuado, porém, o artigo assignalado com a palavra — não — a tinta carmin, conforme propoz a Inspectoria Federal das Estradas.

N. 734 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Commercio e Navegação em petição de 25 de junho findo, resolveu, por acto de 22 do vigente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expediente, nessa alfandega, de accordo com a clausula XVI do contracto anexo ao decreto n. 5.897, de 13 de fevereiro de 1906, do material constante da relação junta, a importar e destinado ao gasto medio de um anno nos serviços da requerente, excluidas, porém, as addições assignaladas com a palavra — não — a tinta carmin.

N. 735 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, em petição de 30 de junho ultimo, resolveu, por acto de 22 do vigente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, de accordo com o n. 3 da clausula II do decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, dos materiaes constantes da relação inclusa, a importar e destinados ao gasto medio de um anno nos serviços da requerente, excluidas, porém, as addições assignaladas com a palavra — não — a tinta carmin.

N. 736 — Peço-vos informeis si o então administrador da Mesa de Rendas de Macaé, Moysés Lino Pereira, e o respectivo escriptão,

Luiz de Souza Loureiro, vieram a esta Capital em serviço publico no mez de dezembro proximo findo, o primeiro nos dias 3, 19 e 21 e o outro no dia 7.

N. 737 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Société Française d'Entreprises au Brésil, concessionaria das obras do dique, e as o parralha da ilha das Cobras, em petição de 11 do vigente, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho, livre de quaesquer taxas ou impostos de qualquer natureza, excepto o do sello, de accordo com a clausula VIII do contracto de 22 de abril de 1910, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, dos materiaes constantes da inclusa relação, embarcados pelos vapores *Erlangen* e *Averspise* e destinados aos serviços da requirente.

N. 739 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 do vigente, que o presidente da comissão examinadora do concurso da segunda entrada para empregos de Fazenda a realizar-se nesta Capital, nomeou o 3º escripturario dessa alfandega José Dias Pereira para examinar escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica.

— Sr. procurador geral da Fazenda Publica:

N. 32 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 do vigente, que o presidente da comissão examinadora do concurso de segunda entrada para empregos de Fazenda a realizar-se nesta Capital, nomeou o official dessa procuradoria bacharel Manoel Paes de Oliveira para examinar noções de economia politica e de finanças.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 188 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 do corrente, incluso vos remetto o requerimento, datado de 26 do mez antecedente, em que o ex-porteiro desse estabelecimento Antonio Teixeira da Rocha Santos pede a sua reintegração naquella cargo, afim de que vos digneis emitir parecer a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 86 — Declaro-vos, para os devidos fins, em confirmação ao meu telegramma de 23 do vigente, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a South American Railway Construction Co. Limited, em petição de 23 deste mez resolveu, por acto do mesmo dia, autorizar a descarga no porto de Camocim de trilhos e accessorios vindos pelo vapor *Ucayali* e destinados ás linhas ferreas daquelle companhia.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 310 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente a proposta encaminhada com o vosso offcio numero 183, de 14 do corrente, que faz Francisco de Paula Diniz escriptão da Collectoria das Rendas Federaes de Oliveira, nesse Estado, de Saul Diniz para seu ajudante, resolveu, por despacho de 23 do referido mez, approvar a alludida proposta.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 183 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Amazon River Steam Navigation Co. Ltd. em petição encaminhada em o vosso offcio n. 42, de 20 do janeiro deste anno, resolveu, por acto de 21 do vigente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, o de expediente, na alfandega desse Estado, de accordo com artigo unico do decreto n. 40.087, de 19 de fevereiro ultimo, dos materiaes constantes da inclusa relação, a importar e destinados ao gasto medio de um anno nos serviços da requirente, excluidas, porém, as addições assinaladas com a palavra — não — e observadas as reduções feitas a tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 100 — Em referenda ao assumpto que fez objecto da processo encaminhado com o vosso offcio n. 96, de 3 do mez proximo findo, declaro-vos, para as devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 26 do mesmo mez, resolveu approvar o acto pelo qual confirmastes a decisão da collectoria dessa capital declarando isentas do sello as escripturas da distracção e quitação em dinheiros da hypothecas que já tenham pago o sello proporcional, salvo quando se verificar a existencia de quantia accrescida, proveniente de juros ou outras condições estipuladas, caso em que será também exigivel o sello dessa quantia.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 235 — Confirmando meu telegramma de 23 do vigente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Deutsch Sudamerikanische Telegraphengesellschaft A. G. em petição de 14 deste mez, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho, livre de direitos, na alfandega desse Estado, de accordo com a clausula XVI do decreto n. 7.031, de 30 de junho de 1908, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 90 dias, para preenchimento das formalidades legais, de 43 volumes, vindos da Alemanha pelo vapor *Helfeland* e destinados á reparação dos serviços da requirente.

N. 256 — Tendo o agente fiscal dos impostos de consumo na circumscripção desse Estado, Joaquim Antonio de Araujo, solicitado exoneração do logar de adjunto do Procurador da Republica, em off-

cio de 19 do julho proximo findo, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 20 do mez corrente, que o mesmo serventuario se dirija ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o que vos communico para que deis conhecimento ao interessado.

## Directoria de Estatística Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de agosto de 1913

Ao Sr. consul do Brazil em Amsterdam:

N. 213 — Pedindo enviar com a possível brevidade as terciras vias das facturas consulares do ns. 503 a 535.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 214 — Pedindo providencias para o cumprimento do art. 4º do regulamento anexo ao decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909, sobre a remessa de manifestos do commercio exterior do Brazil.

— Ao Sr. A. Guimarães, vice-consul do Brazil em Bahia Blanca:

N. 215 — Chamando a attenção sobre a remessa de facturas consulares em duplicata.

— Ao Sr. Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa, ministro da Fazenda:

N. 216 — Comunicando o fallecimento do 2º escripturario desta directoria Jayme Pereira Cardoso, occorrido em 24 do corrente.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 217 — Agradeço a communicação de haver tomado posse do alludido cargo.

## Requerimentos despachados

J. Silva & Pereira, pedindo certidão de uma factura consular.

— Certifique-se.

Jayme Faria, 4º escripturario desta directoria, pedindo uma certidão.

— Certifique-se.

Amorica Torres, ex-3º escripturario desta directoria, pedindo uma certidão.

— Certifique-se.

Alfonso Pinto & Comp., pedindo certidão de uma factura consular.

— Certifique-se.

Companhia Fiat Lux & Comp., pedindo certidão de uma factura consular.

— Certifique-se.

Pastana & Comp., pedindo certidão de varias facturas consulares.

— Certifique-se.

Oscar Loup, chefe de secção interino, pedindo varios attestados.

— Deferido.

Sociedade Anonyma Casa Rannier, pedindo certidão de um factura consular.

— Certifique-se.

Helli & Comp., pedindo certidão de uma factura consular.

— Certifique-se.

Vieira Marques, pedindo certidão de uma factura consular.

— Certifique-se.

Thomé & Comp., pedindo certidão de uma factura consular.

— Certifique-se.

José Martins dos Santos, pedindo certidão de uma factura consular.

— Certifique-se.

## Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 27 do agosto de 1913

Dr. Candido Mendes de Almeida. — Selle os documentos de fls. 221 e 223.

José Rodrigues Ferraz. — Legalize a assignatura da petição.

Vieira Mattos & Comp. — Averb-se a mudança.

José Pinto do Oliveira. — Depois do pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Joaquim dos Santos. — Transfira-se.

H. Duarte & Comp. — Reduza-se o valor locativo do estabelecimento, no corrente exercicio, a 3:600\$000.

Araujo Irmao & Comp. — Satisfacem a exigencia do parecer.

D. Catharina Labanca e outros. — Pague o debito de que trata o parecer.

Alexandra Brigole. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo do art. 21 do decreto n. 5.151, de 27 de fevereiro de 1904.

Victor Parameas Domingues. — Pague o debito de penna d'agua, de que trata o parecer.

José de Oliveira Mesquita. — Pague o debito de que trata o parecer.

Padro Paulo Falci. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

Almeida Braga & Comp. — Intime-se para pagar o debito e requerer transferencia, dentro do prazo de 15 dias, o findo este, relação-se a divida para a cobrança executiva.

Vicente Carlos Teixeira. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Rodrigues, Andrade & Comp. — Pague o imposto em cobrança e apresentem a patente de registro.

Domingos Peres & Sobrinho. — Annullem-se as dividas constantes das contra-fés juntas, extrahindo-se novas certidões da divida em nome de Lagos & Costa e officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, nos termos do parecer.

Abilio Garcia. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Martins & Cardoso. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Sociedade Anonyma A Propriedade. — Transfira-se. Imponho ao vendedor Oscar de Alencida Gama a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

A. M. Gomes da Costa. — Transfira-se.

José Rodrigues. — Idem.

José Augusto Pinto. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Pedro Sargentelli. — Apresentada a patente de registro a que se refere o parecer, transfira-se.

Manoel Caetano Barcellos. — Revalide o sello do documento de fls. 2.

D. Walff Havelburg. — Restitua-se a importancia de 13\$500, levando-se a despeza á receita a annular.

R. A. Pires. — Em face do parecer, mantenho o valor locativo de 3.600\$000.

Fernandes Gonzalez & Comp. — Transfira-se.

Religiosos do Convento de Santa Thereza. — Annullem-se, não só a divida constante da contra-fé junta, como a de 1907, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, nos termos do parecer.

Capitão de Corveta Tancredo de Gomensoro. — Transfira-se.

### Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de agosto de 1913.

Expediram-se os seguintes officios:

N. 1.475—Ao Sr. inspector Federal das Estradas communicando que já providenciou no sentido de ser feito o fornecimento das colleções de leis perdidas em officio de 14 do corrente.

N. 1.476—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, declarando que a assignatura do *Diario Official* requisitada em officio de 23 do corrente foi registrada para começar de 1 de julho ultimo.

N. 1.477—Ao Sr. tenente José dos Passos, declarando que, para ser attendido o pedido constante da carta de 11 do corrente, torna-se preciso que providencie de modo que a repartição onde se procede ao desconto em seus vencimentos para o pagamento da assignatura do *Diario Official*, faça a necessaria communicação a esta directoria.

N. 1.478—Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, communicando que o empregado deste estabelecimento Theophilo Pontes deixa de figurar em folhas de vencimentos do pessoal da Imprensa Nacional, visto se achar servindo, em commissão, como alm. xarife da villa operaria Marechal Hermes.

### Requerimentos despachados.

Diogenes Antonio de Souza. — Deferido, de accordo com as informações.

Elvira Pereira. — Deferido.

Francisco Augusto Tavares Franco. — Informe a Secção Central.

Apriego Rodrigues Neves. — Sim.

Manoel Pinto Ferreira. — Concedo tres dias de licença.

Carmen Maia. — Deferido.

### Caixa de Conversão

Movimento do dia 27 de agosto de 1913

| Moedas       | Entradas | Sahidas   |
|--------------|----------|-----------|
| Libras.....  | 250.219  | 5.513 1/2 |
| Francos..... | —        | 9.250     |
| Dollars..... | 200      | 735       |

### Lastro

|                                                                    |                         |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Ouro em deposito.....                                              | 296.668.020\$306        |
| Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512..... | 49.339.776\$016         |
| <b>Total.....</b>                                                  | <b>316.007.802\$922</b> |

### Emissão

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Notas em circulação..... | 316.001.510\$000        |
| Moeda subsidiaria.....   | 6.202\$922              |
| <b>Total.....</b>        | <b>316.007.802\$922</b> |

O escripturário, Thomaz Alcês.

### Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de agosto de 1913

Companhia de Seguros Nord British. — Archivo-se.

Companhia de Seguros A Popular. — Como requer.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de agosto de 1913.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 489 — Encaminhando, devidamente informado, o processo do requerimento em que a sociedade A Conciliadora, com sede em Rio-cife, pelo autorização para funcionar e approvação de seus estatutos.

N. 490 — Item idem da sociedade Sanatórioim, com sede em Poços de Caldas, Minas Geraes.

— Aos directores da sociedade Zonh da Matta:

N. 491 — Notificando a apresentar nova cópia, sem emenda, nem intercalações a lapis, da acta da sessão extraordinaria, de 18 de junho ultimo, devidamente autenticada pelo presidente da sociedade.

— Ao delegado regional na 6ª circumscripção:

N. 492 — Declarando que não se acha sob a fiscalização desta inspectoría a Sociedade Mutua Predial Paulista A Internacional, e que, quanto á petição da A Perseverança Internacional, o Th. Sr. ministro da Fazenda resolveu recomendar a Delegacia Fiscal do souro Nacional em S. Paulo, para providenciar junto ás autoridades policiaes no sentido de fazer cessar o funcionamento daquella sociedade, da conformidade com a doutrina contida na ordem n. 274, publicada no *Diario Official* de 29 de junho de 1911.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 do corrente:

Foram nomeados:

Carlos Gonçalves Assumpção para exercer o cargo de professor de gymnastica e natação da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina;

Ernesto Martins de Castro para exercer o cargo de mestre de musica da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Espirito Santo.

— Por portarias de 26 de agosto de 1913:

Foi exonerado o capitão de corveta engenheiro naval Eduardo Gomes Ferraz do cargo de auxiliar da commissão naval na Europa.

Foram nomeados:

O capitão-tenente Agérico Ferreira de Souza para exercer o cargo de auxiliar da 1ª secção da Superintendencia do Pessoal;

O auxiliar de fiel da secção de auxiliares especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais 2º sargento Pedro Lopes do Nascimento para exercer o cargo de fiel de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada;

O auxiliar de fiel da secção de auxiliares especialistas do corpo de Marinheiros Nacionais 2º sargento Pedro Antonio Celestino para exercer o cargo de fiel de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, e os marinheiros nacionais 2º sargento Herminio Gomes Pereira, cabos Manoel Alves Teixeira e Raymundo Eustachio Ferreira para exercerem os cargos de artilheiros da secção de auxiliares especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais; 2º sargentos Walfredo Augusto de Assis Caldas e Nicomedes Pereira da Silva e cabo Epiphânio de Castro para os de telegraphistas-sigalleiros da mesma secção do referido corpo.

### Secretaria de Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de agosto de 1913

Sr. superintendente do Material:

N. 979 — Declaro-vos, para os devidos fins e em solução ao officio n. 51, de 10 de março ultimo, da Directoria do Armamento, que, ex-vi do art. 2º do regulamento anexo ao decreto n. 984, de 8 de novembro de 1890, os guardas de policia daquella estabelecimento não podem contribuir para o montepio civil; visto ainda não gozarem das regalias de funcionarios publicos.

Requerimento despachado

Manoel Correa de Queiroz. — Sello a petição.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de agosto de 1913

Sr. contra-almirante superintendente do Material:

N. 978—Em referencia ao officio n. 443, de 19 do corrente, da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha desta Capital e para os devidos fins, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro indeferiu o requerimento de Antonio Peixoto, foguista da patromoria do referido estabelecimento, pedindo pagamento em dinheiro da etapa a que tem direito;

N. 974—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vosso officio n. 419, Gabinete, de 13 do junho ultimo, que, sobre o requerimento de Aloysio Francisco Coelho, capitão dessa superintendencia, pedindo vantagens do cargo de porteiro, de accordo com a tabella dos vencimentos annuaes dos funcionarios do Almirantado, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Indeferrido, por estarem perfeitamente definidas suas attribuições nos artigos em que baseia sua petição».

— Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 973—Em referencia a vosso officio n. 413, 3ª secção, de 13 de março ultimo e para os devidos fins, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro exarou sobre o requerimento de Eloy João Pierra, secretario da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, pedindo augmento de seus vencimentos, o seguinte despacho: «Dirija-se ao Congresso Nacional».

N. 977—Em referencia ao vosso officio n. 20, 2ª secção, de 13 de janeiro ultimo, dessa superintendencia, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro indeferiu o requerimento de Ascendino Augusto da Camara, 3º pharolheiro do poste illuminativo das Roccas, no Estado de Pernambuco, pedindo pagamento de todos os seus vencimentos, durante o periodo da licença que lhe foi concedida para tratamento de sua saúde.

— Sr. contra-almirante reformado superintendente int'ino do Pessoal:

N. 975—Em referencia a vosso officio n. 2.253, 6ª secção, de 26 de julho ultimo e para os devidos fins, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento de Paulo Crocius, mestre de esgrima e natção da Escola de Aprendizizes Marinheiros no Estado de S. Paulo, pedindo o abono de tres mazes de seus vencimentos para confecção de uniformes.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 976—Em referencia a vosso officio n. 1.062, Gabinete, de 19 do corrente e para os fins convenientes, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro resolveu já submettido a inspecção de saúde Theodomiro de Bezamat e Almeida, 1º official dessa directoria, que requerera aposentadoria.

## SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de agosto de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.278—Em additamento ao aviso deste ministerio n. 1.207, de 13 do corrente mez, tenho a honra de declarar-vos que a importância da relação n. 63, annexa ao mesmo aviso, é de 16:740\$710 e não de 16:740\$410, como nelle está declarado;

N. 1.288—Tenho a honra de reiterar-vos a solicitação constante do aviso n. 949—2ª secção—de 8 de maio ultimo, não só para que não fique sustado o pagamento do pessoal incumbido da fiscalização das obras do arsenal e do pessoal extraordinario admittido para a prompção da esquadra, como ainda para que sejam respeitadas as clausulas de um ajuste.

— Sr. presidente do Estado do Ceará:

N. 1.289—Accusando o recebimento de vossa circular n. 8, 1ª secção, de 2 de julho ultimo, agradeço-vos o offerecimento que me fizestes, de um exemplar impresso da Mensagem por vós apresentada á Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião da installação da 1ª sessão ordinaria da 6ª legislatura.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.290—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para o respectivo pagamento no Thesouro Nacional, o incluso processo de divida de exercicios findos sob o n. 5.020, na importancia de 10:226\$800, de que é credora a Escola Profissional e Asylo para cegos e adultos.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.292—Attendendo ao que requereu o capitão de fragata engenheiro Naval Bartholomeu Francisco de Souza e Silva e de confor-

midade com o parecer do consultor juridico n. 507, de 11 do corrente, resolvi deferir o requerimento do referido official, pedindo pagamento da differença de vencimentos entre o posto de capitão de corveta e o actual, desde 9 de abril de 1908 até 23 do mesmo mez do corrente anno.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de agosto de 1913

Sr. capitão de mar e guerra honorario, director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.280—Em referencia a vosso officio n. 893, Gabinete, 17 de julho ultimo, passo ás vossas mãos, devidamente approvado pelo Sr. ministro, o termo do ajuste, por cópia incluso, a celebrar-se com Antonio Pereira da Costa, para as obras de que carece a carreira da Escola Naval.

— Sr. vice-almirante graduado, superintendente do Material:

N. 1.291—Em reverencia a vosso officio n. 58, Gabinete, de 12 de maio ultimo, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o parecer do Consultor Juridico, n. 507, de 11 do corrente, deferiu o requerimento do capitão de fragata engenheiro naval Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, pedindo pagamento da differença de vencimentos entre o posto de capitão de corveta e o actual, desde 9 de abril de 1908 até 23 do mesmo do corrente anno.

— Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 1.299—De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de serem pedidas, por telegramma, ao capitão do Porto do Pará, informações sobre o estado do material destinado ao pharol das Salinas, afim de serem as mesmas enviadas por essa superintendencia ao consultor juridico a quem, nesta data, são remettidos o vosso officio n. 639, de 9 do corrente, com os papéis que o acompanham e um novo requerimento de Emma Braconnot renovando o pedido que fizera.

## Requerimento despachado

Associação Beneficente do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.—Compareça á 1ª secção da Secretaria da Marinha, para sellar a petição.

## TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de agosto de 1913

Sr. contra-almirante reformado, superintendente do Pessoal, interino:

N. 1.474 A—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vosso officio n. 2.306, 6ª secção, de 4 do corrente, que o Sr. ministro resolveu dever ser aguardada oportunidade para execução das obras da Escola Naval, mandadas ajustar com o engenheiro Alfredo Borges Monteiro e de que trata o officio desta secretaria, n. 1.461, 3ª secção, de 22 de julho ultimo.

— Sr. vice-almirante graduado, superintendente do Material:

N. 1.474 B—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu dever ser aguardada oportunidade para execução das obras da Escola Naval, de que trata o officio desta secretaria, n. 1.460, de 22 de julho ultimo e mandadas ajustar com o engenheiro Alfredo Borges Monteiro.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario, director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.474 C—Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu dever ser aguardada oportunidade para execução das obras da Escola Naval, para cuja construção foi essa directoria autorizada a lavrar ajuste com o engenheiro Alfredo Borges Monteiro, por despacho de 17 de julho ultimo.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de agosto de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.480—Tenho a honra de solicitar-vos providencias no sentido de, pela competente repartição do ministerio a vosso cargo, ser feito um exame chimico analytico nas amostras, que a este acompanham, do minério e petroleo bruto existentes em um terreno na zona da Alagoas, requerido por aforamento.

da. Sal e para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, e a tal fim o requerimento em que o marinheiro nacional Pedro Alves Porto pede sua exclusão da Companhia de Torpedistas.

— Sr. superintendente do material.

ob oserg Szachofesda (Comissão Narodna, Brazil na Europa:

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Die 27 de agosto de 1913

N. 1.184 — De ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 2.421, 1.<sup>a</sup> secção, de 31 de julho ultimo, tenho a honra de communicar-vos que foi acceita a proposta mais vantajosa, firmada por Oscar de Almeida Gama, para a confecção de dous armarios necessarios ao Hospital Central de Maridilha, na Ilha das Cobras.

J. H. Loundes, Sons & Comp. — Não convem por ser muito cara.  
A. Campos & Comp. — Não convêm a aceitação da proposta.  
Freitas & Comp. — Não convem por ser muito pequena.  
Luiz Campos. — Comparêça a 3.<sup>a</sup> seção desta Secretaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ma 26 de agosto de 1913

N. 2.0017.— Declaro-vos para os ditados effeitos, que resolvei designar-vos para exercer as funções de auxiliar da Comissão Naval na Europa e de encarregado da fiscalização do material encontrado na ilha da Sociedade de Emprezaes au Brasil, para as obras do Arsenal, na Ilha das Colobras.

Sr. contra-almirante reformado, superintendente do Pessoal, interino:

N. 2.901 — Teffio, a honra de communicar-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 20 do corrente, o Sr. ministro resolveu autorizar a analyse no Laboratorio e Gabinete de Analyse da Marinha do producto nacional denominado «Banol», conforme requerêr a firma Jayme Ferreira & Comp.; observadas, porém, as disposições da lei a respeito.

N. 2.921 — De ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins tenho a honra de transmitir-vos a inclusa carta patente do capitão de corpora, engenheiro machinista, Gustavo Jacintho Martins Coelho

N. 2.925 — Em referência a vosso officio n. 2.313, 1.<sup>a</sup> secção, de 8 do corrente, tenho a honra de communicar-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento do primeiro sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Sebastião Machado Coelho solicitando continuar como engajado no mesmo corpo.

N. 9.296.—Tenho a honra de communicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro deferiu o requerimento do capitão-tenente Plínio Rocha, pedindo matricula, como alumno-ouvinte, na Escola Pratica de Artilharia.

N. 2.927—Teuilo a honra de communicar-vos, em referencia ao officio n. 235, de 4 de agosto, do commando do cruzador *Rio Grande*

Conselho de Compras da Marinha

PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS FORNECEDORES - BANDO, PARTE DO EXERCÍCIO DE 1912.

Grupo 1.- Lección.

[illegible]

Группы: 2 — Подгруппы:

|                                     | Antônio do Carmo Pires | Manoel José Serqueira | José Pacheco da Rocha | Alexandre Moreira |
|-------------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| Doçachês em latas de 25 kilos.....  | \$150                  | —                     | \$100                 | —                 |
| Farinha de trigo.....               | \$320                  | —                     | \$320                 | —                 |
| Pão pesando cada um 250 grammas.... | \$318                  | \$500                 | \$316                 | \$360             |
| Pão pesando cada um 250 grammas.... | —                      | —                     | —                     | —                 |

Sala do Conselho de Compras da Marinha, 25 de agosto de 1913.  
O capitão-tenente commissario, *Elpidio Cesar Borges*, secretario.

Grupo 3 — Mantimentos

| Nomenclatura                                                 | Barbosa Albuquerque & Comp. | Carvalho Rocha & Comp. | Antunes & Comp. | Soares Lavrador & Comp. | Teixeira Borges & Comp. |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| Aguardente de canna.....                                     | \$380                       | \$410                  | \$420           | \$460                   | \$400                   |
| Açúcar nacional.....                                         | \$575                       | \$590                  | \$600           | \$600                   | \$600                   |
| Açúcar refinado de 1ª qualidade.....                         | \$670                       | \$690                  | \$700           | \$800                   | \$800                   |
| Azeite doce de Lisboa.....                                   | \$2700                      | \$2740                 | \$2800          | \$2800                  | \$2800                  |
| Azeite doce refinado Haigol.....                             | \$3300                      | \$3400                 | \$3500          | \$3500                  | \$3500                  |
| Bacalhão.....                                                | \$900                       | \$920                  | \$950           | \$910                   | \$910                   |
| Bitulas communes.....                                        | \$120                       | \$120                  | \$140           | \$130                   | \$130                   |
| Café em grão.....                                            | \$910                       | \$950                  | \$970           | \$100                   | \$100                   |
| Café moído.....                                              | \$560                       | \$570                  | \$570           | \$570                   | \$570                   |
| Carne secca.....                                             | \$520                       | \$540                  | \$580           | \$540                   | \$540                   |
| Carne de vacca conservada em latas pelo processo Appert..... | \$2120                      | \$2160                 | \$2300          | \$2100                  | \$2100                  |
| Cebolla c.....                                               | \$5000                      | \$5200                 | \$5300          | \$5300                  | \$5300                  |
| Ervilhas seccas.....                                         | \$100                       | \$150                  | \$150           | \$100                   | \$100                   |
| Farinha de mandioca.....                                     | \$195                       | \$210                  | \$220           | \$210                   | \$210                   |
| Fajão preto.....                                             | \$290                       | \$280                  | \$340           | \$310                   | \$310                   |
| Goiabada.....                                                | \$1700                      | \$1800                 | \$1750          | \$1800                  | \$1800                  |
| Linguas seccas do Rio Grande.....                            | \$8000                      | \$8500                 | \$8200          | \$8000                  | \$8000                  |
| Lombo de porco salgado.....                                  | \$1420                      | \$1480                 | \$1400          | \$1450                  | \$1450                  |
| Manteiga nacional.....                                       | \$4100                      | \$4150                 | \$4200          | \$4100                  | \$4100                  |
| Manteiga estrangeira.....                                    | \$5980                      | \$6300                 | \$6200          | \$6300                  | \$6300                  |
| Mante em folha.....                                          | \$740                       | \$780                  | \$780           | \$760                   | \$760                   |
| Mante em pó.....                                             | \$900                       | \$860                  | \$900           | \$840                   | \$840                   |
| Milho em grão.....                                           | \$110                       | \$120                  | \$190           | \$110                   | \$110                   |
| Queijo de Minas.....                                         | \$1910                      | \$2000                 | \$1930          | \$2000                  | \$2000                  |
| Sal commune.....                                             | \$180                       | \$170                  | \$160           | \$180                   | \$180                   |
| Suco de limão.....                                           | \$5900                      | \$6000                 | \$6000          | \$6000                  | \$6000                  |
| Toncinho nacional.....                                       | \$1320                      | \$1390                 | \$1440          | \$1400                  | \$1400                  |
| Toncinho estrangeiro.....                                    | \$2100                      | \$2060                 | \$2500          | \$2100                  | \$2100                  |
| Vinagre tinto de Lisboa.....                                 | \$700                       | \$680                  | \$800           | \$750                   | \$750                   |
| Vinagre branco de Lisboa.....                                | \$700                       | \$680                  | \$800           | \$750                   | \$750                   |

Sala do Conselho de Compras da Marinha, 25 de agosto de 1913.  
Epitácio Cesar Borges, capitão-tenente secretario.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Contabilidade

#### SEGUNDA SECÇÃO

#### Expediente de 26 de agosto de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foi remetido o processo da representação de Francisco Alves de Souza no lugar de fiel do thesoureiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (aviso n. 371).

#### Requerimentos despachados

D. Anna Carolina Passôa, viúva de Antonio Evaristo da Silva Passôa, machinista de 1ª classe apresentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do motivo. — Deferido.  
D. Maria Argia Franco Padilha, filha do finado contribuinte Willibaldo Padilha, amannense da Repartição Geral das Telégraphos, pedindo reversão da pensão em cujo gozo se achava sua mãe, D. Brazillina Arantes Franco Padilha. — Priv. si foram pagas as contribuições do maio de 1908 a dezembro de 1910, para satisfazer a exigência da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

### Directoria Geral de Viação

#### PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 26 do corrente foram concedidas licenças aos seguintes empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 90 dias, sendo 30 com dois terços da diaria e 60 com a metade, de accordo com o art. 98 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e a contar de 16 do maio ultimo, ao foguista de 2ª classe Lafayette Fernandes Chaves, para tratar de sua saúde;

De 60 dias, em prorrogação, com a diaria, de accordo com a 2ª parte do mesmo artigo, ao concertador João Lourenço Martins, para o mesmo fim;

De 72 dias, a contar de 9 de julho ultimo, com a metade da diaria, de accordo com a mesma lei, ao operario de 1ª classe Manoel Corrêa, para o mesmo fim;

De 60 dias, a contar de 2 de junho ultimo, com a metade da

diaria, de accordo com a mesma lei, ao trabalhador de 2ª classe Lacláudio Marques, idem, idem;

De 90 dias, em prorrogação, com a diaria, de accordo com a 2ª parte do citado art. 98, ao praticante de conductor de trem Luciano Teixeira Leite idem, idem.

#### SEGUNDA SECÇÃO

#### Expediente de 26 de agosto de 1913

Declaram-se a Inspectoria Federal das Estradas ter o Sr. ministro approvado o reconhecimento da Estrada de Ferro Colonial de Taubaté a Natividade, apresentado por Gabriel Nogueira de Toledo e Antonio Ribeiro da Silva, concessionarios da mesma estrada (aviso n. 126).

#### Requerimentos despachados

Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, pedindo autorização para realizar a redução da bitola de todo o ramal da Feira de Sant'Anna, inclusive o trecho de 8.757m,20 comprehendido entre os kilometros 19,680 e 28.417m,20 e approvação do orçamento correspondente á redução do referido trecho. — Indeferido, devendo a companhia activar a construcção da passagem directa da linha pela cidade de S. Gonçalo.

Luciano Martins Veras e outros, funcionarios do 2º districto das Inspectorias Federaes das Estradas, pedindo acrescimo de 20 % de vencimentos de accordo com a observação final da tabella. — Indeferido por falta de verba.

Francisco Alexandre de Souza, apresentando documentos que o habilitam a representar o Governo do Estado da Bahia para o effeito da encampação da Estrada de Ferro Centro Oeste da Bahia, e bem assim os syndicos nomeados para a liquidação da dita estrada. — Se fôr o papel.

### Directoria Geral de Obras Publicas

#### SEGUNDA SECÇÃO

#### Expediente de 27 de agosto de 1913

Por aviso n. 53, de 19 do corrente miz, declarou o Sr. ministro a Repartição de Aguas e Obras Publicas que no interesse dos serviços affectos áquella repartição ficava dispensado o Dr. José Mattoso Sampaio Correa de effectuar as experiencias que promettera realizar na qualificação do Muntiquira, podendo assim ter essa linha adductora o destino que melhor convenha.

### Directoria Geral dos Correios

#### Requerimentos despachados

#### Dia 27 de agosto de 1913

Cesar da Silva Santos, pedindo passar por certidão o tempo de serviço que presta na administração do Rio de Janeiro. — Certificado.

Brasilião de Moura, administrador dos Correios do Estado do Paraná, pedindo 30 dias de licença. — Deferido.

### Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

#### Requerimentos despachados

#### Dia 22 de agosto de 1913

Luiz Pereira Romeu pedindo encaminhar ao Sr. ministro da Viação o seu requerimento solicitando dois mazes de licença. — O diacista Luiz Pereira Romeu não se póde dirigir directamente a esta inspectoria. Não havendo além disso amparo legal para a sua pretensão, archive-se o processo.

#### Dia 26

João Quaiçaz, conductor de 1ª classe, solicitando uma gratificação por ter exercido interinamente, de fevereiro a dezembro do anno proximo passado, a função do cargo de engenheiro chefe da sub-comissão do porto do Maranhão. — Indeferido por não lhe assistir direito ao que pede.

### Inspectoria de Obras contra as Secas

#### Secretaria geral

Por officio n. 131, de 23 de agosto corrente, foi submettido á approvação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento, na importancia de 37:833\$713, para a construcção do açude «Vargem dos Porcos», municipio de Bomfim, Estado da Bahia, propriedade de Antonio Felix Martins.

# Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

## Directoria Geral de Contabilidade

### PRIMEIRA SECÇÃO

Espediente de 18 de agosto de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

Ao jornal *A Tribuna* as tres contas de publicações no corrente anno em proveito da Superintendencia da Defesa da Borracha, na importancia de 5:550\$ (aviso n. 2.602 A);

A conta de Villas Boas & Comp. na importancia de 113\$100, proveniente de fornecimentos feitos a Directoria do Serviço de Estatística, no corrente anno (aviso n. 3.603);

As contas do J. L. Costa & Comp. e Gomes Pereira, provenientes de fornecimentos feitos a Directoria do Serviço de Estatística, no corrente anno, na importancia de 528\$200 (aviso n. 3.604);

As contas de J. L. Costa & Comp., provenientes de fornecimentos feitos ao Serviço Geologico e Mineralogico em março e maio do corrente anno, na importancia de 1:040\$240 (aviso n. 3.605);

As contas da sociedade anonyma Martinelli e Janowitzky, Wahle & Comp. (três), na importancia total de £ 2.292—6—0 ou 20:373\$333, ouro, provenientes de passagens de imigrantes chegados no corrente anno (aviso n. 3.606);

As contas de Trajano de Medeiros & C., Do Iswort & C. e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 2:78\$640, provenientes de fornecimentos de material, energia electrica e gaz de iluminação a esta Secretaria de Estado no corrente anno (aviso n. 3.607).

Relação das contas que acompanham o aviso n. 3.607, de 18 de agosto de 1913

| N.         | Nomes                                       | Importancia |
|------------|---------------------------------------------|-------------|
| 1          | Trajano de Medeiros & Comp.                 | 61\$500     |
| 2          | " " " "                                     | 6\$800      |
| 3          | " " " "                                     | 11\$800     |
| 4          | " " " "                                     | 120\$600    |
| 5          | Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro... | 546\$954    |
| 6          | " " " "                                     | 71\$985     |
| 7          | " " " "                                     | 78\$722     |
| 8          | " " " "                                     | 453\$225    |
| 9          | " " " "                                     | 26\$121     |
| 10         | " " " "                                     | 613\$289    |
| 11         | " " " "                                     | 423\$798    |
| 12         | " " " "                                     | 103\$185    |
| 13         | Dodsworth & Comp.                           | 58\$500     |
| 14         | " " " "                                     | 21\$900     |
| 15         | " " " "                                     | 286\$200    |
| Total..... |                                             | 2:978\$640  |

As contas de Leandro Martins & C., Gomes Pereira e Villas Boas & C., na importancia total de 1:721\$, provenientes de fornecimentos a esta Secretaria de Estado no corrente anno (aviso n. 3.608).

Relação das contas que acompanham o aviso n. 3.608, de 18 de agosto de 1913

| N.         | Nomes                   | Importancia |
|------------|-------------------------|-------------|
| 1          | Villas Boas & Comp.     | 195\$000    |
| 2          | Gomes Pereira           | 15\$000     |
| 3          | Leandro Martins & Comp. | 1:510\$300  |
| Total..... |                         | 1:720\$000  |

A conta de Dodsworth & C., na importancia de 150\$000, proveniente de fornecimento de cabos para o elevador desta Secretaria de Estado no corrente anno (aviso n. 3.609);

A conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 109\$, proveniente do fornecimento de uma balança a esta Secretaria de Estado, no corrente anno (aviso n. 7.610);

As folhas de diarias a que fizeram jus diversos funcionarios da Directoria do Serviço de Povoamento, relativas ao mez de julho ultimo, por serviços prestados fora da sede da repartição, de accordo com os arts. 89 e 82 do regulamento anexo ao decreto n. 8.839, de 11 de agosto de 1911, na importancia de 2:789\$899 (aviso numero 3.616);

As folhas das diarias a que encarregados das installações electricas do Posto Zootecnico, Federal ali estabelecido, e da Escola de Agricultura anexa ao mesmo posto, relativa ao mez de julho ultimo, na importancia de 11:820\$524 (aviso n. 3.617);

A folha de gratificações, que resolvi abonar, aos continuos e ser-

ventes do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, por serviços extraordinarios prestados no corrente anno, na importancia de 1:309\$090 (aviso n. 3.620);

A folha do pessoal empregado na conservação e reparação da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, relativa ao mez de julho ultimo, na importancia de 4:077\$000 (aviso n. 3.621);

A folha na importancia total de 2:225\$806, relativa aos vencimentos a que fez jus, no periodo de 25 de maio a 31 de julho do corrente anno, o professor Edward C. Green, director e chefe da secção de biologia vegetal na Estação Experimental para a cultura intensiva do algodoeiro em Coroadó, de accordo com as clausulas 3ª e 10ª do respectivo contracto publicado no *Diário Official* de 26 de julho ultimo (aviso n. 3.618);

Transmittindo-vos o incluso processo, relativo a divida de exercicios findos, na importancia de 121\$120, de que é credora a Companhia Great Western of Brazil Railway, proveniente das passagens, transportes de bagagens e telegrammas concedidos em proveito desta Ministerio, no anno proximo passado, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser a mesma paga, mediante distribuição de credito a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte, de accordo com o art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

A despesa, quando corrente o exercicio a que pertencia, era classificada:

|                                                                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Verba 6ª — Consignação:                                                        |          |
| «Diarias e despesas de transporte».....                                        | 83\$610  |
| Verba 12ª — Título II. Estações Meteorologicas e Pluviometricas — Consignação: |          |
| «Custeio das Estações, etc.».....                                              | 37\$510  |
| Somma.....                                                                     | 121\$120 |

(aviso n. 3.612);

Transmittindo-vos o incluso processo, relativo a divida de exercicios findos, na importancia de 341\$, de que é credor Rodrigo Vianna, proveniente de fornecimentos feitos, em 1911, em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser a mesma paga pelo Thesouro Nacional.

A despesa era classificada, na vigencia do exercicio a que pertencia, no credito aberto pelo decreto n. 8.151, de 18 de agosto de 1910, revogado pelo art. 91 da lei n. 2.344, de 4 de janeiro de 1912 (aviso n. 3.613);

Transmittindo-vos o incluso processo, relativo a divida de exercicios findos, na importancia de 136\$520, de que é credora a Companhia Great Western of Brazil Railway, proveniente de telegrammas effectuados no anno proximo passado, em proveito desta Ministerio, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser a mesma paga pelo Thesouro Nacional, de accordo com o art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

A despesa, no exercicio de 1912, era assim classificada:

|                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------|----------|
| Na verba 11ª — Título III — Eventuais — Consignação:          |          |
| «Substituição do pessoal, etc.».....                          | 3\$189   |
| Na verba 18ª — Título II — Material — Consignação:            |          |
| «Para occorrer a despesas com as inspeções».....              | 85\$555  |
| Na verba 19ª — Título — Material — Consignação:               |          |
| «Para despesas de installação, etc.».....                     | 103\$444 |
| Na verba 20ª — Eventuais.....                                 | 88\$111  |
| Decreto n. 9.674, de 24 de julho de 1912 — Lavagem secca..... | 6\$430   |
| Somma.....                                                    | 136\$520 |

(aviso n. 3.614);

Transmittindo-vos o incluso processo, relativo a divida de exercicios findos, na importancia de 160\$, de que é credora Chas. H. Pratt, proveniente de fornecimentos feitos, em 1910, ao Jardim Botânico, rogo vos digneis de providenciar afim de que seja a mesma paga pelo Thesouro Nacional, de accordo com o art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

A despesa era classificada, quando corrente o exercicio a que pertencia, na consignação «Para occorrer a despesas imprevistas», título «Eventuais» da verba 5ª, art. 29 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1905 (aviso n. 3.615);

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Respondendo o vosso aviso n. 55, de 17 de julho do corrente anno, em que consultas si ha credito ou autorização, no corrente exercicio, para a despesa relativa a subvenção de 15:000\$, por kilometro, para a construcção de uma estrada de ferro colonial que, partindo de Campo Bello e servindo as colonias «Itatiaia» e «Mauá», vá terminar em Rezinha, Estado do Rio de Janeiro, dadas as portos que, ex vi do disposto na letra f do artigo 72 da lei n. 2.344, de 4 de janeiro de 1912, revogada pela lei n. 45 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro ultimo, o governo está autorizado a abrir os creditos necessarios para attender aos pagamentos das subvenções resultantes

de contractos já celebrados de conformidade com o estatuido no art. 36 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909 (aviso n. 3.622).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

Em referencia ao vosso officio n. 18, de 16 de junho ultimo, com o qual transmittistes o processo relativo ao pagamento do 36:6175330 a A. C. Mendes, de fornecimentos feitos em 1913 a Escola de Aprendizes-Artífices nesse Estado, peço-vos informais, de ordem do Sr. ministro, para o fim de ser convenientemente classificada a a' divida restante, qual a consignação da verba VII em que foi capitalizada a despesa na importância de 4:8898870, paga por essa delegacia, conforme declarações existentes na factura agora apresentada e sobre os motivos que determinaram o calculo indicado ao numero de 15 13 16 de

Do mesmo modo cumpre que ao processo que ora-  
ves transmitto sejam anexadas as contas entregues á referida escola e das quaes  
deverá constar a relação detalhada do material adquirido (officio  
n. 3.611).

**Directoria Geral de Industria e Commercio**

## PRIMEIRA SECCAO

**Expediente, de 23 de agosto de 1913**

Transmittiram-se á Direcção Geral de Saúde Pública as indicações feitas por Antonio Pires, e outros relativamente á invenção de «um novo processo para a fabricação de óleo de coco purificado para fins alimentícios» e soubeitoun-se novamente o parecer daquella direcção sobre o referido invento :—

Autorizou-se o Director da Escola de Aprendiziz Artífices do Estado de S. Paulo a fazer a revisão dos programmaes de ensino, de accordo com o art. 22 do regulamento approved pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911 :

Approvau-se o acto do director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Ceará, excluindo, a bem da disciplina, o alumno do primeiro anno daquelle escola Francisco de Nascimento ;

Declararam-se, ao director, da Escola de Aprendizizes, Artilheiros do Espírito Santo que os professores, de renegar fôrças durante o p-priodo das fôrças escolares, de acordo com a conveniencia do serviço.

Dia 23

Communicou-se ao director do Serviço da Escrição que, por portaria de 22 do corrente mez, foram concedidos ao 2.º official daquelle directoria João Araujo dos Santos seis mezas de freguesia, sem vencimentos, para tratar de negocios de sua intereza e, por outras de igual data, foram nomeados o 3.º official Mario Augusto Teixeira de Freitas, o auxiliar Alfredo de João Louzada e Manoel Manoel de Rezende para exercerem, respectivamente, os cargos de 2.º official, 3.º official e auxiliar daquelle directoria, durante o impedimento dos funcionarios effectivos e deu-se sciencia ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

Agradecemos ao director geral de Correios, Telegraphos e Illuminação a remessa que fez á esta Direcção Geral de um mappa estatístico da navegação interior da Europa Occidental e de um impresso da Association Internationale permanente des Congrès de Navigation, contendo um relatório apresentado pelo Padre J. H. Lucas sobre instituições de providência, protecção e ensino para os batelheiros no Belgica e paizes vizinhos;

\* Accusou-se ao director do Serviço de Estatística a comunicação de haver o compositor de 3.<sup>a</sup> classe da typographia "Carlind", Capital de Paula, reassumido o exercício de seu cargo no dia 8 do corrente, visto ter terminado em 2 de julho a licença que lhe foi concedida por portaria de 28 do maio ultimo;

**Solicitaranñ-să' providencias :**

Ao inspector da alfândega desta Capital no sentido do sign. despachadas com isenção de direitos duas caixas ns. 237 e 238, com o peso bruto de 428 kilogrammas, vindas do Havre pelo vapor *Ambron*, contendo aparelhos e objectos para laboratório, destinadas à Escola de Minas de Ouro Preto:

do diretor da Estrada do Ferro Central" do Brazil, no sentido de serem transportadas para a estação de Ouro Preto duas caixas vindas do Havre pelo vapor *Amazon*, destinadas a "Escolas de Minas de Ouro Preto".

Remetteram-se ao Sr. João de Cerqueira Reis e Silva os documentos relativos a duas caixas vinhas do Havre pelo vapor *Amazon*, contendoapparelhos e objectos para laboratorio, destinados á Escola de Minas de Ouro Preto.

Foram depositados nesta secção relatórios e outras peças concernentes ás seguintes invenções :

«Um novo systema de fabricação de pontes de chifre, cellulide, galalith e barracha», de J. Griesbach & Comp.

«Um novo processo de preparar o chifre destinado á fabricação de lentes», dos mesmos.

Directoria Geral de Agricultura

## PRIMEIRA SEÇÃO

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria  
Geral de Agricultura — 4ª seção — Circular n. 2.754 — Rio de Ja-  
neiro, 23 de agosto de 1913.

Comunicação. — Para os devidos fins, resolveu o Sr. ministro que a concessão de licença, por 30 dias, feita aos funcionários pelos respectivos directores, na forma do § 21 do art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 8.893, de 11 de agosto de 1911, só poderá ter lugar uma única vez dentro de um anno.

Saúde e Featernidade, — *Armando Le Gent*, director geral in-  
rino.

Identica às seguintes repartições:

Prática da Agricultura e Pecuária :  
Aprendizado Agrícola da Agricultura do Estado de Santa Catharina;  
Aprendizado Agrícola do S. Luiz das Missões, Estado do Rio-Grande  
do Sul; Aprendizado Agrícola de Guimarães, Estado do Maranhão;  
Estação Experimental para Cana de Açúcar em Escada, Estado de  
Pernambuco; Estação Experimental para Cana de Açúcar em Cam-  
pos, Estado do Rio de Janeiro; Estação Sericícola de Bento Gonçalves,  
Estado do Rio Grande do Sul, Estação Sericícola Rodrigo Silva, em  
Barbacena, Estado de Minas Geraes; Estação Experimental para o  
cultivo intensivo do algodoeiro, em Corumbá, Estado do Maranhão;  
Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Posto Zooté-  
cnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro; Posto Zooté-  
cnico Federal em Ribeirão Preto, Estado do S. Paulo; Posto Zooté-  
cnico de Lages, Estado de Santa Catharina; Escola Permanente de  
Laticínios de S. João-El-Rey, Estado de Minas Geraes; Campo de  
Demonstração de Lavouras, Estado de Minas Geraes; Escola Perma-  
nente de Laticínios de Barbacena, Estado de Minas Geraes; Museu  
Nacional, Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, Campo de Dy-  
monstração de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte; Direcção  
da Meteorologia e Astronomia, Fazenda Modelo de Criação de Uba-  
raba, Estado de Minas Geraes; Serviço de Protecção aos Índios e Lo-  
calização de Trabalhadores Nacionais, Fazenda Modelo de Criação em  
Caxias, Estado do Maranhão; Serviço de Povoamento, Jardim Bota-  
nico, Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Estado do Paraná;  
Aprendizado Agrícola de Salvador, Estado de Alagoas; Aprendizado  
Agrícola de Lages-Assis, Estado do Paraná; Aprendizado Agrícola da  
Bahia, Estado da Bahia; Aprendizado Agrícola de Barbacena, Estado  
de Minas Geraes; Aprendizado Agrícola de S. Simão, Estado do  
S. Paulo; Campo de Demonstração de Itacaré, Estado do Rio de  
Janeiro; Campo de Demonstração de Rajahy, Estado de Santa Catha-  
rina; Campo de Demonstração de S. Christóvão, Estado de Sergipe;  
Campo de Demonstração de Xiripica, Estado do S. Paulo; Escola  
Prática de Agricultura Mariano Procopio, Juiz de Fora, Estado de Minas  
Geraes; Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, Estado do Rio  
de Janeiro; Horto Florestal, Escola de Agricultura, anexa ao Posto  
Zootecnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, e Escola  
Agrícola da Bahia, Estado da Bahia.

Expediente de 25 de agosto de 1913

Sr. Director da Escola Média ou Teórico-Prática de Agricultura da Bahia:

Atendendo á conveniência de ser ministrada com o maior proveito possível aos alumnos das escolas médias mantidas por este ministério a instrução agrícola-theorico-prática, que lhes compete distribuir, chamo a sua attenção para a fiel observancia do art. 80 do regulamento que fizeu com o decreto n. 8.581, de 1 de março de 1911.

O § 2º do alludido artigo, definindo, as funções, dos preparados-repetidores, deixou evidente que ellas abrangem, sem restricções, as aulas theoricas e os trabalhos praticos.

Por evitar dúvidas na interpretação do dispositivo regulamentar atinente à principalidade, declaramos, para os devidos fins, que, entre outros deveres, cabe aos mencionados, auxiliarem o ensino, re-  
petir as lições dos respectivos livros (aviso n. 397).

Identifico aviso sob n. 398 foi feito ao director da Escola Média on  
Theorico-Pratica de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal  
em Pinheiro

— Sr. agente do Lloyd Brasileiro no porto desta Capital:

Solicitamos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providências no sentido de serem concedidas ao Sr. Palmyro Camilo, chefe de culturas do Aprendizado Agrícola de Tubarão, uma passagem e duas meias de primeira classe, com direito a transporte de bagagem deste porto ao de Laguna, correndo as despesas por conta deste ministério (ofício n. 2.736).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Reportando-me ao officio desta directoria geral sob n.º 406, de 11 de fevereiro do corrente anno, de ordem do Sr. ministro, solicito-vos as providencias necessarias a fim de que cesse a autorização do franquia telegraphica nas estações dessa estrada, bem como a permissão para requisitar ás mesmas, para si e seus auxiliares, passageiros com direito a transporte de bagagem, concedida ao Sr. Lorenzo Bar-

tolini, ex-director do Campo de Demonstração de Lavras, no Estado de Minas Geraes (officio n. 2.757).

Indentico officio, sob n. 2.758, foi feito ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Sr. delega-to fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 23 do corrente, foi o Sr. Lorenzo Bertalini exonerado, a bem do serviço publico, do cargo de director do Campo de Demonstração de Lavras, nesse Estado.

Por iguaes actos da mesma data foram exonerados os Srs. Ricardo Nilson Pinto de Mello e Domingos de Araujo, respectivamente, dos cargos de chefe de culturas e jardineiro horticoltor da mesma repartição (officio n. 2.759).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Itajahy, Estado de Santa Catharina:

Com referencia ao requerimento do Sr. Yasukata Iwanaga, chefe da culturas desse campo, pedindo para que cesso o imposto de sellos relativos a sua nomeação, de que trata o vosso officio n. 73, communico-vos que o desconto que soffre o alludido funcionario é feito pela respectiva delegacia fiscal do Thesouro Nacional, á qual deverá o interessado dirigir-se (officio n. 2.760).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Afim de poder levar devidamente informado ao Sr. ministro, para o respectivo despacho, junto vos remetto, pedindo que o informeis, o aviso n. 68, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, pedindo o parecer deste ministerio sobre um projecto da Madeira-Mamoré Railway Company, relativo á fundação de um nucleo colonial em Porto Velho (officio n. 2.761).

— Sr. agente da estação maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem despachadas dessa estação á de Santa Cruz cinco bombas agricolas para irrigação com os competentes tubos, valvulas e curvas, destinadas a Durisch & Comp., correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.764).

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company Limited:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Manoel Zenha de Mesquita, mestre de laticínios, uma autorização para requisitar passagens com direito a transporte de bagagem e material de ensino agricola em todas as linhas dessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.766).

#### Requerimento despachado

Dia 25 de agosto de 1913

Ostunio Ferreira Mamede, pedindo para ser addido a qualquer repartição do ministerio. — Em vista das informações, não pôde ser attendido.

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos n. 2.909, 2.997 e 2.999, de 6 e 13 do corrente, pagamentos de 2.953\$980, 4.019\$800 e 8.221\$310, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 3.613, de 20 do corrente, pagamento de 3.500\$ ao Posto Aviação do Rio de Janeiro, do fornecimento de 700 exemplares do *Tratado de Gallinocultura*, do Dr. Delgado de Carvalho, ao Serviço do Povoamento, em julho ultimo;

N. 3.616, da mesma data, idem de 1.467\$985, das diarias do pessoal tecnico da Directoria do Serviço de Veterinaria e do pessoal contractado que alli serve, em junho ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 299, da Caixa de Conversão, de 3 de março, pagamento de 47\$ á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz electrica fornecida áquella repartição, em janeiro ultimo.

Requerimentos:

Do bacharel Adriano Ferreira e Paulino Marcos de Araujo, pagamentos de 150\$ e 400\$, de ajudas de custo.

De Tobias Candido Rios Filho, idem de 150\$, idem, idem.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De Laurentino Pinto Filho, José Bernardino de Senna, Peryllo Manoel Botelho e José Matheus da Silva, pagamentos de 405\$, 63\$, 192\$ e 102\$910, de dividas de exercícios passados.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.267, de 22 do corrente, pagamento de 2.000\$ á Liga Maritima Brasileira, de confecção da *Revista Maritima Brasileira*, correspondente ao mez de julho ultimo;

Ns. 791, 1.098 e 1.265, de 17 de maio, 24 de junho e 22 do corrente, idem de 48.893\$151, 48.635\$510 e 87.630\$078, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

Ns. 608, 639 e 704, de 8, 18 e 31 de julho, pagamentos de 827\$100, 9.927\$880 e 3.263\$365, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

## DIÁRIO DOS TRIBUNAES

### Supremo Tribunal Federal

46ª sessão, em 27 de agosto de 1913

Presidencia do Sr. ministro Manoel Martinho — Procurador Geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

Às 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Enéas Galvão, Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leonil Ramos, que estão em gozo de licença, e os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo, presidente, e Ribeiro do Almeida, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N. 3.406 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; impetrante, o paciente Henrique Vollmcke. — Não se conheceu do pedido por ser originario, unanimemente.

N. 3.408 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; recorrente, o paciente René Barretto; recorrido, o Tribunal da Justiça do Estado. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

##### Aggravos de petição

N. 1.623 — Capital Federal — (Aggravado do art. 44 do Regimento) — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; agravante, Arthur do Barros Falcão de Lacerda. — Foi confirmado o despacho aggravado, unanimemente.

N. 1.641 — Estado do Rio — (Sobre embargos) — Aggravante embargante, o Dr. Mario A. Brandão do Amorim; aggravado embargado, o Estado do Rio de Janeiro. — Foram recebidos os embargos, contra o voto do Sr. ministro Sebastião de Lacerda.

Impedido o Sr. ministro Amaro Cavalcanti

N. 1.676 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; agravante, a União Federal; aggravado, o Dr. Luiz Alves Pereira. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.679 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; agravante, D. Maria Ursulina Queima do Monte; aggravado, o Juizo seccional do Estado do Rio. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.680 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; agravante, D. Catharina Labanca; aggravada, The Nova York Life Insurance Company. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

##### Appellações civis

N. 1.865 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; 1º appellante, o Juizo Federal do S. Paulo; 2º appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o tenente coronel Luiz Franco Rocha. — Deu-se provimento á appellação da fazenda para, reformando-se a sentença appellada, julgar improcedente a acção, unanimemente.

N. 1.947 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, Emilio Schnoor; appellado, A. Thun. — Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

##### Recursos eleitoraes

N. 263 — S. Paulo (Caconde) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrentes, Calmerio Bittencourt e outros; recorrida, a Junta de Recursos. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

N. 273 — S. Paulo (Taquaretinga) — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; recorrente, a Comissão Revisora do Alistamento Eleitoral

de Taquaretinga; recorrida, a Junta de Recursos.—Preliminarmente não se conheceu do recurso por ter sido interposto por parte ilegítima, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Guimarães Natal.

N. 283—Rio Grande do Norte—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente, Joaquim H. de Siqueira Cavalcanti Filho; recorrida, a Junta de Recursos Eleitoraes.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

#### Revisão criminal.

N. 1.534—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Eneas Galvão; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Pedro Mibielli; peticionário, Antonio Pinto de Oliveira Junior.—Foi confirmada a sentença revista, contra os votos dos Srs. ministros Eneas Galvão e Amaro Cavalcanti.

Encerrou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

#### AUTOS QUE BAIXARAM A SECRETARIA COM VISTA A'S PARTES

##### Aggravo de instrumento

N. 1.660—Bahia—Aggravante, a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia; aggravado, Manoel Joaquim do Nascimento.

##### Appellações civis

N. 1.641—Rio Grande do Norte—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Olympio Tavares.

N. 1.869—Capital Federal—Appellantes, 1º, o juiz federal da 2ª Vara; 2º, a União Federal; appellado, Francisco de Barros.

N. 2.003—Capital Federal—Appellantes, Domingos Alves da Oliveira e Pedro Thomaz y Martin; appellada, a União Federal.

N. 2.011—S. Paulo—Appellante, a S. Paulo Railway Company, Limited; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 2.373—Districto Federal—Appellantes, 1º, Gengenhelm & Comp.; 2º, Richard Humphreys; appellados, os mesmos.

N. 2.426—Minas Geraes—Appellantes, 1º João Custodio da Veiga e outros; 2º, o Estado de Minas Geraes; 3º, a Prefeitura do Helle Horizonte; appellados, os mesmos.

N. 2.427—Minas Geraes—Appellante, o Estado de Minas Geraes, appellados, Ornstein & Comp. e outros.

N. 1.940—Capital Federal—Appellante, Jayme Augusto Villas Boas; appellada, a União Federal.

N. 2.428—S. Paulo—Appellante, a Companhia Brasileira de Energia Electrica; appellada, The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Lt.

#### PASSAGENS DE AUTOS

##### Appellações civis

Ns. 1.653 e 2.022—Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 2.190—Ao Sr. ministro Pedro Mibielli.

N. 950—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Ns. 2.373, 1.545, 2.321 e 2.183—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

Ns. 2.406 e 2.386—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.643—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 2.253—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

##### Embargos remetidos

N. 421—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

##### Revisões criminaes

Ns. 1.493 e 1.625—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

##### Recurso extraordinario

N. 730—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

#### AUDIENCIA EM 27 DE AGOSTO DE 1913

Juiz *semanario*, o Exmo. Sr. ministro Manoel Murinho (em substituição). Foram publicados os seguintes accordãos:

##### Aggravo de petição

N. 1.636—Minas Geraes—Aggravantes, A. Thum e sua mulher; aggravada, a Companhia Morro da Mina.—Deu-se provimento ao aggravo.

##### Recurso eleitoral

N. 251—Maranhão—Recorrentes, Leoncio de Souza Machado Filho e outro; recorrida, a Junta Eleitoral de Recursos.—Deu-se provimento ao recurso.

##### Requerimentos

Compareceu o Dr. Gumerindo Ribas, como procurador da Fazenda do Rio Grande do Sul, no aggravo civil em que é agravante a referida fazenda e agravados Belmiro Martins Simões e outros e,

apresentando procuração, assignou aos agravados o prazo da lei para verem passar em julgado o venerando accordão proferido no aggravo n. 1.657, que deu provimento ao mesmo.—Deferido; aprouados, não compareceram.

Compareceu tambem o advogado Dr. Affonso Maria de Oliveira Pontes e o dize que por parte de seu constituinte Bernardo Davila dava-se por intimado do accordão proferido por este Colendo Tribunal nos autos da carta testemunhavel n. 1.650, em que é supplicante o dito Bernardo Davila e supplicado o juiz federal substituto na sessão do Acre, Dr. Rodolpho de Faria Pereira, e requeria que, sob pré-gão, intimados o referido juiz Dr. Rodolpho de Faria Pereira e os ar-restantes Compton, Meach & Comp., ficasse-lhes assignado o prazo da lei para verem o dito accordão passar em julgado.—Deferido; aprouados, não compareceram.

O sub-secretario.—*Edmundo da Veiga*.

#### Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara em 27 de agosto de 1913.

*Presidencia do Sr. desembargador Montenegro; como secretario, serviu interinamente, no impedimento occasional do effectivo, o official Elpidio Watson Cordeiro*

Compareceram os Srs. desembargadores Lamounier Junior, Torquato de Figueiredo e Francelino Guimarães.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N. 300—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; impetrante, Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior, em favor do paciente Josino Ferreira Lopes.—Julgaram prejudicado, em vista das informações prestadas.

N. 301—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; impetrante, Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior, em favor do paciente Etelvino Gomes dos Santos.—Julgaram prejudicado, em vista das informações.

N. 302—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; impetrante, Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior, em favor do paciente Collatino He's.—Concederam a ordem, mandando pôr em liberdade o paciente.

N. 303—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, João da Silva Castro.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal.

N. 304—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; pacientes, Nicolas Saupietro, Manoel Rodrigues, Arthur Martinez e Francisco Mancobo.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 305—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente, Frederico Ferreira.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 306—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Dr. Ramon Benito Alonso, em favor do paciente José Valle de Mirelles.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 307—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; impetrante, Alberto Beaumont, em favor dos pacientes Antonio Martins e Julio Valentino de Assumpção.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 308—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior, em favor do paciente Josino Fernandes Rosas.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 309—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Alberto Beaumont, em favor dos pacientes Alberto Rodrigues e João Appollinario.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

##### Recurso crime

N. 93—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; recorrente, João Franklin, socio da firma Franklin & Oliveira; recorridos, a Empreza de Aguas Gazoas e Franz Hartmann Sinalco Aktiengesellschaft.—Deram provimento para annullar o processo, contra o voto do Sr. desembargador Lamounier Junior.

##### Appellações crime

N. 247—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, Armando Adriano Mendes; appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

N. 438—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Deocleciano Leandro dos Santos; appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

N. 445—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, Antonio Jorge Cerdeira; appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

N. 458 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Alfredo Pereira; appellada, a Justiça. — Negaram provimento.

N. 462 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, José Maria de Araujo Rodrigues; appellada, a Justiça. — Negaram provimento.

N. 486 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Jacintho Pereira da Costa; appellada, a Justiça. — Deram provimento para desclassificar para o § 3º do art. 330, e estando cumprida a pena, mandaram pôr em liberdade o paciente.

N. 523 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Roque José dos Santos (menor); appellada, a Justiça. — Negaram provimento.

N. 532 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Benjamin Antonio da Rocha; appellada, a Justiça. — Deram provimento, para julgar prescripta a acção penal.

N. 965 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, a Justiça, por seu promotor; appellado, Dilermando Candido de Assis. — Deram provimento para annular o plenário e mandar o appellado a novo jury.

## SORTEIO

## Recursos crimes

N. 93 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 116 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

## ACORDÃO PUBLICADO

## Recursos crimes

Ns. 69 e 80.

## PASSAGENS

## Appellações crimes

Ns. 561, 475 e 540 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Ns. 581, 594, 552, 129, 394, 427, 465, 521 e 632 — Ao Sr. desembargador Lamounier Junior.

Ns. 573, 522, 524, 529 e 557 — Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

## EM MESA

## Apelações crimes

Ns. 553, 586, 569 e 603.

## COM DIA

## Appellação crimes

N. 115.

## ACORDÃO PUBLICADO

## Appellações crimes

Ns. 331, 657, 622, 500 e 577.

## EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação-crime n. 115, appellante, Antonio Martins de Carvalho; appellada, a Justiça, será na proxima sessão da 3ª Camara da Corte de Appellação, no dia 30 do corrente mez, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 27 de agosto de 1913. — No impedimento occasional do Dr. secretario, o official, *Epidio Watson Cordeiro*.

## Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO.

## Execução

Exequente, Alfredo Braga; executado, Antonio Jannuzzi. — Recebida a contestação, em prova.

## Inventario

Inventariado, João Maria dos Santos Pinto; inventariante, Fabio Alves Pereira. — Em vista da concordancia dos interessados, defiro o requerido a fls. 148 v.

## Prestação de contas

Supplicante, Dr. João de Albuquerque Sorajo; supplicado, Adelerio Sanches, depositario dos bens penhorados no executivo hypothecario que o Dr. João de Albuquerque Sorajo move a João Carlos Maratori e sua mulher. — Cumpra-se o accordo de fls. 114.

## Partilhas amicíveis

Supplicante, Francisco José da Silva e outros, herdeiros do finado José Fernandes de Miranda; fallecido, José Fernandes de Miranda. —

Recibida a partilha de fls. 3, paga a taxa judiciaria, sellados e preparados, á conclusão.

Supplicants, Francisco José da Silva e outros, herdeiros da finada D. Francisca de Jesus da Silva; fallecida, Francisca de Jesus da Silva. — Recibida por termo a partilha de fls. 3, paga a taxa judiciaria, sellados e preparados, á conclusão.

## Embargos de terceiros

Embargante, João Evangelista Monteiro Galvão de São Martinho; embargados, Costa Mourão & Braga. — Subam os autos á superior instancia, afim de serem apresentados para julgamento ás Camaras Reunidas da Corte de Appellação.

Embargantes, Ignacio da Oliveira Azvedo e sua mulher; embargados, Domingos de Souza Nogueira e Joaquim Zeferino de Souza. — Respondido o agravo.

Embargante, Manoel dos Santos; embargados, Domingos de Souza Nogueira e Joaquim Zeferino de Souza. — Respondido o agravo.

## Fallencias

Alvaro J. Gonçalves. — Respondido o agravo.

M. A. Souza. — Defiro o requerimento de fls. 44, nommando para servir o lillosiro J. Dias.

Luiz de Souza Moreira. — Defiro a petição de fls. 235.

José Simões Fernandes. — Depois de junta da uma petição hoje despachada, voltem e conclusos.

Jorge Hage & Galie Cairuz. — Vistos, etc.

Considerando que os papeis exhibidos a fls. 8 pelo supplicado como prova do pagamento da nota promissoria de fls. 3, embora pudessem constituir um principio de prova contra o tomador, nada significam contra o supplicante, qua na qualidade de endossador é o credor do titulo ajuizado;

Considerando que contra o supplicante nada allegou utilmente o supplicado;

Declaro aberta a fallencia dos negociantes Jorge Hage & Galie Cairuz, estabelecidos á rua Marechal Floriano n. 112, a partir do dia 9 de junho proximo passado. Marco o prazo de 15 dias para os credores apresentarem ao syndico as declarações e titulos justificativos dos seus creditos. Designo o dia 26 de setembro proximo para ter lugar, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste juizo, á rua Manoel Vilela n. 152, a primeira assembléa dos credores. Tendo os fallidos prae, no prazo de duas horas, sob pena de prisão, apresentaram a lista dos seus maiores credores, não incompatíveis para o exercicio do cargo de syndico. Custas pela massa.

## Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO; ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

## Fallencia

De Fernandes & Irmão. — Nommandos syndicos Miguel Jorge Jo-beam, B. Kiamer e S. Magalhães.

## Executivo hypothecario

Exequente, Adelinio Chaves Ferreira Velho, cessionario de Hermozos de Moura Pereira; executados, Alberto Luiz da Rosa e sua mulher. — Em cumprimento ao recordo de fls. 65v, reformo o despacho de fls. 53 e restauro o de fls. 37v.

## Manutenção

D. Maria Rosa dos Santos Carneiro; herdeiros de Augusto Vaz. — Recebida contestação de fls. 21: em prova por vinte dias.

## Liquidação

De Hampshire & Comp. — Requeira o liquidante o que for a bem da liquidação.

## Requerimento

De D. Emilia Soares Torreira de Sá. — Julgala por sentença a justificação de fls.

## Acções ordinarias

Autor, Paulo Antão Ferreira da Silva; réo, Izilro Burbeito Parada. — Recebida a appellação em seus effectos regulares.

Autores, Davidson, Pallen & Comp.; réo, Seaboard Trading Company. — Julgada procedente a acção.

## Acção summaria

Autor, E. Lambert; réos, Lavraçao & Comp. — Respondido o agravo.

## Verificação de conta

Supplicants, Marinho Pinto & Comp.; supplicado, J. S. Barbosa. — Julgalo por sentença o exame e verificação da conta de fls. 3 e 4.

**Inventario**

Supplicante, D. Helena Rodrigues Martins; fallecido, commendador João Antonio Rodrigues Martins.— Julgados por sentença o inventario e partilha amigavel.

**Execução de penhor**

Exequentes, Steinberg & Meyer; executado, Luiz Laurent. — Cumpra-se o accordão de fls. 122.

**Juizo da Quarta Pretoria Civil**

JUIZ, DR. ARTHUR DA SILVA CASTRO—ESCRIVÃO, DR. SOLFIERE DE ALBUQUERQUE

**Audiencia do dia 23**

José Gomes Barbosa cita os réos reveis Ferreira & Comp. para verem passar em julgado a sentença que os condemnou.

Jonas Jorge & Irmão accusou a citação feita a Idelvira de Oliveira para vêr propor-lhe uma acção suminaria, para pagamento da quantia de 100\$000.

**Expediente do dia 26**

Requerente, D. Bernardina Martins Pereira.—Faça-se a avaliação pelos avaliadores privativos das pretorias.

**Despejo**

Autora, Laura Vaz de Carvalhaes; réo, Dr. Martinho Garcez.— Rejeito *in limine* a excepção de fls. 13. Custas pelo exipiente. Requerente, D. Eleonora Leuzinger.—Nos autos.

**Executivo por alugueres**

Autor, Scraphim José da Costa; réo, Francisco Luiz Ferreira.— Em prova. Requerente, Manoel José de Araujo.— Nos autos.

Autor, Amandio Tude Pinheiro; réo, Bernardo Marques Soares (Deposito).— O documento de fls. 9 não se reveste dos requisitos de deposito de dinheiro, consequentemente não cabe ao requerente de fls. a providencia pedida. Indeferio, portanto, a petição de fls.

**Executivo por titulo**

Autor, Luiz da Costa Pereira; réos, Duarte & Gomes.— Diga o autor.

Foram affixados os seguintes editaes para casamento :

Dia 24 — Francisco José de Souza e Angela de Souza Teixeira.

Dia 26 — José Maria Carlos Landemann e Josepha Gomes Montel.

Foi feito o seguinte registro de nascimento: Mercedes, filha legitima de José Antonio Vieira e de Izaltina Vieira.

**Dia 27****Força nova**

Autor, Luiz Cravo; réos, Henrique Spedini e outros.— Vista ao autor para dizer sobre o documento de fls. 46.

**Vistoria com arbitramento**

Autora, Eleonora Leuzinger; ré, Companhia Brasileira de Immo-reis e Construções.— Attendendo á reclamação de fls. 17, reduzo o arbitramento a 50\$000.

Requerente, João de Pinho Barbosa.— Sim, designando o es-  
crivão dia e hora.

**Justificação de idade**

Requerente, D. Maria da Conceição.— Junte certidão de seu casamento.

Requerente, Antenor de Souza.— Para o dia 30 ás 12 horas.

Requerente, D. Laura Vaz de Carvalhaes.— Procede a duvida. Aguardem-se os termos regulares do processo.

Foi affixado o seguinte edital para casamento :

Dia 26 — Ismael dos Santos e Olinda de Jesus.

Foram feitos os seguintes registros de nascimentos: René, filha natural de Lucinda dos Anjos e de José Maria Gonçalves; Doralice, filha legitima de Francisco Alves dos Santos e Cecilia Teixeira de Castro; Adalgisa, filha natural de Adelaide Maia Cardoso e de Perciliano dos Santos.

**Juizo da Oitava Pretoria Civil**

JUIZ, DR. MANOEL DA COSTA RIBEIRO; ESCRIVÃO, JORGE PINHO.

**Justificação de urgencia para casamento**

Supplicants, Antenor Antonio Gomes e Stella Maria da Silva.— Julgada procedente.

**Justificação para rectificação de registro de obito**

Supplicante, Sebastião Figueiredo Leite; supplicado, Jacintho Felipe Nery Leite.—Julgada procedente.

**Manutenção**

Autores, João Alves Caneca e sua mulher; ré, D. Julia Campos Oliveira Ramos.—Em prova.

**Rquerimento entrado**

Supplicants, Clarindo Nunes da Fonseca; ré, Hermelinda Alves Marido.—Faça-se a rectificação.

**Inventario**

Fallecida, Ludovina Maria da Gloria; inventariante, Fernando Gomes de Aguiar.— Digam os interessados, sobre a partilha.

**Justificação**

Justificante, Alvaro Corrêa Teixeira.— Julgada procedente.

**Ordinaria**

Autor, Manoel Soares Pereira; réos, José Avelino de Souza e outros.— Julgada improcedente.

Foram affixados neste juizo editaes de casamento de Eduardo Francisco Nunes e Olinda Cardoso; Pedro Quirino de Mello e Maria Francisca do Carmo.— O escrivão, *Jorge Pinho*.

**EDITAES****Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes**

De primeira praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação de uma quarta parte do predio á rua Dr. Dias Ferreira n. 67, pertencente ao espolio do finado Antonio Luiz Duarte

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz em exercicio na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem ou delle conhecimento tiverem que o porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda, no dia 19 do mez proximo, ás 12 horas do dia, á rua dos Invalidos n. 152, a quarta parte do predio á rua Dr. Dias Ferreira n. 67, pertencente ao espolio do finado Antonio Luiz Duarte, tendo a referida parte sido avaliada por 1:250\$, conforme se vê da descripção e avaliação abaixo: Predio assobradado com duas janellas de frente e entrada ao lado, com varanda coberta e latrilhada. E'construido de uma vez de tijolo, divisões de estuque, forrado e assoalhado e coberto de telha franceza. Divide-se em duas salas, dois quartos, no puchado cozinha com fogão economico, pia de esmalte, chão de tijolo e paredes cimentadas e ferro de xadrez. No quintal uma meia agua com *water-closet*, tanque e banheiro E' construido em um terreno cercado parte de arame e parte aberto, e mede de largura, na frente, nove metros por 110 metros de extensão, sendo parte alagadico. O predio que é em forma de chalet, mede de largura na frente cinco metros e 32 centimetros o corpo principal 14 metros e 65 centimetros, e o puchado cinco metros de comprimento. Tem dois pequenos mezzaninos no porão. Está necessitando de obras. Avaliados o predio e terreno em 5:000\$300. E, quem a dita quarta parte do predio acima descripto pretender arrematar, compareça no lugar, dia e hora acima designados, a fim de fazer a licitação acima de 1:250\$300, valor da quarta parte, por quanto váe á praça, ficando o comprador obrigado a exhibir no acto da compra o preço por que comprou, ou a dar fiador idoneo que garanta em juizo o seu lance. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão affixados no lugar do costume e publicados na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de agosto de 1913. Eu, Renato Gomes de Campos, escrivão interino, subscrevi — *Luiz A. de Sampaio Vianna*.

**Juizo de Direito da Terceira Vara Civil****De praça, com o prazo de 20 dias**

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz de direito da 3ª Vara Civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que este edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem ou delle conhecimento tenham que, fudo o dito prazo, no dia 18 de setembro proximo futuro, logo após a audiencia deste juizo, que será á 1 hora da tarde, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, trará a publico pregão de venda e arrematação, para serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre suas avaliações, os immoveis abaixo mencionados, penhorados na execução que o Dr. José de Sá Osorio move ao espolio de Francisco da Silva Cardoso, e vão á praça para pagamento da dita execução, a saber: predio

terreo, edificado no alinhamento, sito à rua Barão do Guarany numero 27, antigo 13, tendo na fachada duas janelas de portão com portadas de cantaria, platibanda e toldo coberto e em talhas francezas; entrada ao lado direito, existindo no alinhamento por muro de ferro que dá entrada a um pátio cimentado e abrigado por alpendre. As divisões consistem em duas salas, dois quartos, e corredor, tudo forrado e assoalhado, cozinha lastrada. No quintal, por muro de alvenaria, agita abrindo para dentro e terço para lavagem e *water closet*. O prédio que na linha da frente ocupa toda a largura de 17 metros, tem 12,80, tendo de fundo no corpo principal 11,90, medindo o puxado 3<sup>o</sup> de comprimento por 2<sup>o</sup> 31 de largura, achando-se o quintal dividido pela direita e fundos com quem dá direito o pela esquerda com propriedade da ora executiva. A construção é parte da vez de tijolo e parte de frontal. Este prédio, cujo estado de conservação é regular, está, entretanto, soterrado na parte correspondente ao porão que existia, por efeito do levantamento do nível da rua; avaliado o prédio com o respectivo terreno, nas condições descritas, em 5000\$. Prédio do sobrado sito à rua Barão do Guarany n. 29, antigo 13, edificado no alinhamento, tendo na fachada, na parte terrea, tres portas com portadas de cantaria, uma das quaes dá entrada independente para o pavimento superior, existindo nesse tres janellas de sítio com portada de cantaria e gradil de ferro, platibanda, e toldo coberto com talhas francezas. As divisões do pavimento terreo consistem em duas salas, uma alceva e corredor, tudo forrado e assoalhado, existindo em forma da puxado e fronteiros um ao outro, dois compactos, um destinado à cozinha, lastrada, e o outro destinado à despensa, cimentado. O pavimento superior está dividido em vestibulo da escada, tres salas e dois quartos, e aos fundos terreo lastrado com casinha e W. C. O prédio mede de frente seis metros, de fundos no corpo principal 11 metros, medindo os puxados cada um 2<sup>o</sup> 70 de comprimento por 1<sup>o</sup> 55 de largura. No quintal, que é todo cimentado e dividido da linha dos fundos por muro de vez de tijolo, existindo tanque para lavagem e W. C. A construção é parte da vez de tijolo e parte de frontal. O pavimento terreo deste prédio está soterrado em virtude do recente levantamento do nível da rua, sendo soterrado o estado de conservação; avaliados o dito prédio e respectivo terreno, em 9.000\$, sommando o total da avaliação em 14.000\$000. Assim convindo a todos que pretendem arrematar os ditos imóveis a comparecer no referido dia, hora e lugar, afim de se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dois de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados em ellas, no lugar publico do costume, na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de agosto de 1913. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscreevi. — *João Coelho da Rocha Ruyros*. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1913. — *Manoel Estanislau Cruz Galvão*.

### Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Jorge Hage & Galie Cairuz

De publicação da sentença declaratoria da fallencia de Jorge Hage & Galie Cairuz, negociantes estabelecidos à rua Marechal Floriano Peixoto n. 112, na forma abaixo:

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4<sup>a</sup> Vara Cível da cidade, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, depois de observadas as formalidades legais, foi por sentença deste Juizo, hoje publicada, às 12 horas do dia, declarada aberta a fallencia de Jorge Hage & Galie Cairuz, negociantes, estabelecidos à rua Marechal Floriano Peixoto n. 112, fixando o seu termo para os effectos legais de 9 de junho proximo passado, ficando os credores dos ditos fallidos notificados para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos que forem nomeados, a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, e convocados para a primeira assembléa da referida fallencia, a realizar-se em 26 de setembro proximo, à 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum*, à rua Moniz Vilela n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de agosto de 1913. Eu, Arnaldo da Silva Trilhó, escrivão interino, o subscreevi. — *Eliezer Gerson Tavares*.

### Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Alvaro J. Gonçalves

AVISO AOS CREDITORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de Alvaro J. Gonçalves e interessados que quizerem, aviso acharem-se em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos, depositados pelo syndico da dita fallencia com os respectivos pareceres, podendo durante esse prazo de cinco dias ser impugnado qualquer credito incluído nessas relações, quanto à sua legitimidade, importância ou classificação e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão

ou classificação dos credores particulares do fallido, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações e outras provas que serão processadas em separado. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1913. — O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilhó*.

### Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Luiz Guimarães & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Luiz Guimarães & Comp., estabelecidos à rua da Alfândega n. 114, com negocio de curros, na forma abaixo:

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5<sup>a</sup> Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do P. H. Walter & Comp., devidamente instruido, e depois da promulgada as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Luiz Guimarães & Comp., estabelecidos à rua da Alfândega n. 114, por sentença deste Juizo de 29 de agosto de 1913, à 1 hora da tarde, fixando o seu termo para os effectos legais de 1 de julho de 1913. Foram nomeados syndicos os credores P. H. Walter & Comp., residentes à rua da Quitanda n. 111, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, entretanto, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 19 de setembro de 1913, à 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos do art. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.021 de 17 de dezembro de 1908. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de agosto de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscreevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*. Esta conforma. — O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha*.

### Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na concordata de Nametalla Assbu, na forma abaixo:

O Doutor Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5<sup>a</sup> Vara Cível do Distrito Federal:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscreevi, se processam os autos de concordata de Nametalla Assbu, nos quaes foi preferido o despacho do teor seguinte: «Expurga-se edital com o prazo de dez dias, Rio, dize nove mil e novecentos e treze». *Carvalho e Mello*. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de dez dias, pelo teor do qual se citam os interessados na concordata de Nametalla Assbu, para dize rem, dentro desse prazo, sobre o cumprimento da mesma concordata, sob pena de, à revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros da igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e tres de Agosto de mil novecentos e treze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivente juramentado, no impellimento ocasional do escrivão, o subscreevi. *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*. (Esta devidamente sellado). Está e conforme. — No impellimento ocasional do escrivão, o escrivão juramentado, *Jacintho Teixeira Pinto*.

### Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação com o prazo de 10 dias aos interessados da massa fallida de Cinamoras & Ferreira para, dentro daquelle prazo, dize rem sobre a prestação de contas apresentadas pelos ex-syndicos e actuaes liquidatarios daquelle massa, Seabra & Comp., as quaes se acham em cartorio, nos termos do art. 71 da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908, à disposição dos mesmos interessados. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1913. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

### Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Vespasiano Meirelles Coqueiro

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Vespasiano Meirelles Coqueiro que as relações e documentos apresentados pelo syndico se acham no cartorio deste Juizo, durante cinco dias, à disposição dos interessados que os quizerem examinar. Durante esse prazo os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importância ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1913. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

**Juizo de Direito da Sexta Vara Civil**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação do prédio assobradado n. 61, antigo 21; prédio de sobrado n. 115, antigo 25 B; terreno n. 27 A, antigo, hoje sem numero; prédio terreo n. 151, antigo 29; prédio assobradado n. 31, antigo; prédio assobradado n. 33, antigo, e terreno e arenda n. 35, antigo; sítio á praia do Retiro Saudoso e penhorados ao espólio de José Alves dos Santos em quito da execução hypothecario que lhe move o Dr. João de Albuquerque Serejo

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em termo no dia 5 de setembro proximo futuro, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditórios trará a publico praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 92:700\$, preço por que vão a 2ª praça os prédios e terrenos abaixo descriptos e avaliados: Laudo da avaliação dos bens penhorados pelo Dr. João de Albuquerque Serejo ao espólio de José Alves dos Santos, na forma abaixo: Predio assobradado, sítio á praia do Retiro Saudoso n. 69, antigo 21, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada cinco janellas de peitoril, guardanetas de cantaria e platibanda, coberto com telhas nacionais, entrada ao lado com portão e gradil de ferro sobre baldrama de pedra e tijolos. O prédio é dividido em duas salas, gabinete, cinco quartos, varanda ao lado ladeirada; e o puchado com banheiro, despensa, cozinha e um quarto, privada e tanque para lavagem, sendo os commodos do corpo principal torrados e assoalhados, e o banheiro e cozinha ladeirados, construção de pedra e cal na fachada e os lados e fundos de vez de tijolos, sendo as divisórias de frontal. Mede de frente o prédio, inclusive a varanda, 12m,35 e de fundos 18m,10, o puchado mede 14m,40 de comprimento por 5m,40 de largura. O terreno, pertencente ao prédio, mede de frente, inclusive a área edificada, 44m,35 por 54 metros na linha dos fundos e de frente aos fundos 100 metros mais ou menos. Sendo parte em morro, achando-se todo cercado por muro de pedra e cal. A este terreno e prédio, que precisam de limpeza e reparos, damos o valor de 45:000\$000. Predio de sobrado, sítio á praia do Retiro Saudoso n. 115, antigo 25 B, com terreno á frente, tendo na fachada do pavimento terreo uma porta e uma janella e no segundo pavimento duas janellas de peitoril e ao lado direito duas portas e seis janellas no primeiro, e oito janellas no segundo, todas com portadas de madeira, beirada de telhado saliente, e todo coberto com telhas nacionais. Este prédio, que se acha em pessimo estado de conservação, mede de frente cinco metros por 21m de comprimento. O terreno, pertencente ao prédio, está sujeito a pequeno rio e mede na linha da rua 18m,50 por 42m, de fundos na parte plana, estendendo-se dali em morro até confrontar com quem de direito, e pela esquerda com o hospital. A este prédio e terreno damos o valor de 18:000\$000. Terreno sítio á praia do Retiro Saudoso n. 27 A, antigo, hoje sem numero, e cercado na linha da rua por muro e pequeno portão de madeira, confrontando pela direita e fundos com terrenos do hospital, pela esquerda com quem de direito, sendo parte murado. Medindo de frente 12m,50 e de fundos até as vertentes, sendo parte plana e parte em morro. A este terreno damos o valor de 8:000\$000. Predio terreo sítio á praia do Retiro Saudoso n. 151, antigo 29, com terreno á frente e ao lado direito, tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro, com portadas de madeira, beirada saliente, e coberto com telhas nacionais, dividido em commodos para familia. Este prédio, que se acha em pessimo estado de conservação, mede de frente sete metros por 10m,60 e o puchado 5m,80 por quatro metros. O terreno pertencente ao prédio mede na linha da rua 13m,75 e de fundos na parte plana 39 metros, estendendo-se dali em morro acima até confrontar com quem de direito, estando a frente murada e com um pequeno portão, e os lados também em parte murados. A este prédio e terreno damos o valor de 13:000\$000. Predio assobradado sítio á praia do Retiro Saudoso n. 31, antigo, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada duas janellas de peitoril e uma porta com portadas de cantaria, beirada saliente e coberto com telhas nacionais. Este prédio, que se acha em ruínas, é dividido em commodos para familia e mede de frente 8m,75 e de fundos 20 metros no corpo principal e o puchado 14m,30 de comprimento. O terreno pertencente ao prédio, inclusive a área edificada, mede de frente 8m,75 e de fundos 52 metros até a barreira ali existente, estendendo-se dali em morro até confrontar com quem de direito. A este prédio e terreno damos o valor de 10:000\$000. Predio assobradado sítio á praia do Retiro Saudoso n. 33, antigo, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada tres janellas de peitoril e uma porta com portadas de cantaria, beirada saliente e coberto com telhas nacionais. Este prédio, que se acha em ruínas, é dividido em commodos para familia e mede de frente 8m,20 e de fundos 20 metros no corpo principal e o puchado 25m,20 por 3m,70 de largura. O terreno pertencente ao prédio, inclusive a área edificada, mede de frente 8m,75 e de fundos 52 metros até a barreira ali existente, estendendo-se dali em morro até confrontar com quem de direito. A este prédio e terreno damos o valor de 10:000\$000. Terreno e avenida sítio á praia do Retiro Saudoso n. 35, antigo, cercado na linha da rua pela fachada do prédio que alli existia, com duas janellas e uma porta com portadas de cantaria. Nos fundos uma pequena avenida em forma de meia agua, tendo na fachada cinco portas e cinco janellas de peitoril e coberto com telhas nacionais, achando-se dividida em cinco casinhas, forra las e assoalhadas, tudo em má estado. Mede de frente 25m,20 por 3m,80 de fundos; o terreno mede na linha da rua 8m,85 por 52 metros mais ou menos, até a barreira ali existente, estendendo-se dali em morro até confrontar com quem de direito. A esta avenida e terreno damos o valor de 9:000\$. Importa a presente avaliação o n. 113:000\$. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1913. — Tito Dias de Moraes. — Oscar E. Rodrigues Rêgo. E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico praça de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 92:700\$, preço por que vão a 2ª praça; advertindo ao arrematante o disposto no art. 559, § 2º, do decreto n. 737 de 1850 (dinheiro a vista ou fiador por tres dias). E, para constar passaram-se estes o mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de agosto de 1913. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, o subscrevi. — Edmundo de Almeida Rego.

**Juizo da Segunda Pretoria Civil**

FREGUEZIA DO SACRAMENTO

Acha-se afixado o edital para casamento de Alfredo Cardoso de Almeida Macquijella e Ignez Leonor de França Puppo.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1913. — O escrivão, Alfredo Maurell Filho.

**Juizo da Oitava Pretoria Civil**

De citação

O doutor Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte da Justiça Publica foi offerecida e por este Juizo recebida uma denuncia pela qual é citado Joaquim Lopes, no processo n. 350, tem de ser processado como incurso no art. doCodigo Penal, e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem dalle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de dez dias, comparecer á primeira audiencia deste Juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 11 horas do dia. E para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar publico do costume. — Oitava Pretoria, 27 de agosto de 1913. — Eu, escrivão, o subscervo, Alcides Netto. — Alvaro B. Berford.

**Juizo da Segunda Pretoria Criminal**

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que, por este Juizo, se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico, em que é réo Annibal de Castilho Couto, como incurso no art. 303 doCodigo Penal, e, como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste Juizo afim de responder ao dito processo e nelle se defender, sob pena de revelia, notificando-o de que as audiencias deste Juizo tem logar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, á uma hora da tarde, no prédio da rua Marçal Floriano n. 73. Para constar passaram-se o presente e outro de igual teor, para serem publicados e afixados, na forma da lei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1913. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, o escrevi. — O juiz, José Linhares.

**NOTICIARIO****Presidência da Republica**

Realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Catete, o despacho colectivo do Ministerio. Estiveram presentes todos os Srs. ministros de Estado.

Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs.: deputados Fonseca Hermes, Aurelio Amorim, Felinto Sampaio, Meira de Vascon]

cellos, Cunka Vasconcellos, Sabino Barroso, Souza e Silva, Eusebio de Andrade, Tiburcio de Carvalho e Flores da Cunha; major Vieira Pamplona, director da Repartição Geral dos Telegraphos; Dr. Daniel do Almeida.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica receberá em audiencia solemne, hoje ás 2 horas da tarde, no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Alfredo Irarrazabal Zanartu, enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Chile junto ao Governo Brasileiro, para apresentação de suas credenciaes.

### Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro pediu providencias ao seu collega da pasta das Relações Exteriores afim de que, por intermedio da nossa legação em França, se communique ao Dr. Alfredo da Graça Couto, que se achará em Paris na data precisa da sessão de outubro proximo, ter sido elle designado para delegado do Brazil ao Officio Internacional de Hygiene Publica, em substituição ao Dr. Carlos Pinto Seidl que não pôde comparecer.

— O Sr. ministro concedeu hontem as seguintes licenças: de um anno ao bacharel Francisco Pinto da Fonseca Marques, 2º suppleto do juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal e de 60 dias, em prorrogação, ao engenheiro José Chermont Rodrigues, encarregado do material fluctuante da Directoria Geral de Saude Publica.

— Foi exonerado, a pedido, Cesar Ataliba de Oliveira Costa do logar de escrevente juramentado do escrivão da 3ª Pretoria Civil do Districto Federal.

— Procuraram hontem o Sr. ministro os Srs. Senador Arthur Lemos; deputados João Lopes, Astolpho Dutra, Christó Brazil e Flores da Cunha; Dr. Carlos Seidl e Armando

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major João Lino.  
 Official de dia á brigada, capitão Pinto Ribeiro.  
 Ajudante de parada, o do 4º batalhão  
 Musica de parada, a do 5º batalhão.  
 Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Cruz Abreu; de promptidão, tenente Dr. Julio Mirabeau e interno de dia, alferes honrario Luiz Macedo.  
 Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar Corrêa e pratico Arnaldo dos Santos.  
 Ronda de visita, tenente João Callado.  
 Ronda ás patrulhas, alferes Vieira da Cruz e 10 inferiores.  
 Ronda no 4º districto, tenente Pereira de Mello e um inferior.  
 Promptidão permanente: do 4º batalhão, tenente Julio Marinho; na cavallaria, alferes Junqueira de Araujo.  
 Guardas: Caixa da Amortização, alferes José do Bomfim; Caixa de Conversão, alferes Mello Silva; Thesouro, alferes Fontoura Myssem; Casa da Moeda, tenente Alvaro da Costa.  
 Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Floracio de Campos; no 2º, alferes Alexandre dos Santos; no 3º, alferes Hedefonso Coimbra; no 4º, alferes Silva Telles; no 5º, capitão Gonzaga Maciel; na cavallaria, capitão Joaquim Brillhante; no corpo de serviços auxiliares, alferes Aristides Chaves.  
 Uniforme 8º, com polainas pretas.

### Fazenda

O Sr. ministro fez-se representar hontem no enterro do Sr. Luiz da Gama Berquó, guarda-mór da alfandega desta Capital, pelo seu official de gabinete Dr. Amarillo Noronha.

— O Sr. ministro agradeceu ao Sr. Dr. Lauro Müller a communicacão feita em circular de haver S. Ex. reassumido o cargo de ministro de Estado das Relações Exteriores.

— O Sr. ministro, despachando o officio em que o agente fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscripção de Pernambuco Joaquim Antonio de Araujo pede exoneração do logar de adjunto do procurador da Republica, declarou que o mesmo deve dirigir-se ao Ministerio da Justiça.

— Por titulos de 26 do corrente, foi nomeado o bacharel José Bonifacio Godefroy Leomil para o logar de collector federal de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, sendo declarada sem effeito a nomeação de Moysés Francisco da Matta para esse logar.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, com ordenado, na forma da lei, ao 1º escripturario do Thesouro Antonio Salles, com o prazo de 60 dias para entrar no gozo da licença;

De tres mezes, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará Antonio Chaves de Moraes Bittencourt;

De 90 dias, com o soldo a que tiverem direito, aos guardas da Alfandega de Manaus João Francisco Soares e João Victorino de Brito e ao Dr. Theodomiro Porto dos Santos Reis.

— Por titulos de hontem, foi exonerado a pedido o bacharel Alfredo Cesario da Faria Alvim do logar de escripturario da Caixa de Conversão, sendo nomeado para substitui-lo José Portinho de Sá Freire.

— Respondendo a um aviso do seu collega da Agricultura, o Sr. ministro declarou que com os pagamentos feitos ao pessoal inactivo daquelle ministerio, a 1ª Pagaloria despende annualmente a quantia de 132:716\$790, e das relações enviadas pelas Delegacias Fiscaes nos Estados, consta apenas a despeza de 13:340\$, feita pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— O Sr. director do Gabinete pediu informações á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro sobre si o então administrador da Mesa de Rendas de Macahé, Moysés Lino Pereira e o respectivo escrivão, Luiz de Souza Loureiro, vieram a esta Capital em serviço publico, no mez de dezembro findo, o primeiro, nos dias 3, 19 e 31, e o ultimo, no dia 7.

— A Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, o Sr. director do Gabinete declarou, de accordo com o despacho do Sr. ministro, que o presidente da commissão examinadora do concurso de 2ª entrada a realizar-se nesta Capital, nomeou o 3º escripturario desta alfandega José Dias Pereira para examinar escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica.

Para examinar noções de economia politica e de finanças, no mesmo concurso, foi nomeado o official da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, bacharel Manoel Paes de Oliveira.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional, o Sr. director do Gabinete remetteu, para emittir parecer, de accordo com o despacho do Sr. ministro, o requerimento em que o ex-porteiro desse estabelecimento, Antonio Teixeira da Rocha Santos, pede a sua reintegração.

### Marinha

O Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Domingos Ferreira Lima, ex-carpinteiro-calafate de 2ª classe do Arsenal de Marinha do Ladarío, em Matto Grosso, pedia ser contractado para o serviço da Armada, na mesma qualidade.

— O Sr. ministro fez-se representar no enterro do Sr. Luiz da Gama Berquó, pelo 1º tenente Joaquim Chagas Moura, seu ajudante de ordens.

— Ao 2º tenente, engenheiro machinista, Annibal Moreira Pinto foram concedidos 30 dias de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— Ao 2º tenente, engenheiro machinista, Irineu Ramos Gomes, em prorrogação, foram concedidos dous mezes de licença para tratamento de saude, na forma da lei.

— Do Serviço da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro foi desligado o capitão de fragata Gentil Augusto de Paiva Meira.

— Tiveram ordem de desembarcar o capitão de corveta Oscar de Faria Ramos, do encouraçado *Deodoro*; os capitães-tenentes Manoel Eloy Alvim Pessoa, do monitor *Pernambuco*; Antonio Bordy, do contra-torpedeiro *Atagôas*; Durval de Oliveira Teixeira, do contra-torpedeiro *Parahyba*; João Francisco de Oliveira Milanez, do contra-torpedeiro *Amazonas* e Nelson Augusto de Mello, do contra-torpedeiro *Santa Catharina*.

— Foi nomeado o capitão-tenente, reformado, engenheiro machinista, Oscar Henriques Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de encarregado das machinas do Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses da Marinha.

— Ao armador de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Julio Antonio de Farias, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em 27 de julho n.º 1.499, de 19 do mez findo, foi mandado contar, para effectos de sua reforma, o tempo de mil quatrocentos e quarenta dias, no periodo de tres annos, dez mezes e dezoito dias, em que trabalhou nas officinas de espingardeiros do Arsenal de Marinha desta Capital.

— Pelo Sr. vice-almirante Alexandre Baptista Franco, chefe do Estado Maior da Armada, foi feita a recommendação seguinte:

«Fica expressamente prohibido a qualquer official de qualquer classe apresentár-se no Estado Maior da Armada, ainda que na portaria do mesmo, trajando á paisana.

Outrosim, é vedada a entrada na sala das secções do mesmo Estado Maior sem prévia licença do Sr. sub-chefe.

— Foi mandado ficar sem effecto a passagem do 2º tenente engenheiro machinista Paulo Alves de Andrade do cruzador-torpedeiro *Tamoyo* para o contra-torpedeiro *Parahyba*.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi feita aos navegantes os avisos seguintes: «Que desapareceu a boia conica, sem luz, pintada de fachas brancas e pretas, que assignala a foz da Victoria no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina. Novo aviso annunciará a sua reposição; que se acha restabelecida a luz do poste illuminativo dos «Moleques», no Canal de S. Sebastião, no Estado de S. Paulo.

— Ao mecanico naval de 2ª classe Samuel da Souza foram concedidos, em prorogação, quatro mezes de licença, na forma da lei, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

— O *Boletim do Almirantado Brasileiro* publicou a convocação dos seguintes conselhos de guerra, que se devem reunir na Auditoria Geral de Marinha:

No dia 29 de agosto, ás 11 horas da manhã, aquelle a que responde o foguista extranumerario Manoel João da Silva, do qual é presidente o capitão de fragata Gentil Augusto da Paiva e Meira e são juizes: capitão de corveta reformado engenheiro machinista Arthur Affonso Augusto dos Santos, capitães-tenentes commissario João Luiz de Paiva Junior e engenheiro machinista reformado Luiz do Nascimento Passos Cardoso; 2º tenentes Guilherme Bastos Pereira das Neves e engenheiro machinista Luiz Rabello Braga.

No dia 3 de setembro, ás mesmas horas, aquelle a que responde o capitão de corveta Antonio Candido Lessa, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Rodolpho Ramos Pontes e são juizes: capitães de fragata Arthur Affonso de Barros Cobra e reformado João Candido Rodrigues; capitães de corveta Eduardo Justino de Proença, Prudencio Mendonça Suzano Brandão e Joaquim Bares dos Garcia.

No dia 4 de setembro, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional Antonio Manoel do Nascimento, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Arthur Aym e são juizes: capitão de fragata reformado commissario Manoel Soares da Cunha; capitão de corveta engenheiro machinista Gustavo Jacintho Martins Coelho; 1º tenentes Walter Perry e Annibal Pintas Leite de Oliveira; 2º tenente engenheiro machinista Heitor Candido Corrêa, devendo comparecer o réo, seu curador, capitão-tenente commissario Juvonal Jardim, e as testemunhas: foguistas extranumerarios Pedro Rodrigues Borges, Octaviano da Silveira Guimarães e João Julio Corrêa.

No dia 5 de setembro, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional Manoel Lourenço da Silva, do qual é presidente o capitão de fragata Joaquim Franco e são juizes: capitão-tenente Helio Sayão de Bustamante; 1º tenentes Washington Perry de Almeida e engenheiro machinista Sebastião Olympio dos Santos; 2º tenentes Annibal Leite Ribeiro e Francisco Barroso Magno.

## Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coronel da arma de artilharia Egidio Talloni, por ter sido promovido; tenente-coronel Raphael Clemente Telles Pires, por ter sido promovido; major Paulino da Rocha Freytag, por ter reassumido as funções de chefe de secção e concluido a inspecção do forte Marechal Hermes; capitães Antonio Joaquim de Souza, da 54ª de caçadores, por ter de recolher-se a seu corpo; Raymundo Furtado de Vasconcellos Leão, da arma de artilharia; por ter sido promovido, e medicos Drs. João Silveira da Costa Oliveira, por ter de seguir para

Barbacena; e Clemente Lopes de Siqueira Filho, por ter vindo de Matão Grosso no gozo de licença para tratamento de saúde: 1º tenente Pedro Rodrigues Barroso, do 1º regimento, por ter sido classificado; Antonio Figueiro do Nascimento, do 2º regimento, por ter de seguir para São Paulo, no gozo de licença; João Fernandes Jansen Tavares, por ter deixado as funções de chefe da 2ª secção da G. 4; José Ferraz de Andrade, do 1º regimento de artilharia, por ter sido promovido, e medicos Drs. Manoel Theophilo Gaspar da Oliveira, por ter sido mandado adir á divisão de saúde; João de Araújo Campos, por ter sido nomeado; 2º tenentes Manoel Tiburcio Cavalcanti, do 2º batalhão de engenharia, por ter de seguir para o Ceará, no gozo da licença; Henrique Quintiliano de Castro e Silva, do 6º regimento de infantaria, por ter sido nomeado coadjuvante do ensino pratico do Collegio Militar; auditor Emydio José Barbosa, por ter desistido da licença em que se achava e ter de seguir para a 2ª região, e o veterinario Edgard Brugger, por ter sido mandado servir na 1ª companhia da metralhadoras.

— Afim de prestar honras ao Exmo. Sr. ministro da Chile formará hoje, ás 2 1/2 horas da tarde, em frente ao palacio do Catete, um batalhão da brigada mixta, em 1º uniforme, devendo a banda de musica, á chegada e á sahida do referido ministro, tocar o hymno chileno; a mesma brigada providenciara ainda para que o piquete de lanceiros se achte ás 2 1/4 horas da tarde no Hotel dos Estrangeiros, á Praça José de Alencar, afim de escoltar a carruagem que tem de conduzir esse agente diplomatico.

— Foi proposto para auxiliar do Departamento Central o 2º tenente Walfredo Aguello Simões dos Reis.

— Reunio-se hoje, ao meio dia, na secção de justiça da 9ª região, o conselho de investigação de que é presidente o capitão Jeronymo Furtado do Nascimento, do qual fazem parte os 2º tenentes José da Silva Barbosa e Eneas de Carvalho Fertes.

— O Dr. juiz da 1ª Pretoria solicitou do general inspector da região, providencias no sentido de que compareçam á pretoria, a 27 de setembro, o 1º tenente medico Arlindo Leal e professor Christiano Ullacher, afim de deporem em um processo.

— Apresentou-se ao quartel general da 9ª região o major Pedro Cabral, por ter de assumir o commando de 13º batalhão de infantaria, a que pertence.

— O capitão medico Dr. João Muniz Barreto de Aragão apresentou ao general inspector da 9ª região militar o relatório dos servicos de malleinização dos animaes pertencentes á cidade região.

Nesse documento, que é minucioso, o capitão Aragão declara optimo o estado sanitario da cavallada do 20º grupo de artilharia de montanha, e 1º parque da mesma arma, este da 1ª brigada estrategica e aquelle da brigada mixta. Descreve com precisão todos os servicos executados e propoe a adopção de medidas sanitarias tendentes a evitar a propagação do mal na cavallada dos mesmos corpos.

— Serviço para hoje:

Superior do dia, capitão Augusto Eduardo da Silva.

Dia ao posto medico da direcção de saude, Dr. Arnaldo Marelles.

Auxiliar do official de dia, auxiliar de escripta Monclaro.

A brigada estrategica da official para dia á 9ª região, guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central, serviço de extraordinario, patrulhas para as estações de Madureira e D. Clara.

A brigada mixta da official para ronda, e a guarda do palacio do Catete.

Uniforme, 1º.

## Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro declarou á Repartição de Aguas e Obras Publicas que no interesse dos servicos affectos aquella repartição fica

Dr. José Maltoso de Sampaio Corrêa dispensado de effectuar as experiências que promettera realizar na candidatura do Mantiqueira, podendo ter essa linha adductora, portanto, o destino que convenha.

— Foi approvedo o reconhecimento da Estrada de Ferro Colonial de Taubaté a Natividade, apresentado pelos respectivos concessionarios, Gabriel Nogueira de Toledo e Antonio Ribeiro da Silva.

— A Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio deferiu o processo de pensão de montepio de D. Anna Carolina Pessoa e deu despacho ao pedido de reversão de pensão solicitada por D. Maria Argia Franco Padilha.

— Ao Ministerio da Fazenda foi remettido o processo de aposentadoria de Francisco Alves de Souza no lugar de fiel do thesoureiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— O Sr. ministro concedeu licenças: de 90 dias, ao praticante de conductor de trem Lucindo Teixeira Leite e ao foguista de 2ª classe Lafayette Fernandes Chaves; de 60 dias, ao concertador João Loureiro Martins e ao trabalhador Ladislau Marques; e de 12 dias ao operario de 1ª classe Manoel Corrêa.

— Do cargo de agente do Correio de Santo Antonio do Carangola, no Estado do Rio de Janeiro, foi exonerada, a pedido, D. Maria Fernandes Vieira.

Para substitui-la, foi nomeada D. Olette Judice Machado.

— Acompanhado de alguns documentos, foi enviado a este ministerio o requerimento de D. Candida A. de Abreu recorrendo do facto que a exonerou do cargo de agente do Correio de S. José das Fábrias.

— Foi exonerado Vicente Amancio do cargo de estafeta entre a agencia e a estação de Borda da Matta, no Estado de Minas Geraes.

Para esse lugar foi nomeado João Cezario de Souza.

— A's administrações postaes da Republica foi expedida a seguinte circular:

«No intuito de serem evitadas as duvidas frequentemente oppostas pelos remettentes respectivos, recomendo-vos providencias no sentido de terem cumprimento pelos vossos subordinados as ordens desta directoria relativamente aos avisos de recebimento das correspondencias registradas, os quaes, quando não forem devidamente datados pelos destinatarios, deverão ser carimbados, nas repartições do destino, com o carimbo de data do dia da entrega.

Saudo e fraternidade. — O director geral, Ernesto Lirio de Silveira.»

## Agricultura, Industria e Commercio

Ao Sr. ministro informou o director do Serviço do Povoamento o seguinte:

No nucleo Bandeirantes, no Estado de S. Paulo, estão localizadas 130 familias de colonos, constituindo 722 pessoas, que preparam actualmente grandes areas de terras em seus lotes para ampliação de suas culturas.

Essas familias estão satisfeitas e tencionam dar grande desenvolvimento á lavoura de canna de assucar, que produz muito bem no referido nucleo.

Estão tambem os colonos decididos a dar maior incremento á agricultura, existindo muitas colonias, principalmente no lote de propriedade do colono allemão Guilherme Stef, que dispõe dosapparelhos mais aperfeiçoados para a extracção de mel, cujo producto calcula elle elevar-se no corrente anno ao valor de 2:000\$000.

Ensaiaem tambem a plantação das amoreiras para a criação do bicho da seda.

Existem igualmente boas culturas de cafezeiros, videiras, marmelleiros, fumo e cereaes.

O nucleo Bandeirantes é servido pela Estrada de Ferro de Rende a Barreiros, tendo em sua séde a estação de Formoso.

Informou ainda aquelle director que, por intermedio do inspector daquelle Serviço em Minas Geraes, teve communicação de que foi bastante lisonjeira a impressão trazida de sua ultima visita ao nucleo colonial João Pinheiro.

Os colonos alli localizados, em numero de 681, constituindo 118 familias de allemães, italianos e brasileiros, estão ampliando as areas destinadas a diversas culturas em seus lotes, empregando para esse fim mais de 20 aralos.

Algumas pequenas industrias vão sendo installadas, como sejam um cortume, moendas de canna, etc.

A estrada da rodagem que liga a séde do nucleo á estação de Silva Xavier, da Estrada de Ferro Central do Brazil, bem como os ca-

minhos vicinas, estão em perfeito estado de conservação, garantindo assim a sahida facil dos productos da colonia.

— Ao Sr. ministro communicou o director do Aprendizado Agricola da Barbacena, haver sido esse estabelecimento visitado a 23 do corrente por uma turma de 21 alumnos da Escola Agricola anexa ao Posto Zootecnico da Pinheiro.

Acompanhavam a turma os professores Rigaud de Souza, Braune, Hanzelman e Moretssohn.

Foi percorrido todo o estabelecimento, deixando a visita a melhor impressão no espirito dos lentes e dos alumnos.

— O Sr. ministro, em companhia do seu secretario, Dr. Eduard Cerqueira, visitou hontem pela manhã o Horto Florestal.

— Por telegramma de Berlim, endereçado pelo Sr. Pedro Goetzer Netto, o Sr. ministro teve sciencia de que no proximo mez de outubro será o Brazil visitado pelo ex-ministro da Agricultura da Alemanha Sr. von Ludoquist.

— No dia 1 do corrente realizou-se, em Hamburgo, o banquete offerecido, em nome do Sr. Dr. Pedro de Toledo, aos socios fundadores da Camara de Commercio Allemã-Brazileira, cuja séde é naquella cidade.

Presidiu o banquete o commandante Pereira Pinto, consul geral do Brazil em Hamburgo, a convite do Dr. Abdon Milanez, encarregado do escriptorio de informações em Genebra, a quem se deve a iniciativa da fundação da alludida Camara.

Offereceu a festa, em nome do Dr. Pedro de Toledo, o Dr. Abdon Milanez, tendo fallado agradecendo, em nome da Camara de Commercio Allemã-Brazileira, o Sr. Herman Stoltz.

— Por intermedio do Escriptorio de Informações em Genebra, o ministerio vae fornecer amostras dos nossos principaes productos para figurarem em 30 escolas de commercio da Suissa.

— Pelo veterinario encarregado do Posto de Barbacena, foram examinados touros das racas Polled Angus e Red Lincoln, de propriedade do governo do Estado de Minas. Estes ultimos apresentavam bom aspecto e aparentemente estavam bem de saude. Em Lavras foi tambem examinado um cavallo da raça Hunter. Tratava-se de um caso de osteoporose e para o respectivo diagnostico foi o mesmo enviado á enfermaria veterinaria de Bello Horizonte, onde se encontra presentemente.

Na fazenda do Dr. Duarte de Abreu, em Parahybuna, foi constatada, no gado vaccum, a pseudo raiva ou peste de coçar, tendo sido ministrados os meios preventivos e prophylaticos.

— Em inspecção feita pelo veterinario de Campos á cidade de Padua, ficou averiguado que de alguns casos fataes de carbunculo symptomatico, occorridos no anno findo, não se registrou mais nenhum, em virtude da efficacia da vaccinação pelo Serviço de Veterinaria effectuada.

A criação do referido municipio está quasi vaccinada e ultimamente soffreram este meio preventivo 400 animaes, tendo por parte dos respectivos criadores toda a acceitação.

— Ao Sr. ministro scientificou o Dr. Dias Martins, director do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, que, pela estatística levantada pelas respectivas secretorias agricolas, o numero de pés de coqueiros existentes no Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Espirito Santo é, approximadamente, de 1.133.229.

Faltam as estatísticas da Bahia e Ceará, que estão sendo ultimadas, e o computo dos coqueiros existentes nos Estados do Rio de Janeiro e S. Paulo, sendo de presumir que, com o acrescimo desses resultados, atinja talvez a 2.000.000 numero de coqueiros existentes no Brazil na região em que essa planta é explorada commercialmente.

No Rio Grande do Norte, cuja estatística acaba de chegar, existem mais ou menos 100.000 coqueiros, variando a distancia entre cada pé de seis a 10 metros.

O coqueiro alli vive, em media, 60 annos, attingindo ás vezes, raramente, a 90 e 100 annos, dando uma produção media annual de 35 côcos por pé, apesar de não haver trato cultural.

O côco é vendido no Estado á razão de 60 a 120 réis cada um ou 8\$ a 12\$ o cento, conforme a safra.

## Estabelecimentos de instrucção

No salão dos cursos da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, recomeçou hontem o professor Oscar de Souza as suas conferencias de clinica therapeutica, dissertando sobre as «tendencias actuaes da therapeutica».

Depois de mostrar o logar reduzido da therapeutica actual, mostra — que já fez tempo — entrar o orador a discorrer sobre as tendências da therapeutica, chamando particularmente a attenção para os incessantes progressos da physiotherapia, que ganha terreno todos os dias.

Após largas considerações sobre os variados e importantes recursos da physiotherapia, afirma o conferencista que a therapeutica actual pode se chamar a therapeutica dos agentes physicos.

Deixando bem patente o logar que occupa a electrotherapia sob varias formas, como a galvanização, a faradização, as correntes de alta frequencia, que, ultimamente, occupam logar importante no tratamento da arterio-esclerose, das dermatoses e dos vícios de nutrição, o orador chama especialmente a attenção para os benefícios palpáveis e evidentes da radiotherapia e da radiumtherapia, fazendo interessantes projecções demonstrativas da efficacia daquelles methodos, em casos reputados incuráveis ou difficilmente attingíveis pelos outros recursos da therapeutica.

Além dessa tendência manifesta da therapeutica actual pelos meios physicos, outra não menos accentuada é a que se apresenta já no dominio da psychotherapia, ramo que dia a dia mais dilata o seu ambito, e instituindo uma verdadeira especialidade e cujos serviços são inestimáveis.

Passando a fallar da influencia da luz, mostra o grande papel que ella representa na cura da tuberculose, citando o conhecido sanatorio do Dr. Rollier, em Leysin, na Suíça, onde o tratamento heliotherapico é praticado com a maior regularidade e perfeitamente bem systematizado, offerecendo brilhantes resultados. Lembra também que, nos sanatorios de Davos-Platz e Davos-Dorf, onde o conferencista fez seus estudos sobre a tuberculose, ha em quasi todos os estabelecimentos secções destinadas á cura pela heliotherapia, tão necessario é considerado esse recurso. Refere também os excellentes resultados obtidos com a phototherapie, lembrando os fundamentos estudos de Finsen, Pellizari, Leredde e outros.

Em seguida, discorrendo sobre o valor do exercicio, da massagem, da gymnastica, demonstra com boas projecções as installações destinadas ao emprego daquelles meios, apresentando trabalhos de Hoffa, Zander e Klapp, cujos estudos sobre o tratamento das escolioses pelo exercicio o orador divulga, fazendo passar cerca de 12 projecções.

Como fallasse da importancia do exercicio, como valioso recurso therapeutico, conforme acabara de demonstrar e como deixara provado na ultima conferencia em que tratara do seu emprego na cura dos tabeticos, o orador diz que não menos importante é o repouso, outro meio therapeutico de que se occupará em outra conferencia especialmente destinada para esse assumpto.

Ao terminar a conferencia, o orador foi muito applaudido pelo auditorio. Compareceu o professor Nascimento Gurgel, lente de orthopedia da Faculdade de Medicina. A proxima conferencia se realizará quarta-feira vindoura, sendo o seu objecto — *Da Anaphylaxia*.

O orador foi muito cumprimentado pela selecta assistencia ao terminar a sua preleção scientifica.

— O director do Collegio Militar de Barbacena, em commemoração á data do anniversario natalicio do Duque de Caxias, publicou no dia 25 do corrente o seguinte boletim:

«Anniversario do Duque de Caxias — Meus caros commandados — Ha poucos dias, ao iniciar os nossos trabalhos, fiz preceder o meu boletim de algumas palavras sobre o culto á bandeira. Pois bem, celebra-se hoje o anniversario do nascimento do grande brasileiro que se chamou Duque de Caxias, que tão alto elevou a bandeira da nossa nacionalidade. Exemplo de bravura e devotamento, dignificou sempre o nome brasileiro; o seu nome encerra, aureolado da gloria

dos heroes, as paginas do meio seculo da nossa historia militar e politica, desde a época da Independencia.

A sua espada, sempre victoriosa e já mais vencida, nunca se desabainhou senão pelas nobres e aleyantadas causas.

A sua vida é digna de estelões. Lede-a e ahi encontrareis exemplos de altas qualidades militares alliadas a raras virtudes civicas. amarcadas! Curvemo-nos respectuosos á memoria do grande general brasileiro.

#### 1. F. Central do Brazil

Pelo Sr. Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª divisão, foram designados para ter exercicio: em Dendro, o telegraphista João Henrique Leobens; em Caramujos, o telegraphista Rodolpho Pereira Carvalho; na Central, o telegraphista Antonio Ferreira dos Santos Reis.

— O movimento de mercadorias, em S. Diego, no dia 26, foi o seguinte:

Importação — Mercadorias, 6.785 volumes pesando 406.230 kilogrammas; encomendas, 1.277 volumes, pesando 33.016 kilogrammas; total 8.062 volumes, pesando 439.246 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 3.217 volumes pesando 282.267 kilogrammas; materias, 27.813 volumes pesando 327.810 kilogrammas; carne verde, 1.001 volumes pesando 99.213 kilogrammas; encomendas, 6.784 volumes pesando 15.634 kilogrammas; total, 32.711 volumes pesando 724.916 kilogrammas.

— A renda dessa estação no dia 24 foi de 93\$000.

— O movimento de mercadorias, na maritima, no dia 26 do corrente, foi o seguinte:

Foram remetidos 180 carros com 1.383.117 kilogrammas de mercadorias, 25 com 196.000 kilogrammas de mercadorias da estrada, 45 com 133.000 kilogrammas de carvão de particulares e 137 com 1.214.000 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação — Mercadorias, 22.100 volumes com 4.015.400 kilogrammas; mercadorias da estrada, 3.200 com 166.600 kilogrammas; carvão de particulares, 275.000 kilogrammas; carvão da estrada 4.018.000 kilogrammas. Total, 2.504.700 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias diversas, 5.710 volumes com 15.730 kilogrammas; minério, 403.040 kilogrammas; milho, 31 saccos com 1.860 kilogrammas; feijão, 30 saccos com 1.800 kilogrammas; café, 45 carros com 3.020 saccos com 303.710 kilogrammas. Total, 728.100 kilogrammas.

Movimento do café — Saccos existentes, 9.099 com 530.490 kilogrammas; saccos descarregadas, 1.513 com 91.637 kilogrammas; retiradas, 5.713, com 345.757 kilogrammas; ficaram, 4.889 saccos com 296.390 kilogrammas.

— A renda dessa estação, no dia 25, foi de 40:895\$100.

— Foram enviadas ás respectivas divisões as seguintes guias de inspecção de saúde:

Alfredo de Moraes Cunha, n. 2.893; Ezequiel Pereira da Paixão, n. 2.895 A; Heitor Lemos Ribeiro, n. 2.896; Henrique da Silva Brito, 2.897; Julio Galvão de Souza, n. 2.898; Joaquim Wernicke, n. 2.899 e João Antunes, n. 2.900.

— O movimento de gado no dia 26 do corrente, conforme a estatistica da 3ª divisão, foi o seguinte:

Matadouro: recebidas, 896 roças; abatidas, 577. Bemfica: a embarcar, 384. Norte: embarcadas, 240.

— O Sr. Dr. J. Dunham, sub-director da 6ª divisão, acompanhado do inspector do 5º districto, foi hontem inspecionar a linha auxiliar, tendo partido da Central ás 6 horas da manhã.

S. S. regressou hontem mesmo, á noite.

#### Prefeitura

Amanhã, segundo anniversario da sancção da lei n. 1.336, do 29 de agosto de 1911, que augmentou os vencimentos do functionalismo municipal, os empregados da Prefeitura realizam uma festa commemorativa.

Será inaugurada no salão dos despachos do prefeito, á 1 hora da tarde uma tela allegorica, representando os Poderes Executivos Municipal e Federal e Poder Legislativo Municipal, concepção e trabalho do artista Visconti.

A festa será á 1 hora da tarde, com a presença dos Srs. Presidente da Republica, prefeito, presidente do Conselho Municipal e altas autoridades, sendo orador official o Sr. Alcides Maya, bibliothecario do Pedagógio.

O palácio da Prefeitura será ornamentado com flores naturaes.

O batalhão do Instituto João Alfredo, com a respectiva banda, prestará continências ao Presidente da Republica.

O director geral da Instrução Publica fez hontem as seguintes designações:

Margarida Castrioto Pereira Coutinho, como epadjavante de ensino da 1ª escola feminina nocturna do 8º districto, sem prejuizo de serviço diurno; Isabel Domingas Maia, 5ª mixta do 9º; Rosalina Coelho Amaral, 2ª masculina do 9º; Mariaanna Luza Pereira, 15ª mixta do 1º e Djanira de Sá Rego, 2ª mixta do 3º.

Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas, em 26 do corrente, pelo official Henrique Resse, 98 guias, na importancia de 2:546\$100, oriundas das agencias abaixo:

Catellaria: 223\$ de impostos e 215\$ de multas;  
Santa Rita, idem;  
Sacramento: 150\$ idem, 80\$ de impostos e 7\$ de matriculas de cães;  
S. José: 14\$ idem, 189\$ de impostos, 8\$ de leilões e 133\$ de multas;  
Santo Antonio: 180\$ idem, 69\$ de impostos e 14\$ de matriculas de cães;  
Lagoa: 7\$ idem, 48\$ de multas e 36\$ de impostos;  
Gavea: 127\$500 idem;  
Sant'Anna: 7\$ de matriculas de cães e 120\$ de multas;  
Espírito Santo: 40\$ idem e 70\$ de impostos;  
S. Christovão: 80\$ idem e 335\$ de multas;  
Engenho Velho: 41\$500 de impostos;  
Andaraí: 20\$ de multas;  
Meyor: 4\$ idem, 7\$ das matriculas de cães e 22\$ de enterri-mento;  
Campo Grande: 88\$ idem e 48\$ de multas;  
Santa Cruz: 4\$ de impostos;  
Ilhas: 14\$ de enterri-mento;  
Gambôa: 130\$ de multas e 1\$ de matriculas de cães.

A Comissão Glorifica-tora da Memoria do Prefeito Dr. Paschoa Passos irá, ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, data do anniversario natalicio do sandozo brasileiro, depositar flores naturaes sobre a sua sepultura no cemitério do S. Francisco Xavier.

O Sr. prefeito deu a denominação da rua Bandeirantes á rua recentemente aberta entre Mariz e Barros e Moraes e Silva.

Foi transferido o guarda municipal Porfirio Joaquim de Matos, do 13º districto (S. Christovão) para o 17º districto (Engenho Novo).

Estão abertas concorrências, na Directoria de Obras Municipaes, e encerram-se respectivamente, ás 2 horas da tarde de 8 e 15 do corrente, para o calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua Theodoro da Silva e para a construcção de uma linha de carris, entre Madureira e Santa Cruz.

Foram impostas multas, por infracção da posturas, pelos agentes dos districtos abaixo indicados:

Da Gloria:  
A André dos Santos, por estar vendendo leite com agua á Avenida Mem de Sá n. 450;  
A José da Oliveira, do 200\$, por vender leite desnatado, á rua Joaquim Silva n. 91 e na carrocinha n. 2.017.

Da Lagoa:  
A Lamich & Comp., do 100\$, por fazer entrega de leite desnatado na carrocinha n. 2.179 e no volante n. 7.020;  
A Guadalupe & Pereira e João da Costa Meira, de 100\$ a cada um, por con-luzirem leite em recipiente mal fechado, procedente das ruas General Polydoro n. 36 e Voluntarios da Patria n. 243.

Da Inhauma:  
A Serafim Miranda; de 200\$, por ter construido parte do predio no terreno no Caminho de Catumbi n. 56 (travessa de D. Clara);  
A Antonio Duarte Pinheiro Junior, procurador, de 100\$, por ter feito concertos no predio da Estrada Real de Santa Cruz n. 1.984.  
A Cypriano Seixas, de 100\$, por estar construindo um barracão, á rua Bernardo junto ao n. 139;  
A Moreira & Ribbiero, de 100\$, por não terem pago a licença deste anno, do seu negocio, á rua Clarimundo de Mello n. 13.

Foram condemnados na audiencia de 26 do corrente, pelo Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, os infractores de posturas municipaes:

Freitas & Carvajal, multado em 200\$, por ter aberto negocio sem licença;  
Antonio Manoel da Fonseca, Manoel B. Santos, José Lourenço, multados em 100\$ cada um, por venderem leite fraudado;  
Pacheco Moreira & Comp., em 200\$ por terem iniciado uma construcção sem licença;  
Anezio Alves da Cunha, em 100\$ por ter feito uma cerca sem o pagamento dos enolumentos;

Octavio Pinto de Lima, em 100\$ por ter feito obras sem licen-  
Fabrica de Tecidos Botafogo, em 100\$ por despejar residuos ro-rio;

Antonio de Souza Maria, em 500\$ por negociar além da hora permitida;  
Cunha & Comp., em 50\$ por ter generos expostos ao pó;  
Dr. H. P. Hanop, em 50\$ por ter feito escavações na via pública sem licença.

Foram condemnadas pela Inspectoria Sanitaria do Comercio do Leite as amostras de leite dadas ao consumo pelos seguintes:

Augusto Pedro Simões, estabelecido á rua Billa de S. João n. 124 A; Dias & Comp., á rua S. Luiz Gonzaga n. 330; Manoel Gonçalves Coelho, á rua João Caetano n. 173; Joaquim Fernandes, carrocinha n. 1.983, á rua Senador Eusebio n. 189.  
Foram realizadas 10 visitas sanitarias a estabelecimentos e 20 casas que commerciam em leite e lacticinios.  
O laboratorio de controle realizou 55 analyses, tendo atendido a uma reclamação particular.  
Foi feita a verificação do leite importado pela Central.

### Adquiriram immoveis

Manoel Pinto Barbeito, predio á rua Senador Pompeu n. 173, por 45:000\$000;  
José Dias Coelho Junior e outro, terreno á rua Mario Hermes, Irajá, por 680\$000;  
D. Carlota Wilzer, predio á rua Vista Alegre n. 103, por 2:500\$000;  
Antonio Andrade Bastos, predio á rua Prazeres n. 40, por 1:360\$000;  
Cetano Simões Coelho, terreno á travessa S. Luiz, por 6:100\$000;  
Francisco Ferraz de Guimar Lima, predio á rua Santa Luzia n. 109, por 10:000\$000;  
José Peixoto Guimarães, terreno á rua Jeronymo de Lemos, por 1:100\$000;  
Joaquim Vieira de Oliveira, terreno á rua Wenceslão, Irajá, por 200\$000;  
Venancio dos Santos Valle, terreno á rua Francisco Hayden, Inhauma, por 600\$000;  
Francisco Joaquim Gomes, terreno á rua Guilhermina, por 500\$000;  
Cetano Joaquim Dantas, terreno á rua Dr. Costa Ferraz, por 2:000\$000;  
Arnaldo Luiz de Araújo, terreno á rua Dr. Dias da Cruz, por 3:000\$000;  
Carlos M. de Almeida, predio á rua Augusta n. 23, por 8:000\$000;  
D. Agnes Sauer Gly, predio á rua Sant'Anna n. 413, por 30:000\$000;  
Ernesto Stampa, terreno á rua Nossa Senhora de Copacabana, por 40:000\$000;  
Sylvio e outros (menores), predio á rua Dr. Lino Ferreira n. 24, por 4:180\$000;  
Dr. Antonor O'Reilly de Souza, terreno em Deodoro, por 3:000\$000.

### Requerimentos despachados

Sub-directoria de Renditas — Predial:  
Pelo profeito:  
Lucia Guedes, Ludovina B. R. Pires, Affonso de S. Coelho, Silva & Boavista e Felipe Martorelli. — Deferidos.  
Antonio R. Pacheco. — Indeferido.  
José F. Romano. — Rectifique-se por 270\$000.  
Pelo sub-director:  
Maria F. O. Sampaio. — Mantenho o lançamento pela sublocação.  
Carlota de S. Borges, João P. Caminha, Amaro Cavalcanti e Joaquim M. do Pilar. — Não ha direito á exoneração.  
Joaquim M. de Mello. — Junte collecta na forma da lei.  
Antonio C. R. Fragozo, Reginaldo G. da Cunha, Maria R. dos S. Carneiro, Antonio A. Miguel, Custodio da C. Braga, Francisco M. Guimarães, Amélia C. Carneiro, Agnes C. L. Kaniwitzer, Antonio J. David e outros, D. Strauss, Carolina T. D. Pinho, Americo da A. Guimarães, Antonio D. Gama, Carlos T. R. Faria, P. de Frontin, Anna de L. M. Moscoso, Bernardino F. Cardoso, João A. Affonso e Deolinda R. de Miranda. — Exonerem-se.  
Maria P. A. Sampaio, Joaquim M. do Pilar, Ubaldino de A. Fontoura, Elisa G. de S. Rocha, Emiliana S. Costa, Laurinda de R. Lima, Paulo B. da Silva, José G. da Rocha Junior, Manoel P. de Souza Duarte, Francisco P. de C. Aragão, Joaquim M. do Pilar e Maria A. de Castro. — Attendidos.

Maria L. T. Hermy Martin, Jeronymo da Fonseca, M. Anitta, Jorge Abraham, Rosa E. Fernandes e outros, Secundino A. Hagnont, Antonio P. Gabriel, Antonio J. Guimarães de Souza, Bernardino M. Reis, Cecília M. da Conceição, Antonio C. de Albuquerque, Antonio S. Figueiredo, A. Ceciliano e outro, Jean M. Puchen, Joaquim J. Ferreira Sobrinho, Manoel M. Borges, Manoel M. de Carvalho Alvim, Umberto J. D. Tubardo, Manoel A. da Cunha, Carmo E. Faria, Amelia P. Roballand de Magny, Manoel J. das Neves, Francisco B. Siqueira, Francisco A. de Q. Nogueira e Demetrio D. Balhauzita. — Transfiram-se.

Francisco H. de Souza Mosca. — Como requer.

Eliza M. de Saboya e Silva. — Inscreva-se por 10:200\$000.

Conde de Sucena. — Idem por 5:400\$000.

Antônio de G. A. Bastos. — Idem por 3:000\$000.

Albertina B. da Conceição. — Idem por 2:700\$000.

Anna E. Martins Guimarães. — Idem por 4:200\$000.

M. Hastings. — Idem por 7:200\$000.

José F. Corrêa. — Idem por 3:000\$000.

Claudio dos Santos. — Idem por 4:300\$000.

Henrique de T. Dodsworth. — Idem por 2:180\$000.

José F. Corrêa. — Idem por 2:400\$000.

B. de Vasconcellos. — Idem por 3:000\$000.

Ignês R. Bittencourt. — Idem por 3:000\$000.

Elisa B. Bastos. — Idem por 3:000\$000.

Antonio S. de Araújo. — Idem por 1:800\$000.

Amélia J. F. de Andrade. — Idem por 1:800\$000.

Amélia J. F. de Andrade. — Idem por 3:000\$000.

Joaquim de O. Reis. — Idem por 810\$000.

Gaspar A. Ribeiro. — Idem de acordo com a informação.

Luiza M. do Amaral, Marcolina C. dos Santos, V. Ordem 3ª dos M. de S. Francisco de Paula, Alberto M. da Rocha, Americo do B. M. Marcial, Antonio do S. Leão, Angelina C. dos Santos Viana, A. B. Ramalho Ortigão, Claudemiro J. de A. Figueira, Banco H. do Brazil, J. P. de Souza & Comp., João F. Martins, Maria D. de Souza, Olympia P. de Oliveira, Herdeiros de Custodio de C. Braga, Alaide Ribeiro (menor), Miguel G. da Cunha, Luiza A. de Souza da Silveira, Amílcar A. Botelho de Magalhães, Elvira M. G. Milanez, Bernardino P. da Fonseca, Corrêa Sampaio, Francisco J. Teixeira Meguier, Manoel L. M. Santos, Luiz Trigone, Joaquim Peixe e Joaquim H. Baptista. — Satisfacçam as exigencias na forma da lei.

Imposto da licença:

Pelo sub-director:

Manoel Fernandes & Irmão, Albino Guimarães, T. Silva & Comp., Martins & Afonso, Marques Sampaio & Comp., José C. da Silva, Maria G. Torres, Silva Corrêa & Comp., José Pelegrino Junior, A. Lopes & Comp., Abílio D. Pereira, José M. Domingues, Manoel de Jesus & Comp. e Carlos F. do Espírito Santo. — Deferidos.

Maia & Alves. — Nos termos da informação.

José F. Gomes. — Não há que deferir.

Souza Gomes & Comp. — Attenda-se, mas sem direito a qualquer reclamação.

Antonio Martinho, Argemiro & Comp., Manoel A. Simões, Vicente Filizaldi, Salvador Ferreira, Antonio D. Banhosa, José P. de Almeida Ribeiro Dias, Abil J. da Costa, Lagroth & Pereira e Pereira Nunes & Comp. — Satisfacçam as exigencias.

Directoria Geral de Instrução Publica:

Pelo Dr. director geral:

Corina Clarinda Fernando. — Complete a prova de seu direito.

Clara Pinto de Mello. — Compareça nesta directoria.

Pelo prefeito:

Maria Augusta Monteiro de Faria, Anna Maigre da Gama Nunes, Maria da Gloria Loureiro de Almeida e Carlota Vasconcellos Mepezas. — Indeferidos.

Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo prefeito:

J. Cordeiro da Graça. — Deferido de acordo com a informação.

José M. de Lima e Alfredo C. da Rocha. — Indeferidos.

João P. de Oliveira e José B. dos Santos. — Deferidos.

J. Silva & Comp., Joaquim C. da Fonseca, Irmandade da Cruz dos Militares (pet. 12.414), Joaquim Momar, José F. Pinto da Costa, Oscar M. Pinto da Costa. — Restituam-se.

A. Portella. — Deferido de acordo com a informação.

Grande Alfaiataria Italiana. — Concedo a licença mediante pagamento de acordo com a informação.

Sebastião Cunha. — Deferido.

Pelo director:

Candido C. de Oliveira. — Diga quanto quer como indemnização.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Gloria. — Satisfaca a exigencia do Sr. Dr. primeiro procurador.

Pela 4ª sub-directoria:

(Obras particulares)

José Ribeiro da Fonseca. — Indeferido de acordo com a informação.

Vieira Mattos & Comp. — Passe-se alvará depois de assignado o termo.

José A. de Souza, Julieta Cardoso, Antonio Rodrigues de A., Manoel S. Pinheiro, Reinaldo J. de Freitas, Annibal Natal C. — Compareçam.

1ª circumscrição — Celestino A. de F. Rocha. — Faça assignar as plantas por constructor licenciado.

Joanna de Oliveira C. — Junte projecto.

Lindolpho de Carvalho. — Passe-se guia.

João M. R. dos Reis. — Satisfaca todas as exigencias do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903.

Cypriano de O. Costa. — Compareça na circumscrição.

Maria C. Carreiro. — Satisfaca a exigencia da 4ª Sub-Directoria.

2ª circumscrição — Domingos S. Miguez. — Póde habitar.

Internacional S. Academy. — A licença não pôde ser concedida.

Felix & Comp. e Anna S. Duarte. — Passem-se guias.

Maria da Conceição L. — Satisfaca as exigencias.

Ermani de S. Coelho. — Compareça.

3ª circumscrição — Maria da Gloria Leão, Companhia Força e Luz Norte Fluminense, Associação de Auxílios Mutuos «A Providente Total Brasileira», Bernardo Martins de Siqueira, Marques Silva & Comp., Henrique Morato e José Luiz Fernandes Villela. — Passem-se guias.

Conego J. Pio dos Santos. — Junte projecto das obras novas que pede.

4ª circumscrição — Antonio dos Santos Carneiro. — Satisfaca a exigencia.

Monsenhor Isauro de Medeiros. — Compareça.

Manoel Joaquim Corrêa da Costa. — Passe-se guia.

José Maria Pereira da Costa e Domingos Garcia Conde. — Podem habitar.

João Teixeira Soares e Henrique Rody Corrêa. — Idem idem.

Alfredo Santiago. — Compareça para esclarecimentos.

6ª circumscrição — José Ribeiro F. de Meirelles. — Póde habitar.

Pela 5ª Sub-Directoria (Carta Cadastral):

Monsenhor José Maria Bueno de Andrade. — Deferido de acordo com a informação.

João Alves da Cunha. — Compareça.

## Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 18ª loteria da Capital Federal, plano n. 248, sendo premiados os seguintes numeros:

### Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

|             |             |
|-------------|-------------|
| 43.308..... | 20:000\$000 |
| 41.732..... | 3:000\$000  |
| 29.291..... | 2:000\$000  |
| 49.086..... | 1:000\$000  |
| 56.359..... | 1:000\$000  |

### Premios de 200\$000

|        |        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 45.944 | 2.793  | 9.443  | 5.762  | 27.497 | 17.592 |
| 4.380  | 22.919 | 14.818 | 30.706 | 32.721 | 27.226 |
|        | 30.814 | 43.523 | 30.054 | 30.573 |        |

### Premios de 100\$000

|        |        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 47.788 | 25.760 | 44.504 | 42.879 | 18.208 | 863    |
| 22.237 | 2.105  | 7.966  | 42.844 | 32.675 | 18.173 |
| 47.881 | 23.571 | 16.665 | 41.727 | 14.072 | 10.631 |
| 48.888 | 21.858 | 24.476 | 40.760 | 36.489 | 13.240 |
| 30.960 | 9.753  | 15.713 | 30.560 | 52.429 | 48.178 |
| 59.948 | 59.873 | 31.369 | 23.047 | 42.923 | 52.602 |

### Aproximações

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 43.307 e 43.309..... | 200\$000 |
| 11.731 e 11.733..... | 100\$000 |
| 29.290 e 29.292..... | 50\$000  |

### Dezenas

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 43.301 a 43.310..... | 40\$000 |
| 11.731 a 11.740..... | 30\$000 |
| 29.291 a 29.300..... | 20\$000 |

### Centenas

|                      |        |
|----------------------|--------|
| 43.301 a 43.400..... | 8\$000 |
| 11.701 a 11.800..... | 6\$000 |
| 29.201 a 29.300..... | 4\$000 |

Todos os numeros terminados em 08 tem 4\$ e os terminados em 8 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 08.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo  
—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich— Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1913.

| Estações                   | Coordenadas Geographicas |           |         | Altitude | Pressão ao nível do mar | Temperatura |                  |                  |                 | Tensão do Vapor | Chuva em 24 horas | Vento    |       | Estado do céu | Estado do tempo e phenomenos diversos |
|----------------------------|--------------------------|-----------|---------|----------|-------------------------|-------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------|----------|-------|---------------|---------------------------------------|
|                            | Latitude                 | Longitude | W. Grv. |          |                         | À sombra    | Máxima da sombra | Mínima da sombra | Média da sombra |                 |                   | Direcção | Força |               |                                       |
| São Bento do Maranhão..... | 2° 40'                   | 47° 52'   | —       | 11       | 61.3                    | 27.9        | 31.8             | 21.8             | 21.2            | 2.2             | —                 | E        | 1     | 8             |                                       |
| Fortaleza.....             | 3° 41'                   | 38° 30'   | —       | 24       | 62.3                    | 24.6        | 30.0             | 20.0             | 20.3            | —               | —                 | SE       | 2     | 6             |                                       |
| Guaranicanga.....          | 4° 17'                   | 39° 06'   | 786     | —        | —                       | 17.8        | 23.2             | 18.6             | 13.9            | 3.0             | —                 | SW       | 1     | 10            |                                       |
| Quixeramobim.....          | 5° 16'                   | 39° 15'   | 267     | —        | 63.6                    | 25.9        | 32.0             | 23.2             | 15.1            | —               | —                 | ESE      | 3     | 9             |                                       |
| Barra do Corda.....        | 5° 33'                   | 45° 23'   | 81      | —        | 61.9                    | 23.8        | 31.0             | 18.6             | 20.0            | —               | —                 | C        | 0     | 10            | Mão.                                  |
| Iguatú.....                | 6° 23'                   | 49° 40'   | 212     | —        | 65.5                    | 26.1        | —                | —                | 15.0            | —               | —                 | SSE      | 3     | 10            | Mão.                                  |
| Pão de Açúcar.....         | 9° 13'                   | 37° 28'   | 49      | —        | 65.0                    | 22.8        | 29.7             | 18.9             | 18.7            | 1.3             | —                 | SE       | 1     | 10            | Incerto.                              |
| Araçájo.....               | 10° 35'                  | 37° 01'   | 1       | —        | 61.8                    | 25.7        | 28.0             | 22.8             | 20.0            | 1.1             | —                 | E        | 5     | 9             | Incerto.                              |
| S. Bento das Lages.....    | 12° 33'                  | 38° 15'   | 32      | —        | 65.0                    | 25.0        | 26.9             | 16.5             | 16.0            | —               | —                 | ESE      | 2     | 6             | Bom, orvalho.                         |
| Ondara.....                | 13° 00'                  | 38° 50'   | 47      | —        | 64.4                    | 26.6        | 29.7             | 21.0             | 18.3            | —               | —                 | E        | 2     | 3             | Orvalho.                              |
| Caçoti.....                | 14° 02'                  | 42° 57'   | 950     | —        | 65.5                    | 19.2        | 27.7             | 14.8             | 12.5            | —               | —                 | SE       | 3     | 4             |                                       |
| Elizos.....                | 14° 17'                  | 39° 03'   | 3       | —        | 64.8                    | 27.0        | 30.0             | 20.0             | 17.8            | —               | —                 | SW       | 2     | 4             | Bom.                                  |
| Curubá.....                | 15° 33'                  | 50° 00'   | 233     | —        | 66.1                    | 23.7        | 34.3             | 22.1             | 18.6            | —               | —                 | SE       | 2     | 6             | Bom.                                  |
| Goyaz.....                 | 15° 51'                  | 50° 08'   | 500     | —        | —                       | 25.0        | 32.6             | 20.5             | 14.3            | —               | —                 | —        | —     | 10            | Incerto.                              |
| S. Luiz de Cáceres.....    | 16° 16'                  | 57° 38'   | 186     | —        | 66.5                    | 23.7        | 32.4             | 20.3             | 19.0            | —               | —                 | W        | 1     | 10            | Incerto.                              |
| Pirenópolis.....           | 16° 28'                  | 48° 28'   | 792     | —        | 65.4                    | 29.7        | 28.4             | 18.6             | 15.0            | —               | —                 | E        | 3     | 10            | Incerto.                              |
| Mantus Claros.....         | 16° 43'                  | 48° 52'   | 618     | —        | 62.9                    | 24.6        | 31.0             | 9.8              | 13.5            | —               | —                 | C        | 0     | 0             | Bom.                                  |
| Paripará.....              | 17° 20'                  | 44° 20'   | 472     | —        | 61.9                    | 20.8        | 29.0             | 17.9             | 16.9            | —               | —                 | C        | 0     | 1             | Bom, nevoeiro.                        |
| Theobaldo Ottoni.....      | 18° 10'                  | 41° 20'   | 305     | —        | 63.2                    | 22.0        | 26.2             | 18.8             | 16.3            | —               | —                 | C        | 0     | 10            |                                       |
| Corumbá.....               | 19° 09'                  | 57° 39'   | 155     | —        | 61.3                    | 21.6        | 26.8             | 20.8             | 18.8            | 18.2            | —                 | C        | 0     | 9             |                                       |
| Bello Horizonte.....       | 19° 33'                  | 43° 36'   | 853     | —        | 61.3                    | 18.6        | 23.8             | 16.8             | 13.1            | 7.5             | —                 | C        | 0     | 10            | Incerto.                              |
| Ouro Preto.....            | 20° 23'                  | 43° 30'   | 1,160   | —        | 64.2                    | 16.0        | 21.0             | 10.0             | 13.2            | —               | —                 | NE       | 3     | 10            | Nevoeiro, orvalho.                    |
| Aqui Iguana.....           | 20° 29'                  | 53° 48'   | 169     | —        | 62.9                    | 19.3        | 25.0             | 18.2             | 16.2            | —               | —                 | S        | 1     | 9             | Incerto.                              |
| Ribirão Preto.....         | 21° 10'                  | 47° 49'   | 550     | —        | 64.6                    | 17.8        | 29.0             | 15.6             | 13.7            | 9.4             | —                 | C        | 0     | 7             | Incerto.                              |
| Barbacena.....             | 21° 15'                  | 43° 47'   | 1,090   | —        | 64.2                    | 18.2        | 22.6             | 13.1             | 10.5            | —               | —                 | N        | 2     | 10            | Incerto.                              |
| Lavras.....                | 21° 20'                  | 44° 55'   | 868     | —        | 64.8                    | 15.2        | 22.6             | 14.0             | 12.3            | —               | —                 | C        | 0     | 10            | Orvalho.                              |
| Muzambinho.....            | 21° 24'                  | 46° 35'   | 1,036   | —        | 65.3                    | 14.7        | 22.0             | 12.7             | 11.5            | —               | —                 | C        | 0     | 9             | Incerto.                              |
| Palmira.....               | 21° 27'                  | 42° 49'   | 832     | —        | —                       | 14.4        | 23.0             | 11.0             | 13.3            | —               | —                 | C        | 0     | 10            | Incerto.                              |
| Campes.....                | 21° 40'                  | 44° 30'   | 10      | —        | 63.8                    | 23.4        | 28.4             | 18.2             | 18.1            | —               | —                 | N        | 2     | 5             | Bom, orvalho.                         |
| Luiz de Fôra.....          | 21° 45'                  | 43° 20'   | 682     | —        | 64.9                    | 20.8        | 24.7             | 14.5             | 12.6            | —               | —                 | N        | 3     | 10            | Incerto.                              |
| Curio.....                 | 21° 56'                  | 42° 36'   | 314     | —        | 62.2                    | 22.6        | 28.8             | 16.9             | 16.0            | —               | —                 | SE       | 2     | 5             | Bom, orvalho.                         |
| Caxambu.....               | 21° 57'                  | 44° 56'   | 891     | —        | 65.0                    | 13.4        | 23.6             | 12.8             | 11.3            | —               | —                 | C        | 0     | 10            | Incerto, nevoeiro.                    |
| S. Carlos do Pinhal.....   | 22° 02'                  | 47° 50'   | 812     | —        | 64.6                    | 15.0        | 21.0             | 9.2              | 12.4            | 30.0            | —                 | NE       | 1     | 10            |                                       |
| Piriburgu.....             | 22° 18'                  | 42° 44'   | —       | —        | —                       | 22.6        | 25.2             | 12.6             | 11.8            | 0.6             | —                 | NW       | 2     | 9             |                                       |
| S. Paulo dos Agudos.....   | 22° 18'                  | 49° 03'   | 606     | —        | 63.7                    | 15.1        | 21.0             | 11.0             | 12.4            | —               | —                 | ESE      | 1     | 10            | Incerto.                              |
| Passa Quatro.....          | 22° 24'                  | 44° 58'   | 937     | —        | 64.3                    | 15.6        | 22.5             | 13.4             | 11.8            | —               | —                 | NW       | 2     | 9             | Incerto.                              |
| Macahé.....                | 22° 25'                  | 41° 50'   | 4       | —        | 62.6                    | 22.8        | 25.5             | 17.6             | 18.3            | 2.4             | —                 | SW       | 2     | 8             | Incerto.                              |
| Vassouras.....             | 22° 25'                  | 43° 12'   | 436     | —        | 62.0                    | 21.8        | 26.8             | 16.1             | 15.3            | —               | —                 | N        | 3     | 10            |                                       |
| Rio Claro.....             | 22° 25'                  | 47° 35'   | 629     | —        | 68.8                    | 19.8        | 29.0             | 15.9             | 13.2            | 45.0            | —                 | W        | 2     | 5             | Incerto.                              |
| Rezen.....                 | 22° 28'                  | 44° 53'   | 431     | —        | 62.7                    | 19.4        | 26.3             | 15.9             | 12.5            | —               | —                 | SW       | 3     | 10            | Incerto, orvalho.                     |
| Pinheiro.....              | 22° 30'                  | 43° 41'   | 402     | —        | —                       | 19.4        | 25.0             | 16.6             | 14.3            | —               | —                 | NE       | 4     | 8             | Incerto.                              |
| Petropolis.....            | 22° 31'                  | 43° 12'   | 813     | —        | 61.1                    | 20.0        | 24.0             | 14.2             | 13.3            | —               | —                 | E        | 7     | 10            |                                       |
| Mendes.....                | 22° 32'                  | 42° 28'   | 431     | —        | 62.6                    | 21.8        | 25.2             | 16.0             | 14.3            | —               | —                 | N        | 2     | 10            |                                       |
| S. Pedro.....              | 22° 35'                  | 43° 28'   | 179     | —        | 62.0                    | 21.0        | 28.0             | 18.4             | 13.6            | —               | —                 | SE       | 4     | 10            |                                       |
| Rio Douro.....             | 22° 37'                  | 43° 28'   | 428     | —        | —                       | 25.7        | 26.4             | 17.0             | 13.1            | —               | —                 | NE       | 7     | 10            |                                       |
| Diracéba.....              | 22° 45'                  | 47° 40'   | 550     | —        | 63.6                    | 15.8        | 27.4             | 14.0             | 13.1            | 22.0            | —                 | NE       | 2     | 6             |                                       |
| Capital (Rio).....         | 22° 54'                  | 43° 10'   | 62      | —        | 62.8                    | 23.3        | 25.0             | 21.0             | 15.5            | —               | —                 | C        | 0     | 10            | Incerto, nev. ten.                    |
| Campinas.....              | 22° 54'                  | 47° 04'   | 665     | —        | 63.8                    | 17.2        | 25.9             | 14.6             | 13.4            | —               | —                 | NE       | 1     | 4             | Incerto.                              |
| Taubaté.....               | 23° 03'                  | 45° 25'   | 583     | —        | 64.0                    | 16.4        | 25.6             | 15.0             | 12.8            | 3.7             | —                 | SW       | 4     | 10            |                                       |
| Tatuhy.....                | 23° 25'                  | 47° 50'   | 593     | —        | 63.5                    | 15.2        | 58.2             | 12.0             | 12.0            | 9.0             | —                 | ESE      | 4     | 10            | Incerto.                              |
| S. Paulo.....              | 23° 34'                  | 46° 35'   | 820     | —        | 62.3                    | 18.0        | 25.2             | 13.0             | 12.4            | 8.0             | —                 | NW       | 2     | 5             |                                       |
| Santos.....                | 23° 56'                  | 48° 39'   | 10      | —        | 61.9                    | 20.8        | 26.0             | 19.3             | 13.6            | 6.2             | —                 | N        | 2     | 1             |                                       |
| Paxina.....                | 24° 05'                  | 49° 00'   | 690     | —        | 64.0                    | 13.3        | 21.5             | 10.5             | 10.6            | —               | —                 | C        | 0     | 10            | Incerto                               |
| Iguape.....                | 24° 42'                  | 47° 30'   | 10      | —        | —                       | 20.0        | 26.8             | 17.8             | 12.6            | 17.0            | —                 | NW       | 1     | 1             | B.m.                                  |
| Guarapuava.....            | 25° 23'                  | 51° 25'   | 1,116   | —        | 65.3                    | 12.0        | 15.6             | 10.6             | 10.5            | 43.4            | —                 | C        | 0     | 10            |                                       |
| Curitiba.....              | 25° 25'                  | 49° 15'   | 908     | —        | 62.1                    | 14.7        | 19.4             | 10.6             | 10.5            | 11.1            | —                 | WNW      | 3     | 3             | Bom.                                  |
| Paranaguá.....             | 25° 34'                  | 48° 30'   | 3       | —        | —                       | 22.0        | 23.0             | 18.0             | 11.5            | 31.5            | —                 | NNE      | 2     | 0             | Incerto.                              |
| Blumenau.....              | 26° 55'                  | 49° 03'   | 24      | —        | 61.5                    | 18.7        | 29.9             | 14.6             | 13.1            | 31.0            | —                 | NE       | 3     | 0             | Bom.                                  |
| Camború.....               | 27° 04'                  | 48° 38'   | 5       | —        | 60.5                    | 15.8        | 20.6             | 14.6             | 12.2            | 54.5            | —                 | SE       | 1     | 0             | Bom.                                  |
| Brusque.....               | 27° 05'                  | 48° 55'   | 23      | —        | 71.7                    | 14.2        | 26.3             | 13.8             | 11.8            | 32.9            | —                 | C        | 0     | 8             | Nevoeiro.                             |
| Florianopolis.....         | 27° 33'                  | 48° 33'   | 3       | —        | 60.6                    | 18.7        | 21.0             | 17.2             | 14.6            | 30.2            | —                 | SE       | 2     | 3             |                                       |
| S. L. das Missões.....     | 28° 25'                  | 54° 56'   | 202     | —        | —                       | 9.9         | 17.2             | 8.5              | 8.0             | 0.4             | —                 | C        | 0     | 2             |                                       |
| Cruz Alta.....             | 28° 37'                  | 54° 45'   | 473     | —        | —                       | 40.6        | 13.4             | 8.5              | 9.3             | 4.9             | —                 | C        | 0     | 10            | Mão.                                  |
| Guaporé.....               | 28° 56'                  | 51° 00'   | 350     | —        | —                       | 10.4        | 15.2             | 6.3              | 8.9             | 11.0            | —                 | W        | 1     | 10            | Mão.                                  |
| Torres.....                | 29° 17'                  | 49° 44'   | 23      | —        | 65.2                    | 15.4        | 25.0             | 15.3             | 9.7             | 21.3            | —                 | —        | —     | 6             | Incerto.                              |
| Santa Maria.....           | 29° 41'                  | 53° 13'   | 116     | —        | 68.2                    | 7.2         | 14.4             | 10.1             | 7.4             | 5.1             | —                 | C        | 0     | 10            | Nevoeiro.                             |
| Uruguayana.....            | 29° 45'                  | 58° 00'   | 74      | —        | 63.0                    | 16.1        | 19.9             | 6.8              | 11.1            | —               | —                 | C        | 0     | 0             | Bom, orvalho.                         |
| Porto Alegre.....          | 30° 02'                  | 51° 00'   | 26      | —        | 65.3                    | 12.0        | 16.9             | 8.5              | 10.1            | 5.0             | —                 | C        | 0     | 10            | Nevoeiro ténido.                      |
| Cachoeira.....             | 30° 29'                  | 52° 30'   | 65      | —        | 65.0                    | 14.2        | 15.0             | 8.1              | 7.7             | 34.1            | —                 | C        | 0     | 6             |                                       |
| Bagé.....                  | 31° 20'                  | 54° 00'   | 221     | —        | 64.1                    | 12.5        | 17.0             | 6.7              | 8.0             | —               | —                 | W        | 1     | 0             | Bom, orvalho.                         |
| Rio Grande.....            | 32° 02'                  | 52° 00'   | 3       | —        | 63.2                    | 14.9        | 15.5             | 9.7              | 9.4             | 4.5             | —                 | S        | 2     | 4             | Bom, nevoeiro.                        |
| Jaguarão.....              | 32° 34'                  | 53° 00'   | 47      | —        | 64.3                    | 9.1         | 19.6             | 6.6              | 8.4             | —               | —                 | NW       | 1     | 10            | Mão, nevoeiro.                        |
| Montevideo.....            | 34° 54'                  | 56° 12'   | —       | —        | 65.6                    | 12.9        | 17.5             | 11.0             | 7.4             | —               | —                 | E        | 3     | 5             | Incerto.                              |

Ocorrências — Em Taubaté está chovendo. Em Fortaleza, Pão de Assucar, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre choven esta manhã. Em S. Bento do Maranhão, Pirenópolis e Santa Maria choveu esta manhã. Em Pão de Assucar, Aracaju, Corumbá, Riberão Preto, S. C. do Pinhal, Friburgo, Agudos, Macaé, Rio Claro, Piracicaba, Tatuhy, S. Paulo, Santos, Faxina, Iguaçu, Guarapuava, Parana-gua, Blumenau, Camboriú, Brusque, Florianópolis, Cruz Alta, Guaporé, Torres, Santa Maria, Porto Alegre, Cachoeira e Rio Grande choven ontem. Em S. Luiz de Missões choveu ontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificam-se: em Guaporé com 6°.3 e em Jaguarão com 6°.6.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional—Boletim meteorologico—Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1913.

| HORAS          | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA CENTIGRADA | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | VENTOS     |          | CÉU        |                     |
|----------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|------------|----------|------------|---------------------|
|                |                |                        |                 |                   | Velocidade | DIRECÇÃO | Quantidade | Nuvens              |
|                | m/m            | °                      | m/m             | %                 | Ms. p. seg |          |            |                     |
| 1/2 noite..... | 759.6          | 23.2                   | 15.3            | 73                | 2.9        | SSW      | 6          | Cu, St-Cu           |
| 3 m.....       | 760.0          | 22.3                   | 16.6            | 83                | 0.0        | Calma    | 8          | Cu, St-Cu, F-Cu     |
| 6 m.....       | 760.0          | 21.7                   | 16.9            | 87                | 1.6        | N        | 10         | Nb, Cu, St-Cu       |
| 9 m.....       | 760.6          | 21.8                   | 16.8            | 87                | 2.2        | NW       | 10         | A-St, St            |
| 1/2 dia.....   | 758.6          | 23.7                   | 15.7            | 64                | 0.0        | Calma    | 8          | A-Cu, Cl-St, St-Cu  |
| 3 t.....       | 757.6          | 22.6                   | 16.1            | 79                | 7.9        | S        | 9          | St-Cu, Nb, A-Cu     |
| 6 t.....       | 757.3          | 22.3                   | 17.2            | 86                | 4.4        | SSE      | 10         | Cl-St, St-Cu, Cu-Nb |
| 9 t.....       | 758.9          | 22.3                   | 17.9            | 89                | 1.6        | NW       | 10         | Nb                  |

Temperatura: maxima, 26°.0 ás 12 hs. 7 m. t.; minima, 21°.1 ás 6 hs. 37 m. m. Evaporação em 24 horas, 3m/m3. Chuva caída em 24 horas, 4m/m6. Ozona: 7 hs. m. 4; 7 hs. n. 3. Insolação, 4 hs. 12 m.

Houve nevoeiro fraco pela manhã. Choveu, choveu, trovejou e relampejou parte da noite.

Nota—Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia do Greenwich—Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1913.

| Estações                 | Coordenadas Geographicas |                   | Altitude | Pressão ao nível do mar | Temperatura |                   |                   | Tensão do vapor | Chuva em 24 horas | Vento    |       | Estado do céu | Estado do tempo e phenomenos diversos |
|--------------------------|--------------------------|-------------------|----------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|----------|-------|---------------|---------------------------------------|
|                          | Latitude                 | Longitude W. Grw. |          |                         | A' som bra  | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 |                   | Direcção | Força |               |                                       |
|                          |                          |                   | ms.      | 700 +                   | °           | °                 | °                 | m. m            | m/m               |          |       |               |                                       |
| Turcassu.....            | 1°,45'                   | 45°,45'           | 15       | 63.4                    | 24.7        | 31.8              | 23.6              | 17.7            | 3.8               | E        | 6     | 10            |                                       |
| S. B. do Maranhão.....   | 2°,40'                   | 44°,44'           | 41       | 63.3                    | 27.9        | 31.7              | 21.8              | 21.2            | 18.6              | NE       | 4     | 6             | Incerto.                              |
| Fortaleza.....           | 3°,43'                   | 38°,30'           | 30       | 61.4                    | 25.4        | —                 | —                 | 19.3            |                   | SE       | 3     | 3             | Bom.                                  |
| Fernando de Noronha..... | 3°,50'                   | 32°,25'           | 95       | 63.5                    | 25.3        | 36.9              | 22.8              | 20.0            | 1.1               | S        | 7     | 10            | Bom.                                  |
| Guaramiranga.....        | 4°,47'                   | 39°,15'           | 780      | —                       | 16.9        | 21.2              | 18.2              | 13.7            |                   | SE       | 4     | 10            |                                       |
| Quixeramobim.....        | 5°,16'                   | 47°,46'           | 207      | 65.1                    | 26.7        | 32.6              | 23.0              | 12.3            | 23.0              | SE       | 4     | 4             |                                       |
| Imperatriz.....          | 5°,39'                   | 45°,23'           | —        | —                       | 25.3        | 32.5              | 18.4              | 19.5            |                   | W        | 2     | 8             |                                       |
| Barra do Corda.....      | 5°,53'                   | 39°,40'           | 81       | 63.6                    | 26.0        | 35.7              | 20.4              | 19.4            | 0.2               | C        | 0     | 9             |                                       |
| Iguatú.....              | 6°,25'                   | 34°,56'           | 212      | 63.6                    | 26.6        | —                 | —                 | 14.5            |                   | SSE      | 3     | 3             |                                       |
| Parahyba.....            | 7°,06'                   | 36°,02'           | 48       | 67.8                    | 27.4        | 29.0              | 19.0              | 21.3            |                   | SE       | 2     | 5             |                                       |
| Campina Grande.....      | 7°,10'                   | 35°,00'           | 635      | 63.0                    | 19.9        | 29.9              | 15.8              | 11.3            |                   | SE       | 3     | 6             |                                       |
| Goyanna.....             | 7°,32'                   | 35°,16'           | 44       | 65.8                    | 27.2        | 28.4              | 21.0              | 19.1            | 5.2               | S        | 5     | 8             |                                       |
| Nazareth.....            | 7°,49'                   | 34°,52'           | 82       | 65.3                    | 25.0        | 27.4              | 21.2              | 17.8            |                   | S        | 4     | 8             | Orvalho, nevoeiro.                    |
| Jaboatão.....            | 8°,03'                   | 34°,51'           | 50       | 66.6                    | 25.5        | 27.4              | 18.5              | 15.9            | 1.0               | SE       | 4     | 8             | Incerto.                              |
| Recife.....              | 8°,05'                   | 37°,14'           | 30       | 65.8                    | 27.8        | 28.8              | 23.1              | 18.0            |                   | SE       | 5     | 3             | Bom.                                  |
| Pesqueira.....           | 8°,26'                   | 37°,28'           | 663      | 66.4                    | 22.6        | 28.0              | 18.0              | 12.2            |                   | SE       | 6     | 6             |                                       |
| Pão de Assucar.....      | 9°,43'                   | 37°,06'           | 49       | 66.3                    | 25.8        | 30.2              | 20.4              | 20.9            |                   | SE       | 3     | 4             | Incerto.                              |
| Aracaju.....             | 10°,55'                  | 37°,28'           | 4        | 63.8                    | 27.0        | 29.3              | 24.5              | 19.4            |                   | SE       | 4     | 3             | Incerto.                              |
| S. Bento das Lages.....  | 12°,35'                  | 38°,45'           | 32       | 66.0                    | 24.0        | 26.1              | 19.0              | 18.1            | 6.2               | E        | 4     | 7             | Incerto, orvalho.                     |
| Ondina.....              | 13°,00'                  | 38°,30'           | 47       | 65.8                    | 26.9        | 29.5              | 21.4              | 18.7            | 1.0               | SE       | 2     | 3             |                                       |
| Gaetité.....             | 14°,02'                  | 42°,37'           | 900      | 67.0                    | 20.1        | 28.8              | 14.9              | 14.4            |                   | SE       | 4     | 9             |                                       |

| ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS | ESTADO DO CÉU | Força   | Direcção | VENTO | CHUVA EM 24 HORAS | TENSAO DO VAPOUR | TEMPERATURA |      |      | A sombra | Maxima da vespera | Minima da vespera | PRESSAO AO NIVEL DO MAR | ALTITUDE | Longitude W. Grv. | Latitude | COORDENADAS GEOGRAPHICAS | ESTACÕES |  |
|---------------------------------------|---------------|---------|----------|-------|-------------------|------------------|-------------|------|------|----------|-------------------|-------------------|-------------------------|----------|-------------------|----------|--------------------------|----------|--|
|                                       |               |         |          |       |                   |                  |             |      |      |          |                   |                   |                         |          |                   |          |                          |          |  |
| Ilhéos.....                           | 14° 47'       | 391,03' | 3        | 66.2  | 25.6              | 26.2             | 20.0        | 20.2 | 5.1  | SE       | 4                 | 5                 | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Cuyabá.....                           | 15° 35'       | 59° 00' | 235      | 68.9  | 15.3              | 27.6             | 21.4        | 10.9 | 3.3  | SE       | 2                 | 10                | Mão.                    |          |                   |          |                          |          |  |
| Goyaz.....                            | 15° 54'       | 50° 08' | 500      | —     | 22.0              | 35.5             | 17.8        | 14.5 | —    | SW       | 2                 | 8                 |                         |          |                   |          |                          |          |  |
| S. Luiz de Cáceres.....               | 16° 16'       | 57° 38' | 180      | 67.8  | 11.5              | 27.2             | 16.6        | 8.3  | 0.4  | SW       | 3                 | 10                |                         |          |                   |          |                          |          |  |
| Pyrenopolis.....                      | 16° 20'       | 48° 28' | 792      | 67.5  | 21.8              | 32.4             | 18.2        | 15.6 | —    | SE       | 4                 | 8                 | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Montes Claros.....                    | 16° 43'       | 43° 52' | 618      | 64.8  | 21.4              | 32.2             | 9.2         | 10.4 | —    | C        | 0                 | 0                 | Bom.                    |          |                   |          |                          |          |  |
| Pirapora.....                         | 17° 20'       | 44° 20' | 472      | 64.4  | 24.4              | 33.2             | 17.1        | 12.1 | —    | C        | 0                 | 3                 | Incerto, nevociro.      |          |                   |          |                          |          |  |
| Theophilo Ottoni.....                 | 18° 10'       | 41° 20' | 305      | 65.2  | 22.4              | 25.4             | 20.2        | 16.3 | —    | NE       | 1                 | 8                 | Orvalho.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Corumbá.....                          | 19° 00'       | 57° 39' | 155      | 67.5  | 19.4              | 21.8             | 11.5        | 15.2 | 29.8 | SW       | 4                 | 10                | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Bello Horizonte.....                  | 19° 55'       | 43° 56' | 857      | 67.2  | 17.8              | 24.2             | 15.0        | 13.9 | 1.6  | C        | 0                 | 10                | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Ouro Preto.....                       | 20° 23'       | 43° 30' | 1.150    | 66.5  | 16.2              | 21.0             | 14.0        | 12.0 | —    | NW       | 3                 | 10                | Mão, nevociro.          |          |                   |          |                          |          |  |
| Aquidauana.....                       | 20° 29'       | 35° 48' | 169      | 78.6  | 16.7              | 28.4             | 15.4        | 12.9 | 8.3  | N        | 2                 | 9                 |                         |          |                   |          |                          |          |  |
| Ribeirão Preto.....                   | 21° 10'       | 47° 29' | 550      | 67.2  | 18.5              | 26.8             | 16.3        | 14.4 | 2.4  | W        | 2                 | 9                 | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Barbacena.....                        | 21° 15'       | 43° 47' | 1.090    | 67.4  | 16.3              | 20.7             | 13.2        | 11.9 | 0.1  | N        | 3                 | 10                | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Lavras.....                           | 21° 20'       | 44° 35' | 868      | 65.5  | 18.2              | 25.6             | 14.4        | 14.3 | 0.2  | C        | 0                 | 8                 |                         |          |                   |          |                          |          |  |
| Muzambinho.....                       | 21° 23'       | 46° 35' | 1.036    | 66.7  | 16.3              | 21.2             | 13.0        | 13.4 | 3.7  | C        | 0                 | 10                | Nevociro.               |          |                   |          |                          |          |  |
| Palmyra.....                          | 21° 27'       | 42° 49' | 832      | —     | 18.6              | 23.0             | 14.4        | 12.6 | —    | S        | 1                 | 10                | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Campos.....                           | 21° 40'       | 41° 30' | 10       | 65.1  | 23.4              | 26.8             | 19.2        | 17.4 | —    | N        | 3                 | 10                | Incerto, orvalho.       |          |                   |          |                          |          |  |
| Juiz de Fora.....                     | 21° 45'       | 43° 20' | 682      | 66.0  | 19.5              | 25.5             | 16.1        | 11.6 | —    | N        | 3                 | 7                 | Bom.                    |          |                   |          |                          |          |  |
| Carmo.....                            | 21° 56'       | 42° 36' | 314      | 63.3  | 22.7              | 27.2             | 18.3        | 15.0 | —    | C        | 0                 | 5                 | Bom, orvalho.           |          |                   |          |                          |          |  |
| Caxambu.....                          | 21° 57'       | 41° 56' | 891      | 66.3  | 16.4              | 26.6             | 13.0        | 13.6 | —    | C        | 0                 | 10                | Incerto, nevociro.      |          |                   |          |                          |          |  |
| S. Carlos do Pinhal.....              | 22° 02'       | 47° 50' | 842      | 67.1  | 16.4              | 23.0             | 12.2        | 13.4 | 4.0  | W        | 3                 | 10                | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Friburgo.....                         | 22° 18'       | 42° 41' | —        | —     | 18.8              | 23.8             | 13.6        | 12.6 | —    | C        | 0                 | 9                 | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Agudos.....                           | 22° 18'       | 49° 03' | 602      | 68.6  | 13.2              | 23.0             | 12.0        | 11.0 | 3.0  | NE       | 1                 | 10                | Mão.                    |          |                   |          |                          |          |  |
| Passa Quatro.....                     | 22° 24'       | 44° 58' | 937      | 65.3  | 17.0              | 24.0             | 13.6        | 13.7 | 15.5 | C        | 0                 | 10                | Mão.                    |          |                   |          |                          |          |  |
| Macahé.....                           | 22° 25'       | 41° 50' | 4        | 63.3  | 23.0              | 24.7             | 18.6        | 16.9 | 0.3  | SW       | 2                 | 10                | Mão.                    |          |                   |          |                          |          |  |
| Vassouras.....                        | 22° 25'       | 43° 12' | 436      | 62.9  | 21.0              | 26.8             | 18.0        | 14.2 | 1.6  | NE       | 4                 | 8                 |                         |          |                   |          |                          |          |  |
| Rezende.....                          | 22° 28'       | 41° 53' | 431      | 64.2  | 19.1              | 28.5             | 18.1        | 16.4 | 6.2  | C        | 0                 | 10                | Nevociro.               |          |                   |          |                          |          |  |
| Pinheiros.....                        | 22° 30'       | 43° 41' | 402      | 63.8  | 20.2              | 26.4             | 18.6        | 16.3 | 21.7 | C        | 0                 | 9                 | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Petropolis.....                       | 22° 31'       | 43° 12' | 813      | 62.3  | 19.8              | 22.5             | 15.8        | 12.1 | 2.1  | E        | 4                 | 8                 |                         |          |                   |          |                          |          |  |
| Mendes.....                           | 22° 32'       | 42° 28' | 434      | 62.6  | 22.4              | 27.3             | 18.2        | 12.9 | 4.9  | N        | 5                 | 3                 |                         |          |                   |          |                          |          |  |
| S. Pedro.....                         | 22° 35'       | 43° 28' | 179      | 63.5  | 24.0              | 28.8             | 19.2        | 13.9 | 4.5  | SE       | 4                 | 9                 | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Rio Douro.....                        | 22° 37'       | 43° 28' | 128      | 63.1  | 25.8              | 27.4             | 18.8        | 13.1 | 6.4  | NE       | 6                 | 10                |                         |          |                   |          |                          |          |  |
| Piracicaba.....                       | 22° 45'       | 47° 40' | 550      | 66.1  | 17.6              | 11.0             | 15.2        | 13.8 | 12.0 | SW       | 1                 | 10                | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Capital (Rio).....                    | 22° 54'       | 43° 10' | 62       | 63.3  | 24.2              | 26.0             | 21.8        | 18.6 | 4.6  | C        | 0                 | 7                 | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Campinas.....                         | 22° 45'       | 47° 04' | 665      | 66.9  | 17.4              | 21.5             | 15.7        | 14.2 | 1.0  | N        | 1                 | 10                | Mão.                    |          |                   |          |                          |          |  |
| Taubaté.....                          | 23° 03'       | 45° 25' | 583      | 65.8  | 19.6              | 20.8             | 16.5        | 15.7 | 1.0  | E        | 1                 | 10                |                         |          |                   |          |                          |          |  |
| Tatuhy.....                           | 23° 25'       | 47° 50' | 595      | 66.9  | 16.4              | 24.0             | 15.4        | 12.7 | 6.0  | C        | 0                 | 10                | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| S. Paulo.....                         | 23° 31'       | 46° 35' | 820      | 65.2  | 17.0              | 20.6             | 14.7        | 14.0 | 5.0  | NW       | 1                 | 10                | Mão.                    |          |                   |          |                          |          |  |
| Santos.....                           | 23° 56'       | 48° 39' | 10       | 66.8  | 19.0              | 21.6             | 19.6        | 14.1 | 22.0 | SSW      | 3                 | 10                | Mão.                    |          |                   |          |                          |          |  |
| Guarapuava.....                       | 25° 23'       | 51° 25' | 1.116    | —     | 1.4               | 17.2             | 3.8         | 4.3  | 5.7  | W        | 2                 | 6                 |                         |          |                   |          |                          |          |  |
| Curitiba.....                         | 25° 25'       | 49° 15' | 908      | 68.9  | 5.6               | 15.5             | 10.1        | 4.5  | 17.2 | WSW      | 7                 | 4                 |                         |          |                   |          |                          |          |  |
| Paranaguá.....                        | 25° 34'       | 48° 30' | 3        | —     | 16.5              | 19.0             | 15.0        | 9.0  | —    | SW       | 4                 | 10                | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Blumenau.....                         | 26° 55'       | 49° 03' | 24       | 67.9  | 72.4              | 30.0             | 15.7        | 5.7  | —    | NE       | 6                 | 5                 |                         |          |                   |          |                          |          |  |
| Camboriú.....                         | 27° 04'       | 48° 38' | 5        | 67.5  | 9.8               | 17.6             | 7.8         | 7.0  | 3.8  | W        | 3                 | 4                 | Bom.                    |          |                   |          |                          |          |  |
| Brusque.....                          | 27° 05'       | 48° 53' | 25       | 67.7  | 8.8               | 20.7             | 8.5         | 8.3  | 4.9  | SE       | 4                 | 4                 |                         |          |                   |          |                          |          |  |
| Florianopolis.....                    | 27° 35'       | 48° 33' | 3        | 66.1  | 11.7              | 18.7             | 16.6        | 6.3  | —    | S        | 2                 | 5                 |                         |          |                   |          |                          |          |  |
| Torres.....                           | 29° 17'       | 49° 44' | 25       | 67.8  | 11.2              | 19.0             | 13.0        | 9.7  | —    | W        | 8                 | 0                 | Bom.                    |          |                   |          |                          |          |  |
| Uruguayana.....                       | 29° 45'       | 58° 00' | 74       | 61.1  | 6.5               | 10.3             | 3.6         | 6.4  | —    | SE       | 4                 | 0                 | Bom.                    |          |                   |          |                          |          |  |
| Porto Alegre.....                     | 30° 02'       | 51° 00' | 26       | 66.8  | 8.9               | 19.5             | 9.6         | 6.8  | 2.9  | WNW      | 7                 | 10                | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Cachoeira.....                        | 30° 29'       | 52° 50' | 65       | 65.4  | 7.2               | 16.7             | 7.0         | 5.1  | 0.2  | NW       | 7                 | 10                | Incerto.                |          |                   |          |                          |          |  |
| Bagé.....                             | 31° 20'       | 51° 00' | 221      | 65.1  | 5.6               | 11.0             | 2.7         | 5.9  | —    | SW       | 7                 | 10                | Mão.                    |          |                   |          |                          |          |  |
| Rio Grande.....                       | 32° 02'       | 52° 00' | 3        | 58.4  | 7.6               | 15.1             | 10.0        | 6.3  | 2.5  | W        | 6                 | 10                | Mão, nevociro.          |          |                   |          |                          |          |  |
| Jaguarão.....                         | 32° 34'       | 53° 00' | 14       | 61.3  | 10.3              | 14.3             | 6.1         | 8.4  | 2.3  | —        | —                 | 10                | Mão.                    |          |                   |          |                          |          |  |
| Montevideo.....                       | 34° 54'       | 56° 12' | —        | 68.0  | 8.5               | 40.0             | 6.0         | 6.9  | —    | SE       | 6                 | 10                | Mão.                    |          |                   |          |                          |          |  |

Ocorrências — Em Agudos, Campinas e Santos está chovendo. Em Bagé está chovendo. Em Cuyabá, Bello Horizonte, Aquidauana, Porto Alegre, Cachoeira, Rio Grande e Montevideo choveu esta manhã. Em Goyanna, Recife, Ouro Preto, Muzambinho e S. Paulo choveu esta manhã. Em Uruguayana geou esta madrugada. Em S. B. do Maranhão, Jaboatão, Corumbá, Ribeirão Preto, Caxambu, Pinhal, Agudos, Passa Quatro, Rezende, Pinheiro, Petropolis, Mendes, S. Pedro, Rio d'Ouro, Piracicaba, Capital, Taubaté, Tatuhy, Guarapuava, Curitiba, Paranaguá, Camboriú, Brusque, Rio Grande e Jaguarão choveu hontem. Em Barra do Corda, S. Luiz de Cáceres, Lavras, Campos, S. Paulo, Florianopolis e Cachoeira chovisou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificam-se: Em Bagé com 2,7 e em Uruguayana com 3,6.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria da Meteorologia e Astronomia — Secção da Meteorologia e Physica do Globo  
— Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1913.

| ESTAÇÕES                  | COORDENADAS<br>GEOGRAPHICAS |                      | ALTITUDE | PRESSÃO AO<br>NIVEL DO MAR | TEMPERATURA |                      |                      | TENSÃO DO VAPOR | CHUVA EM 24<br>HORAS | VENTO    |       | ESTADO DO CÉU | ESTADO DO<br>TEMPO E PHENOMENOS<br>DIVERSOS |
|---------------------------|-----------------------------|----------------------|----------|----------------------------|-------------|----------------------|----------------------|-----------------|----------------------|----------|-------|---------------|---------------------------------------------|
|                           | Latitude                    | Longitude<br>W. Grv. |          |                            | A' sombra   | Maxima da<br>vespera | Minima da<br>vespera |                 |                      | Direcção | Força |               |                                             |
|                           |                             |                      | ms.      | 700 +                      | °           | °                    | m/m                  | m/m             | m/m                  |          |       |               |                                             |
| S. Bento do Maranhão..... | 2° 10'                      | 44° 44'              | 41       | 62.4                       | 28.4        | 31.6                 | 21.5                 | 21.1            |                      | E        | 4     | 8             | Incerto.                                    |
| Fortaleza.....            | 3° 43'                      | 38° 30'              | 30       | 64.6                       | 26.4        | 30.2                 | 22.4                 | 19.4            |                      | SE       | 3     | 4             |                                             |
| Guaramiranga.....         | 4° 17'                      | 39° 00'              | 780      | —                          | 19.2        | 22.6                 | 18.8                 | 15.0            |                      | SE       | 4     | 10            |                                             |
| Quixeramobim.....         | 5° 16'                      | 39° 13'              | 207      | 64.0                       | 27.4        | 31.7                 | 23.2                 | 13.9            |                      | ESE      | 4     | 9             | Incerto.                                    |
| Barra do Corda.....       | 5° 53'                      | 43° 23'              | 81       | 63.4                       | 26.0        | 33.0                 | 18.6                 | 19.8            |                      | N        | 2     | 10            |                                             |
| Iguatú.....               | 6° 25'                      | 39° 40'              | 212      | 63.4                       | 27.5        | —                    | —                    | 14.5            |                      | SSE      | 3     | 6             |                                             |
| Parahyba.....             | 7° 06'                      | 31° 56'              | 48       | 67.6                       | 27.0        | 28.6                 | 22.0                 | 21.5            | 1.0                  | SE       | 2     | 6             |                                             |
| Campina Grande.....       | 7° 40'                      | 36° 02'              | 535      | 63.9                       | 18.4        | 29.2                 | 14.9                 | 10.6            |                      | SSW      | 3     | 8             |                                             |
| Pão de Assucar.....       | 9° 43'                      | 37° 28'              | 49       | 66.9                       | 25.4        | 30.4                 | 19.0                 | 20.2            | 2.4                  | SE       | 3     | 6             | Incerto, nevoeiro.                          |
| Aracajú.....              | 10° 53'                     | 37° 01'              | 4        | 66.0                       | 26.3        | 29.2                 | 23.1                 | 19.8            |                      | E        | 5     | 8             | Incerto.                                    |
| S. Bento das Lagoas.....  | 12° 33'                     | 38° 45'              | 32       | 66.8                       | 24.4        | 27.4                 | 18.4                 | 18.0            | 0.4                  | S        | 1     | 10            | Incerto, orvalho.                           |
| Ondina.....               | 13° 00'                     | 38° 30'              | 47       | 65.7                       | 24.0        | 29.1                 | 21.1                 | 20.1            |                      | SE       | 4     | 8             | Incerto.                                    |
| Cacitê.....               | 14° 02'                     | 42° 37'              | 900      | 66.7                       | 20.0        | 28.5                 | 14.7                 | 11.5            |                      | SE       | 3     | 0             | Bom.                                        |
| Cuyabá.....               | 15° 33'                     | 56° 00'              | 235      | 66.2                       | 21.9        | 28.2                 | 19.4                 | 18.4            | 1.3                  | W        | 2     | 9             | Mão.                                        |
| Goyaz.....                | 15° 54'                     | 50° 08'              | 500      | —                          | 28.0        | 26.5                 | 19.6                 | 14.2            |                      | C        | 0     | 8             |                                             |
| S. Luiz de Cáceres.....   | 16° 16'                     | 57° 38'              | 180      | 68.9                       | 21.5        | 25.8                 | 20.2                 | 17.0            |                      | C        | 0     | 10            | Incerto.                                    |
| Pirenópolis.....          | 16° 20'                     | 48° 28'              | 792      | 65.9                       | 22.3        | 27.4                 | —                    | 16.0            |                      | E        | 4     | 0             | Bom.                                        |
| Montes Claros.....        | 16° 43'                     | 43° 52'              | 618      | 63.9                       | 25.6        | 31.0                 | 8.2                  | 11.4            |                      | C        | 0     | 0             | Bom.                                        |
| Pirapora.....             | 17° 20'                     | 41° 20'              | 472      | 63.3                       | 28.0        | 33.0                 | 17.1                 | 12.5            |                      | C        | 0     | 1             | Bom.                                        |
| Theophilo Ottoni.....     | 18° 40'                     | 41° 20'              | 303      | 65.2                       | 22.0        | 26.0                 | 19.6                 | 14.8            |                      | NE       | 1     | 3             | Nevoeiro.                                   |
| Bello Horizonte.....      | 19° 53'                     | 43° 55'              | 857      | 66.4                       | 19.4        | 25.0                 | 16.6                 | 13.3            | 2.4                  | NNE      | 2     | 10            | Nevoeiro.                                   |
| Ouro Preto.....           | 20° 23'                     | 43° 30'              | 1.150    | 66.3                       | 16.5        | 22.0                 | 13.0                 | 12.6            |                      | NE       | 3     | 10            | Mão.                                        |
| Franca.....               | 20° 32'                     | 17° 21'              | 1.002    | 65.0                       | 17.9        | 21.0                 | 13.0                 | 11.8            | 22.0                 | NE       | 1     | 7             | Incerto.                                    |
| Ribeirão Preto.....       | 21° 10'                     | 47° 40'              | 550      | 64.5                       | 21.4        | 27.0                 | 14.6                 | 14.2            | 0.2                  | C        | 0     | 3             | Incerto.                                    |
| Barbacena.....            | 21° 15'                     | 43° 47'              | 1.090    | 66.3                       | 17.8        | 24.2                 | 14.6                 | 12.6            |                      | NE       | 2     | 10            | Incerto, orv. nev.                          |
| Lavras.....               | 21° 20'                     | 44° 55'              | 868      | 65.4                       | 16.8        | 24.6                 | 13.0                 | 13.4            | 0.6                  | NNE      | 3     | 10            |                                             |
| Muzambinho.....           | 21° 24'                     | 46° 35'              | 1.036    | 64.4                       | 20.7        | 25.0                 | 13.4                 | 12.3            | 3.7                  | E        | 2     | 9             |                                             |
| Palmyra.....              | 21° 27'                     | 42° 40'              | 832      | —                          | 18.8        | 22.8                 | 14.2                 | 12.4            |                      | C        | 0     | 10            | Incerto.                                    |
| Campos.....               | 21° 40'                     | 41° 30'              | 10       | 67.0                       | 22.6        | 28.4                 | 19.0                 | 19.0            |                      | S        | 1     | 10            | Incerto, orvalho.                           |
| Juiz de Fora.....         | 21° 45'                     | 43° 20'              | 682      | 67.2                       | 19.2        | 26.9                 | 13.7                 | 14.4            |                      | C        | 0     | 9             | Bom, nevoeiro.                              |
| Carmo.....                | 21° 56'                     | 42° 36'              | 314      | 64.8                       | 21.4        | 27.8                 | 21.4                 | 15.4            |                      | ESE      | 1     | 10            | Incerto, orvalho.                           |
| Caxambu.....              | 21° 57'                     | 41° 56'              | 891      | 67.7                       | 16.8        | 25.8                 | 9.2                  | 12.5            |                      | C        | 0     | 10            | Incerto.                                    |
| S. Carlos do Pinhal.....  | 22° 02'                     | 47° 50'              | 842      | 65.7                       | 20.0        | 24.4                 | 11.0                 | 13.8            |                      | C        | 0     | 8             | Incerto.                                    |
| Eriburgo.....             | 22° 18'                     | 42° 41'              | —        | —                          | 18.9        | 23.0                 | 8.4                  | 13.3            |                      | C        | 0     | 9             | Incerto.                                    |
| Agudos.....               | 22° 18'                     | 40° 03'              | 602      | 64.9                       | 17.0        | 26.0                 | 10.2                 | 13.8            | 15.0                 | S        | 1     | 10            | Mão.                                        |
| Passa Quatro.....         | 22° 24'                     | 44° 55'              | 937      | 65.5                       | 18.3        | 24.7                 | 12.2                 | 12.7            | 0.2                  | NE       | 2     | 9             | Incerto.                                    |
| Macaé.....                | 22° 25'                     | 41° 59'              | 4        | 66.1                       | 22.0        | 28.4                 | 19.2                 | 17.2            |                      | C        | 0     | 10            | Mão, orvalho.                               |
| Vassouras.....            | 22° 25'                     | 43° 12'              | 436      | 63.8                       | 18.2        | 29.4                 | 18.0                 | 15.0            | 8.2                  | NE       | 2     | 10            | Mão.                                        |
| Rio Claro.....            | 22° 25'                     | 47° 35'              | 620      | 66.0                       | 19.4        | 28.4                 | 15.5                 | 15.0            |                      | SW       | 1     | 10            | Incerto, nev. tenue.                        |
| Rezendes.....             | 22° 28'                     | 41° 53'              | 431      | 64.8                       | 22.5        | 28.4                 | 14.4                 | 15.5            |                      | E        | 2     | 10            | Bom.                                        |
| Pinheiro.....             | 22° 30'                     | 43° 41'              | 402      | 65.6                       | 18.2        | 27.6                 | 14.2                 | 14.2            |                      | C        | 0     | 8             |                                             |
| Petropolis.....           | 22° 31'                     | 43° 12'              | 813      | 63.8                       | 18.3        | 24.2                 | 17.2                 | 13.8            | 2.1                  | SE       | 2     | 10            | Nevoeiro.                                   |
| Mendes.....               | 22° 32'                     | 42° 28'              | 434      | 64.8                       | 19.8        | 29.5                 | 16.0                 | 14.9            |                      | C        | 0     | 8             |                                             |
| S. Pedro.....             | 22° 35'                     | 43° 28'              | 179      | 66.6                       | 20.0        | 31.0                 | 18.6                 | 15.4            | 2.0                  | C        | 0     | 10            | Mão.                                        |
| Rio d'Ouro.....           | 22° 37'                     | 43° 28'              | 128      | 66.8                       | 19.6        | 28.1                 | 17.6                 | 16.3            | 8.4                  | C        | 0     | 10            |                                             |
| Capital (Rio).....        | 22° 54'                     | 43° 40'              | 62       | 66.0                       | 24.8        | 25.8                 | 20.7                 | 16.5            |                      | NW       | 2     | 10            | Bom, nevoeiro.                              |
| Campinas.....             | 22° 54'                     | 47° 04'              | 665      | 64.6                       | 19.8        | 24.7                 | 12.6                 | 13.6            | 8.5                  | SE       | 1     | 10            | Incerto.                                    |
| Taubaté.....              | 23° 03'                     | 45° 25'              | 583      | 64.4                       | 17.8        | 26.6                 | 18.2                 | 13.5            | 3.5                  | E        | 1     | 7             | Incerto.                                    |
| Tatubá.....               | 23° 25'                     | 47° 50'              | 595      | 64.0                       | 16.2        | 26.0                 | 14.2                 | 12.7            |                      | C        | 0     | 10            | Incerto.                                    |
| S. Paulo.....             | 23° 34'                     | 46° 35'              | 820      | 64.4                       | 17.5        | 24.6                 | 13.7                 | 12.3            |                      | NE       | 3     | 8             | Nevoeiro.                                   |
| Santos.....               | 23° 36'                     | 48° 39'              | 40       | 65.5                       | 20.6        | 25.0                 | 19.0                 | 16.0            |                      | NW       | 1     | 9             | Incerto.                                    |
| Iguape.....               | 24° 12'                     | 47° 30'              | 40       | 64.5                       | 20.0        | 28.0                 | 17.0                 | 15.7            | 1.0                  | SE       | 1     | 10            | Mão.                                        |
| Guarapuava.....           | 25° 23'                     | 51° 25'              | 1.116    | 67.7                       | 9.4         | 22.4                 | 10.6                 | 8.3             | 10.2                 | C        | 0     | 10            | Mão.                                        |
| Curytiba.....             | 25° 25'                     | 49° 43'              | 908      | 65.4                       | 13.9        | 30.7                 | 10.3                 | 11.4            | 2.9                  | NE       | 1     | 10            | Mão.                                        |
| Paranaguá.....            | 25° 34'                     | 48° 30'              | 3        | —                          | 17.5        | 25.0                 | 16.5                 | 13.2            | 3.9                  | NNW      | 1     | 10            |                                             |
| Blumenau.....             | 26° 55'                     | 49° 03'              | 24       | 66.7                       | 16.2        | 29.9                 | 14.2                 | 12.7            |                      | C        | 0     | 10            |                                             |
| Camboriú.....             | 27° 04'                     | 48° 38'              | 5        | 66.4                       | 15.4        | 21.0                 | 14.4                 | 12.5            |                      | S        | 3     | 10            | Mão.                                        |
| Brusque.....              | 27° 05'                     | 48° 55'              | 23       | 67.7                       | 16.2        | 25.7                 | 15.8                 | 13.4            |                      | S        | 2     | 10            |                                             |
| Florianopolis.....        | 27° 35'                     | 48° 33'              | 3        | 65.4                       | 17.2        | 21.4                 | 17.0                 | 12.5            |                      | C        | 0     | 10            | Incerto.                                    |
| Cruz Alta.....            | 28° 37'                     | 51° 45'              | 473      | —                          | 9.6         | 14.6                 | 9.2                  | 8.3             |                      | C        | 0     | 10            | Mão, nevoeiro.                              |
| Quaporé.....              | 28° 56'                     | 51° 00'              | 550      | —                          | 14.0        | 15.9                 | 9.3                  | 8.8             | 1.3                  | NW       | 1     | 10            | Mão.                                        |
| Torres.....               | 29° 17'                     | 49° 44'              | 25       | 66.6                       | 14.9        | 19.0                 | 13.6                 | 10.7            |                      | N        | 3     | 8             | Incerto orvalho.                            |
| Santa Maria.....          | 29° 41'                     | 53° 43'              | 146      | 68.5                       | 10.4        | 15.6                 | 8.9                  | 7.7             |                      | NW       | 3     | 10            | Nevoeiro.                                   |
| Uruguaiana.....           | 29° 45'                     | 58° 00'              | 74       | 66.9                       | 8.3         | 20.9                 | 6.6                  | 7.3             | 2.3                  | SE       | 3     | 10            | Mão.                                        |
| Porto Alegre.....         | 30° 02'                     | 51° 00'              | 26       | 65.0                       | 13.7        | 17.5                 | 11.5                 | 11.0            | 2.8                  | C        | 0     | 10            | Mão, nevoeiro.                              |
| Cachoeira.....            | 30° 29'                     | 52° 50'              | 63       | 64.3                       | 11.0        | 20.5                 | 8.7                  | 9.3             |                      | C        | 0     | 10            | Nevoeiro.                                   |
| Bagé.....                 | 31° 20'                     | 54° 00'              | 221      | 63.6                       | 10.7        | 18.6                 | 6.8                  | 7.0             |                      | W        | 1     | 10            | Incerto.                                    |
| Pelotas.....              | 31° 27'                     | 52° 30'              | 8        | 62.7                       | 10.3        | 17.9                 | 8.8                  | 9.4             |                      | W        | 1     | 10            | Nevoeiro, tenue, orv.                       |
| Rio Grande.....           | 32° 02'                     | 52° 00'              | 3        | 63.3                       | 14.7        | 16.9                 | 11.2                 | 10.5            |                      | C        | 0     | 10            | Nevoeiro, tenue.                            |
| Jaguarão.....             | 32° 34'                     | 53° 00'              | 17       | 64.3                       | 10.3        | 18.4                 | 5.7                  | 8.5             |                      | NE       | 1     | 10            | Incerto, orvalho.                           |
| Montevideo.....           | 34° 54'                     | 56° 12'              | —        | 64.8                       | 9.1         | 18.8                 | 8.0                  | 8.0             |                      | E        | 7     | 10            | Mão.                                        |

Ocorrências — Em Ondina, S. Paulo dos Agudos, Paranaguá, Guarapuava, Curitiba, Guaporé, Porto Alegre e Montevideo choveu esta manhã. Em Ilhéos, Passa Quatro, Rezende, Iguaçu e Uruguayana chuveu esta manhã. Em Bello Horizonte, Franca, S. Paulo dos Agudos, Petropolis, Campinas e Talibate choveu hoitem. Em Pão de Assucar, Ribeirão Preto, Lavras, S. Pedro, Santos e Paranaguá chuveu hoitem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se : Em Jaguarão com 5°,7 e em Uruguayana com 6°,6.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1913.

| HORAS        | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA CENTIGRADA | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | VENTOS     |          | CÉO        |                  |
|--------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|------------|----------|------------|------------------|
|              |                |                        |                 |                   | Velocidade | Direcção | Quantidade | Nuvens           |
|              | m/m            | °                      | m/m             | %                 | Ms.p.sec.  |          |            |                  |
| 0 h. 0.....  | 757.0          | 21.8                   | 17.9            | 92                | 2.0        | N        | 10         | St, Nb-b, Ci, St |
| 3 a. m.....  | 756.7          | 22.2                   | 17.6            | 88                | 2.2        | NW       | 8          | St-Cu, A-Cu      |
| 6 a. m.....  | 756.7          | 22.4                   | 17.2            | 87                | 2.2        | NW       | 4          | Ci-St, St-Cu     |
| 9 a. m.....  | 758.0          | 22.2                   | 18.6            | 83                | 0.0        | Calma    | 7          | Ci-Cu, St, Nb    |
| 1/2 dia..... | 757.7          | 22.9                   | 17.7            | 85                | 5.0        | SE       | 10         | Ci-St, St, Nb    |
| 3 p. m.....  | 759.8          | 22.0                   | 15.5            | 79                | 10.0       | SSW      | 10         | St-Cu, St, Nb    |
| 6 p. m.....  | 758.8          | 20.5                   | 13.7            | 76                | 4.4        | SSW      | 10         | Cu, Nb, St-Cu    |
| 9 p. m.....  | 759.7          | 19.4                   | 13.4            | 80                | 7.9        | SW       | 10         | Nb, Cu           |

Temperatura: maxima, 25°,7 às 9 hs. 46 ms. m.; minima, 17°,6 meia-noite. Evaporação em 24 horas: 4.0. Chuva caída em 24 horas: 0m/m5. Ozono: às 7 hs. m., 0. Horas de insolação: 2 hs. 36 m.

Choveu da noite.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1913.

| HORAS          | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA CENTIGRADA | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | VENTOS     |          | CÉO        |               |
|----------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|------------|----------|------------|---------------|
|                |                |                        |                 |                   | Velocidade | Direcção | Quantidade | Nuvens        |
|                | m/m            | °                      | m/m             | %                 | Ms.p.sec.  |          |            |               |
| 1/2 noite..... | 759.9          | 17.6                   | 12.6            | 84                | 5.7        | SW       | 10         | Nb            |
| 3 m.....       | 759.4          | 17.6                   | 11.0            | 74                | 3.6        | W        | 10         | Nb, St-Cu     |
| 6 m.....       | 760.1          | 17.3                   | 10.4            | 71                | 2.6        | WNW      | 10         | Nb, Fr-Nb     |
| 9 m.....       | 761.8          | 16.9                   | 10.9            | 76                | 2.6        | W        | 10         | Nb, St        |
| 1/2 dia.....   | 761.1          | 18.3                   | 11.5            | 73                | 2.2        | NW       | 10         | A-Cu, Nb      |
| 3 t.....       | 760.5          | 19.5                   | 10.1            | 60                | 5.7        | SW       | 5          | Cu, Nb        |
| 6 t.....       | 761.9          | 18.3                   | 10.4            | 67                | 5.7        | SW       | 8          | Cu, St-Cu, Nb |
| 9 n.....       | 762.9          | 18.3                   | 10.3            | 66                | 0.0        | Calma    | 9          | Cu-St-Cu      |

Temperatura: maxima, 19°,8, às 2 hs. 35 m. t.; minima, 16°,6, às 8 hs. 0 m. m. Evaporação em 24 horas: 6m/m3. Chuva caída em 24 horas: 0m/m7. Ozono: 7 hs. m., 5; 7 hs. n., 5. Insolação 2 hs. 48 m.

Choveu no começo da madrugada e chuveu em parte da tarde.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1913.

| HORAS          | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA CENTIGRADA | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | VENTOS     |          | CÉO        |                  |
|----------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|------------|----------|------------|------------------|
|                |                |                        |                 |                   | Velocidade | Direcção | Quantidade | Nuvens           |
|                | m/m            | °                      | m/m             | %                 | Ms.p.sec.  |          |            |                  |
| 1/2 noite..... | 763.3          | 17.9                   | 10.0            | 65                | 1.5        | WSW      | 10         | Nb, Fr-Cu, Cu    |
| 3 m.....       | 762.6          | 17.4                   | 10.4            | 70                | 1.1        | NW       | 9          | Fr-Cu, Cu, St-Cu |
| 6 m.....       | 762.9          | 16.5                   | 10.1            | 72                | 1.7        | WNW      | 3          | St-Cu, St        |
| 9 m.....       | 764.4          | 18.2                   | 11.1            | 71                | 2.5        | NNE      | 1          | Fr-Cu, St        |
| 1/2 dia.....   | 763.4          | 19.8                   | 10.3            | 60                | 3.2        | SSE      | 1          | St-Cu            |
| 3 t.....       | 761.6          | 20.0                   | 10.5            | 60                | 10.0       | SSE      | 1          | St-Cu            |
| 6 t.....       | 761.9          | 19.4                   | 10.7            | 64                | 7.0        | SSE      | 5          | Ci-St, Ci        |
| 9 n.....       | 763.1          | 19.2                   | 10.4            | 63                | 1.3        | SSE      | 3          | Ci-St, St-Cu     |

Temperatura: maxima, 20°, 8 às 11 hs. e 40 m., m. minima, 15°,9 às 6 hs. e 18 m., m. Evaporação em 24 horas: 7m/m3. Chuva caída em 24 horas: 0m/m0. Ozono: 7 hs. m., 2; 7 hs. n., 4. Insolação: 10 hs. 30 m.

Neveio fraco pela manhã.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

# PARTE COMMERCIAL

Rio, 28 de agosto de 1913.

## ASSEMBLEIAS GERAES

Dia 28 — Banco Mercantil do Rio de Janeiro, á 4 hora, para prestações de contas e eleições.

Brazileira de Produtos Químicos, para reforma de estatutos.

Dia 29 — Companhia Fiação e Tecidos Cometa, ás 2 horas, para prestação de contas e eleição do conselho fiscal.

Companhia Pensionato da Família, ás 3 horas, para alteração dos estatutos.

Dia 30 — Banco de Crédito Rural e Internacional, á 4 hora, para prestação de contas e eleição do conselho fiscal.

Companhia de Seguros Minerva, ás 2 horas, para apresentação de contas e eleição do conselho fiscal.

Centro do Commercio de Café, ás 2 horas, para apresentação de contas, tomando parte, além dos socios, os assignantes.

Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, ao meio dia de 30, para dissolução da empresa.

Setembro:

Dia 1 — Tecidos Manchester, á 4 hora, para elevar o capital.

Dia 3 — Pastorel Rio Pardo do Avaré, ás 2 horas, para eleição e para resolver sobre a compra e venda de bens.

Dia 4 — Vidraria Carmita, ás 2 horas de 4, para augmento do capital e reforma dos estatutos.

Dia 11 — Tecidos Brazil Industrial, á 4 hora, para prestação de contas e eleições.

— Banco do Commercio, ao meio-dia, para prestação de contas e eleições.

## ENTRADAS DE CAPITAL

«A Nacional», uma entrada de 20 %, ou 20\$ por acção, até 31 do corrente.

## PAGAMENTOS AVISADOS

Juros.

Companhia Brasileira de Lactecios, os juros de suas debentures, desde já.

Fiat Lux, o 3º coupon de juros, desde já.

A. Jannuzzi Filhos & Comp., desde já, os juros vencidos.

Companhia Industrial de Cellulose, os juros do 11º coupon das debentures da 1ª série.

Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos e os títulos sorteados Paulo Zsigmondy, os juros vencidos.

Companhia Força e Luz de Palmyra, desde já, os juros vencidos.

Companhia Brasileira de Lactecios, desde já, os juros vencidos.

Fluminense de Força e Luz, os juros do semestre findo.

Companhia Mercantil e Industrial casa Vivaldi, os juros de 7 %, referentes ao 2º coupon de seu empréstimo de 2.000.000\$, desde já.

Ordeem 3º da Penitencia, no Banco do Commercio, os juros vencidos, de 4 em diante:

Dividendos:

Locativa e Constructora, desde já, o dividendo de 10 % por acção.

The S. Paulo Tramway Light and Power, desde já, o coupon n. 46, do dividendo de 10 % por acção.

Companhia de Seguros Brazil, o dividendo do 1º semestre, desde já.

Caixa Geral das Famílias, o dividendo de 8\$ por acção, a partir de 1 de setembro.

Marques, Marinho & Comp., desde já, o 1º dividendo á razão de 12 %, ou 24\$ por acção.

Navegação do Amazonas, o 3º rateio de 15 shillings por acção.

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, desde já, o dividendo semestral.

Industrial Sul de Minas, o 11º dividendo de 3\$ por acção.

F. C. do Jardim Botânico, desde já, o 126º dividendo.

Companhia Cantareira e Viação, desde já, o 26º dividendo, relativo ao primeiro semestre.

Light and Power, o 16º dividendo, desde já.

## O CAMBIO

O mercado de cambio abriu e funcionou hontem em boas condições de estabilidade, mas não accusou maior desenvolvimento de operações, por isso que a procura do bancario era diminuta e poucas letras particulares havia em busca de collocação.

Foram receditadas as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d. pelo Banco do Brazil e as de 16 1/32, 16 1/16 16 3/32 d. pelos estrangeiros.

O Banco do Brazil fornecia letras a 16 1/8 d. e os demais a 16 3/32 d com alguns negocios nestes ultimos a 16 7/64 d. Regularam para papel particular os preços de 16 9/64 d. e 16 5/32 d., fechando o mercado calmo e inalterado.

## Bancos estrangeiros

Praças:

A 90 dias de vista

|                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| Londres (por pence).....  | 16 1/16 a 16 3/32 |
| Paris (por francos).....  | 596 a 593         |
| Hamburgo (por marco)..... | 733 a 731         |

A vista

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Londres, por pence.....  | 15 27/32 a 15 29/32 |
| Paris, por franco.....   | \$602 a \$599       |
| Hamburgo, por marco..... | \$742 a \$740       |
| Italia, por lira.....    | \$596 a \$590       |

Portugal:

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| Lisboa e Porto (réis forte).....  | \$300 a \$293       |
| Idem, (por escudo).....           | 28970 a 28890       |
| Outras cidades, (réis forte)..... | — a \$290           |
| Idem, (por escudo).....           | 35010 a 25920       |
| Espanha, por peseta.....          | \$571 a \$558       |
| Nova York, por dollar.....        | 35120 a 35110       |
| Austria, por pence.....           | 15 13/13 a 15 29/32 |
| Turquia, por pence.....           | 15 27/32 a 15 7/8   |

Rio da Prata:

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| Argentina, por peso..... | 35038 a 35020 |
| Uruguay, por peso.....   | 35250 a 35230 |

Sobre taxa:

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| Café, por franco..... | \$603 a \$597 |
|-----------------------|---------------|

Operações realizadas:

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| Bancario.....   | 16 1/16 a 16 3/32 |
| Particular..... | — 16 5/32         |

## TAXAS OFFICIAES

Banco do Brazil

Praças:

A 90 d/v

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| Londres, por pence.....  | 16 1/16 a 16 1/8 |
| Paris, por franco.....   | \$594 a \$591    |
| Hamburgo, por marco..... | \$733 a \$730    |

Praças:

A vista

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| Londres, por pence.....  | 15 7/8 a 15 15/16 |
| Paris, por franco.....   | \$591 a \$588     |
| Hamburgo, por marco..... | \$742 a \$730     |

Sobre taxa:

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Café, por franco..... | — \$597 |
|-----------------------|---------|

Alfandega:

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| Vales, ouro por 1\$..... | — 15687 |
|--------------------------|---------|

Operações:

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Bancario.....   | — 16 1/8  |
| Particular..... | — 16 5/32 |

## A BOLSA

Regularam animados os trabalhos da Bolsa, hontem, cujos negocios, na sua maioria foram feitos sobre apolices.

Essas papeis funcionaram firmes e com os preços em alta, por isso que as geraes antigas foram cotadas de 920\$ a 940\$, e ficaram com compradores a 930\$000. As de 1909, deram de 900\$ a 910\$ e as de 1913, de 980\$ a 992\$, com as demais tambem em boas condições.

Os papeis do jogo, não accusaram maiores trabalhos e estiveram fracos, assim como os de bancos, tudo, aliás, como se infere das ofertas e vendas adiadas.

## OFFERTAS

Vendedores Compradores

|                              |          |          |
|------------------------------|----------|----------|
| Apolices geraes:             |          |          |
| Antigas, 5 %.....            | 910\$000 | 936\$000 |
| Provisórias, 5 %.....        | 905\$000 | 900\$000 |
| Empréstimo de 1903, 5 %..... | 993\$000 | 971\$000 |
| Empréstimo de 1909, 5 %..... | 910\$000 | 900\$000 |

Apolices estaduais:

|                             |          |          |
|-----------------------------|----------|----------|
| Minas, de 1:000\$, 5 %..... | 817\$000 | —        |
| Rio, de 100\$, 4 %.....     | 878\$000 | 85\$000  |
| Rio, de 500\$, 6 %.....     | 490\$000 | 480\$000 |

Apolices municipais:

|                                 |          |          |
|---------------------------------|----------|----------|
| Emp. da 1906 (nom).....         | —        | 202\$000 |
| Idem 1906 (port.).....          | 199\$500 | 198\$500 |
| Empréstimo de 1909 (port.)..... | 175\$000 | 170\$000 |
| £ 20, ouro, port.....           | 290\$000 | 280\$000 |
| £ 20, ouro, nom.....            | 275\$000 | 272\$000 |

Debentures:

|                        |          |          |
|------------------------|----------|----------|
| Docas da Santos.....   | —        | 193\$000 |
| Tecidos Progresso..... | 200\$000 | —        |

|                                |          |          |
|--------------------------------|----------|----------|
| Mercado Municipal.....         | 203\$000 | —        |
| Tecidos Alliança.....          | 202\$000 | —        |
| América Fabril.....            | 193\$000 | —        |
| Tecidos Confiança.....         | 193\$000 | —        |
| Tecidos S. José.....           | 200\$000 | —        |
| Tecidos Botafogo.....          | —        | 193\$000 |
| Companhia Luz Stearica.....    | —        | 193\$000 |
| Tecidos Brazil Industrial..... | 200\$000 | —        |
| Manufatura Fluminense.....     | 200\$000 | —        |
| S. Paulo e Goyaz.....          | 96\$000  | —        |

## AÇÕES DIVERSAS

|                                | Vend.    | Comp.      |
|--------------------------------|----------|------------|
| <b>Bancos:</b>                 |          |            |
| Brazil.....                    | 220\$000 | 202\$000   |
| Comercial.....                 | 200\$000 | 193\$000   |
| Mercantil.....                 | 243\$000 | 240\$000   |
| Comercio.....                  | 193\$ 00 | 190\$000   |
| Lavoura.....                   | 170\$000 | —          |
| <b>Companhias de tecidos:</b>  |          |            |
| Alliança.....                  | —        | 200\$000   |
| Confiança.....                 | 200\$000 | —          |
| Carioca.....                   | 270\$000 | —          |
| Progresso Industrial.....      | 230\$000 | —          |
| Corcovado.....                 | —        | 210\$000   |
| Brazil Industrial.....         | 240\$000 | —          |
| Manufatura Fluminense.....     | 200\$000 | —          |
| <b>Seguros:</b>                |          |            |
| Argos Fluminense.....          | —        | 1.000\$000 |
| Garantia.....                  | —        | 250\$000   |
| Providente.....                | 650\$000 | 500\$000   |
| <b>Diversas:</b>               |          |            |
| Docas da Bahia.....            | 68\$000  | 66\$000    |
| Loterias Nacionais.....        | 40\$000  | 37\$000    |
| Terras e Colonização.....      | —        | 65\$000    |
| Docas da Bahia.....            | 68\$300  | 65\$000    |
| Loterias Nacionais.....        | 40\$000  | —          |
| Terras e Colonização.....      | —        | 68\$30     |
| Rede Sul Mineira.....          | —        | 61\$000    |
| Docas de Santos.....           | 553\$000 | —          |
| Saneamento do Rio.....         | —        | 140\$000   |
| Nacional Mineira.....          | —        | 200\$000   |
| Centros Pastorais.....         | 25\$000  | 21\$000    |
| E. F. Goyaz.....               | 44\$000  | 20\$000    |
| Melhoramentos no Maranhão..... | 51\$000  | —          |

## VENDAS OFFICIAES

## Apólices gerais

|                                                                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| Antigas, 5 %, 2.....                                                      | 920\$000 |
| Antigas, 5 %, 1, 2.....                                                   | 923\$000 |
| Antigas, 5 %, 1, 2.....                                                   | 930\$000 |
| Antigas, 5 %, 2, 14.....                                                  | 936\$000 |
| Antigas, 5%, 1, 1, 1, 1, 3, 6.....                                        | 935\$000 |
| Antigas, 2.....                                                           | 938\$000 |
| Antigas, 8.....                                                           | 940\$000 |
| Provisórias, 5 %, 1, 5, 5, 10, 10, 10, 12, 20.....                        | 900\$000 |
| Empréstimo de 1909, 6.....                                                | 909\$000 |
| Empréstimo de 1909, 35.....                                               | 901\$000 |
| Empréstimo de 1909, 50, 50, 234.....                                      | 906\$000 |
| Empréstimo de 1909, 3, 9, 10, 20, 50, 50, 80, 100.....                    | 907\$000 |
| Empréstimo de 1909, 3, 4, 4, 10, 10, 10, 12, 20, 2, 4, 6, 10, 12, 27..... | 910\$000 |
| Empréstimo de 1903, 1.....                                                | 980\$000 |
| Empréstimo de 1903, 2.....                                                | 932\$000 |

## Estaduais

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Rio, de 100\$ 4 %, 10.....  | 86\$000 |
| Rio, de 100\$, 4 %, 10..... | 86\$300 |

## Municipaes

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| Empréstimo de 1906, port., 10, 13..... | 199\$000 |
| Empréstimo de 1903, nom., 50, 203..... | 500\$000 |
| 1, 20, ouro, nom., 15.....             | 274\$000 |

## Bancos

|                     |          |
|---------------------|----------|
| Mercantil, 10.....  | 240\$000 |
| Commercial, 20..... | 196\$000 |
| Commercial, 50..... | 200\$000 |
| Brazil, 2, 2.....   | 205\$000 |
| Comercio, 4, 6..... | 190\$000 |

## Companhias

|                                            |         |
|--------------------------------------------|---------|
| Docas da Bahia, 100, 500.....              | 66\$000 |
| Docas da Bahia, 100.....                   | 66\$300 |
| Docas da Bahia, v/c 30 dias, 200, 300..... | 60\$000 |

## Abrirá

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| Apólices gerais de 1.000\$, 12..... | 930\$000 |
|-------------------------------------|----------|

## BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados hontem os seguintes negócios:

|                                                         |                 |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Assucar:                                                | Por kilogr.     |
| 100 sacas, branco crystal bon, de Campos, a.....        | \$300           |
| 125 ditos, inisavinho, superior, de Campos.....         | \$260           |
| 109 ditos demerara, de Pernambuco.....                  | \$260           |
| Algodão:                                                | Por 10. kilogr. |
| 150 fardos, 1ª sorte, da Parahyba, para agosto.....     | 9\$350          |
| 200 ditos, 11m de Aracaty, para setembro e outubro..... | 9\$100          |
| 290 ditos, idem, item, 11m.....                         | 9\$100          |

## O CAPL

Continuavam a operar na alta tolos os mercados consumidores, notadamente o da Nova-York, cuja bolsa accendeu movimento de negócios bastante desenvolvido.

Nesta praça, o mercado abriu e se manteve bastante firme, com os possuidores intransigentes aos preços de 85 e 85100 sobre o typo-7, desensacado.

Os compradores, porém, funcionaram em geral, retrahidos, do sorte que os negocios realizados foram de somenos importancia.

Com effeito, na abertura foram apuradas vendas que orçaram por 1.600 sacas apenas e no correr do dia por 5.400, no total de 7.000, contra 6.000 de ante-hontem.

O mercado fechou inalterado, mas em estado calmo.

## MOVIMENTO DO DIA

## Entradas verificadas

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Cabotagem.....             | Saccas  |
| Barra Dentro.....          | 71      |
| E. F. Leopoldina.....      | 8.901   |
| Desde 1 de julho.....      | 410.688 |
| <b>Vendas declaradas:</b>  |         |
| Hontem.....                | 7.000   |
| Ante-hontem.....           | 6.000   |
| Desde o dia 1 de mez.....  | 130.000 |
| Desde 1 de julho.....      | 238.000 |
| <b>Passagem:</b>           |         |
| Por Jundiahy.....          | 71.500  |
| Pauta da semana, 540 réis. |         |

## MOVIMENTO ESTATISTICO

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| <b>Stock em 1ª e 2ª mãos:</b> | Saccas         |
| Dito anterior.....            | 291.074        |
| Entradas de hontem.....       | 8.972          |
| Total.....                    | 300.046        |
| Embarques de hontem.....      | 6.774          |
| <b>Stock actual.....</b>      | <b>293.272</b> |

## ENTRADAS DISCRIMINADAS

|                       |                |                   |
|-----------------------|----------------|-------------------|
| <b>Dia 1 a 26:</b>    | Saccas         | Kilogr.           |
| E. F. Leopoldina..... | 150.007        | 9.000.420         |
| E. F. Central.....    | 61.675         | 3.700.500         |
| Por via maritima..... | 9.734          | 584.040           |
| <b>Total.....</b>     | <b>221.416</b> | <b>13.284.960</b> |
| <b>Dia 1 a 27:</b>    |                |                   |
| E. F. Leopoldina..... | 158.908        | 9.531.480         |
| E. F. Central.....    | 61.675         | 3.700.500         |
| Por via maritima..... | 9.805          | 588.300           |
| <b>Total.....</b>     | <b>230.388</b> | <b>14.823.280</b> |

## EMBARQUES DISCRIMINADO

|                       |                |                  |
|-----------------------|----------------|------------------|
| <b>Dia 27:</b>        |                |                  |
| Estados Unidos.....   | 2.351          | 141.060          |
| Europa.....           | 4.423          | 265.380          |
| Rio da Prata.....     | —              | —                |
| Pacifico.....         | —              | —                |
| Cabo.....             | —              | —                |
| Cabotagem.....        | —              | —                |
| <b>Total.....</b>     | <b>6.774</b>   | <b>406.440</b>   |
| <b>De 1 a 27:</b>     | Saccas         | Kilgr.           |
| Estados Unidos.....   | 37.751         | 2.251.860        |
| Europa.....           | 91.380         | 5.482.800        |
| Rio da Prata.....     | 3.786          | 227.160          |
| Pacifico.....         | 2.814          | 168.840          |
| Cabo.....             | —              | —                |
| Cabotagem.....        | 16.599         | 995.940          |
| <b>Total.....</b>     | <b>152.310</b> | <b>9.126.600</b> |
| Desde 1 de julho..... | 331.610        | 19.898.940       |

## COTAÇÃO POR ARROBA

(Conforme a qualidade)

## Tipos:

|           |               |
|-----------|---------------|
| N. 3..... | 98200 a 98200 |
| N. 4..... | 88900 » 98000 |
| N. 5..... | 88600 » 88700 |
| N. 6..... | 88300 » 88400 |
| N. 7..... | 88000 » 88100 |
| N. 8..... | 78600 » 78700 |
| N. 9..... | 78300 » 78400 |

## EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, funcionava firme, ao preço anterior 58 por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 78.356 saccas e sahiram 16.443, tendo passado hontem por Jundiahy 71.500 saccas.

Desde 1 do mez foram recebidas 1.430.210 saccas, na média de 57.777 e desde 1 de julho 2.297.371, sendo o stock de 1.999.368 ditas.

## CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo encerramento das bolsas de café

## Dia 26:

Nova-York, alta de 16 a 20 pontos.

Opção de setembro, 9,45 centimos por libra.

Havre, alta de 50 a 75 centimos.

Opção de setembro, 61,50 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1 a 1,50 pfennigs.

Opção de setembro, 49 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, alta 6 d.

Opção de setembro, 43 shs. e 6 d. por 112 libras.

## ULTIMAS VENDAS

| Bolsas:        | Saccas  |
|----------------|---------|
| Nova York..... | 125.000 |
| Havre.....     | 50.000  |
| Hamburgo.....  | 50.000  |
| Londres.....   | 45.000  |
| Total.....     | 210.000 |

## ABERTURA DE HONTEN

## Dia 27:

Nova-York, baixa de 14 a 19 pontos.

Havre, alta de 50 a 75 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

Londres, alta parcial de 3 d.

## Opções:

Havre—Setembro 62, dezembro 62, março 62,25 e maio 62,25 francos.

Hamburgo—Setembro 49, dezembro 50 março 50,75 e maio 50,75 pfennigs.

Londres—Setembro 43 shs. e 9 d., dezembro 43 shs. e 3 d., março, 45 shs. e maio 45 shs.

## INTERMEDIARIA

Nova-York, baixa de 10 a 14 pontos.

## SEGUNDA CHAMADA

Nova-York, baixa de 13 a 19 pontos.

Havre, baixa de 75 centimos.

Hamburgo, baixa de 1,25 pfennigs.

## MOVIMENTO DO PORTO

## ENTRADAS DO DIA 27

De Liverpool e escalas — Paquete inglez *Ortega*, commandante Kinnier, passageiros: James Greenwood, George Stanley Barker, Margot Zorn, Bromley Games e senhora, Albert Edel e senhora, Miguel Collucci, Dr. Francisco Rocha e senhora, Pedro Markson e familia, Daniel Perier, Conde Angel de Bourbon, Antonio St Junior e familia, H. Rocha, Manoel Pereira Barata, Americo Mancez, Hermínio da Costa, Louise Blanc, Ruy Pires Ferreira, Otto Pires Cyrne, Angelo Bohn, Domingos de Barros Fernandes, Frederick Paul Erdmer, Ivy Florence Wilcox, John Banchoz, Arthur Campos, Dante Ranzani, Hans Hottenberg, Dr. Antonio de Castro Maia e 21 em 2ª e 121 em 3ª classe e 438 em transito; carga á Mala Real Ingleza.

De Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Araguaya*, commandante Dagnall; passageiros: Bessie Crowphel, Bens Simões, Gloria Alonso, Trigo Loureiro, Dr. Luiz Osorio, Manoel da Motta, Dr. Macedo de Aguiar, Francisca Osorio, Alfonso Botaille, Dr. Conrado Wagner, Maria Julia Santiago, José Hoppe, Luiz Moreira e familia, Eduardo Vieira, Avellar Pereira, Palmyra Pereira, João Luiz Junior, Cesar de Lima, Maria de Souza, Maria Luiza de Souza, Danton Malhe, Mario

Aranha, Josephina Savani, Maria Segnani, Mucio da Costa Ferreira, Frederico Berteillo, Dr. Vicente da Rocha, Ricardo Stallard de Azevedo e senhora, Roberto Oliva, Heitor Prates, Luiz Alonso, Augusto Gomes de Castro e familia, Francisco Amorito, Fidelis Portella Junior, Alberto Wolkmann, José Cavalcanti, David dos Santos, Amadeu Levy e senhora, José de Araujo, Luiz Goltogno, Carlos Pfeiffer, Minervina Cox, Paul Zumann, Hugo Wallinger, Raul Moreira, Dr. Carlos Pennido da Fonseca, Eva Worth, João Osorio da Fonseca, 46 em 2ª e 14 em 3ª classes e mais 363 em transito; carga á Mala Real Ingleza.

De Prado e escalas—Paquete nacional *Carangola*, commandante Barbosa; carga á Companhia S. João da Barra.

De Rosario e escalas — Vapor inglez *Saint Winifred*, commandante Hill, carga a Amaral Southerland.

De Antuerpia e escalas — Vapor inglez *Lockwell*, commandante Boork, carga a ordem.

De Barry Dock — Vapor inglez *Sizergh Castle*, commandante Hansou, carvão a Wilson Sons.

## SAHIDAS DO DIA 27

Para Callão e escalas — Paquete inglez *Ortega*, passageiros: Dr. José Paulo Leite Barros e familia, C. Pressider, Max Heidelberg e senhora, C. J. M. Scallon, Arthur Schniffer, Rita Camara Leite, C. A. Civit, V. Vidella, A. Aguinaga, Georges Paul e familia, capitão Graig, Alvaro da Silva Oliveira, Benjamin Lacaille, Emilio Isaac, José Dorey, Henrique Karp, Rodrigues Alves Filho, Gastão Cuny, Moyses Justy, Aurelio Pereira da Silva, 13 em classe e 12 em terceira classe.

Para Southampton e escalas—Paquete inglez *Araguaya*, passageiros: H. Gatini, Clara de Moritz Bernhard, capitão Octavio de Carvalho e familia, José Monteiro, Jayme Domingues, Antonio A.R. Alves, Carlos Ferraz de Abreu e familia, Antonio R. da Rosa e senhora, Aurora Caldeira, Antonio José Pinto Osorio, Carlos da Costa Pereira, Pedro Fonseca, Luiz Biasoto, Carmen Pinto Pessoa, M. Martinelli e senhora, Eduardo Fernandes, Augusto Quartín, Oliveira Costa e senhora, Flavio Uchoa, J. E. Duder, Fernando Tembrink, Antonio José Osorio, Sylvio Silva, T. Argaz e familia, Augusto Leal, Paul Lazar, F. Pinto Pessoa Junior, Georges Kahn, Reynaldo Monteiro, Mme. Barson, Raymond Pereira, H. Kennard e senhora, Dulce Magalhães Corrêa e irmãs, Antonio Costa, Eduardo Pereira, José Cavalcante, Theodoro Oedkoven, Manodel Lyra, Dr. Elpidio Mesquita, Dr. Otto Mello, L. C. Henny, 48 em 2ª e 128 em 3ª classes.

Para Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itatiba*, passageiros: O. Wilmet e senhora, Marchais Panaral, Gabriela Maillet, Joaquim Chagas Braz, Francisco Panaral e senhora, A. Peixoto, capitão A. Zuhar e familia, A. Frierz, F. Adolf, H. Maya, H. Ponci, E. Carl, E. August e filha, Americo Rodrigues, Ernesto Kemp e senhora, Antonio Gusmão, Henrique Hench e 37 em 3ª classe.

Para Nova York e escalas—Paquete inglez *Vandyck*, passageiros: C. A. Petersson, O. M. da Costa, Luiz Graner e familia, F. Borghoff, Antonio Bussier, Pedro Wernack, L. R. Grey, Martin Galia, Mme. Charles Kayes e familia, Otto Christofe e familia, Carlos e Colombo Nogueira, Luiz Teixeira da Fonseca, Mlle. Bulyn Fordham, Frank Sherrer, Antonio Lisboa de Abreu Filho, Mlle. Elena Hickman, H. Neurel, J. M. Mc Govern, G. Mc. Farland, J. G. Curtin, Lewis Smith, F. Peixoto e senhora, Mary Pope, Nancy Walton, M. Mc. Connell, Walter Ocherberk, Judge Grubbs, Fontes Nes, J. M. Fernandes, A. A. Wernack, R. B. Beval, W. E. Winship, A. J. Rrant, Leon Fordham, Mme. W. G. Sheffer, L. H. P. Chapin, Nan Merle Smith, F. W. Masson, J. Buarque de Macedo, Blancha Howeli, Mme. J. B. Simão, cinco em 2ª e 13 em terceira classe.

Para Buenos e escalas — Paquete succo *Prinsessan Ingeborg*, levando dois passageiros.

Para Buenos Aires—Vapor nacional *Conde Asdrubal*.

Para Antuerpia e escalas—Vapor inglêz *Saint Winifred*.

Para Santos—Vapor belga *Republica Argentina*.

Para S. Matheus—Paquete nacional *Mayrink*, levando um passageiro.

Para Nova York—Vapor inglez *Strathspey*.

## VAPORES ESPERADOS

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| Marselha e escalas, <i>France</i> .....     | 28 |
| Rio da Prata, <i>K. Victoria</i> .....      | 28 |
| Valparaíso e escalas, <i>Victoria</i> ..... | 28 |
| Portos do sul, <i>Itanema</i> .....         | 28 |
| Nova York, <i>Vasari</i> .....              | 28 |
| Santos, <i>Eisnach</i> .....                | 28 |
| Liverpool e escalas, <i>Gibraltar</i> ..... | 28 |
| Portos do sul, <i>Itatiba</i> .....         | 28 |
| Liverpool e escalas, <i>Spencer</i> .....   | 29 |
| Rio da Prata, <i>Derna</i> .....            | 29 |
| Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i> .....    | 29 |
| Hamburgo e escalas, <i>Asuncion</i> .....   | 30 |
| Trieste e escalas, <i>Laura</i> .....       | 30 |
| Portos do norte, <i>Ibunda</i> .....        | 30 |
| Portos do sul, <i>Itapuca</i> .....         | 30 |
| Portos do sul, <i>Orion</i> .....           | 31 |
| Iguay e escalas, <i>Itatuba</i> .....       | 31 |

Rio da Prata, *Tiger*..... 31  
Portos do sul, *Itapava*..... 31

Setembro :

Southampton e escalas, *Avon*..... 1  
Buenos Aires e escalas, *K. F. August*..... 1  
Portos do sul, *Itatinga*..... 1  
Portos do sul, *Itapoa*..... 1  
Antuérpia e escalas, *Guahyba*..... 1  
Portos do Norte, *S. Paulo*..... 1  
Rio da Prata, *Coburg*..... 1  
Rio da Prata, *Duca di Genova*..... 1  
Bremen e escalas, *Norderney*..... 1  
Genova e escalas, *Luiziania*..... 1  
Rio da Prata, *Regina Elena*..... 1  
Recife e escalas, *Itapahy*..... 1  
Aracajú e escalas, *Itapava*..... 1  
Rio da Prata, *Bahia Laura*..... 1  
Antuérpia e escalas, *President Deuge*..... 1  
Porto do Norte, *Aymoré*..... 1  
Rio da Prata, *Alcalá*..... 1  
Portos do Norte, *Olinda*..... 1  
Liverpool e escalas, *Darro*..... 1  
Rio da Prata, *Sofia Hoberburg*..... 1  
Hamburgo e escalas, *San Nicolos*..... 1  
Liverpool e escalas, *Canova*..... 1  
Bremen e escalas, *Wurzburg*..... 1  
Bordéus e escalas, *Samara*..... 1  
Bremen e escalas, *Sierra Galvada*..... 1  
Liverpool e escalas, *Horace*..... 1  
Buenos Aires e escalas, *Italia*..... 1  
Buenos Aires e escalas, *P. Mafalda*..... 1  
Portos do sul, *Minas Geraes*..... 1  
Buenos Aires, *Valdicia*..... 1  
Buenos Aires e escalas, *Cap Ortegai*..... 1  
Portos do Norte, *Ceará*..... 1  
Bordéus e escalas, *La Bretagne*..... 1  
Nova York, *Voltaire*..... 1  
Rio da Prata, *Verdik*..... 1

VAPORES A SAHIR

Liverpool e escalas, *Victoria*..... 28  
Stockolmo e escalas, *K. Victoria*..... 28  
Rio da Prata, *France*..... 28  
Rio da Prata, *Vasari*..... 28  
Recife e escalas, *Itaquera*..... 28  
Liverpool e escalas, *Derna*..... 29  
Villa Nova e escalas, *Iris*..... 29  
Bremen e escalas, *Esinach*..... 29  
Portos do sul, *Itassucê*..... 30  
Rio da Prata, *Blucher*..... 30  
Portos do norte, *Brazil*..... 30  
Manãos e escalas, *Pirangy*..... 30  
Rio da Prata, *Laura*..... 30  
Pará e escalas, *Corcovado*..... 30  
Aracajú e escalas, *Itaperuna*..... 30  
Bordéus e escalas, *Liger*..... 30  
Porto Alegre e escalas, *Ibiapaba*..... 30

Setembro :

Porto do Sul, *Itatinga*..... 1  
Rio da Prata, *Amazonas*..... 1  
Rio da Prata, *Avon*..... 1  
Hamburgo e escalas, *Habsburg*..... 1  
Hamburgo e escalas, *K. F. August*..... 1  
Laguna e escalas, *Laguna*..... 1  
Natal e escalas, *Cubatão*..... 1  
Genova e escalas, *Duca di Genova*..... 1  
Rio da Prata, *Luiziania*..... 1  
Montevideo e escalas, *Sirio*..... 1  
Genova e escalas, *Regina Elena*..... 1  
Amarrão e escalas, *Natal*..... 1  
Hamburgo e escalas, *Bahia Koara*..... 1  
Bremen e escalas, *Coburg*..... 1  
Southampton e escalas, *Alcalá*..... 1  
Buenos Aires e escalas, *President Baegge*..... 1  
Rio da Prata, *Darro*..... 1  
Trieste e escalas, *Sofia Hoberburg*..... 1  
Luguria e escalas, *Rio Itapemirim*..... 1  
Iguape e escalas, *Itapava*..... 1  
Rio da Prata, *Samara*..... 1  
Montevideo e escalas, *Rio de Janeiro*..... 1  
Pará e escalas, *Pirangy*..... 1  
Villa Nova e escalas, *Rio Pardo*..... 1  
Portos norte, *Pará*..... 1  
Rio da Prata, *Sierra Galvada*..... 1

Marselha e escalas, *Italia*..... 9  
Rio da Prata, *Orion*..... 9  
Genova e escalas, *P. Mafalda*..... 9  
Bordéus e escalas, *Valdicia*..... 9  
Hamburgo e escalas, *Cap Ortegai*..... 9  
Rio da Prata, *La Bretagne*..... 10  
Rio da Prata, *Voltaire*..... 10  
Nova York, *Verdik*..... 10

## CAMARA SYNDICAL

### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA ITALIANA

| Praças                                                     | 90 d/v  | A' vista |
|------------------------------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres.....                                         | 16 5/64 | 13 59/64 |
| Sobre Paris.....                                           | \$393   | \$600    |
| Sobre Hamburgo.....                                        | \$732   | \$711    |
| Sobre Italia.....                                          | —       | \$393    |
| Sobre Portugal.....                                        | —       | \$298    |
| Sobre Nova York.....                                       | —       | 31113    |
| Libra esterlina — em moeda.....                            | —       | 135012   |
| Ouro nacional — em vales, por 1\$000.....                  | —       | 1\$687   |
| Apolices geraes de 1:000\$, 5%.....                        | —       | 931\$000 |
| Apolices geraes de 1:000\$, 5 % (titulos provisorios)..... | —       | 900\$000 |
| Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....         | —       | 938\$000 |
| Apolices do emprestimo nacional de 1903, nom.....          | —       | 907\$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 1901, nom.....         | —       | 274\$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....        | —       | 199\$ 00 |
| Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....         | —       | 203\$300 |
| Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....        | —       | 86\$250  |
| Banco do Commercio.....                                    | —       | 190\$000 |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro.....                    | —       | 198\$750 |
| Banco do Brazil.....                                       | —       | 205\$000 |
| Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....                     | —       | 210\$000 |
| Companhia Docas da Bahia.....                              | —       | 66\$000  |

### Venda a prazo

200 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias..... 69\$000  
300 Idem, idem, idem..... 69\$000

### Vendas por alvará

12 apolices geraes de 1:000\$, 5 %..... 93 \$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1913.—A. Simonsen, syndico.

## JUNTA DOS CORRETORES

### Mercado de algodão:

|                       | Fardos |
|-----------------------|--------|
| Entradas em 26.....   | 800    |
| Saídas em 26.....     | 210    |
| Existencia em 27..... | 10.528 |

### Mercado calmo.

### Observações

Mercado de Liverpool, inalterado.

### Mercado de assucar:

|                       | Saccas  |
|-----------------------|---------|
| Entradas em 26.....   | 4.309   |
| Saídas em 26.....     | 3.864   |
| Existencia em 27..... | 129.709 |

### Mercado calmo.

### Observações

As entradas foram de Campos.

### Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 1.603 saccas, na base de 8\$ e 8\$100 por arroba, para o tipo 7, desensacado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 5.167 saccas, ao preço de 8\$ e 8\$100, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas, 6.770 saccas.

### Entradas conhecidas:

|                       | Saccas |
|-----------------------|--------|
| Cabotagem.....        | —      |
| Barra dentro.....     | 71     |
| E. F. Leopoldina..... | 8.991  |
| E. F. Central.....    | —      |

Total..... 8.972

# RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE AGOSTO DE 1913

Renda arrecadada no dia 27:

|               |             |
|---------------|-------------|
| Em ouro.....  | 148:960:861 |
| Em papel..... | 205:293:532 |

Total..... 354:254:393

Renda arrecadada de 1 a 27 de agosto de 1913..... 9.187:438:748

Em igual período de 1912..... 8.692:569:237

Diferença a maior em 1913.. 501:869:511

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE AGOSTO DE 1913

Renda arrecadada do dia 1 a 26... 2.871:220:103

Renda arrecadada no dia 27..... 127:163:272

Total..... 2.998:383:375

Em igual período de 1912..... 2.927:288:095

## MARCAS REGISTRADAS

N. 3.834

Alberts Remedy Company m. b. H., estabelecida em Hamurgo, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste em um rectângulo em que se vê na parte superior a palavra característica «Alberts», seguida dos seguintes dizeres: «A. R. H. (em monogramma)—Remedy—A sure cure for rheumatism and gout. Sold by Alberts Remedy Co. M. B. H. Hamburg. Sold by all Drugists. Price One Dollar».—Esta marca, que póle variar de cores e dimensões, serve para distinguir preparados pharmaceuticos e medicamentos, especialmente remedios para reumatismo e gotta, de fabricação e commercio da depositante.—Rio, 3 de junho de 1913. P. p. Alvaro Lyra da Silva, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 55 minutos do dia 3 de junho de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.834, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.—Pagou no primeiro exemplar 6\$600 da sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.835

A United Shirt and Collar Company, domiciliada na cidade de Troy, Estado de New York, Estados Unidos da America do Norte, apresenta a marca supra que consiste na figura de um leão em pé sobre uma pata trazeira apoiada numa trança de fios, tendo-se em seguida ás patas dianteiras as palavras «Lion Brand». Esta marca, que póle variar em cores e dimensões, serve para distinguir os seguintes artigos de fabricação e commercio da depositante, a saber: collarinhos e punhos feitos de panno, camisas para casaca, camisas para toilette negligée, camisas de flanela, camisetas hygienicas, camisas de dormir, peitos de camisas, roupões de banho, roupões para a noite e pyjamas. A marca é usualmente applicada directamente sobre a propria mercadoria, imprimindo-se a sobre a mesma ou tambem sobre rotulos tendo a marca nelles impressa, sendo os mesmos rotulos collocados sobre os proprios artigos ou mercadorias ou nos seus respectivos envoltorios ou em ambos.—Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1913. Por procuração, C. Buschmann (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 10 minutos do dia 20 de agosto de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.835 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, excepto para camisas, punhos e collarinhos. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 7.219

Almeida, Siemann & Comp. estabelecidos á rua 1º de Março n. 105, adoptam para distinguir os vinhos de qualquer especie, e azeite, conservas em geral os demais artigos de secos e molhados, de sua importação e commercio, nacionaes ou estrangeiros, a marca acima. Consiste ella no nome característico «Conquistador» escripto em facha e tendo á esquerda o busto de um guerreiro do tempo antigo, o qual corta a letra C do referido nome. Inferiormenete a firma dos requerentes e a palavra Rio de Janeiro. A referida marca que pólerá variar no typo das litras, cores e dimensões, será usada estampada, gravada ou pintada em quaisquer involucros que contiverem os ditos artigos, a fim de bem garantir os seus direitos de propriedade e commercio.—Sobra uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1911.—Almeida, Siemann & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 27 de maio de 1911.—Fabio Leal, director. Registrada sob o n. 7.219 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1911.—Fabio Nunes Leal, director. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.219 a transferencia da marca «Conquistador» de Almeida, Siemann & Comp. para seus successores Almeida, Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 7.303

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos á rua 1º de Março n. 105, adoptam para distinguir os palitos de seu commercio a marca supra. Consiste ella num rotulo dividido em duas partes, vendo-se em um ornato guarnecido de flores tendo ao centro a figura de um dragão de azas abertas, acompanhada na parte superior dos dizeres: palitos «Glassee» e na inferior: «Marca Dragão». Na outra parte achase um escudo guarnecido de folhagens, no qual se vê a figura de uma mulher sentada fabricando palitos tendo ao seu lado um cygne com o pescoço erguido e segurando com o bico um paliteiro. Entre a mulher e o cygne vem-se um palito em sentido vertical e atravessando-o um canivete e em baixo, no espaço comprehendido entre o palito e o canivete, formando um triangulo, dois maços de palitos. Na parte inferior desse escudo leem-se, como divisa, as palavras: «Honor et Gloria Bene Laborantibus». Entre as duas partes descriptas vê-se uma outra com a firma dos requerentes e a palavra «Rio de Janeiro». A referida marca poderá ser usada e pintada ou em alto relevo e será applicada nas caixas de papelão, caixetas de madeira ou em outros quaisquer involucros que contiverem os ditos palitos, podendo tambem variar em cores, typo de letras e dimensões.—Sobra uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1911.—Almeida, Siemann & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 23 de agosto de 1911.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 7.303 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1911.—Isidoro Campos, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.303 a transferencia da marca «Dragão» de Almeida, Siemann & Comp. para seus successores Almeida, Siemann & Comp.—Rio de Janeiro, 31 de julho de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 7.306

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir os palitos de seu commercio a marca supra. Consiste ella na figura de um dragão de azas abertas acompanhada na parte superior de uma faixa curvelinea com dizeres: «Centro do Fabricação de palitos e lateralmente, á esquerda, de um escudo entre folhagens, no qual se vê a figura de uma mulher sentada fabricando palitos, tendo ao seu lado um cygne com o pescoço erguido e segurando com o bico um paliteiro. Entre a mulher e o cygne vem-se um palito em sentido vertical e atravessando-o um canivete e em baixo, no espaço comprehendido entre o palito e o canivete, formando um triangulo, dois maços de palitos. Na parte inferior desse escudo leem-se, como divisa, as palavras: «Honor et Gloria Bene Laborantibus». Na base inferior do rotulo leem-se os dizeres: «Exigir o dragão encimado por uma faixa curvelinea com a palavra «Glassee», seguindo-se a firma dos requerentes e as palavras «Rio de Janeiro». A referida marca que poderá variar em cores, typo de letras e dimensões, será usada nos maços que contiverem os ditos palitos, ou em quaisquer involucros que os contiverem. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1911.—Almeida—Siemann & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital ás 2 horas do dia 23 de agosto de 1911.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.396 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos*, director. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.396 a transferencia da marca «Dragão», da Almeida, Siemann & Comp para seus successores Almeida, Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

### N. S.134

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir os vinhos licorosos, vinhos em cascaria, azites, azeitonas, conservas em geral, palitos, de sua importação e commercio a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella no desenho da ilha da Boa Viagem, e sobre elle, em sentido transversal, o nome Boa-Viagem. A referida marca será usada em rotulos, gravada a fogo ou estampada em garrafas, caixas, barris, latas ou outros quaesquer vasilhames que contiverem os ditos artigos, podendo ser usada em conjunto ou separadamente as palavras do desenho. (Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1913. — *Almeida Siemann & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 22 de julho de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.151, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1912 — *Isidoro Campos*, director. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 8.151 a transferencia da marca «Boa Viagem» de Almeida Siemann & Comp. para seus successores Almeida Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

### N. S.682

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir os doces em geral, secos e em caldas, banhas, azeites, azeitonas, conservas em geral, manteiga, palitos e demais artigos de secos e molhados, excepto vinhos nacionaes e estrangeiros, de sua importação e commercio, a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella no desenho das letras WS que estão entrelaçadas, tendo-se superior e inferiormente os dizeres: «Registrada-Petisqueira». A referida marca será usada em rotulos, gravada ou estampada em quaesquer envoltorios que contiverem os ditos artigos ou nos proprios artigos. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1913. — *Almeida, Siemann & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2,30 do dia 7 de março de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.632, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de março de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 8.632 a transferencia da marca Petisqueira WS de Almeida, Siemann & Comp., para seus successores Almeida Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

### N. S.956

Certifico que a marca «Kobeco», de Germano Bottcher, registrada nesta junta, foi cancellada em 4 do corrente. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas no valor de \$100). Pagou 2\$ de emolumentos ao director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Emprezas das Aguas de Caxambú

#### ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 25 AGOSTO DE 1913

Aos 25 de agosto de 1913, reunidos, á 1 hora da tarde, na sede da empresa, á rua de S. Pedro n. 30, nesta Capital, accionistas possuidores de 8.425 acções, representando, portanto, mais de dois terços do capital social, o Sr. director Alfredo da Fonseca Guimarães declara aberta a sessão e expõe os fins da convocação da presente assembleia geral extraordinaria, os quaes, segundo os respectivos annuncios, são: deliberar sobre a reforma de estatutos, especialmente para creação do cargo de mais um director; resolver sobre a

deliberação da assembleia geral extraordinaria de 15 de julho do corrente anno, com relação ao augmento do capital social; e eleger o novo director, caso seja approvada a reforma dos estatutos nesta parte.

Em seguida o director, Sr. Alfredo da Fonseca Guimarães, de accordo com os estatutos, convida o Sr. accionista coronel B. A. Bueno para presidir os trabalhos da assembleia. Assumindo o Sr. coronel B. A. Bueno a presidência, convida para secretarios os accionistas Srs. Dr. Alvaro Maia e Eduardo Ferreira Ramos, que tomam assento.

O Sr. Dr. Alvaro Maia procede á leitura da acta da sessão anterior celebrada a 15 de julho do corrente anno, a qual, posta em discussão e ninguem sobre ella pedindo a palavra, submettida a votos é approvada.

Em seguida pelo a palavra o Sr. director Octavio Guimarães e informa aos Srs. accionistas que, cumprido a resolução da assembleia geral extraordinaria de 15 de julho do corrente anno, que deliberou o augmento do capital social a 2.000.000\$, sendo 500.000\$ por meio de entradas de novos subscriptores de acções e 500.000\$ distribuidos em acções aos actuaes accionistas, attendendo-se ao augmento do patrimonio social, a directoria consultou o estado da praça e conveniencia de que a crise economica e financeira que o paiz atravessa, não aconselha neste momento a execução de tal deliberação.

Por isso resolveu a directoria sujeitar á deliberação dos Srs. accionistas a seguinte proposta:

#### PROPOSTA

Propomos que, á vista da crise que atravessa a praça no actual momento, seja revogada e considerada sem effeito a resolução da assembleia geral extraordinaria de 15 de julho do corrente anno que deliberou o augmento do capital social. — *Octavio Guimarães. — Alfredo da Fonseca Guimarães.*

Posta em discussão a proposta da directoria apresentada pelo Sr. Octavio Guimarães e ninguem sobre ella pedindo a palavra, foi unanimemente approvada por votação symbolica; declarando, por isso, o Sr. presidente que, em virtude desta deliberação, ficava revogada e sem effeito a resolução da assembleia geral extraordinaria de 15 de julho do corrente anno que determinava o augmento do capital social.

Pedi a novo a palavra o Sr. director Octavio Guimarães e justificou a necessidade da creação do logar de mais um director, á vista do crescente desenvolvimento dos negocios da empresa, das consideraveis obras emprendidas e em plena actividade de construcção e consequente augmento de trabalho para os administradores da empresa.

Mostrou, além disso, que a organização actual da directoria com dous directores apenas, é inconveniente pela possibilidade de empate e consequente paralyzação das deliberações sobre determinados assumptos.

Disse mais o Sr. director Octavio Guimarães que esta reforma determinaria a modificação de alguns artigos dos estatutos e que, assim sendo, lhe parecera mais conveniente, bem como ao seu collega de directoria, apresentar-se uma proposta de reforma de estatutos com as modificações necessarias afim de que os Srs. accionistas pudessem deliberar sobre a projectada reforma tendo em vista a sua relação com o conjunto das disposições estatutarias.

Termina enviando á mesa o projecto de estatutos que vac abaixo transcripto.

Pede, então, a palavra, o accionista Sr. Gabriel Marques Carregal e requer que, tratando-se afinal de simples reforma de poucos artigos dos actuaes estatutos e não de uma reforma radical, seja feita a discussão e votação por capitulos e não artigo por artigo, apresentando os Srs. accionistas no correr da discussão as suas emendas classificadas por capitulos, embora com referencia aos respectivos artigos; devendo os capitulos ser votados «salvas as emendas» e depois cada emenda de per si.

Posto em discussão e votação o requerimento do Sr. accionista Gabriel Marques Carregal, foi elle unanimemente approvado.

O Sr. presidente mandou então proceder á leitura do projecto de reforma dos estatutos pelo secretario Dr. Alvaro Maia, o que feito, foi suspensa a sessão por 20 minutos afim de que os Srs. accionistas pudessem estudar o projecto e formular as emendas que julgassem necessarias.

Reaberta a sessão e não tendo sido enviadas emendas á mesa, o Sr. presidente mandou proceder novamente á leitura do referido projecto de reforma de estatutos, tendo logar a discussão e votação por capitulos do seguinte modo:

#### Estatutos da Empresa das Aguas de Caxambú

##### CAPITULO I

##### Dos fins e capital

Art. 1.º A empresa tem por fim a exploração da estação hydro-mineral de Caxambú, sita no Estado de Minas Geraes, de accordo com o contracto de arrendamento e concessão celebrado com o governo

do mesmo Estado, em 4 de abril de 1913, e bem assim qualquer industria ou estabelecimento que fomenta o desenvolvimento da exportação e commercio das aguas.

§ 1.º Poderá tambem a empresa adquirir por compra ou arrendamento qualquer outra estação ou fonte mineral.

§ 2.º A sede social é na Capital Federal.

Art. 2.º O prazo de duração da sociedade será de 60 (sessenta) annos, a terminar em 4 de abril de 1973, podendo ser prorogado por simples resolução de assembléa geral.

Art. 3.º O capital social será de 1.000:000\$ (mil contos de réis) divididos em 10.000 (dez mil) acções de 100\$ (cem mil réis) cada uma, nominativas ou ao portador.

O Sr. presidente põe em discussão e não havendo quem sobre elle fallasse, deu por approved o capitulo 1º.

#### CAPITULO II

##### *Dos lucros liquidos e dividendos*

Art. 4.º Dos lucros liquidos apurados annualmente de luzir-se-ha a importancia de 10 % (dez por cento) para a constituição do fundo de reserva. O restante será distribuido de accordo com a deliberação tomada pela directoria, cabendo a cada director a porcentagem de 5 % (cinco por cento) sobre os dividendos distribuidos aos accionistas.

Art. 5.º Os dividendos não reclamados, não vencerão juros e no fim de 5 (cinco) annos, reverterão a favor da sociedade.

O Sr. presidente põe em discussão e não havendo quem sobre elle fallasse, deu por approved o capitulo 2.º

#### CAPITULO III

##### *Assembléas geraes*

Art. 6.º As assembléas geraes ordinarias, bem como as extraordinarias, serão presididas por um dos directores, ou por qualquer accionista indicado na occasião pelo director que abrir a sessão.

§ 1.º O presidente convidará dous accionistas presentes para secretarios.

§ 2.º O presidente e secretarios, que constituirem a mesa directora dos trabalhos da assembléa, assignarão as actas respectivas para todos os effeitos.

§ 3.º Todas as votações serão pela representação do capital, contando-se um voto por grupo de 10 (dez) acções.

§ 4.º Os accionistas possuidores de menos de 10 (dez) acções, poderão tomar parte em todas as discussões, sem que tenham, porém, o direito de voto.

§ 5.º Tanto as assembléas geraes ordinarias como as extraordinarias não poderão funcionar com menos de tres socios capazes de constitui-las, afóra os directores e fiscoes.

§ 6.º Os donos de acções ao portador ou transferiveis por endosso, deverão depositar-as na caixa da sociedade 3 (tres) dias, pelo menos, antes da reunião da assembléa, sob pena de não tomarem parte nas discussões e votações.

§ 7.º Tanto as assembléas geraes ordinarias como as extraordinarias serão convocadas com uma antecedencia nunca menor de 15 (quinze) dias.

O Sr. presidente põe em discussão e não havendo quem sobre elle fallasse, deu por approved o capitulo 3º.

#### CAPITULO IV

##### *Directoria*

Art. 8.º A gestão da empresa, sua representação em juizo ou fóra d'elle e em todas as suas relações officiaes, incumbe a uma directoria composta de 3 (tres) membros.

Paragrapho unico. As deliberações da directoria serão tomadas por maioria.

Art. 9.º Qualquer documento de que resulte onus á empresa, ou a sujeito a qualquer responsabilidade, deverá ser assignado pelo menos por dous directores.

Art. 10. Cada director perceberá a remuneração annual de 48:000\$ (dezeito contos de réis), pagos em prestações mensaes de 4:000\$ (um conto e quinhentos mil réis) e mais a porcentagem de 5 % (cinco por cento) sobre os dividendos a distribuir-se annualmente.

Art. 11. O mandato da directoria será conferido por 3 (tres) annos, sendo permittida a reeleição.

Paragrapho unico. Para o exercicio do cargo, deverão os directores dar em caução, como garantia das responsabilidades que lhes advirão de sua gestão, 100 (cem) acções cada um. A caução só depois da approvação das respectivas contas poderá ser levantada.

Art. 12. Os directores distribuirão entre si os serviços como melhor julgarem. No impedimento temporario de qualquer director, indicará elle um accionista que o substitua.

O Sr. presidente põe em discussão e não havendo quem sobre elle fallasse, deu por approved o capitulo 4º.

#### CAPITULO V

##### *Conselho fiscal*

Art. 13. O conselho fiscal com as attribuições que a legislação vigente lhe confere, será composto de tres membros effectivos e três supplentes, accionistas ou não, eleitos annualmente pela assembléa geral, podendo ser reeleitos.

O cargo é gratuito.

O Sr. presidente põe em discussão e não havendo quem sobre elle fallasse, deu por approved o capitulo 5º.

#### CAPITULO VI

##### *Disposições geraes*

Art. 14. O anno social e financeiro terminará em 30 de junho.

Art. 15. Fica a directoria autorizada com amplos e illimitados poderes a rever o contracto de 4 de abril de 1913, celebrado com o governo do Estado de Minas Geraes, sempre que for necessario para dar maior incremento ao commercio das aguas ou para dotar a respectiva estação com os melhoramentos convenientes. Para esse fim fica, outrossim, autorizada a directoria, desde já, a fazer as necessarias operações de credito, inclusive a emittir debentures.

Art. 16. Os dous actuaes directores completarão o tempo para que foram eleitos em assembléa geral ordinaria de 2 de setembro de 1911. O novo director, eleito em virtude da reforma dos estatutos, sel-c-ha pelo tempo que faltar aos actuaes directores para terminarem o seu mandato.

O Sr. presidente põe em discussão e não havendo quem sobre elle fallasse, deu por approved o capitulo 6º e ultimo.

Terminada a votação do projecto de reforma dos Estatutos, o Sr. presidente annuncia que, á vista da criação do cargo de mais um director e nos termos do annuncio de convocação da presente assembléa, vac-se proceder á eleição de um novo director e assim convidada os Srs. accionistas a se munirem de cédulas para esse effeito.

Nomeado esrutador o secretario Sr. Eduardo Ferreira Ramos e feita a chamada pelo secretario, o Sr. Dr. Alvaro Maia, foram recolhidas 19 cédulas representando 816 votos (oitocentos e dezesseis), porquanto se absteve de votar o Sr. Dr. Carlos de Figueiredo, possuidor de 250 acções, representando 25 votos de accordo com o art. 6º § 3º dos estatutos.

Feita a apuração verificou-se ter obtido 816 votos o Sr. Dr. Carlos de Figueiredo.

O Sr. presidente em seguida proclamou eleito o Sr. Dr. Carlos de Figueiredo para o cargo de director da empresa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende novamente a sessão por uma hora afim de ser lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão e lida a acta, foi a mesma posta em discussão e não havendo quem sobre ella pedisse a palavra, foi dada por approved, sendo por mim secretario, Dr. Alvaro Maia, subscripta e por todos os presentes assignada.— Dr. Alvaro Maia.— Coronel Benedicto A. Bueno, presidente.— Alvaro Maia, secretario.— Eduardo Ferreira Ramos, secretario.— Dr. Carlos de Figueiredo.— Alfredo F. Guimarães.— Octavio Guimarães.— Por procuração de M. de Oliveira Costa, Octavio Guimarães.— Frederico Bokel.— Conselheiro José Gaspar da Rocha Junior.— Dr. Aprijo Alces de Carvalho.— Manoel Thedim Loto.— R. de Castro Maya.— Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende.— Lucrecio Fernandes de Oliveira.— Por procuração de Antonio Ferreira de Carvalho, Oscar Ferreira de Carvalho.— Por procuração de Henrique Ferreira de Carvalho, Oscar Ferreira de Carvalho.— Gabriel M. Carregal.— Joaquim de Souza Freire.— Por procuração de Celestino da Silva, Manoel dos Passos Matheiros.— José Carlos de Figueiredo.

#### Companhia de Madeiras Nacionais

##### ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 22 DE AGOSTO DE 1913

Aos 22 dias do mez de agosto de 1913, ás 2 horas da tarde, reunidos no escriptorio da Companhia de Madeiras Nacionais, á rua Theophilo Ottoni n. 90, sobrado, 13 Srs. accionistas, cujas assignaturas constam do livro de presença, representando, por si e por procurações, 3.470 acções, o Sr. Dr. Mario de Oliveira Roxo, director-presidente, declara que, havendo numero legal de accionistas presentes, pois que representam mais de duas terças partes do capital social, propunha para presidir os trabalhos da assembléa o Sr. Vicente de Paulo Monteiro de Barros.

Sendo essa proposta acceita por unanimidade, assume a presidencia o Sr. Vicente de Paulo Monteiro de Barros, que convida para primeiro e segundo secretarios os Srs. Edgard Rodrigues Peixoto e Abel Monteiro de Barros, que, por sua vez, occupam seus lugares.

Assim constituida a mesa, o Sr. presidente, em vista de já estar approved a acta da ultima assembléa geral ordinaria, effectuada em 26 de fevereiro do corrente anno, declara que a presente reunião tem por fim resolver-se sobre uma proposta da directoria para augmento do capital social, e, por isso, convidava a directoria a fazer a necessaria exposição referente á proposta em mesa. Em consequencia,

peda a palavra o Sr. Dr. Mario de Oliveira Roxo, que, em breve allocução, demonstra a necessidade absoluta do augmento de capital social proposto, attento o desenvolvimento dos negocios da companhia e a ampliação da capacidade de produção de suas officinas, de incontestaveis vantagens para o futuro da empresa.

Nestas condições, terminando, declara que a directoria está apparelhada para prestar aos Srs. accionistas os esclarecimentos que, sobre o assumpto em questão, forem necessários, e, assim, apresenta e submette ao seu competente juizo a seguinte

#### Proposta

Fica a directoria da Companhia de Madeiras Nacionais autorizada a elevar o capital social a mil contos de réis (1.000:000\$), dividido em cinco mil acções (5.000) acções, do valor nominal de duzentos mil réis (200\$) cada uma, sendo o referido augmento de capital realizado de uma só vez, no acto da subscrição.

O Sr. presidente, em seguida, convida o relator do parecer do conselho fiscal a proceder à leitura do mesmo, o que é feito pelo Sr. Dr. Goraldo Pacheco Jordão, nos seguintes termos:

« O conselho fiscal da Companhia de Madeiras Nacionais, tendo em vista o ultimo balanço e, certo do extraordinario desenvolvimento que tem tido os negocios da companhia, acha-se de pleno accordo com a proposta da directoria para a elevação do capital social a mil contos de réis (1.000:000\$), sendo de parecer que seja ella approvada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1913.—G. Pacheco Jordão. — M. A. da Costa Pereira.—Fernando Gaffrée.»

Terminada essa leitura, o Sr. presidente declara em discussão a proposta da directoria, com o parecer do conselho fiscal, e, ninguém pedindo a palavra, é a mesma proposta approvada por unanimidade.

Estando preenchido o fim para que foi convocada a assembléa e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão e manda lavrar a presente acta, que eu, Edgard Rodrigues Peixoto, 1º secretario, subscrevo e assigno, com os demais membros da mesa e accionistas presentes.—Edgard Rodrigues Peixoto, 1º secretario.—V. Paulo Monteiro de Barros, presidente.—Abel Monteiro de Barros, 2º secretario.—Mario de Oliveira Roxo.—L. M. de Barros Roxo.—Monteiro de Barros Roza & Comp.—Arthur T. Lefebvre.—José Carlos Monteiro de Barros.—Antonio da S. Sardinha.—F. Gaffrée.—G. Pacheco Jordão.—Por procuração do Dr. Sebastião Pacheco Jordão, Monteiro de Barros Roza & Comp.—Por procuração de Antonio Augusto Monteiro de Barros, Monteiro de Barros Roza & Comp.

#### Banco de Credito Rural e Internacional

Sr. accionistas — Em observancia á lei que nos rege, venho cumprir o honroso dever de apresentar-vos o relatório correspondente ao periodo de 1 de julho de 1912 a 30 de junho de 1913.

Devido ao estado da praça, as operações effectuadas não attingiram a maiores proporções, e della não provieram resultados mais avultados, tendo produzido, entretanto, como consta do balanço junto, lucros que permittiram distribuir dous dividendos na importancia de 88:296\$, ficando a conta de lucros e perdas para o seguinte semestre representada pelo saldo de 430:863\$437.

A directoria, autorizada pelos estatutos, adquiriu 120 acções deste proprio banco para redução do capital que em 30 de junho de 1912 era de 1.491.000\$, passando a ser de 1.470:000\$, representado por 7.350 acções do valor nominal de 200\$000.

O parecer do conselho fiscal que se acha junto, assim como o balanço e mais documentos annexos, a elles me reporto, estando ás vossas ordens para ministrar-vos quaesquer outros esclarecimentos.

Tendo terminado o mandato dos fiscaes e seus supplentes, compete a esta assembléa eleger os respectivos membros.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1913.—E. Berla, presidente.

Srs. accionistas —O conselho fiscal, obedecendo á lei que rege as sociedades anonymas, vem apresentar o seu parecer sobre os negocios effectuados desde 1 de julho de 1912 a 30 de junho de 1913.

Examinando a escripturação do Banco, encontramos-a em perfeita ordem, feita na forma da lei, descrevendo todos os valores que possui.

Com relação aos dous dividendos, não obstante o máo estado da praça, ainda assim, a directoria os distribuiu legalmente na importancia de 88:296\$000.

A redução do capital por meio de amortização de acções foi de accordo com os estatutos, capitulo II, art. 5º § 1º.

Tendo tudo examinado e achado conforme, concluímos com o seguinte parecer:

Que sejam approvados o relatório, balanço, contas e actos praticados pela directoria no periodo de 1 de julho de 1912 a 30 de junho de 1913.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1913.—Edgard Rodrigues Peixoto.—Luiz Portugal.—Domíngos Baptista da Gama.

#### BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

##### Activo

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Acções e debentures.....           | 1.183:043\$875 |
| Apólices estaduais.....            | 252:786\$253   |
| Contas correntes de movimento..... | 131:253\$970   |
| Deposito da directoria.....        | 40:000\$000    |
| Fundos commanditados.....          | 657:121\$951   |
| Letras a receber.....              | 22:001\$000    |
| Hypotheca rural.....               | 25:000\$000    |
| Mobilia.....                       | 2:000\$000     |
| Caixa.....                         | 10:959\$500    |
| Diversas contas.....               | 8:000\$000     |
|                                    | <hr/>          |
|                                    | 2.332:170\$551 |

##### Passivo

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Capital.....                       | 1.474:000\$000 |
| Contas correntes de movimento..... | 155:921\$352   |
| Caução da directoria.....          | 40:000\$000    |
| Fundo de reserva.....              | 176:919\$560   |
| Diversas contas.....               | 485:329\$639   |
|                                    | <hr/>          |
|                                    | 2.332:170\$551 |

#### CREDITO REAL

##### Activo

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| Carteira commercial.....             | 1.000:000\$000 |
| Letras hypothecarias a reemitir..... | 120:900\$000   |
| Letras a receber.....                | 1:500\$000     |
| Liquidações.....                     | 2:638\$900     |
| Contas correntes.....                | 888\$596       |
|                                      | <hr/>          |
|                                      | 1.125:927\$196 |

##### Passivo

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Capital.....                       | 1.000:000\$000 |
| Letras sorteadas.....              | 4:100\$000     |
| Juros a pagar.....                 | 927\$196       |
| Letras hypothecarias a emitir..... | 120:900\$000   |
|                                    | <hr/>          |
|                                    | 1.125:927\$196 |

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—E. Berla, presidente.—Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

#### BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1913

##### Activo

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Acções e debentures.....           | 1.258:702\$875 |
| Apólices estaduais.....            | 229:003\$000   |
| Contas correntes de movimento..... | 101:364\$965   |
| Deposito da directoria.....        | 40:000\$000    |
| Fundos commanditados.....          | 657:121\$951   |
| Hypotheca rural.....               | 25:000\$000    |
| Letras a receber.....              | 31:500\$000    |
| Mobilia.....                       | 2:000\$000     |
| Caixa.....                         | 16:302\$080    |
| Diversas contas.....               | 8:000\$000     |
|                                    | <hr/>          |
|                                    | 2.371:999\$876 |

##### Passivo

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Capital.....                       | 1.470:000\$000 |
| Caução da directoria.....          | 40:000\$000    |
| Cauções.....                       | 150:000\$000   |
| Contas correntes de movimento..... | 22:358\$872    |
| Fundo de reserva.....              | 184:572\$910   |
| Diversas contas.....               | 503:068\$001   |
|                                    | <hr/>          |
|                                    | 2.371:999\$876 |

#### CREDITO REAL

##### Activo

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| Carteira commercial.....             | 1.000:000\$000 |
| Letras hypothecarias a reemitir..... | 120:900\$000   |
| Letras a receber.....                | 1:500\$000     |
| Liquidações.....                     | 2:838\$900     |
| Contas correntes.....                | 688\$596       |
|                                      | <hr/>          |
|                                      | 1.125:927\$196 |

| Passivo                              |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| Capital.....                         | 4.000:000\$000       |
| Reservas.....                        | 4:100\$000           |
| Reservas a pagar.....                | 927\$496             |
| Despesas hypothecarias a emitir..... | 120.600\$000         |
|                                      | <hr/> 4.125:927\$496 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1913. —E. Beila, presidente.—Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

### Banco Mercantil do Rio de Janeiro

RELATÓRIO APRESENTADO AOS ACCIONISTAS EM 28 DE AGOSTO DE 1913

Srs. accionistas.—Suponhamos á vossa apreciação o julgamento das contas do anno social findo.

As operações bancarias não se desenvolveram com a amplitude que era de esperar-se, antes se restringiram em consequencia da escassez do meio circulante, notada desde os primeiros mezes do exercicio, accentuada e agravada ultimamente com as retraições consequentes do curso da Caixa de Conversão.

Os descontos de títulos commerciaes montaram em 43.096:002\$040, cifra inferior á registrada no anno anterior, mas, como a taxa de desconto foi elevada sensivelmente, apurou-se resultado liquido superior ao periodo precedente.

Os lucros brutos elevaram-se a 1.702:380\$346— importancia esta applicada a divrsas verbas de despesas, ao fundo de reserva e aos dividendos semestrais á razão de 12 % ao anno.

Continuamos a agir com a maxima prudencia e escriptura nas transacções, de fórma a podermos sempre assegurar que as caixas de descontos e caucões são constituídas com valores da primeira ordem e de facil e prompta liquidação.

Os depositos continuaram a affluir de modo lisonjeiro e já apresentam um total de 20.071:889\$170, sendo que desta importante somma apenas são exigíveis á vista os saldos em conta corrente de movimento na importancia de 7.404:057\$956.

As letras a premio com prazo fixo tiveram o seguinte movimento durante o anno:

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| Emitidas.....      | 9:179:614\$625  |
| Resgatadas.....    | 7.970:691\$749  |
| Em circulação..... | 10.104:171\$442 |

Achando-se na Europa o fiscal do banco, Dr. Antonio José da Cunha, na fórma dos estatutos foi convidado para entrar em exercicio o supplente mais votado, Sr. Augusto Hortense de Carvalho.

Tendes de eleger o conselho fiscal e supplentes que funcionarão no anno corrente.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1913.—João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente do banco.

#### PARICER DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, propõem que sejam approvadas, na reunião dos accionistas, as contas relativas ao anno social findo, por terem verificado se acharem ellas exactas e de accôrdo com a escripturação do banco.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1913. — Augusto Hortense de Carvalho.—João Alves Affonso.—Gregorio José Gonçalves.

#### BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

##### Activo

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Accionistas: entradas a realizar..... | 43:540\$000    |
| Ações em caução.....                  | 80:000\$000    |
| Agentes no Brazil e na Europa.....    | 2.404:453\$700 |

##### Carteira :

|                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| Títulos descontados..... | 13.412:450\$896       |
| Effeitos a receber.....  | 1.019:416\$651        |
|                          | <hr/> 44.431:906\$547 |

|                                  |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| Contas correntes garantidas..... | 5.926:796\$890        |
| Valores caucionados.....         | 41.830:197\$819       |
| Valores depositados.....         | 4.819:002\$610        |
| Diversas contas.....             | 4.553:804\$710        |
| Caixa : em moeda corrente.....   | 5.039:461\$053        |
|                                  | <hr/> 45.909:866\$359 |

##### Passivo

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Capital.....                | 5.000:000\$000 |
| Fundo de reserva.....       | 41:004\$365    |
| Deposito da directoria..... | 80:000\$000    |

##### Deposítantes :

|                                        |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|
| Por contas correntes de movimento..... | 6.652:044\$272        |
| Idem de aviso.....                     | 1.890:104\$900        |
| Idem a prazo fixo.....                 | 435:268\$320          |
| Idem por letras a premio.....          | 10.389:288\$210       |
|                                        | <hr/> 19.366:705\$732 |

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| Depositos judiciaes.....               | 379:391\$800    |
| Deposítantes de títulos e valores..... | 16.635:200\$429 |

##### Dividendos :

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| Saldo anterior.....            | 49:851\$600        |
| Pelo 5º a distribuir 12 %..... | 297:368\$000       |
|                                | <hr/> 317:219\$600 |

|                                        |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|
| Diversas contas.....                   | 3.906:809\$712        |
| Lucros e perdas : saldo que passa..... | 33:534\$691           |
|                                        | <hr/> 45.909:866\$359 |

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913.—João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente.—M. Moraes e Castro, contador interino.

#### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

##### Debito

|                                                           |                    |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| Despesas goraes:                                          |                    |
| Fechamento desta conta corrente.....                      | 434:513\$610       |
| Juros:                                                    |                    |
| Idem.....                                                 | 323:178\$393       |
| Imposto sobre dividendos:                                 |                    |
| Idem.....                                                 | 7:166\$700         |
| Dividendos:                                               |                    |
| Pelo 5º a distribuir de 12 %.....                         | 297:368\$000       |
| Fundo de reserva:                                         |                    |
| 10 % sobre o lucro liquido verificado neste semestre..... | 35:969\$778        |
| Diversos lançamentos.....                                 | 40:777\$500        |
| Saldo que passa.....                                      | 33:534\$691        |
|                                                           | <hr/> 872:508\$672 |

##### Credito

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| Saldo do semestre passado..... | 104:792\$848       |
| Commissões:                    |                    |
| Saldo desta conta.....         | 220:772\$280       |
| Descontos:                     |                    |
| Idem.....                      | 546:556\$515       |
| Diversos lançamentos.....      | 387\$029           |
|                                | <hr/> 872:508\$672 |

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1913.—M. Moraes e Castro, contador interino.

#### BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1913

##### Activo

|                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Accionistas: entradas a realizar..... | 25:300\$000           |
| Ações em caução.....                  | 80:000\$000           |
| Agentes no Brazil e na Europa.....    | 1.445:537\$560        |
| Carteira :                            |                       |
| Títulos descontados.....              | 13.996:092\$377       |
| Effeitos a receber.....               | 1.335:018\$936        |
|                                       | <hr/> 15.331:111\$513 |

|                                  |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| Contas correntes garantidas..... | 4.927:417\$989        |
| Valores caucionados.....         | 41.302:233\$412       |
| Valores depositados.....         | 8.527:401\$945        |
| Diversas contas.....             | 1.918:122\$499        |
| Caixa : em moeda corrente.....   | 6.258:412\$614        |
|                                  | <hr/> 49.816:537\$592 |

##### Passivo

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Capital.....                | 5.000:000\$000 |
| Fundo de reserva.....       | 180:089\$585   |
| Deposito da directoria..... | 80:000\$000    |

|                                        |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|
| Deposítantes :                         |                       |
| Por contas correntes de movimento..... | 7.404:057\$956        |
| Idem de aviso.....                     | 2.509:619\$272        |
| Idem a prazo fixo.....                 | 63:037\$500           |
| Idem por letras a premio.....          | 10.404:474\$442       |
|                                        | <hr/> 20.071:889\$170 |

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| Depositos judiciaes.....               | 24:989\$490     |
| Deposítantes de títulos e valores..... | 19.835:635\$387 |

|                                       |                |                 |
|---------------------------------------|----------------|-----------------|
| Dividendos:                           |                |                 |
| Saldo anterior.....                   | 21:987\$500    |                 |
| Pelo 6º a distribuir 12 %.....        | 298:482\$000   | 320:4:9\$300    |
| Diversas contas.....                  | 4:288:676\$850 |                 |
| Lucros e perdas: saldo que passa..... | 14:787\$630    |                 |
|                                       |                | 49.816:537\$592 |

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1913. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. — G. Gonçalves, contador.

# DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1913

## Debito

|                                                            |              |              |
|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Despesas gerais:                                           |              |              |
| Fecha desta conta.....                                     | 438:250\$470 |              |
| Juros:                                                     |              |              |
| Idem.....                                                  | 330:811\$774 |              |
| Imposto sobre dividendos:                                  |              |              |
| Idem.....                                                  | 7:434\$200   |              |
| Dividendos:                                                |              |              |
| Pelo 6º a distribuir, á razão de 12 %.....                 | 298:482\$000 |              |
| Fundo de reserva:                                          |              |              |
| 10 % sobre o lucro liquido, verificado neste semestre..... | 33:121\$200  |              |
| Diversos lançamentos.....                                  | 1:981\$400   |              |
| Saldo que passa.....                                       | 14:787\$630  |              |
|                                                            |              | 829:871\$674 |

## Credito

|                                |              |              |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo do semestre passado..... | 33:531\$691  |              |
| Commissões:                    |              |              |
| Por durante o semestre.....    | 163:656\$913 |              |
| Descontos:                     |              |              |
| Idem.....                      | 632:680\$010 |              |
|                                |              | 829:871\$674 |

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1913. — G. Gonçalves, contador.

## AÇÕES

De 1 de julho de 1912 a 30 de junho de 1913, foram lavrados 416 termos de transferencia, sendo:

|                                 |     |
|---------------------------------|-----|
| Por venda.....                  | 98  |
| Por caução.....                 | 8   |
| Por levantamento de caução..... | 6   |
| Por alvará.....                 | 4   |
| Total.....                      | 116 |

## Cooperativa Militar do Brazil

Por ter sahido com incorrecções a proposta numero um, constante da acta da sessão extraordinaria da assembléa geral da Cooperativa Militar do Brazil, effectuada em 13 de agosto e publicada no *Diário Official* de 23, reproduzimo-la, devidamente corrigida, conforme os originaes:

«Proposta numero um — Considerando que a prosperidade de uma sociedade não depende sómente de suas boas transacções de compra e venda mas também do acertado emprego de seus fundos disponíveis; considerando que a Cooperativa Militar não possui o sufficiente capital em especie, com o qual possa fazer face ao seu desenvolvimento e attendendo ao crescente movimento de dinheiro, o que lhe não permite representar o seu fundo de reserva em titulos ou immoveis; considerando ainda que a unica tentativa feita nesse sentido com a acquisição de 82 apolices vem provar essas asserções, porque essas apolices se acham caucionadas ao Banco do Brazil desde 1904, como garantia de um emprestimo, sem que tenha sido possível o seu resgate até hoje; considerando, finalmente, que o juro de 5 % produzido por essas apolices não dá para cobrir o de 7 % que nos cobra o referido banco pelo alludido emprestimo, o que torna essa transacção em ponto de prejuizo e é demais um oneroso encargo á sociedade; proponho que seja sua directoria autorizada a liquidar a dita caução no mais breve prazo e da forma que julgar mais conveniente, afim de cessar a nossa responsabilidade, bem como que o fundo de reserva só seja convertido em titulos da divida publica ou immoveis, quando houver saldos disponíveis.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1913. — A. Mendes de Moraes.

## Guardian Assurance Company Limited

Capital subscribed £ 2,000,000 — Capital realizado £ 1,000,000

## BALANÇO DA REPARTIÇÃO DE SEGUROS CONTRA FOGO: EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

### BALANÇO DAS RENDAS DA REPARTIÇÃO DE SEGUROS CONTRA FOGO

|                                                                               | £           | s. | d. |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|----|
| Fundo total da Repartição de Seguros contra Fogo no principio do anno, sendo: |             |    |    |
| Reserva dos premios.....                                                      | £ 264,300   | 0  | 0  |
| Reserva geral.....                                                            | 510,000     | 0  | 0  |
|                                                                               | 804,300     | 0  | 0  |
| Premios recebidos menos premios pagos em reaseguração.....                    | 625,690     | 0  | 1  |
| Juros e dividendos.....                                                       | 30,990      | 12 | 11 |
|                                                                               | £ 1,460,980 | 14 | 0  |

|                                                                         | £           | s. | d. |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|----|----|
| Perdas, menos reasegurações.....                                        | 344,577     | 10 | 4  |
| Despesas.....                                                           | 139,988     | 5  | 4  |
| Commissões.....                                                         | 81,232      | 10 | 4  |
| Contribuições aos corpos de bombeiros.....                              | 4,269       | 14 | 6  |
| Perdas das agencias.....                                                | 70          | 2  | 6  |
| Depreciação dos effectos.....                                           | 2,945       | 7  | 4  |
| Transferido para lucros e perdas.....                                   | 50,517      | 3  | 11 |
| Fundo total da Repartição de Seguros contra Fogo ao fim do anno, sendo: |             |    |    |
| Reserva dos premios.....                                                | £ 278,350   | 0  | 0  |
| Reserva geral.....                                                      | 550,000     | 0  | 0  |
|                                                                         | 828,350     | 0  | 0  |
|                                                                         | £ 1,460,980 | 14 | 0  |

### BALANÇO DA REPARTIÇÃO DE SEGUROS CONTRA FOGO

#### Passivo

|                                                    | £           | s. | d. |
|----------------------------------------------------|-------------|----|----|
| Fundo da Repartição de Seguros contra Fogo...      | 828,350     | 0  | 0  |
| Perdas pagaveis.....                               | 98,498      | 13 | 11 |
| Saldo pagavel ás outras companhias de seguros..... | 141,271     | 0  | 3  |
| Despesas da administração a pagar.....             | 5,561       | 3  | 8  |
| Letras a pagar.....                                | 9,355       | 3  | 10 |
| Juros pagos antecipadamente.....                   | 741         | 4  | 1  |
| Lucros saldo aos accionistas.....                  | 50,517      | 3  | 11 |
| Saldo pagavel aos outros fundos.....               | 432         | 15 | 2  |
|                                                    | £ 1,443,858 | 4  | 10 |

#### Activo

|                                                                            | £           | s. | d. |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|----|----|
| Hypothecas.....                                                            | 24,675      | 0  | 0  |
| Documentos de credito do Governo, estradas de ferro e outros effectos..... | 689,198     | 17 | 6  |
| Perdas pagaveis por outras companhias de seguros.....                      | 106,829     | 8  | 9  |
| Premios activos.....                                                       | 1,733       | 7  | 5  |
| Saldo das agencias.....                                                    | 157,247     | 13 | 11 |
| Saldo pagavel por outras companhias de seguros.....                        | 4,552       | 5  | 5  |
| Juros não cobrados.....                                                    | 9,951       | 9  | 4  |
| Depositos nos bancos.....                                                  | 25,287      | 2  | 10 |
| Saldo da caixa e da conta corrente.....                                    | 97,933      | 10 |    |
| Letras a receber.....                                                      | 17,449      | 9  |    |
|                                                                            | £ 1,443,858 | 4  | 10 |

Agentes: Fry, Youle & Comp., rua da Alfandega n. 10.

## EDITAES E AVISOS

### Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

#### TRIBUNAL DO JURY

#### CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de Direito da Sexta Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente virem e interessar possa que, na conformidade do disposto nos arts. 8º, 137, § 2º, 154, 277 e 278 do decreto n. 9:263, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 5 de setembro proximo futuro, ao meio-dia, para se proceder á abertura:

da 9ª sessão judiciaria, no edificio da rua dos Invalidos n. 152, *Forum*, tendo se procedido hoje ao sorteio dos 22 jurados da urna geral que tem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

1. Pedro de Souza Carvalho.
2. José Thomaz de Souza Tunto.
3. Carlos Frederico Nabuco.
4. Aureliano de Colonia.
5. Alfredo de Azevedo.
6. Antonio Telles Barrato de Menezes.
7. Francisco Guimarães.
8. Dr. Cincinato Americo Lopes.
9. Eustachio da Soledade Valente.
10. João Alexandrino Teixeira.
11. Francisco Valeriano da Camara Coelho.
12. Leonidas Machado.
13. Regulo Ramalho.
14. Antonio Bernardo da Costa Bastos.
15. Codro Palissy.
16. Antonio Augusto de Almeida Brito.
17. Jorge Salvador Soares.
18. Amaro Crespo Chaves Campello.
19. Dr. José Pinto de Miranda Montenegro.
20. Barnabé de Carvalhaes Pinheiro Junior.
21. Alvaro Lyra da Silva.
22. Francisco Teixeira da Costa.

A todos os quaes se convida a comparecer no dia, hora e lugar ao principio declarados, sob pena de serem multados na forma da lei os que intimados e notificados deixarem de comparecer sem causa devidamente justificada. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1913. Eu, José Caetano Machado, 2º escrivão do Jury, o escrevi. — *Francisco Cesario Alcim*.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral o para conhecimento do interessado faço publico que nos barracões ns. 43 e 51 da rua Victor Meirelles e 70 da rua Marechal Machado Bittencourt, foram afixados os editaes abaixo transcriptos :

#### 9ª DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario nesta delegacia de saúde á rua Dr. Dias da Cruz n. 30.

Faz saber que estão condemnados ao fechamento os barracões sitos á rua Marechal Machado Bittencourt n. 70, pelo que na conformidade do regulamento sanitario ordena que todos os seus moradores se mudem no prazo de trinta dias a contar desta data.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos respectivos moradores e proprietarios, passei o presente edital que será afixado nos barracões acima referidos.

Rio de Janeiro, á 1 hora da tarde de 2 de julho de 1913. — *Dr. Guedes de Miranda*, visto; *Alvaro Graça* delegado de saude. Visto *Alvaro Graça*.

### Directoria Geral de Saude Publica

#### 9ª DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica o abaixo assignado, inspector sanitario nesta Delegacia de Saúde á rua Dr. Dias da Cruz numero trinta, faz saber que estão condemnados ao fechamento os barracões sitos á rua Victor Meirelles (terreno entre os numeros 43 e 51) pelo que, na conformidade do regulamento sanitario, ordena que todos os moradores se mudem no prazo de trinta dias a contar desta data.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos respectivos moradores e proprietarios, passei o presente edital que será afixado nos barracões acima referidos.

Rio de Janeiro, á 1 hora da tarde de 2 de julho de 1913. — *Dr. Guedes de Miranda*, inspector sanitario. — *Dr. Alvaro Graça*, delegado de saúde. — Visto, *Alvaro Graça*.

Secretaria da Directoria de Saude Publica, aos 23 de agosto de 1913. — *Dr. Cassio de Rezende*, secretario interino.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos

referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelle vai ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Barão de Amazonas n. 125 (casas de I a XVII), dia 29 de corrente á 1 hora da tarde;

Rua Cende de Bomfim n. 245, dia 29 de corrente á 1 1/4 hora da tarde;

Travessa Soares da Costa ns. 26, 28, 30, 32 e 34, dia 29 de corrente á 1 1/2 hora da tarde;

Travessa Soares da Costa ns. 38, 40, 42, 44 e 46, dia 29 de corrente ás 2 horas da tarde;

Rua General Roca n. 43, dia 29 de corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua General Roca n. 47, dia 29 de corrente ás 2 3/4 horas da tarde;

Rua Bom Pastor n. 30 (casas de I a XIV, dia 29 de corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de agosto de 1913. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido o responsavel pelo predio n. 147 da rua Senador Pompeu (avenida) a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 4ª delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1913. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

### Policia do Districto Federal

#### EXAME DE MOTORISTAS

Por determinação do Sr. Dr. 1º Delegado Auxiliar faço publico, para conhecimento dos interessados que, no exame realizado em 26 do corrente, se apurou o seguinte resultado :

Henrique Humberto Mentico foi aprovado na oral, reprovado nas provas pratica e regulamentar, Marcionillo Dias da Silva e Serafim Gomes foram approvados Antonio Affonso foi aprovado na oral, reprovado na regulamentar, faltando a prova pratica. Elias Brid, foi julgado inhabilitado. Os candidatos Joaquim Ribeiro da Silva e Marcelino de Oliveira foram reprovados na prova pratica.

Outrosim, convido os candidatos abaixo mencionados a comparecerem nesta inspectoría, na quinta-feira, 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de serem submettidos a exame, conforme requereram :

Joaquim do Rosario, Antonio Ferreira Dias, Adolpho Vieira, Dionisio Soligo e Antonio Augusto dos Santos.

Turma suplementar :

Manoel Antonio Gonçalves, Ricardo Moreira, José Custodio de Araujo, José Loureiro dos Santos e Braz de Freitas Braga.

Deverão também comparecer os candidatos Ernani da Rocha Lopes e Joaquim Mendes da Silva, aquelle para prestar prova regulamentar e este pratica e regulamentar.

Os candidatos acima deverão comparecer munidos de suas carteiras de identidade. Os candidatos da turma suplementar de dia, que não comparecerem á chamada, ficam prevenidos de que só poderão ser novamente chamados 15 dias depois. Aos examinandos da prova pratica se comunica que devem trazer carros em boas condições de funcionamento, pois os defeitos ou avarias porventura existentes no vehiculo, não constituem attenuantes ou desculpas para as faltas commetidas pelo candidato durante essa prova de direcção.

Inspectoria de Vehiculos, em 27 de agosto de 1913 — O inspector, *Amaro José Caetano*.

### Policia do Districto Federal

#### GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 5.987, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, do accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.410 de 30 de março de 1907, ao cidadão Januario Szabra de Souza, visto como o mesmo está sendo processada pelo 14º districto policial por crime de homicidio. — O director, *Elysio de Carvalho*.

## Ministerio da Fazenda

### Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, são convidados os devedores do imposto de consumo de agua dos 13º e 14º districtos dos exercicios de 1907-1908, a comparecer no prazo im-

prorogavel de oito dias (8), nesta procuradoria, a fim de satisfazerem seus debitos amigavelmente, sob pena de, si o não fizerem no dito prazo, serem as dividas remetidas ao juizo fedal para a cobrança executiva de accordo com a lei.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 23 de agosto de 1913.—  
Nuno Pinheiro de Andrade, ajudante interino.

### Directoria de Estatistica Commercial

#### CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 11 horas, nesta directoria, serão chamados á prova oral de portuguez, nos dias abaixo designados, os seguintes candidatos:

Quinta-feira, 29 do corrente:

David Lirio Corrêa Netto.  
Benjamin Lagard Franklin.  
Nelson Dantas Itapicuri Coelho.  
Nelson Buarque de Gusmão.  
Adamastor de Moraes Oliveira.  
Luiz Felipe Monteiro Aché.

Sexta-feira, 29 do corrente:

Sylvio Arthur de Souza Carlos.  
José Caetano Rodrigues Horta Filho.  
Julio Esnaty.  
Edgard James Filho.  
Alvaro Apocalypse.  
Arthur Lopes da Silveira Pinto.

Sabbado, 30 do corrente:

Alfredo Coelho da Rocha Junior.  
Arnaldo Aché Cordeiro.  
Jacomio Baggi de Berenguer Cesar.  
Francisco José dos Santos Werneck.  
Oswaldo Justo Aguiar Cavalcanti.  
Sylvio Corrêa de Brito.

Segunda-feira, 1 de setembro:

Hermann Luiz de Brito.  
Alceu da Silva Amaral.  
Honorato Velloso.  
Durval Lopes da Silva Lima.  
Emilio de Araujo Guimarães.

Directoria de Estatistica Commercial, 23 de agosto de 1913.  
Adolpho Oscar do Amaral Ornellas, secretario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### CONTRABANDO

#### EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoría intima-se José Pedro e José Santos a virem, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, produzir sua defesa, testemunha e documento no processo de contrabando relativo a cinco caixas contendo bijuterias, vindas a bordo do vapor allemão *Pernambuco*, procedentes de Hamburgo, entrado em 23 de novembro de 1912 e apprehendidas aos intimados, criados de bordo, pelo guarda Manoel Ferreira da Silva, coadjuvado pelo seu collega Maximiano Francisco Fisher, no dia 25 do referido mez.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE CINCO DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que fica intimada a firma Schlöbach Irmão & Comp. a recolher aos cofres desta repartição, dentro do prazo de cinco dias, a importancia da differença verificada no despacho n. 17.979 de junho do corrente anno. Findo o prazo acima indicado, não tendo sido satisfeita a respectiva differença, em virtude do art. 530 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, será a mercadoria submettida a leilão.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1913.—Horacio Machado, chefe interino.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### CONTRABANDO

#### Edital com prazo de 15 dias

Pela inspectoría intima-se quem interessar a vir apresentar sua defesa, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, no processo de

contrabando relativo a uma mala encontrada a bordo do vapor nacional *Sirio*, vindo de Montevideo em 23 de abril do corrente anno e apprehendida pelo ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### CONTRABANDO

#### Edital com prazo de 15 dias

Pela inspectoría intima-se quem interessar a vir apresentar sua defesa, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, no processo de contrabando relativo a uma mala contendo chapéus do Panamá e copas de borracha, vinda no vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton em 27 de abril do corrente anno e apprehendida pelo ajudante interino da guarda-moria Manoel de Castro Lirio.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### CONTRABANDO

#### Edital com prazo de 15 dias

Pela inspectoría intima-se quem interessar a vir apresentar sua defesa, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, no processo de contrabando relativo a quatro saccas com mercadorias estrangeiras, vindas no vapor nacional *Bragança*, entrado de Buenos Aires em 22 de janeiro do corrente anno e apprehendidas pelo ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### CONTRABANDO

#### Edital com o prazo de 15 dias

Pela inspectoría intima-se a quem interessar a vir apresentar sua defesa, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, no processo de contrabando, relativo a 25 revolvers e 22 relógios de prata, vindos do bordo do vapor francez *Provence*, apprehendidos em 22 de fevereiro do corrente anno pelo guarda Luiz Gonzaga de Brito.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### CONTRABANDO

#### Edital com o prazo de 15 dias

Pela inspectoría intima-se a quem interessar a vir apresentar sua defesa, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, no processo de contrabando, relativo a 31 relógios de prata, vindos do bordo do vapor francez *Espagne* e apprehendidos em 23 do abril do corrente anno pelo guarda Luiz Gonzaga de Brito.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### CONTRABANDO

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoría intima-se quem interessar a vir apresentar sua defesa, dentro do prazo improrogavel de quinze dias, no processo de contrabando relativo a dous volumes contendo charutos e cento e noventa relógios de metal amarello, apprehendidos em 29 de julho do corrente anno pelos guardas José Leito do Castro Junior, Juvenal de Oliveira Santos e Antonio Raymundo Miranda de Carvalho Junior, de um bote vindo do costado do vapor francez *Formosa*.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### CONTRABANDO

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoría intima-se Eskenazi Sabetai a vir, dentro do prazo improrogavel de quinze dias, produzir sua defesa, testemunhas e documentos, no processo de contrabando, relativo a oito volumes apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior, em 19 de junho do corrente anno, a bordo do vapor inglez *Orissa*, entrado nessa data de Callão e escalas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pelo inspectoría intima-se quem interessar a vir apresentar sua defesa, dentro do prazo improrrogavel de quinze dias, no processo de contrabando, relativo a cento e trinta relógios de metal, vindo de bordo do vapor francez *Espagne* em um bote que conduzia estivadores, e apprehendidos em 24 de agosto de 1912 pelos guardas (partido Botafogo) Erico Cardoso d'Avila.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela Inspectoría intima-se Dario Giorgi, passageiro de 3ª classe do vapor *Formosa*, entrado em 29 de junho ultimo, a vir, dentro do prazo improrrogavel de 15 dias, produzir sua defesa, testemunhas e documentos, no processo de contrabando relativo a dois volumes pertencentes áquille passageiro, apprehendidos pelo 2º escripturario Antonio Bento Ribeiro Catalão, por trazerem, além da roupas e objectos de uso, artigos de commercio occultos em um colchão e em fundos falsos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRES DIAS

Pela inspectoría intima-se Paulo Cunha Guimarães a comparecer nesta alfandega, sexta-feira, 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de depor no inquerito sobre a sahida de quatro caixas, marca PGC, ns. 1.383 a 1.386, que se achavam depositadas no armazem n. 18 A, do Caes do Porto, e foram submettidas a despachos pela nota n. 14.209, de fevereiro deste anno.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE CINCO DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que fica intimada a firma Mesquita Gomes & Comp. a recolher aos cofres desta repartição a importância relativa á diferença de qualidade, verificada na nota n. 3.257, de julho do corrente anno, dentro do prazo improrrogavel de cinco dias, findos os quaes, não tendo sido satisfeita a respectiva diferença, será a caixa, em virtude do art. 539 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, submettida a leilão.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1913.—Horacio Machado, chefe interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela Inspectoría intima-se J. S. Jesseronnn, passageiro do vapor allemão *Konig Friedrich August*, entrado em abril do corrente anno, a vir, dentro do prazo improrrogavel de 15 dias, produzir sua defesa, testemunhas e documentos no processo de contrabando relativo a uma mala, apprehendida pelo ajudante do guarda-mór Godofredo Coelho Furtado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela Inspectoría intima-se Serafim Martins ou quem suas vezes fizer, a vir, dentro do prazo improrrogavel de 15 dias, produzir sua defesa, testemunhas e documentos no processo de contrabando relativo a quatro malas marca SM, vindas no vapor inglez *Oriana*, entrado em 8 de abril do corrente anno, apprehendidas pelo ajudante interino do guarda-mór Manoel de Castro Lima.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com prazo de 30 dias

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento do interessado ou quem suas vezes fizer, do termo de perempção que abaixo se segue, lavrado no processo de contrabando relativo a quatro malas, marca AN, ns. 1 a 4, vindas no vapor inglez *Oropesa*, entrado de Liverpool em 20 de maio do corrente anno:

Termo de perempção

Aos cinco dias de agosto de mil novecentos e treze, nesta Alfandega do Rio de Janeiro, presente o Sr. inspector, conferente Crescentino Baptista de Carvalho, commigo, Alfredo Americo Carneiro da Cunha, 4º escripturario, servindo de escripturario, em vista de não ter sido interposto recurso de decisão proferida no presente processo, a fls. 16, foi pelo mesmo Sr. inspector declarado perempto o direito de recurso da referida decisão, visto ter decorrido o prazo legal para recurso, passando em julgado a mesma decisão para todos os effeitos na forma do art. 662, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas; do que, para constar, lavrei o presente termo de perempção, que eu, Alfredo Americo Carneiro da Cunha, 4º escripturario, servindo de escripturario, assigno.

— Alfredo Americo Carneiro da Cunha.  
Gabinete da Inspectoría, 25 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector e nos termos do § 1º, art. 613, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, faço publico, para conhecimento do interessado ou quem suas vezes fizer, o termo de perempção, que abaixo se segue, lavrado no processo de contrabando relativo a quatro malas marca JJR ns. 1 a 4, pertencente a João Joaquim Ribeiro, vindas no vapor francez *La Cascoque*, entrado de Bordeaux em 19 de maio do corrente anno, e apprehendidas pelo ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado.

Termo de perempção

Aos dois dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e treze, nesta alfandega, não tendo João Joaquim Ribeiro interposto recurso no prazo legal da decisão de folhas 17 o verso, foi pelo Sr. inspector declarado esta perempto, passando em julgado para os effeitos legais a mesma decisão, na forma do art. 662 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas. E para constar, eu, Eugenio Filho, guarda, servindo de escripturario, lavrei este termo que assigno.

Gabinete da Inspectoría, 12 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com prazo de 30 dias

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento do interessado, o teor do termo de perempção lavrado no processo de contrabando, relativo a quatro pacotes, sem marca, sem numero, vindos no vapor nacional *Tocantins*, entrado de Nova York em 19 de maio deste anno e apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado.

Termo de perempção

Aos seis dias do mez de agosto de mil novecentos e treze, nesta Alfandega, presente o Sr. inspector, conferente Crescentino Baptista de Carvalho, commigo, Eugenio Filho, guarda, servindo de escripturario, em vista de não ter sido interposto pelo interessado recurso de decisão proferida no presente processo ás fls. 14, foi pelo mesmo Sr. inspector, declarado perempto o direito de recurso da referida decisão, visto ter decorrido o prazo legal para recurso, passando em julgado a mesma decisão para todos os effeitos, na forma do art. 662, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, do que, para constar lavrei o presente termo de perempção, que eu, Eugenio Filho, guarda, servindo de escripturario, assigno.

— Eugenio Filho.  
Gabinete da Inspectoría, 25 de agosto de 1913.—Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## CONTRABANDO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue, proferida no processo de contrabando relativo a um pacote de pedras finas apprehendido a bordo do vapor allemão *Hohenstaufen*, em 21 de março deste anno pelo ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior.

## Decisão

«Conforme consta do termo de fls. 2 o ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior apprehendeu no dia 21 de março deste anno, a bordo do vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado neste porto em 15 do referido mez, um pacote com pedras finas que se achava em poder do barbeiro para ser entregue ao individuo que procurasse.

Sciante da tentativa de se retirar de bordo, por meio clandestino, o volume a que bem indica o facto de vir por conducto irregular e fóra do manifesto, o referido ajudante effectuou a apprehensão e a capitulou no art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Effectuadas as diligencias legais, o interessado deixou de comparecer para usar do direito de defesa, apesar de convidado por edital publicado no *Diario Official* n. 95, de 26 de abril, como tudo consta de fls. 11 v.

Em face, pois, das provas do processo e da circumstancia da revelia, julgo procedente a apprehensão para todos os effectos previstos em direito.

Conforme consta do citado termo o Sr. ajudante de guarda-mór procedeu a diligencia em virtude da denuncia do guarda José Pinto Pereira e por isso reconheço o direito de ambos ao producto liquido da apprehensão, assim que tornar-se irrevogavel este acto.

Publique-se para o conhecimento dos interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1913. — C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspectoria, 29 de julho de 1913. — Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## CONTRABANDO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue, proferida no processo de contrabando relativo a duas malas com letreiro, apprehendidas a bordo do vapor inglez *Victoria*, em 15 de março deste anno, pelo ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior.

## Decisão

Visto e examinado o presente processo, verifica-se do termo de fls. 2 que o ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior, em virtude da denuncia verbal que lhe deu o guarda Horacio Magalhães, apprehendeu duas malas com endereço para esta cidade, já preparadas em uma lingada para passarem para a embarcação que estava ao costado do vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, em 14 de março ultimo.

Effectuadas as diligencias legais e capitulada a apprehensão no art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, ficou provado no presente processo o risco em que estiveram os dous volumes com mercadorias de commercio, não manifestadas, de sahirem clandestinamente, com prejuizo dos interesses publicos.

O processo correu á revelia do interessado por não ter este attendido ás intimações que lhe foram feitas, como tudo consta de fls. 17 a 20, e, por todas as razões expostas, julgo procedente a apprehensão para todos os effectos legais e reconheço o direito do apprehensor ajudante Bayma Belchior e do denunciante guarda Horacio de Magalhães, ao producto liquido da mercadoria, desde que passe em julgado este. — Publique-se. — Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1913. — C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspectoria, 29 de julho de 1913. — Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## CAYES DO PORTO

## EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as

no prazo de 30 dias, sob pena de findo estarem em vendidas por sua conta nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

## Armazem n. 2

Manifesto n. 123—A. B. C.—H. C. H.: dous volumes ns. 214/5, vindos de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, em 27 de janeiro de 1913; consignados a A. Brazil & Comp.

Manifesto n. 123 — Marca cruzeta A. O. C. C.: seis volumes ns. 2.166/70 e 15.536; vindos de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, a 27 de janeiro de 1913; consignados a A. O de Carvalho.

Manifesto n. 123 — Marca triangulo — A. B. C.: seis volumes ns. 1.460/5, vindos de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, a 27 de janeiro de 1913; consignados a A. Brazil & Comp.

Manifesto n. 123 — Marca C. C.: oito volumes ns. 65/70 e 86/6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, 27 de janeiro de 1913; consignados á ordem.

Manifesto n. 123 — Marca C. P. C.: tres volumes ns. 130/40 e 121, vindos de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, a 27 de janeiro de 1913; consignados á ordem.

Manifesto n. 123 — Marca Casa Standard: tres volumes ns. 155, 158 e 158 A, vindos de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, a 27 de janeiro de 1913; consignados á ordem.

Manifesto n. 123 — Marca C. S. R.: quatro volumes ns. 1/4, vindos de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, a 27 de janeiro de 1913; consignados a C. S. Ruttigde.

Manifesto n. 123 — Marca quadrante F: um volume n. 333, vindo de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, a 27 de janeiro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 123 — Um volume marca G sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, a 27 de janeiro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 123 — Quatro volumes marca J.R.C. n. 126 1/4, vindos de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, a 27 de janeiro de 1913; consignados á ordem.

Manifesto n. 123 — Cinco volumes marca quadrante 7.002 numero 108 12, vindos de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, a 27 de janeiro de 1913; consignados á ordem.

Manifesto n. 123 — Treze volumes marca triangulo 222 ns. 1.089, 1.091, 1.094/5, 1.188/9, 1.198/200, 1.204/7, vindos de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, a 27 de janeiro de 1913; consignados á ordem.

Manifesto n. 123 — Seis volumes marca Acetiacid ns. 10/5, vindos de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, a 27 de janeiro de 1913; consignados a C. F. Tecidos Alliança.

Manifesto n. 123 — Um volume marca triangulo 86 n. 521, vindo de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, a 27 de janeiro de 1913; consignado á ordem.

Manifesto n. 123 — Um volume marca triangulo 86 A.C.S. numero 536, vindo de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, a 27 de janeiro de 1913; consignado á ordem.

Manifesto 123—Quatro volumes, marca triangulo S. Pedro ns. 1, 75 e 81/2, vindo de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, a 27 de janeiro de 1913, consignado a A. Brazil & Comp.

Manifesto 123—Duzentos e trinta e sete volumes, marca triangulo T. S. R. ns. 100/236, vindos de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland*, a 27 de janeiro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto 123—Dous volumes marca E n. 1/0 vindos de Liverpool no vapor inglez *Belle of Zeland* a 27 de janeiro de 1913, não constam do manifesto.

## Armazem 3

Manifesto 40—Sete volumes marca quadrante A. G. B. numeros 2.388, 2.707, 1.534, 2.966/8 e 2.970, vindos de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto 40—Tres volumes marca A. E. n. 13.333/5 vindos de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 40 — Um volume marca Asper, vindo de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913, não consta do manifesto.

Manifesto n. 40 — Um volume marca B.L., n. 7, vindo de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913, não constando do manifesto a consignação.

Manifesto n. 40 — Um volume marca C. D., n. 1, vindo de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913 e consignado á ordem.

Manifesto n. 40 — Um volume marca C.F.L.—A.B., n. 3, vindo de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913 e consignado a C. Fiat Lux.

Manifesto n. 40—Dous volumes marca C. M. J., ns. 2 e 3, vindos de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913 e não consta do manifesto.

Manifesto n. 40—Tres volumes marca E. F., ns. 1 a 3, vindos de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913, não constando no manifesto.

Manifesto n. 40—Marca E. B.: um volume n. 3, vindo de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 40—Marca F. F.: quatro volumes ns. 1/4, vindos de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 40—Marca F.R.C.: quatro volumes n. 1/4, vindos de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 40—Marca J.R.J.: quatro volumes n. 10/3, vindos de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 40—Marca J.R.C.: um volume n. 33.833, vindo de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 40—Marca J.P.C.: dezoito volumes n. 153 70, vindos de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 40—Marca LC: oito volumes n. 1/7 e 8.830, vindos de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913 e consignados á ordem.

Manifesto n. 40—Marca MFF: vinte volumes ns. 4.251 70, vindos de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913 e consignados á ordem.

Manifesto n. 40—Marca MC: dois volumes ns. 102/3, vindos de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913 e consignados á ordem.

Manifesto n. 40—Marca MF: um volume n. 4.900, vindo de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913 e consignado á ordem.

Manifesto n. 40—Marca triangulo—MMC: um volume n. 1.123, vindo de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 40—Marca NPC: um volume n. 28, vindo de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 40—Marca PC: dois volumes ns. 1 e 2, vindos de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 40—Marca PD: um volume n. 3, vindo de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 40—Marca SMC: um volume n. 253, vindo de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913, consignado a S. Machado & Comp.

Manifesto n. 40—Marca S. F. Mato: um volume n. 18, vindo de Hamburgo no vapor italiano *Attualità*, a 11 de janeiro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 40—Marca dois quadrantes T. T.—S. Q. C.: dois volumes ns. 137, 22 e 23, vindos de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913, consignados a Enzebio Rolim.

Manifesto n. 40—Marca TC: um volume n. 4, vindo de Hamburgo no vapor italiano *Attualità* a 11 de janeiro de 1913, consignado á ordem.

#### Armazem n. 5

Manifesto n. 128—Marca J. P. J.: 20 volumes sem numero, vindos de Amsterdam no vapor hollandez *Amstelland* a 27 de janeiro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 128—Marca LO: cinco volumes sem numero, vindos de Amsterdam no vapor hollandez *Amstelland* a 27 de janeiro de 1913, consignados a S. Oliveira.

#### Armazem n. 13 A

Manifesto — Marca Carioca: vinte e cinco volumes sem numero, vindos de Bordéus no vapor francez *Samara* a 27 de janeiro de 1913, consignados a S. Queiroz & Comp.

Manifesto — Marca MJC: dois volumes ns. 3.515 e 3.516, vindos de Bordéus no vapor francez *Samara* a 27 de janeiro de 1913, consignados a Miguel Z. Abatar.

Manifesto — Marca quadrante AJ—HJ: dois volumes ns. 55 e 56, vindos de Bordéus no vapor francez *Samara* a 27 de janeiro de 1913, consignados a Henri Janim.

Manifesto — Marca RTC: um volume n. 7.510, vindo de Bordéus no vapor francez *Samara* a 27 de janeiro de 1913, consignado á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

### Ministerio da Marinha

#### Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante presidente do conselho de compras da Marinha, faço publico que no dia 29 do corrente mez são convidados a comparecer na Superintendencia do Material, ás 12 horas

da tarde, os negociantes que concorrerem ao grupo 4 «Dietas», afim de ouvirem a leitura das preferencias.

Sala da Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, em 27 de agosto de 1913.—O secretario, Elpidio Cesar Borges, capitão-tenente commissario.

#### MAPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS E CONCURRENTES AO GRUPO 4 «DIETAS» PARA 1914

|                                              | Antonio do Carmo<br>Pires | Carvalho Rocha<br>& Comp. | Manoel Monteiro<br>Vieira |
|----------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Aletria, kilo.....                           | \$900                     | \$950                     |                           |
| Araruta ou fecula de araruta, kilo.....      | 15100                     | 15200                     |                           |
| Assucar candi, kilo.....                     | 48200                     | 48500                     |                           |
| Assucar chrystalizado em paes, kilo.....     | 25000                     | 25500                     |                           |
| Assucar chrystalizado commum, kilo.....      | \$600                     | \$700                     |                           |
| Aveia, kilo.....                             | 25000                     | 25000                     |                           |
| Banha de porco nacional, kilo.....           | 15300                     | 15500                     |                           |
| Banha de porco estrangeira, kilo.....        | 25000                     | 25200                     |                           |
| Biscuitos nacionaes em latas, kilo.....      | 25700                     | 25950                     |                           |
| Bolachinhas nacionaes, kilo.....             | 15600                     | 15700                     |                           |
| Bolachinhas estrangeiras em latas, kilo....  | 58500                     | 60000                     |                           |
| Centeio.....                                 | \$                        | \$                        |                           |
| Cerveja nacional em meias garrafas, duzia..  | 125000                    | 135500                    |                           |
| Cerveja ingleza em meias garrafas, duzia..   | 185900                    | 195000                    |                           |
| Cevadinha, kilo.....                         | 15300                     | 15400                     |                           |
| Chá preto da India em latas, kilo.....       | 105500                    | 115500                    |                           |
| Chá verde da India em latas, kilo.....       | 105500                    | 115500                    |                           |
| Chocolate em pão, kilo.....                  | 35500                     | 35600                     |                           |
| Chocolate em pó, em latas, kilo.....         | 35500                     | 35600                     |                           |
| Carne de porco, kilo.....                    | \$                        | \$                        |                           |
| Carne de carneiro, kilo.....                 | \$                        | \$                        |                           |
| Carne de vitella, kilo.....                  | \$                        | \$                        |                           |
| Cognac fino, litro.....                      | 85000                     | 95000                     |                           |
| Conserva de carne de vitella em latas, kilo. | \$                        | \$                        |                           |
| Conservas de gallinha em latas, kilo.....    | \$                        | \$                        |                           |
| Espargos, kilo.....                          | 45500                     | 55000                     |                           |
| Espirito do vinho de 40°, litro.....         | \$900                     | \$950                     |                           |
| Extracto de carne, litro.....                | \$                        | \$                        |                           |
| Farinha de banana, kilo.....                 | 45300                     | 55000                     |                           |
| Fecula de batata, kilo.....                  | 25500                     | 25560                     |                           |
| Fecula de sagú, kilo.....                    | 35200                     | 15500                     |                           |
| Feijão branco, kilo.....                     | \$360                     | \$600                     |                           |
| Filhote de pomba, um.....                    | \$                        | \$                        | 15200                     |
| Frango, um.....                              | \$                        | \$                        | 15600                     |
| Fubá mimoso, kilo.....                       | 3500                      | \$600                     | \$                        |
| Gallinha, uma.....                           | \$                        | \$                        | 25500                     |
| Gelêa de fructas, kilo.....                  | 35500                     | 45000                     | \$                        |
| Gelêa de gallinha, kilo.....                 | \$                        | 45200                     | \$                        |
| Gelêa de mocotó, kilo.....                   | \$                        | 45200                     | \$                        |
| Genebra de Hollanda em botija, litro.....    | 35500                     | 45500                     | \$                        |
| Goiabada paneirada, kilo.....                | 25000                     | 25100                     | \$                        |
| Leite condensado em latas, kilo.....         | 15900                     | 25100                     | \$                        |
| Leite fresco de vacca, litro.....            | \$                        | \$                        | \$                        |
| Cangica, kilo.....                           | \$500                     | \$600                     | \$                        |
| Lentilhas, kilo.....                         | 15000                     | 15100                     | \$                        |
| Macarrão, kilo.....                          | \$700                     | \$720                     | \$                        |
| Maisena, kilo.....                           | 25000                     | 25100                     | \$                        |
| Manteiga fresca, kilo.....                   | 45200                     | 45500                     | \$                        |
| Marmelada nacional, kilo.....                | 15600                     | 15800                     | \$                        |
| Milho branco pilado, litro.....              | \$200                     | \$300                     | \$                        |
| Ovos de gallinha, duzia.....                 | \$                        | \$                        | 15100                     |
| Pão de milho, kilo.....                      | \$                        | \$                        | \$                        |
| Pão fresco, kilo.....                        | \$346                     | \$                        | \$                        |
| Pão de Lot torrado, kilo.....                | 25800                     | 35000                     | \$                        |
| Sal refinado em vidro, kilo.....             | 15000                     | 15100                     | \$                        |
| Sagú, kilo.....                              | 15500                     | 15530                     | \$                        |
| Tapioca, kilo.....                           | 15000                     | 15100                     | \$                        |
| Vinho branco de Lisboa, litro.....           | 25000                     | 25200                     | \$                        |
| Vinho de Bordeaux, litro.....                | 25500                     | 35200                     | \$                        |
| Vinho de Malaga, litro.....                  | 45900                     | 55000                     | \$                        |
| Vinho do Porto, litro.....                   | 25800                     | 35000                     | \$                        |
| Vinho tinto de Lisboa, litro.....            | 15300                     | 15400                     | \$                        |
| Vinho tinto nacional, litro.....             | \$800                     | \$860                     | \$                        |

Sala das secções da Superintendencia do Material, em 27 de agosto de 1913.—O secretario, Elpidio Cesar Borges, capitão-tenente commissario.

## Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que no dia 27 do corrente mez são convidados a comparecer na Superintendencia do Material, ás 12 horas da tarde, os negociantes que concorreram ao grupo 3 «Mantimentos» afim de ouvirem a leitura das preferencias.

Sala da Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, 26 de agosto de 1913.— O secretario, *Elpidio Cezar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendencia de Portos e Costas  
SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 132

*Restabelecimento da luz do poste illuminativo do «Caicara», na ponta de Santo Alberto, Estado do Rio Grande do Norte*

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha restabelecida a luz do poste illuminativo do «Caicara», na ponta de Santo Alberto, no Estado do Rio Grande do Norte.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 25 de agosto de 1913.— *Carlos Alves de Souza*, capitão-tenente, chefe de secção interino.

Superintendencia de Portos e Costas  
SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 133

*Extinção provisoria da luz do pharolete dos «Moleques» no Canal de S. Sebastião, Estado de S. Paulo.*

De ordem do Sr. contra-almirante Superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes, que se acha apagada, provisoriamente, a luz do pharolete dos «Moleques», no canal de S. Sebastião, Estado S. Paulo, devendo novo aviso annunciar o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 26 de agosto de 1913. — *Carlos Alves de Souza*, capitão tenente, chefe da secção.

Ministerio da Guerra  
Hospital Central do Exercito

CONCURSO PARA 4º OFFICIAL DA SECRETARIA

De ordem do Sr. coronel Dr. director do hospital e presidente da commissão examinadora do concurso para 4º official da secretaria do mesmo estabelecimento, faço publico que, de accordo com a deliberação da commissão, em sessão de hoje, as provas oraes terão inicio pela prova de portuguez sabado 30 do corrente, ao meio dia, para o que são convidados a comparecer no dia acima designado os candidatos habilitados nas respectivas provas escriptas, a saber :

Etulain Autran.  
Salomão Afalo.  
Doralio Timotheo da Costa.  
José de Castello Branco.  
Oscar Valle da Silva Lima.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 27 de agosto de 1913.  
— O secretario da commissão, *Francisco José Affonso de Carvalho*, 3º official.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

*Edital de concorrência para a construção da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá*

De ordem do Sr. ministro, faço publico que fica adiada para 31 de outubro do corrente anno, ao meio dia, a concorrência chamada por edital de 25 de janeiro ultimo para a construção da Estrada de Ferro do Piquete a Itajubá.

Este adiamento é feito em virtude da necessidade de ser alterada a condição III do mesmo edital.

As condições que definitivamente vigorarão para a dita concorrência são as seguintes :

I

A construção da estrada comprehende:

1º, roçada e destocamento;  
2º, terraplenagem necessaria á construção do leito da estrada e suas dependencias;

3º, obras de arte;  
4º, edificios e dependencias;  
5º, enrocamentos, revestimentos e outras obras de consolidação;  
6º, assentamento de material fixo;  
7º, assentamento da linha telegraphica;  
8º, fornecimento de trilhos, desvios e accessorios, superestructuras metallicas, material rodante, caixas de agua, gyraadores e motores, machinas e ferramentas e mais material necessario ás officinas e material para a linha telegraphica.

Na execução da construção da estrada serão observadas as condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Viação, de 24 de janeiro de 1913, as quaes fazem parte integrante do contracto.

II

Os trabalhos de construção serão iniciados dentro de 30 dias, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas e a estrada deverá ficar concluida no prazo de 30 mezes, contados da mesma data.

III

O Governo pagará ao contractante em apolices, papel, de 5 % de juros ao anno, ao par, a importancia do custo da estrada por secções de 10 kilometros, á proporção que forem recebidas inteiramente conscruidas e promptas para o trafeco com o respectivo material rodante.

IV

Trimestralmente se procederá á medição pro isoria dos trabalhos executados pelo contractante durante o trimestre e a sua avaliação será feita applicando-se os preços da tabella propostos pelo contractante.

Todo o material fixo e rodante, inclusive superestructuras metallicas, importado do estrangeiro, que não conste da referida tabella, será orçado em ouro, sendo este orçamento previamente submettido á approvação do Governo, bem como o typo do mesmo material e a fabrica em que deve ser adquirido.

Nenhuma superestructura metallica será aceita e incluída em medição si não foram apresentados os calculos justificativos da resistencia.

Para o calculo definitivo do valor, servirão as facturas competentemente visadas das fabricas fornecedoras, accrescidas das despesas complementares reconhecidas pelo Governo, não podendo, porém, exceder ao dos orçamentos previamente approvados.

Estes preços serão convertidos em papel, applicando-se a taxa do cambio da Caixa de Conversão, e não soffrerão mais alterações por occasião das medições finais.

V

Terminada a estrada de ferro e recebida definitivamente pelo Governo, se fará a medição final e consequente pagamento definitivo.

O Governo, porém, poderá tomar conta de qualquer trecho para estabelecer o trafego como julgar conveniente, mesmo que não tenha sido feita a medição final.

VI

A conservação dos trechos concluidos correrá por conta do contractante, como constructor das obras, até que sejam recebidos pelo Governo.

VII

É concedido ao contractante o direito de desapropriar, por utilidade publica, na forma das leis em vigor, os terrenos e benfeitorias necessarios á construção da estrada.

Para todos os effeitos, é considerada serviço federal a obra que é objecto da presente concorrência. Não gosará, porém, o contractante, de isenção de direitos aduaneiros para qualquer material que tiver de importar.

VIII

A fiscalização da construção da estrada de ferro será exercida pela Inspectoria Federal das Estradas, devendo o contractante entrar para o Thesouro Nacional com 1:500\$ por kilometro da estrada ou fracção de um kilometro, por semestres adeantados, para as respectivas despesas, dez dias antes do inicio do semestre, ficando obrigado ao juro de móra de 9 % ao anno, no caso de ser excedido este prazo.

A quota de fiscalização, bem como as importancias despendidas com as desapropriações, serão restituídas ao contractante na primeira medição dos trabalhos que se seguir.

IX

Para garantia da fiel execução do contracto, além da caução de 20:000\$ de que trata a clausula XII, serão retidos 10 % de cada pagamento, que ficarão depositados como reforço da mesma caução no Thesouro Nacional.

X

Verificada a fiel execução do contracto de construção, será entregue ao contractante, depois do recebimento definitivo de toda a

estrada, a caução feita no Thesouro Nacional para garantia do mesmo contracto.

### XI

O Governo prorogará o prazo estipulado na clausula II para a conclusão da linha, si sobrevierem casos de força maior, a juízo do mesmo Governo.

Finda a prorrogação concedida, que não excederá de seis mezes, o contractante pagará pelo excesso daquelle prazo :

200\$ por dia até quatro mezes ;

400\$ por dia até oito mezes ;

1:000\$ por dia, de oito mezes em diante.

O producto destas multas será recolhido pelo contractante ao Thesouro Nacional dentro do prazo de 10 dias da data da entrega da guia competente, expedida pela fiscalização.

Por quaesquer outras infracções do contracto, não previstas, o Governo imporá multas de 2:000\$ a 20:000\$000.

### XII

O proponente deverá fazer no Thesouro Nacional a caução de 20:000\$ para garantia da sua proposta, que não será recebida sem a vista do certificado ou recibo da mesma caução.

Compete á Directoria Geral de Contabilidade passar as guias para esta caução.

A caução de 20:000\$, feita na forma citada, ficará pertencendo á União, si o proponente acceito deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que fôr publicado no *Diário Official* o convite para esse fim.

### XIII

O Governo poderá rescindir o contracto do pleno direito, independente de acção ou interpeção judicial, em cada um dos seguintes casos :

1º, si o contractante não começar ou não concluir as obras dentro nos prazos marcados na clausula II, independente das multas fixadas na clausula XI ;

2º, si suspender os trabalhos de construcção por mais de 15 dias, sem consentimento do Governo ;

3º, si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvo os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juízo do Governo ;

4º, a greve dos trabalhadores, por falta de pagamento, não será tomada em consideração para justificar a paralysação dos trabalhos.

Verificada a rescisão do contracto, nos termos das condições precedentes, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder á importância das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto. Neste caso a caução de 20:000\$ e o reforço de que trata a clausula IX reverterão em favor da União.

### XIV

As propostas devem limitar-se a indicar os preços de unidades constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Viação, com a indicação das quantidades de trabalhos, devendo ser esses preços escriptos por extenso e também em algarismos nas columnas respectivas da mesma relação que, devidamente sellada, acompanhará a proposta.

§ 1.º Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidade, de accordo com a fiscalização. No caso de desacordo, serão os mesmos preços fixados por tres arbitros, sendo dois indicados pelas partes contractantes.

Si estes não chegaram a accordo, escolherão o terceiro que desempatará.

### XV

A caução e a retenção de que trata a clausula IX poderão ser feitas em apolices da divida publica federal e não, vencerão juros no caso de o serem em dinheiro.

### XVI

A fiscalização poderá, sempre que o exigirem os trabalhos, determinar que o contractante aumente o pessoal e material, afim de serem estes activados, marcando-lhe o respectivo prazo, que poderá ser prorogado a juízo da fiscalização, incorrendo o mesmo contractante, finda a prorrogação, nas multas previstas na clausula II quando por falta de cumprimento daquelle determinação, tais prazos forem excedidos.

### XVII

A concorrência versará sobre :

a) idoneidade do proponente ;

b) preço da construcção.

### XVIII

O proponente apresentará sua proposta em duas vias, em envelope lacrado, sobre o qual escreverá: Proposta de... (nome do pro-

ponente). Das duas vias, só as primeiras serão selladas. A proposta será junta á relação impressa a que allude a condição XIV com os preços de unidade devidamente escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição fóra de edital. A este envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição XII.

Todos estes documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

No se dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunirão-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envelope que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Viação. Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e anunciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de tres membros para o exame e julgamento da provas da idoneidade exhibidas pelos proponentes.

### XIX

A preferancia será dada ao-concorrente que apresentar menor preço para a construcção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figurem na relação impressa de que trata a condição XIV pelo preço de unidades constantes de cada proposta e sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construcção tão somente para o effeito da comparação das propostas e escolha do proponente.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidade indicados na relação impressa servirão apenas para termo de comparação das propostas, podendo estes volumes e quantidades variar para mais ou para menos, de accordo com as ordens da fiscalização, ampliando ou restringindo trabalhos durante a execução do contracto.

### XX

As plantas, perfis e mais documentos ficam á disposição dos proponentes na Inspectoria Federal das Estradas.

### XXI

Si o proponente acceito deixar de assignar o contracto, o Governo reserva-se o direito de chamar o immediato em preço ou abrir nova concorrência.

### XXII

Os materiais e trabalhadores destinados á construcção das obras da estrada terão na Estrada de Ferro Central do Brazil o abatimento de 50 % sobre as respectivas tarifas.

### XXIII

No dia da assignatura do contracto, a Inspectoria Federal das Estradas entregará ao contractante os documentos concernentes á locação de toda a estrada de ferro, bem como os projectos dos edificios, obras de arte, etc.

### XXIV

Os preços constantes da tabella de preços que fizer parte integrante do contracto que fôr assignado, não poderão soffrir alteração alguma, quer durante a execução das obras, quer por ocasião da medição final.

### XXV

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada acceitavel, sem que dahi possa resultar para os proponentes direito algum a qualquer juro ou indemnização.

Directoria Geral de Viação, 19 de agosto de 1913. — Affonso Glycerio da Cunha Maciel, director geral.

### Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

### Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo no primeiro trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo

de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 54.694 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida Central — Ignorado.  
 N. 229 — Carlos Bronne — Campo Grande — George Norwanton.  
 N. 71.134 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida Central — Benjamin.  
 N. 24.113 — Marianna Maria da Paixão — Ignorado — Sebastião Ferreira de Mello.  
 N. 76.448 — José da Costa Maciel — Avenida Central — José.  
 N. 5.713 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa — Augusto da Costa Marques.  
 N. 56.551 — Manoel Peres — Avenida Central — Tab. José Junior.  
 N. 401 c — Perpetua M. da Conceição — Praça Municipal — Lophrasia Maria da Conceição.  
 N. 124.656 — M. da Conceição Coelho Oliveira — Est. Central — Antonio Coelho de Oliveira.  
 N. 9.856 — João Pires Ferreira — Idem — Ignorado.  
 N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado — Joaquim Dias.  
 N. 996 — Martha de Lisboa — Catete — Augusta.  
 N. 453 b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonias de Souza Rolim.  
 N. 107.004 — Dr. José Lopes — Districto Federal — Eugenio Fernandes Lima.  
 N. 235.246 — Clementina Praellez — Idem — Ignorado.  
 N. 663 — Margarida de Jesus — Cosme Velho — Idem.  
 N. 181.435 — Antree Penense — Ignorado — Eugenio.  
 N. 393 b — Elvira Josepha da Luz — Largo de Santa Rita — João Fernandes da Hora.  
 N. 543 — Francisca Anna Laraos — Igrejinha — Catharina da Luz.  
 N. 169 v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque — Francisco de Jesus Pires.  
 N. 11.504 — Maria Thereza — Campinho — Agostino Amorelli.  
 N. 302.586 — Juan Mas — Ignorado — Salgado.  
 N. 54.180 — Marcellina Maria do Carmo — Idem — Lino José dos Santos.  
 N. 3.186 — Antonio Teixeira — Idem — Minenint Teixeira da Cruz.  
 N. 10.932 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Amadeu Gouvêa.  
 N. 58 — Isaias Xavier — Cosme Velho — Florisbella Xavier.  
 N. 1.196 a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Arthur E. Silva.  
 N. 39 — Maria « Casa Luiz Lassada » — Cascadura — Desiderio de Oliveira.  
 N. 375 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Prinznau Pinheiro.  
 N. 2.517 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Paulina Eugenia da Costa.  
 C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibiracahy.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Servindo de secretario, *Severino Neiva*, chefe de secção.

#### Directoria Geral dos Correios

##### SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

##### Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.  
 N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vitalino.  
 N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.  
 N. 523 — Nomarda Vieira Parga — Botafogo — Thoma-zia Amelio Parga.  
 N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.

N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — José Oliveira da Silva.  
 N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.  
 N. 5.141 — Tossidorcio Xavier Rib — Cascadura — G. Valladares.  
 N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Annibal.  
 N. 64.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.  
 N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Manoel D. dos Santos.  
 C — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento F. da Silva.  
 C — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.  
 C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.  
 N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central — Almeida de Souza.  
 N. 11.950 — André Justen — Idem — Amelia Moura.  
 N. 76.173 — Pinheiro — Idem — Antonio.  
 N. 44.015 — Januario João José — Idem — Amelia Moura.  
 N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela de Paiva.  
 N. 1.111 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto Antonio.  
 N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Graciana.  
 N. 10.059 — Voufrof — Avenida Central — Joana Marianna.  
 N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio da Luz.  
 N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando Leite Ribeiro.  
 N. 26.759 — Juannita Gomes — Ignorado — Lafayette Menezes.  
 N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.  
 N. 1.903 — Belmir do Nascimento — Igrejinha — Seferina.  
 N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzia de Andrade.  
 N. 79.642 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa — Ignorado.  
 N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central — Ignorado.  
 N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.  
 N. 29.324 — Duarte Jose — Idem — Idem.  
 N. 52.006 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.  
 N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.  
 N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.  
 N. 42.834 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.  
 N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.  
 Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Servindo de secretario, *Severino Neiva*, chefe de secção.

#### Directoria Geral dos Correios

##### SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 5ª secção (Colis) desta sub-directoria, à rua Visconde do Itaborahy, edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia, pelo paquete *Araguaya*:

Henriqueta Velloso, J. Denizot, Joaquim da Silva Gusmão, Maria de Guiseppe Mazano, Dr. Madeira e Noemia Lemos Costa.

Rio de Janeiro 26 de agosto de 1913. — O secretario, *Severino Neiva*.

#### Directoria Geral dos Correios

##### SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 5ª secção (Colis) desta Sub-Directoria, à rua Visconde do Itaborahy, edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia pelos paquetes *Amazon*, *Waudycl*, *Cap Finisterre* e *Oriana*:

Antonio Alvaro, Fonseca Santos & Irmão, Henrique G. Ritter, Armando Lucas, Adelaide Maia, C. Ferreira Vianna Filho, Carlos Rozendo Feseli Raglieni, Joaquim da Silva Gusmão, Lito da Cunha, Manoel Tavares, Monteiro, Schmidt Trost & Comp., Victorino Moreira, Anna Figueira, Elisa Santo, Manoel Monjardim, Rabello e Superiora do Collegio Sevigne.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1913. — O secretario, *Severino Neiva*.

### Inspectoria Federal das Estradas

#### CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DESENHISTA DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. inspector federal das estradas, interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria se acha aberta, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, por espaço de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso para o preenchimento de uma vaga de desenhista de 2ª classe.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao inspector pelos candidatos ou seus procuradores legalmente constituídos e apresentados na secretaria acompanhados dos documentos que provem:

- I. Qualidade de cidadão brasileiro.
  - II. Idade maior de 18 e menor de 25.
  - III. Bom procedimento, atestado por autoridade policial do districto em que residir o candidato.
  - IV. Capacidade physica, mediante atestado assignado por tres facultativos e do qual conste não soffrer o candidato de molestia contagiosa ou incuravel.
  - V. Achar-se vaccinado.
- As firmas desses documentos deverão ser reconhecidas por tabelião.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

- a) portuguez;
- b) redacção official;
- c) calligraphia e dactylographia;
- d) francez (leitura, traducção e versão);
- e) inglez (leitura, traducção e versão);
- f) arithmetica e geometria elementar;
- g) chorographia e historia do Brazil;
- h) desenho linear, topographico de architectura e interpretação de plantas, projectos e cadernetas de campo.

Na secretaria serão fornecidas ao candidato as instrucções para o concurso.

Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, 18 de agosto de 1913.—Pelo secretario, o official da secretaria, *Heitor Bernardes de Souza*.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 5 do proximo mez de setembro, na estação Maritima desta estrada, serão vendidos em leilão publico, na forma do disposto no art. 159 do decreto n. 10.204, de 30 de abril do corrente anno, os volumes incruetos no alludido artigo e cujas relações se acham á disposição dos interessados na referida estação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de agosto de 1913.—O secretario, *José Ricardo d'Albuquerque*.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

#### CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE DESCARGA E TRANSPORTE POR MAR DE MATERIAL FIXO E RODANTE E OUTROS CONSIGNADOS OU PERTENCENTES Á ESTRADA

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 30 do corrente mez, nesta secretaria serão recebidas propostas para o serviço de descarga e transporte por mar do material fixo e rodante e outros consignados ou pertencentes á estrada, de accordo com as bases para o respectivo contracto que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço por tonelada de material, que o contractante descarregar e transportar e sobre o preço do supplemento por excesso de estadia, previsto na clausula quinta das referidas bases, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que antes de qualquer decisão serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, que os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offercer. Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de agosto de 1913.—O secretario *José Ricardo de Albuquerque*.

### Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios dos immoveis abaixo mencionados a comparecerem na thesauraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, para satisfazerem os pagamentos das multas que lhes foram impostas por haverem infringido o regulamento desta repartição:

N. 20 da rua Goyaz, 100\$; ns. 163 e 165 da rua da Gamboa, 100\$. n. 2 da rua General Caldwell, 100\$; n. 8 da mesma rua, 100\$; n. 7 da rua Carolina, 100\$; n. 9 da mesma rua, 100\$; n. 11 da mesma rua, 100\$; n. 13 da mesma rua, 100\$; n. 21 da mesma rua, 100\$; n. 23 da mesma rua, 100\$; n. 25 da mesma rua, 100\$; n. 33 da rua Silva Jardim 100\$; n. 25 da rua Cecilia, 100\$; n. 23 da mesma rua, 100\$; sem numero, junto ao 64 da rua Souza Siqueira, 100\$; n. 133 da rua Uruguay, 100\$; n. 956 da rua Jardim Botânico, 100\$; dous predios em construcção junto ao n. 956, da rua Jardim Botânico, 100\$; n. 84 da rua Francisco Belisario, 100\$; 81 da rua Visconde de Santa Izabel, 100\$; barracão existente nos fundos do n. 81, da rua Visconde de Santa Izabel, 100\$; n. 124 da rua Jorge Rudge, 100\$; n. 66 da travessa das Partilhas, 100\$; n. 166 da rua Vinle e Quatro de Maio, 100\$; n. 164 da mesma rua, 100\$ e n. 38 da Avenida Rio Branco, 100\$000.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 23 de agosto de 1913.—*F. G. da Fonseca Braga*, 2º secretario.

### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

#### Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 231

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciente que, até o dia 31 do corrente mez, estará aberta, nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 da manhã ás 3 horas da tarde, a inscripção dos exames de segunda época.—O secretario interino, *Jayme Gesteira*.

#### Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 232

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciente que, até o dia 14 de setembro proximo futuro, estará aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para a matricula nos diversos annos da escola.—O secretario interino, *Jayme Gesteira*.

#### Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 43

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 18 de novembro futuro estará aberta nesta secretaria, de accordo com a resolução da congregação, e dando cumprimento ao art. 69 do Codice de Ensino, fica espacada, por espaço de tres mezes, a inscripção para o concurso de lugar de substituto effectivo da 2ª secção desta escola. O prazo desta inscripção terminará no dia 18 de novembro futuro.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de agosto de 1913.—O secretario, *Jayme Gesteira*.

#### Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 244

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de novembro futuro, de accordo com o art. 69 do Codice de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de agosto de 1913.—O secretario, *Jayme Gesteira*.

## Directoria Geral de Industria e Commercio

## PRIMEIRA SECÇÃO

## Patentes de invenção

- N. 7.848, de Luiz Olinati;  
 N. 7.849, de Cino Cinelli;  
 N. 7.850, de Oswaldo Soares Vieira Machado;  
 N. 7.851, de United Shoe Machinery Company of South America, cessionaria de Arthur Bates;  
 N. 7.852, de Pedro Montasor;  
 N. 7.853, de Lopes, Sá & Comp.;  
 N. 7.854, de Chaves Irmãos & Comp.;  
 N. 7.855, de Luiz Bitton;  
 N. 7.856, de Margarete Doering;  
 N. 7.857, de Ezio Gallo.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral na proxima quinta-feira, 28, á 4 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios, desenhos e amostras de suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, 26 de agosto de 1913.  
 — O director geral, R. de Araujo Castro.

## Estado de Sergipe

## THEOURO DO ESTADO

## Edital de concorrência

De ordem do Sr. general Dr. Presidente do Estado se faz publico que, no dia 3 do mez de setembro vindouro, ás 11 horas do dia, no Thesouro deste Estado de Sergipe, perante a Junta de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para construcção do esgoto de uma parte desta cidade do Aracaju, de accordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital:

## I

As propostas serão apresentadas em involucros fechados, em duas vias, sendo uma devidamente selada e ambas datadas e assignadas, com indicação da residencia do proponente, sem emenda, rasura ou qualquer outro vicio que duvida faça, tendo os preços indicados por extenso e por algarismos.

Cada proposta será acompanhada:

a) do certificado do deposito da quantia de 5:000\$000, no Thesouro do Estado, para garantia da assignatura do contracto, cuja quantia reverterá para os cofres do Estado, caso o proponente escolhido deixe de assignar o contracto até 10 dias depois da publicação no diário official — *O Estado de Sergipe* — de ter sido aceita a sua proposta.

b) prova de estar quites com a fazenda estadual, municipal ou federal.

c) dos proponentes que não cumprirem essas exigências, as propostas não serão lidas e consequentemente não serão accitadas.

## II

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não determinadas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas offercimento de qualquer redução sobre o preço da proposta mais barata.

## III

As propostas, depois de abertas, serão rubricadas pelos membros da Junta de Fazenda e por todos os proponentes presentes que o queiram; lidas em voz alta depois do que, com parecer da Junta, serão remettidas ao Governo para escolha.

## IV

O Governo reserva o direito de annular a concorrência si julgar inaceitavel o preço da proposta mais barata, sem que aos proponentes fique direito á reclamação alguma.

## V

A proposta mais barata sobre o total da obra, sobre cujo preço versa a concorrência, será a preferida por minima que seja a diferença. Em igualdade de preço a preferencia será resolvida á sorte.

## VI

As propostas serão formuladas nos seguintes termos: *Eu, F. . . proponho-me a construir pela quantia de . . . o esgoto de parte da cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, comprehendida entre a rua do Angelim e rua de Divina Pastora inclusive, e a Avenida Barão do Rio Branco*

e a rua de Santo Amaro inclusive, conforme o projecto e plantas organizadas e que se acham na Secretaria do Governo e de accordo com os detalhes e indicações constantes do edital, submettendo-me a todas as cláusulas do referido edital de concorrência publicado no diário official *O Estado de Sergipe*. Nas propostas deverão ser indicadas nacionalidade, profissão e residencia.

## VII

O contractante deve iniciar as obras dentro do prazo de 50 dias a contar da data da assignatura do contracto, sob pena de rescisão do mesmo, com perda da caução em favor do Estado, e se obriga a concluir as mesmas obras em 12 mezes a contar da mesma data.

## VIII

O contractante obriga-se a empregar material de primeira qualidade executando com maior solidez e perfeição as obras contractadas; ficando tambem obrigado a retirar e substituir promptamente, no espaço maximo de 48 horas, todo material que o fiscal verificar não ser de primeira qualidade, ainda quando já esteja empregado na obra, e a desmanchar qualquer porção desta já feita quando o fiscal assim o entender. Da decisão do fiscal, que será intimado por escripto, haverá no prazo de tres dias, recurso para o Governo, que, si dentro de outros tres dias não decidir, se entenderá como tendo provido o recurso.

## IX

Os pagamentos serão feitos em apolices do Estado ao tipo e de accordo com a emissão autorizada pela lei n. 612, de 27 de setembro de 1912, e em prestações mensaes pelo trabalho executado no mez anterior e aceito, sendo feita a medição pelo fiscal em presença do contractante, organizando-se mappa com especificações de todos os serviços avaliados pelos preços do orçamento, não se incluindo nessa avaliação, de forma alguma, o material em deposito.

Quando a quantia a pagar não corresponder a um numero exacto de apolices, a differença ficará para ser paga no seguinte mez em conjunto com o pagamento desse mesmo

## X

O contractante fica sujeito a multa de 200\$ diarios durante os dias que excederem o prazo para conclusão da obra; não podendo, porém, esse prazo exceder de 120 dias, sob pena de rescisão do contracto, com perda da caução em favor do Estado; ficando, outrossim, o contractante sem direito algum sobre o pagamento das obras ainda não medidas.

## XI

A interrupção dos trabalhos por mais de 30 dias consecutivos, salvo caso de força maior, a juizo do Governo e parecer do fiscal, dará logar a rescisão do contracto com perda da caução em favor do Estado.

## XII

As multas serão impostas pelo Governo, mediante parte escripta do fiscal, ouvido o contractante, sendo deduzidas da caução as quantias correspondentes ás mesmas multas, devendo a caução ser reconstituída no prazo de tres dias uteis, sob pena de immediata suspensão do trabalho e consequente rescisão do contracto.

## XIII

A rescisão do contracto importa sempre perda da caução e das obras realizadas ainda não medidas para pagamento.

## XIV

A caução feita para garantia da assignatura do contracto será duplicada para garantia da execução do mesmo contracto antes da assignatura do mesmo e ainda accrescidas de 10 % que se descontará dos pagamentos mensaes.

## XV

O contractante que residir fóra do Estado ou no estrangeiro, obriga-se a ter no Estado um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo, bem como a responder e só poder agir perante as justças do Estado, tendo seu alludido representante poderes especiaes para receber todas e quaesquer intimações ou citações.

## XVI

Todas as obras e serviços que fazem objecto deste edital, serão consideradas obras e serviços estaduais, gosando por

isto o contractante de todas as isenções, vantagens e regalias que cabem às obras do Governo do Estado, inclusive o direito de desapropriação por utilidade ou necessidade pública, correndo por conta do Estado todas as despesas com as desapropriações e indemnizações.

## XVII

A caução ficará em depósito até seis mezes depois de terminadas e aceitas as obras, para garantia do seu regular funcionamento e estabilidade, sendo durante este tempo o contractante responsável por quaisquer danos e avarias resultantes de irregular funcionamento dosapparelhos ou má execução do trabalho, que será obrigado a desmanchar ou refazer, sendo, no caso de recusa, os trabalhos executados administrativamente ou por quem mais vantagens oferecer, correndo a despesa por conta do contractante.

## XVIII

A obra a executar é: o esgoto de parte da cidade de Aracaju, compreendida entre a rua do Angelim, e a rua da Divina Pastora, e entre a avenida Barão do Rio Branco e a rua de Santo Amaro, conforme as especificações e detalhes que se seguem:

## INSTALAÇÃO PARA O TRATAMENTO BIOLÓGICO DO EFFLUENTE

## Preparação do terreno

Escavação, drenagem do sub-sólo, revestimento dos tanques, etc. por:

**Tanque septicó**—Coberto com caixa de areia, grades, registros, comportas, filtros, cano de registro de descarga das vasas e ventiladores; construção de cimento armado sobre radier de concreto armado—capacidade 1.500 m<sup>3</sup>.

**Filtros percoladores**—Construção de cimento armado sobre radier de concreto armado, instalação completa com 20 tanques fluxíveis automáticos, superfície 1.500 m<sup>2</sup>.

**Camada filtrante**—Cok peneirado e lavado, toneladas 180.

**Tijolos requemados do rio de S. Francisco**, quebrados e lavados 2.240 m<sup>3</sup>.

**Cascalho grosso**—Peneirado e lavado 700 m<sup>3</sup>.

**Arrumação do material acima** 3.200 m<sup>3</sup>.

## COLLECTOR GERAL E EMISSARIO

(de ferro fundido)

**Emissario**—De 12 pollegadas de diametro em um total de 513 ml.

O collector geral começa na Avenida Rio Branco, na junção da rua Divina Pastora e termina na rua do Angelim, bairro Fundição. Da rua do Angelim parte o emissario que termina no tanque septicó, proximidades do rio Tramandahy.

**Collector**—De 18 pollegadas de diametro em um total de 689 ml.—Da rua Divina Pastora, na Avenida Rio Branco á rua de Marum.

**Collector**—De 20 pollegadas de diametro em um total de 393 ml.—Da rua de Marum á Avenida Barão de Marum.

**Collector**—De 24 pollegadas de diametro em um total de 579,5 ml.—Da avenida Barão de Marum pela avenida Rio Branco até a rua do Angelim.

**Poços de visita**, 41.

**Tanques fluxíveis**, 14 (\*).

**Estações elevadoras**—Completas, compreendendo poço de sucção, edificio, dous motores a kerosene, duas bombas registros, linhas de junção com os collectores, etc.

**Estação n. 1**—Será construida nas proximidades da rua Divina Pastora. Força dos motores 2 H. P., duas bombas centrifugas n. 3. Dimensões do edificio de um vão 8 m. X 6 m.

**Estação n. 2**—Dimensões as mesmas. Força dos motores 4 H. P. cada um, duas bombas centrifugas n. 5.

**Estação n. 3**—Ou terminal—Força dos motores 10 H. P. cada um, duas bombas centrifugas n. 5. Edificio dos motores igualmente de 8 m. X 6 m. (um vão). Espessura das paredes das tres estações 0,3 m. Contiguo a este edificio será construida casa para moradia de empregado com sala, quarto, cozinha, latrina, banheiro e um deposito de materiais. Dimensões geraes 14m,75 X 4m,60. Espessura das paredes 0m,22.

## ESGOTOS

## REDE DA ZONA CENTRAL

## Collectores (de manilha)

## Collectores

**De 15 pollegadas de diametro**—Na rua do Geru, a partir da Avenida Rio Branco pela rua de Itabaianinha até a praça da matriz em um total de 599 ml.

**De 12 pollegadas de diametro**—Na rua de Marum, da Avenida Rio Branco á rua de Santa Luzia.

**De 12 pollegadas de diametro**—Na rua de Marum, da Avenida Rio Branco á rua de Santa Luzia.

**De nove pollegadas de diametro**—Na rua da Estancia—da Avenida Rio Branco á rua de Itabaiana.

**De nove pollegadas de diametro**—Na rua da Estancia—da Avenida Rio Branco á rua de Itabaiana.

**De nove pollegadas de diametro**—Na rua de Itabaiana—da rua do Buquim á praça da Matriz.

**De nove pollegadas de diametro**—Na rua de Itaporanga—da Avenida Rio Branco á rua de Santa Luzia.

**De nove pollegadas de diametro**—Na rua Divina Pastora—da Avenida Rio Branco á rua de Itabaianinha.

**De nove pollegadas de diametro**—Na rua de Laranjeiras—da rua de Itabaianinha á rua de Santo Amaro, em um total de 1.760 ml.

**De oito pollegadas de diametro**—Na rua de Propriá—da Avenida Rio Branco á rua de Japarutuba.

**De oito pollegadas de diametro**—Na rua de Laranjeiras—da Avenida Rio Branco á rua de Japarutuba.

**De oito pollegadas de diametro**—Na rua de S. Christovão—da rua de Itabaianinha á rua de Santo Amaro.

**De oito pollegadas de diametro**—Na rua de Japarutuba—da rua de Propriá a de São Christovão em um total de 644 ml.

**De 6 pollegadas de diametro**—Na rua de Propriá—da rua de Japarutuba a de Itabaianinha.

**De 6 pollegadas de diametro**—Na rua de Laranjeiras—da rua de Japarutuba a de Itabaianinha.

**De 6 pollegadas de diametro**—Na rua de S. Christovão—da Avenida Rio-Branco á rua de Itabaianinha.

**De 6 pollegadas de diametro**—Na rua de Japarutuba—da rua S. Christovão á praça do quartel de Ibeba.

**De 6 pollegadas de diametro**—Na rua de Santo Amaro—da rua de Laranjeiras á praça da Matriz, em um total de 760 ml.

## MATERIAES

**Cimento**—O cimento será de pega lenta (de 2 a 5 horas).

Será considerada completa a pega, quando uma varinha quadrada de 1,57 m/m de lado carregada com 1,135 grammas, não deixar signal nenhum visivel na superficie de um tijolinho de cimento puro amassado com agua. O peso do cimento não será inferior a 1,150 grammas por decimetro cubico. A finura será tal que não deixe residuo superior a 5 %, quando peneirado por uma tela metálica de 900 furos.

**Areia**—Deve ser limpa, de grãos irregulares, não muito fina.

Para as obras de cimento armado será cuidadosamente lavada.

**Pedregulho e pedra britada**—Para as obras de concreto commum será empregado pedregulho ou pedra britada de 4 a 6 centímetros. Para as obras de concreto armado e para as sargetas de drenagem será empregado pedregulho ou pedra britada fina de 0,75 a 2,5 centímetros. Este material será bem limpo de terra, devendo, quando necessario, ser peneirado e lavado.

**Argamassas e concretos**—Para as juntas das manilhas e das secções dos poços de visita e das sargetas-drenos será de 1 de cimento por 1 de areia.

O concreto para consolidação do fundo das vallas e para os pilares do collector geral será de 1 de cimento, 4 de areia e 8 de pedregulho ou pedra britada grossa e regular misturadas.

Os poços de bomba, o tanque septicó e as canaletas de distribuição dos filtros percoladores serão construidos de cimento armado com argamassa de cimento e areia a 1 por 3, com ossatura metálica na proporção de 2 % de secção metálica para a secção total, distribuida conforme o desenho. Com excepção dos muros perimetraes e das vigotas do telhado, a construção do tanque septicó poderá ter a ossatura metálica de metal *deployé*, reforçado cada 1m,50, por dous ferros redondos de 5 m/m.

Estas construções poderão ser de concreto armado, sendo o concreto de 1 de cimento por 2 de areia e 4 de pedra britada de 0,025, caso se encontre para esse fim pedra granítica de boa qualidade.

O concreto para os poços de visita, muro e canal de vedação, sargetas-drenos, tanques fluxíveis, filtros percoladores e alicerces será formado de 1 de cimento, 3 de areia e 5 de pedregulho ou pedra britada de tamanho regular.

A ossatura metálica dos alicerces de concreto armado será na proporção de 2 % de secção metálica, convenientemente distribuido para a secção total.

As construções de cimento armado serão executadas o mais possivel sem interrupção de modo a formar um monolito.

Em caso de interrupção inevitavel esta se fará sempre nos pontos de menor esforço e em caso algum serão admittidas juntas em sentido horizontal ou inclinado, devendo sempre ser effectuadas em sentido vertical ou pelas geratrizes.

O revestimento interior dos tanques fluxíveis, poços de bombas, tanque septico e canaletas de distribuição dos filtros percoladores será feito com argamassa de 1 de cimento por 2 de areia.

O revestimento da cuvette do canal de vedação será com argamassa de 1 por 3.

**Vallas** — Na abertura das vallas serão tomadas todas as precauções para evitar desmoronamentos lateraes e não assentamento dos collectores e sargetas-drenos serão cuidadosamente observadas as declividades indicadas nos perfis.

Depois de assentados os collectores e as sargetas-drenos, e collocada nos primeiros a camada de pedregulho, conforme está indicado na folha n. 6, serão as vallas enchidas de areia bem secca até o nivel da estrona inferior do escoramento, ou até 15 centimetros acima dos collectores e sargetas e sómente depois disso será dado começo á extracção do escoramento, procedendo sempre áo enghimento da valla por camadas successivas de 0,50 e respectiva suspensão do escoramento até o nivel natural do terreno.

A drenagem do sub-solo do tanque septico e filtros percoladores será feita por meio de linhas de drenos de tijolos furados, assentes sem argamassa e mergulhados em uma camada de pedregulhos de 0,25 por 0,20, tendo a declividade de 0,005 e sendo equidistantes de 10 até 15 metros.

O revestimento dos tanques dos taludes da escavação para os filtros percoladores será constituído de uma camada de concreto de 1 por 3 por 5, pedregulho de 0,03, grossura de 6 centimetros e ossatura do metal *d'ployé*.

**Edificio para as estações elevadoras** — A construcção será de tijolo commun com argamassa de cimento de 1 por 3, o reboco interior, na parte destinada a habitação, será de argamassa de cal e areia. Nas partes destinadas a deposito e machinas não haverá reboco, sendo as juntas dos tijolos tomadas a cimento. Os rebocos exteriores serão de cimento de 1 por 3 e a pintura exterior a oleo com 3 de mãos. O pavimento será constituído por uma camada de 0,15 de concreto de 1 por 4 por 8, com respaldo de argamassa de cimento e areia de 1 por 3. A cobertura de telhas chatas terá o vigamento de madeira de lei.

As obras serão feitas de accordo com as plantas, projectos e detalhes existentes na Secretaria do Governo, que podem ser examinados em todos os dias uteis das 10 ás 3 horas da tarde.

As obras da instalação para o tratamento biologico do effluente deverão começar antes ou pelo menos conjuntamente com as dos collectores geraes e emissarios.

Secretaria do Thesouro do Estado de Sergipe, Aracaju, 21 de julho de 1913. — O secretario. *Genesio G. Fontes*

## PATENTES DE INVENÇÃO

**N. 7.740** — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em instalações electricas para illuminação, aquecimento e ventilação de vehiculos de estradas de ferro, e para fins semelhantes, e relativos a 'tels install'ões», para que preleendam privilegio de J. A. Stone & Company Limited, com sede em Londres, Inglaterra, assignatários de Alfredo Henry Diker, domiciliados na mesma cidade.

Refere-se esta invenção a aperfeiçoamentos nas instalações electricas para illuminação, aquecimento e ventilação de vehiculos de estradas de ferro, e para fins semelhantes, e relativos a taes installações, e mais especialmente ás installações com um dynamo movido pelo eixo de um vehiculo provido de commutador de reversão oscillante, que se move de uma posição para outra, segundo a direcção da rotação do eixo do dynamo, com o fim de manter polaridade constante nos bornes do dynamo.

E' preferivel empregar um dynamo com enrolamento em derivação, provido de um enrolamento desmagnetizante, em série, que pôde ser ligado a um circuito, ou desligado do mesmo, ou posto em curto-circuito, como se desejar. Quando o enrolamento em série estiver inactivo, o dynamo trabalhará como uma machina ordinaria com enrolamentos em derivação, e dar-se-ha ao escorregamento da correia motriz o encargo de regular em parte o rendimento. Ligando o enrolamento desmagnetizante em série no circuito e deslocando as escovas de modo a dar-lhes um certo avanço, o dynamo ficará auto-regulador e poderá ser movido por uma correia esticada por órgãos de transmissão positivos, porque não só o enrolamento em série terá um effeito desmagnetizador que crescerá com a velocidade, mas tambem porque certos enrolamentos da armadura, devido ao avanço dado ás escovas, aju lam o enrolamento em série a reduzir a força do campo produzido pelo enrolamento em derivação.

O commutador de reversão oscillante é construido e arranjado de modo que o seu movimento inicial para um lado ou para o outro,

sob a influencia do contacto de fricção das escovas com o commutador, effe tua só en o fechamento do circuito do enrolamento inductor em derivação, e preciso dar-lhe um movimento ulterior para ligar o dynamo á bateria. Este movimento ulterior é produzido por meios electro-magneticos fixados em uma armadura adequada e construídos e arranjados de modo a attrahir uma ou duas peças ou armaduras de ferro montadas no d. positivo que desloca as escovas. O enrolamento do electro-magneto está de preferencia no circuito do enrolamento inductor em derivação.

Estes aperfeiçoamentos tambem comprehendem arranjos para permittir a conservação do magnetismo residual dos magneticos de campo de um dynamo apparelhado com o se dissó acima, e bem assim arranjo para evitar a sobrecarga da 'bateria' ou 'baterias' no circuito externo. Além disto tambem comprehendem os aperfeiçoamentos arranjos vantajosos para substituir as 'baterias' por pilas outras, quando se empregarem duas ou mais 'baterias', e dispositivos para commando da abertura e fechamento do circuito principal ou operativo.

Nos desenhos juntos. A fig. 1 é uma elevação do apparelho commutador oscillante, aperfeiçoado, visto do extremo do eixo da armadura. A fig. 2 é uma planta da fig. 1. A fig. 3 é uma elevação do apparelho na fig. 1, mas do extremo opposto do eixo; o apparelho está só a do eixo. A fig. 4 representa partes do apparelho. A fig. 5 é um diagramma que mostra a applicação de um dynamo munido do commutador oscillante aperfeiçoado para um unico systema de 'bateria', adequado para installação de illuminação, aquecimento ou ventilação em um vehiculo de ferro. A fig. 6 é um diagramma que mostra a applicação a um systema de 'bateria' dupla. A fig. 7 é um diagramma explicativo de um arranjo modificado para um systema de 'bateria' dupla. A fig. 8 é um diagramma de uma variante do commutador oscillante.

No arranjo representado nas figs. 1 a 4, a é um anel para suporte das escovas b do dynamo, montado rotativamente em uma armadura terminal, ou cadeira, ou no eixo da armadura. Este anel a leva duas peças de ferro salientes e separadas por um pequeno vão que actuam com armaduras de um electro-magneto d fixado no suporte constituído por um arco e adaptado a ser fixado no dynamo e que tem uma cadeira f. fig. 1. bue termina em um suporte vertical g.

Neste supporte está montada a 'chumaceira' h do eixo da armadura, sobre o qual está formada uma via para receber uma série circular de esferas sobre que oscilla o anel a, como se vê na fig. 2.

O anel a tambem leva em pontos d'neutralmente oppostos saliencias, ou barras, dirigidas axialmente, h-j, em cujos extremos estão montadas as respectivas escovas b. Estas barras estão fixadas por modo adequado no anel a e isoladas no mesmo; e os porta-escovas k estão montados nos extremos destas barras, e as escovas b são postas em contacto com o commutador l por alavancas de mola 1, fig. 2, pelo modo conhecido. Em um dos lados do diametro que passa pelas ditas barras h-j, está fixado um par de laminas commutadoras ou escovas do contacto m, arranjadas de modo que cada membro do par fique no caminho de uma das barras h ou j. Este par de contactos m está ligado ao conductor principal negativo n; fig. 5, e a um borne o do enrolamento em derivação p pela conexão q. No outro lado do dito diametro ha duas pares de laminas ou contactos r-s montados por modo semelhante. Porém cada membro do par r projecta-se além da barra respectiva h ou j, como se vê na fig. 1 á direita, e na fig. 4 á esquerda, a maior distancia do que os membros do par s, e como se vê na fig. 5, as escovas r estão ligadas pelo fio t ao outro borne do enrolamento inductor em derivação p. Os membros do par s estão ligados ao conductor principal positivo u do systema, pelas conexões v e w.

Vê-se que quando a armadura gira para um lado ou para o outro, o contacto das escovas b com o commutador faz girar o anel a em um angulo pequeno até que as saliencias ou barras h e j, que estão em conexão electrica com as respectivas escovas b, fiquem detidas, uma por um membro do par m, ligado ao conductor principal negativo n e a um borne do enrolamento inductor em derivação p, e o outro por um membro do par r, ligado ao outro borne do dito enrolamento inductor p. O circuito do enrolamento em derivação p fica assim fechado, mas o circuito principal ou conexão positiva v, u, entra o dynamo e as pilas x fica aberto porque a fricção entre as escovas b e o commutador não produz momento de rotação sufficiente para vencer a resistencia offerta pelos contactos m e r á continuação do movimento do anel a, pelo que a barra h ou a barra j, conforme o caso, não tocará ainda na escova s. Porém a rotação do anel a põe uma das armaduras do ferro c em contiguidade com o polo ou polos de forma adequada f, do electromagneto d, cujos enrolamentos estão de preferencia no circuito do enrolamento inductor em derivação p, como se vê na fig. 5. A medida que aumenta a velocidade da armadura, o campo do dynamo forma-se, pelo modo ordinario, devido ao augmento de corrente no enrolamento inductor derivado p, e o electro-magneto d augmenta em força até se atingir velocidade a que se gere voltagem sufficiente para permittir o fechamento segúro do commutador principal. Neste ponto o magneto d

puxa a armadura *c* que se approxima do polo *y*, como se disse, e faz girar o anel *a* um pouco mais contra a resistencia offercida pelas escovas ou laminas *m* e *r* que estão em contacto com as saliências ou barras *h*, *j* como se disse. Estas escovas ou laminas *m* e *r* são assim deprimidas ou flectidas, pelo que uma das saliências ou barras *h* ou *j* pôde entrar em contacto com um membro do outro par de escovas ou laminas *s*, e ligar a escova positiva do dynamo ao conductor principal positivo, indo a corrente da escova positiva *b* à esquerda nas figs. 1 e 2, pelo porta-escovas *k*, barra *h* escova *s* à esquerda, e daqui pelos fios *v*, *w* e *u*, fig. 5. Nas figs. 5 e 2 o anel oscillante está por conveniencia em uma posição media, mas em condições operativas será pouco provavel que o anel tome tal posição salvo se se lhe applicarem molas para este effeito.

Em o quanto a velocidade se conservar bastante alta, o magneto *d* manterá as partes neste estado, mas quando a velocidade diminuir tambem a força do magneto descreverá, até se atingir velocidade em que o magneto não será bastante energizado para deter a armadura *c* contra o esforço das escovas elasticas *m*, *r*, *s* e a ultima comprimirá as barras *h* e *j* para fazer girar um pouco o anel oscillante, pelo que será afastada a barra *h* ou *j*, conforme o caso para fora de contacto com a escova *s*. Vê-se pela fig. 1 que com a diminuição de velocidade, a barra *h* será afastada por este modo para fora do contacto com a escova *s* da esquerda.

Quando isto succede, o circuito principal fica interrompido, e o circuito do enrolamento inductor em derivação se desenergizará gradualmente até que o eixo da armadura cesse de girar.

Se o eixo for movido em sentido opposto, o anel oscillante girará em um pequeno angulo, e levará primeiramente a barra *j*, fig. 1, para a escova *r* da direita, e a barra *h* para a escova *m* da esquerda.

E assim se vê que a escova *b* do commutador correspondente á barra *j*, passou de negativa para positiva, a escova *r* terá ficado ainda positiva, e como a escova *b* do commutador, correspondente á barra *h* passou de positiva a negativa, a escova *m* terá ficado ainda negativa.

Portanto o enrolamento *z* e o enrolamento inductor em derivação ficarão ainda electrificados na mesma direcção que anteriormente, e o magneto *d* actuará pelo mesmo modo que se descreveu acima, salvo que para esta direcção da rotação a armadura *c* da direita será levada para junto do polo magnetico *y* pelo primeiro movimento do anel oscillante e será atrahida pelo magneto *d* para se completar o circuito principal, como já se descreveu.

Em alguns casos porém, é preferivel haver outro apparelho automatico que feche o circuito principal e que é conveniente ter a forma de um commutador principal electromagnetico, a alavanca 1 da armadura do mesmo é atrahida em primeiro logar pelo enrolamento derivado 2 ligado atravez dos conductores principaes, estando um dos bornes do enrolamento 2 ligado á parte 3 do commutador a que está ligado o conductor principal positivo *u*, e estando o outro borne ligado pela conexão 4 e fios 5 e 6 ao conductor principal negativo *n*.

A alavanca 1 da armadura leva uma escova 50, que entra em contacto com a parte 3 e fecha o circuito principal quando o enrolamento 2 estiver sufficientemente energizado.

Um enrolamento em série 7, enrolado na mesma direcção que o enrolamento 2, está ligado por um dos extremos á escova 50, e pelo outro extremo a um borne 8 de onde parte o conductor positivo *u* para a junção entre o fio positivo 9 da bateria e o fio positivo 10 para o borne 11 do commutador da iluminação.

Logo que for electrificada qualquer das escovas *s* pela barra *h* ou *j*, será electrificado o conductor principal positivo *u* e a corrente seguirá pela conexão 5, enrolamento em derivação 2, conexão 4 e fios 5 e 6 para o conductor principal negativo *n*, e quando o dynamo gerar força electromagnetica sufficiente, este enrolamento em derivação 2 atrahirá a armadura 1, ou atrahirá para o interior um nucleo se se empregar um solenoido, o fará que a escova 50 entre em contacto com o borne 3, pelo que se fechará o circuito principal para a bateria *x* e o commutador da iluminação, e o fluxo da corrente pelo enrolamento em série 7 fará que o magneto se energize com mais força para deter a armadura 1 com grande firmeza.

Si o dynamo estiver parado ou a trabalhar abaixo da velocidade critica, não haverá prejuizo se a escova do commutador principal 50 se afastar do contacto com o borne 3, porquanto nenhuma das escovas *s* será tomada pelas barras *h* ou *j*, e portanto não passará pe a armadura do dynamo nenhuma corrente da bateria. A barra *h* ou *j* tocará somente na sua respectiva escova *s* quando a velocidade for sufficiente para produzir voltagem proximamente igual á da bateria.

Para providenciar a respeito da perda possivel do campo residual do dynamo pôde haver um contacto supplementar 12 no commutador principal da iluminação, arranjado de modo que a barra ou lamina (não representada) do commutador entre em contacto com elle, quando a barra ou lamina girar para a posição vertical na fig. 5 para pôr no circuito as lampadas ou outros apparelhos de consumo 14, e então a corrente da bateria *x* passa pelos fios 9 e 10 e contacto 11 não só para as lampadas, mas tambem pelo contacto 12 e fios 13 (representados em linhas pontuadas) e *t* para o enrolamento inductor

em derivação *p*, energizando este ultimo e produzindo um campo inicial.

Pôde-se intercalar na conexão 13 uma lampada 15 ou resistencia.

Alternativamente uma alta resistencia 16, por exemplo pela que é constituida pelo enrolamento de um voltmetro, está ligada atravez dos bornes do commutador principal. E assim quando este estiver aberto poderá passar uma corrente muito pequena da bateria *x*, pelo fio 9, conexão 8, enrolamento em serie 16, borne do contacto 3, conductor principal positivo *u*, fios *w* e *v* para as escovas *s*. Para haver certeza de que a corrente passará para os enrolamentos em derivação *p* em todas as condições do commutador oscillante, como por exemplo, quando a barra *h* ou *j* tocar somente na escova correspondente *r*, ou não tocar em nenhuma escova, está intercalada uma alta resistencia 17 entre as escovas *s* e *r*, de modo que a corrente da bateria pôde seguir da escova *s* pela resistencia 17, escova *r*, enrolamento *z* fio *t* e enrolamentos em derivação *p* para o conductor principal negativo. Portanto quando o dynamo gerar uma voltagem esta se opporá á força electromotriz da bateria e a pequena corrente da bateria desaparecerá á medida que a velocidade augmentar.

Como se disse pôde haver espiras em série 18 nos magnetos do campo que podem estar ligados á junção dos fios *v* e *w*, por um dos extremos, e pelo outro podem estar ligados ao fio 19 com um borne 20 perto de um borne adequado 21 do fio *w*. Quando se insere a cravelha 22, como está representado, entre os bornes 20 e 21, as espiras em série 18 são postas em derivação e não servem senão quan lo retirada a cravelha 22 a corrente passa da escova *s* para o conductor principal positivo *u* pelo fio *v*, espiras em série 18, fio 19 e borne 20, em vez de passar pelos fios *v* e *w*, borne 21 e cravelha 22 como anteriormente.

Quando as espiras desmagnetizantes 18 operam de modo que o dynamo fique autoregulador e mantenha voltagem ou rendimento constante a varias velocidades, como já se disse, pôde-se dar ás escovas *b* e barras *h* e *j* maior amplitude de oscillação, removendo dos extremos *h* e *j* as guarnições *h*<sup>1</sup> e *j*<sup>1</sup>, fig. 1, que estão fixadas por pinos *h*<sup>2</sup>, *j*<sup>2</sup>.

De facto pôde-se obter qualquer amplitude desejada de oscillação do anel oscillante por guarnições de diferentes espessuras, de modo a obter-se com exactidão condições diferentes.

Os enrolamentos em direcção *p* podem ser ligados a um par de escovas negativas. Neste dispositivo conveniente, um dos bornes dos enrolamentos *p* está ligado por um fio 23 a um borne 24 e por uma resistencia 25 ao borne *o*. Quando se insere a cravelha 26 entre os bornes *o* e 24, a resistencia é posta em derivação e quando a cravelha está tirada, como se representa, a resistencia está intercalada no circuito com os enrolamentos em derivação *p* e portanto a dynamo demandará mais velocidade para gerar a voltagem critica, do que quando a cravelha está inserida e a resistencia 25 está em derivação. O borne *o* está ligado ao par de escovas *m* pelo fio *q* em que pôde estar intercalada a resistencia 28 e esta pôde estar normalmente em derivação como abaixo se dirá.

Para proteger a bateria contra sobrecarga pôde haver um commutador electromagnetico, com enrolamentos 29 ligados por via dos bornes da bateria 29.

No exemplo na fig. 5, um dos bornes do enrolamento 29 está ligado pelo fio 30, conexão 31 e fio 32, a um contacto especial 33 no commutador da iluminação, e um contacto diametralmente opposto 34 no dito commutador está ligado por um fio 35 ao conductor principal *u*. O borne opposto do enrolamento 29 está ligado ao conductor principal negativo *n* pelo fio 36, conexão 37 e fio 6. E assim o circuito do enrolamento 29 fecha-se somente quando o commutador estiver fora do circuito, e a escova ou barra estiver atravessada nos contactos 33 e 34. Quando a bateria estiver completamente carregada e a voltagem subir, o enrolamento 29 fica energizado de modo a atrahir a armadura 38 e afastar do contacto 40 a escova 39 do commutador. Quando a escova estiver no contacto 40, a resistencia 28 estará posta em derivação pelo fio 41, conexão 40, escova 39, fio flexivel 42, conexão 37, fio 6, e conductor principal negativo *n*. Quando a escova 39 for afastada, como se disse acima, esta conexão em derivação se desligará e a resistencia 28 operará no circuito do enrolamento em derivação *p* e reduzirá a força do campo ao limite desejado.

No systema de duas baterias, representado na fig. 6, um dispositivo electromagnetico para permutar umas pelas outras as conexões das baterias pôde comprehender um enrolamento 43 ligado aos conductores principaes *n* e *u* pelos fios 60, 60<sup>a</sup> e um nucleo 44 para fazer oscillar em 90° os contactos quasi semi-circulares, 45, 46, cada vez que o enrolamento 43 for energizado. Na posição das partes representadas na fig. 6 a bateria *x* está ligada pelo fio 9, contacto 46 e fio 47 ao conductor principal *u*, e a bateria *z* está ligada ao conductor *u* por uma resistencia 48, como se segue: fio 9a, contacto 45, fio 49 e resistencia 48. Na operação subsequente, quando os contactos 45 e 46 girarem em 90°, vê-se pela figura que as conexões ficarão permutadas reciprocamente, de modo que a bateria *x* ficará ligada a,

conductor principal u por via da resistencia 48 e a bateria  $z$  ligada ao dito conductor pelo fio 47 e não por via da resistencia.

Este dispositivo electromagnetico 43, 44, quando desenergizado, pôde estar arranjado para fechar as commexões de uma resistencia suplementar 51 em paralelo com a resistencia usual 48 intercalada entre as duas baterias  $xx'$ . Faz-se isto por meio de uma escova 52 no nucleo 44, de modo que quando este cahe a escova 52 vem descansar nos dous contactos 53, e a resistencia fica em paralelo com o fio 47, estando a escova 52 e resistencia 51 intercaladas no fio 51. Si se inserir uma cravilha na commexão 55 de circuito curto, a resistencia ficará posta completamente em circuito curto.

Uma segunda escova 56 (ou um par de contactos) pôde estar montada no nucleo 44 e ser adaptada a fechar o circuito principal quando o solenoide 43 estiver sufficientemente energizado. Por exemplo, si se prescindir do commutador 1, 2, 3, o circuito principal poderá ser completado pela escova 56, como se indica pelas commexões em linhas pontilhadas 57. O circuito dos enrolamentos 43 do dito solenoide pôde ser fechado e aberto por um commutador mecanico automatico na dynamo, de modo que o solenoide fique energizado somente a uma velocidade dada. No dispositivo em que o nucleo 44 leva as duas escovas 52 e 53, o solenoide desempenha tres funções, que são: permutar uma bateria pela outra, fechar o circuito principal e regular a resistencia de uma lampada, como se comprehenderá facilmente. Os conductores da bateria 9 e 9 a podem ter prolongamentos 57 b, 57 a ligados a contactos supplementares 58 e 59 a no commutador da illuminação, de modo que, si a barra deste estiver desligada, os fios 57 b e 57 a serão ligados por esta barra, e os conductores positivos das baterias serão ligados entre si sem interrupção de qualquer resistencia.

Si o commutador de permuta das baterias tiver de operar cada vez que as baterias são ligadas da dynamo, um dispositivo conveniente para effectuar isto consiste em intercalar o solenoide 43 entre os conductores positivos 9, 9 a das duas baterias, como indicado em linhas pontilhadas 59, 59a, substituindo as suas commexões as commexões 60, 60 a já descriptas. Enquanto a dynamo estiver ligada, a bateria em carga terá uma differença de potencial um pouco maior do que a da outra bateria que está no estado denominado «fluctuante». Por este motivo o solenoide 43 fica energizado enquanto a dynamo estiver ligada, mas quando for desligada as differenças de potenciaes das duas baterias ficarão iguaes, ou quasi iguaes, e o solenoide se desenergizará, o nucleo cahirá.

Neste dispositivo a queda do nucleo 44 pôde ser utilizada para deslocar o commutador de permuta das baterias por qualquer modo conhecido ou conveniente. Effectuada a permuta, como as baterias nestas commexões, as luzes não vacillarão perceptivelmente. Quando não estão em serviço as lampadas 14, os circuitos de consumo, e que a dynamo está carregando as baterias em paralelo, sem interposição de resistencia entre a dynamo e qualquer das baterias, o solenoide ficará desenergizado, pois que os conductores positivos 9, 9 a das baterias estarão á mesma voltagem.

Em vez do dito commutador de permuta das baterias, pode-se empregar para este effecto o par de laminas  $s$  já descripto, que está afastado dos seus contactos no anel oscillante até se gerar voltagem sufficiente em cada reversão. Para este fim as laminas  $s$  deste par, em vez de estarem ligadas directamente uma á outra, ou de serem constituídas por uma só peça, estão separadas por um isolador 61, fig. 7, e ligadas atravez de uma resistencia da lampada 62. Uma bateria  $z'$  está ligada a uma lamina  $s$  e a outra bateria  $x'$  á lamina  $s'$ , como se representa. Com este dispositivo quando a dynamo gira em um sentido, uma das baterias, por exemplo a bateria  $x$ , fig. 7, é carregada directamente pela dynamo, e a outra bateria  $z'$ , fig. 7, pôde receber corrente só por acaso pela resistencia 52, por via da escova 3, fio 9, resistencia 62, e fio 9a. Quando a dynamo gira no sentido opposto as commexões das baterias são permutadas com o resultado bem sabido. Para que a corrente da dynamo para as lampadas 14 passe sempre pela resistencia das lampadas 62, ha um par de escovas fixas  $s^2$  em relação com as escovas  $s$ , e ligado ao commutador das lampadas 14, como se representa. Assim quando a barra  $j$  for levada para a escova  $s$ , como se representa, de modo a (seletti) digo selettila, a escova correspondente  $s^2$  afasta-se de contacto com a escova  $s$ , e a corrente pôde passar da barra  $j$  para as lampadas 14 somente por via da escova  $s$ , fio 9, resistencia 62, fio 9a, escova  $s^2$ , escova  $s^2$ , fio 14 e commutador 14. Comprehende-se facilmente qual é o caminho da corrente quando a barra  $h$  fluctua a escova  $s^2$ .

A fig. 8 representa um dispositivo pelo qual o magneto  $d$  é o unico aparelho que fecha o circuito principal. Neste dispositivo ha um terceiro par de escovas 63, arranjadas por modo tal que um dos seus membros, ou o outro, é tomado pela barra  $h$  ou pela barra  $j$ , conforme o caso, depois de terem sido tomadas successivamente as escovas  $r$ ,  $s$  pela mesma barra. Esta escova dupla 63 está ligada por um fio 64 a um ponto no enrolamento em derivação  $z$  do magneto  $d$ , que tem tambem algumas espiras em série. Este dispositivo actua pelo modo seguinte:

Quando a armadura gira para um lado ou para o outro, o anel oscillante move-se para o mesmo lado e leva a barra  $h$ , ou a

barra  $j$ , primeiro contra uma das escovas  $r$ , e completa o circuito do enrolamento em derivação  $p$  e o enrolamento  $z$  do magneto. A medida que cresce a velocidade, a força do magneto  $d$  vai aumentando e quando a velocidade da armadura e a força do magnetismo do campo são taes que resulte o rendimento desejado, a barra  $h$  ou  $j$  move-se um pouco mais pela acção do magneto  $d$  no anel oscillante de modo a tocar em uma das escovas  $s$  e a completar o circuito principal. Sa-pendo que se produz um fluxo sensível de corrente no circuito operativo, as espiras em série no magneto  $d$  energizarão com mais força o magneto, que fará girar um pouco mais o anel oscillante e esta levará a barra  $h$  ou  $j$  para contacto com uma das escovas 63, pelo que o enrolamento em derivação  $z$  será posto em circuito curto no ponto em que lhe está ligada o fio 64. Ou então o enrolamento  $z$  será posto completamente em circuito curto. Não obstante ser posto em circuito curto o enrolamento  $z$ , o magneto  $d$  ainda fica bastante potente para manter o anel oscillante na posição em que as tres escovas  $r$ ,  $s$  e 63 tocam todas na barra  $h$  ou  $j$ . Com o enrolamento  $z$  do magneto posto completa ou parcialmente em circuito curto, ha uma redução na resistencia do circuito do enrolamento em derivação  $p$ , o que impede a queda de voltagem, que assim se produz quando uma dynamo com enrolamento em derivação trabalhando em circuito aberto é intercalada num circuito operativo.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º—Uma dynamo revertivel munida de um commutador oscillante que se move inicialmente numa direcção ou na outra sob a acção do eixo da armadura e que, quando a armadura attinge uma velocidade dada, continua a mover-se na mesma direcção em mais um angulo, e é mantido na posição a que avançou por um dispositivo electromagnetico energizado pela armadura;

2º—Numa dynamo revertivel, segundo a reivindicação 1, o arranjo segundo o qual um movimento inicial do commutador oscillante serve para fechar um circuito em derivação da armadura comprehendendo os enrolamentos inductores do campo e os enrolamentos do dispositivo electromagnetico, e o movimento subsequente do commutador oscillante serve para fechar a commexão entre a armadura e o circuito operativo;

3º—Na dynamo revertivel, segundo a reivindicação 1, o arranjo segundo o qual o movimento subsequente do commutador oscillante, depois do seu movimento inicial, se effectua contra a acção elastica das escovas do commutador oscillante, substancialmente como se descreveu;

4º—Numa dynamo revertivel, segundo a reivindicação 3, um commutador oscillante que comprehende uma armadura oscillante com órgãos de contacto ligados ás escovas positivas e negativas em lados oppostos representando bornes de circuitos externos adaptados a tocar em órgãos de contacto, substancialmente como se descreveu;

5º—Numa dynamo revertivel, segundo a reivindicação 4, o arranjo de duas escovas-bornes, com os seus extremos que avançam para contactos oscillantes mais do que os extremos de outras escovas-bornes, de modo que a primeira tem li ser fechada antes que os contactos oscillantes possam tocar nestas, substancialmente como se descreveu, e para os fins especificados;

6º—Numa dynamo revertivel, segundo a reivindicação 3, o emprego de uma armadura oscillante em que estão montados: 1) as escovas do commutador; 2) barras ou órgãos de contacto de caracteristicas oppostas, adaptados a serem levados a contacto com as escovas do commutador oscillante; 3) e órgãos da armadura em los, que se ou outro é adaptado a ser atrahido por um magneto fixo segundo a direcção da rotação, para fazer mover mais o commutador oscillante, substancialmente como se descreveu;

7º—Uma dynamo revertivel com enrolamentos dismagnetizantes em série e estes com commexões que podem ser alteradas de modo a tornar inactiva segundo for necessario, uma dynamo com regulção externa ou uma dynamo autoreguladora da velocidade variavel, ou um commutador de reversão oscillante sob a acção combinada de um contacto de fricção com o eixo da armadura e de um dispositivo electromagnetico, sendo o dito commutador de reversão capaz de ajuste rapido para se adaptar a qualquer das especies de regulção especificadas, substancialmente como se descreveu;

8º—Uma dynamo revertivel com enrolamentos em série e um commutador, segundo a reivindicação 7, em que o ajuste rapido é effectuado por guarnições (forros) nos órgãos de contacto do commutador oscillante, pontiços ou tirandase essas guarnições ou substituindo-os por outras de dimensões diferentes, substancialmente como se descreveu;

9º—Nuna installação com uma dynamo revertivel, segundo a reivindicação 1, o facto de estar o commutador de reversão combinado com um commutador electromagnetico do circuito principal que opera para fechar este circuito depois do movimento do commutador oscillante que se segue ao movimento inicial, substancialmente como se descreveu;

10º—Nuna dynamo revertivel com um commutador de reversão, segundo a reivindicação 5, o arranjo de uma resistencia entre as es-

Para facilitar a purificação, será conveniente desembaraçar antes de tudo os electrodos e as paredes do circuito dos gazes occlusos, que

A parte inferior da cabeça 9 tem, projectando-se della em direcções oppostas, um par de cubos ocós 12, cujas faces são providas de dentes de conjugação 12', dispostos radialmente, constituindo os ditos cubos membros de conjugação. Cada cubo é provido de um bico fen-

dido 13, colloca lo centralmente, cajas fendas são em rosca em todo seu comprimento e são adaptadas a receber tampões de rosca correspondente 14, que tem extremidades conicas, as quaes entram em aberturas do tubo 10, pelo que fica este solidamente preso em relação á dita cabeça.

Um referencia de novo á caixa da engrenagem ligada á extremidade livre do tubo, a haste 11' da mesma é calibrada para formar um mancal para a extremidade inferior do eixo de machina que se projecta pelo dito tubo e traz uma engrenagem conica 13 que engrena com uma engrenagem conica 15'. A ultima engrenagem é presa a uma arvore disposta horizontalmente 16 que é assente em mancaes do que é provi a a caixa da engrenagem, prolongando-se a dita arvore além da caixa e trazendo 1 roda propulsora usual 16'.

Como melhor se representa nas figs. 1 e 4, a arvore 16 passa por uma bomba 17 formada na caixa da engrenagem. Esta camara é provida de uma porta de admissão 18 e um par de portas de descarga 18', reguladas por valvulas, portas essas que se comunicam com uma camara receptora commum 19. Presa á arvore 16 e dentro da camara de bomba 17 está uma roda dentada 20, que engrena com uma roda dentada correspondente 20', que é montada rotativamente em um eixo fixo 21, sendo as extremidades do mesmo assentes em recessos de que são providas as paredes da camara de bomba. A camara receptora é provida de um par de aberturas de descarga com rosca 21', uma das quaes é provida de um tubo commum de supprimento de agua 22, sendo a outra vedada e tapada por um tampão 22'. Vê-se que qualquer uma das aberturas de descarga pôde ser utilizada para a ligação do tubo, á vontade do fabricante.

O tubo de descarga 22, como indicado por linhas pontuadas nas figs. 1 e 2, é provido de ligações ramaes que se comunicam com as camisas de agua do cylindro 2, 2', sendo a agua descarregada pelos tubos de descarga 23, que se communicam com a camisa, pelo que se effectua o resfriamento, ficando entendido que este systema de circulação não faz parte da invenção, excepto quanto á disposição especial da bomba. Por esta disposição se vê que um fluxo continuo de agua é descarregado na camara receptora respectiva á direcção do giro da arvore propulsora, devido á valvula de retenção regulada pelas aberturas de descarga 18', 18', dispostas nos lados oppostos das rodas, pelo que a agua é descarregada da camara de bomba. Por exemplo, si a arvore é girada na direcção indicada pela flecha na fig. 4, é obvio que a descarga d'agua será pela porta de descarga regulada por valvula á esquerda, emquanto que a pressão na camara 19 contra o mecanismo de valvula de retenção á direita impedirá o refluxo.

A extremidade inferior de uma haste de fricção 24 tribuilla na caixa de engrenagem 16, e a extremidade superior da mesma traz uma manivella 24' tendo um pino de manivella, projectando-se para fora 24'', e um cubo circular pendente 25. Como melhor se vê das figs. 1 e 3, a extremidade superior da haste de fricção é assente por um engate do cubo de manivella 25 com a parte circular 25' de uma ranhura de buraco de chave, ranhura essa que é feita em uma aza 27 que se projecta da cabeça 9, que supporta o casco da machina.

Esta ligação do ranhura é formada para o fim de commodidade na reunião, sendo esta reunião feita adaptando-se primeiro a haste de fricção, que se impelle do cubo de manivella atraves do collo da posição, pelo que o cubo é assente dentro da parte circular da dita ranhura do buraco de chave, e depois disso a dita haste cabe em ranhura e, simultaneamente, a extremidade inferior da dita haste entra no recesso da caixa da engrenagem que forma o mancal para a dita haste.

Uma lamina de remo 28 é presa convenientemente á haste 24, sendo aberta para baixo em torno da roda propulsora para permittir a limpeza, pelo que o remo pôde ter o giro desejado constituindo o dito leme, com a sua forma, tambem uma guarda para o propulsor. A haste do leme é actuada por uma canna 29 que presa a um membro 30 de uma abraçadeira dupla que é frouxamente montada em uma parte saliente 9' da cabeça, sendo o membro opposto 30' da abraçadeira dupla preso por cavilhas adequadas 31, que se encaixam em azas que se projectam dos ditos membros. O membro de abraçadeira 30' tem um dedo 32, projectando-se para traz delle, e cuja extremidade é provida de uma ranhura 32' para engate com pino de manivella 24''. Afim de evitar o deslocamento da braçadeira de canna, o seu membro 30 tem uma aza pendente 30'', que traz um parafuso, o qual se prolonga sob uma nervura 33 que faz parte da cabeça, sendo a nervura de largura que permita o jogo oscillatorio ordinario da canna sem desgastado do parafuso fechado.

Todo o apparelho propulsor e de leme é suspenso da embarcação a que está applicado por meio de um supporte vertical de gancho duplo, supporte esse, formado por um par de braços 34, sendo os mesmos engonçados entre si em suas extremidades inferiores e presos por uma cavilha 35. As extremidades superiores dos braços do supporte, como representadas, são providas de séries correspondentes de discos de conexão dentadas 36, 36', que se projectam para dentro e são providos de dentes correspondentes aos dentes de conexão radial dos cubos de conexão 12. Cada par de discos de conexão é fendido centralmente e collocado em diferentes planos horizontaes, pelo que podem, selectivamente, ser adaptados aos membros do cubo 12,

afim de regular a posição da roda propulsora com relação ao casco da embarcação a que está applicado ao apparelho. Depois de determinada a elevação desejada do apparelho, o par companheiro dos discos dentados é alinhado com os cubos, e os braços de supporte são então contrahidos apertando-os sobre o seu pivot, pelo que se effectua um engate de conexão entre os discos e os cubos dentados. Os membros de conexão interferentes são então presos por cavilhas de gancho 37, que passam pelas aberturas de disco e effectuam o engate de rosca com as aberturas de rosca dos bicos 13, pelo que os braços se apertam mutuamente e a cabeça com o seu mecanismo ligado é solidamente fixado em reunião pivotal com o supporte. É obvio que, desapertando-se as cavilhas de conexão 37, o apparelho não se mover-se sobre o seu pivot ficando a camisa e seu propulsor ligado, em qualquer angulo desejado. Os braços de supporte são tambem providos dos braços 38 que se adaptam sobre a cinta do barco, sendo o dito supporte preso por parafusos de cinta 39 que se encaixam na parede interna do barco, parafusos esses trazidos pelo braço.

Resumindo, reivindico como pontos caracteristicos da minha invenção:

1º, um apparelho de propulsão e de leme, contido automaticamente, para embarcações, comprehendendo um motor, um propulsor movido pelo dito motor e um dispositivo de gancho para prender o apparelho á embarcação, tendo o dito dispositivo membros de conexão dirigidos oppostamente, adaptados para cooperarem com membros de conexão no motor, para ligarem o dispositivo do gancho ajustavelmente ao apparelho;

2º, apparelho de propulsão e de leme contido automaticamente, para embarcações, como especificado na reivindicacão 1, comprehendendo uma cabeça abaixo da caixa do motor, cubos dirigidos oppostamente projectando-se da dita cabeça, dentes de fricção sobre a superficie exterior dos ditos cubos, uma pluralidade de braços fazendo parte do apparelho de gancho, azas dirigidas para dentro nos ditos braços, providas de dentes de fricção e meios para prender as ditas azas centralmente e ajustavelmente aos ditos cubos para ligar o dispositivo de gancho ao motor;

3º, apparelho de propulsão e de leme, contido automaticamente, para embarcações, reivindicado em 1, comprehendendo uma conexão pivotal para os braços do dispositivo do gancho afim de facilitar o ajustamento desse dispositivo ao motor por meios de azas e cubos, que fazem parte dos braços e de caixa do motor respectivamente;

4º, apparelho de propulsão e de leme, como especificado em 1, comprehendendo uma pluralidade de azas em varias distancias do ponto pivotal de conexão dos braços, pelo que a profundidade do eixo propulsor, em relação á da embarcação, póde ser regulada;

5º, apparelho de propulsão e de leme, contido automaticamente como reivindicado em 1, comprehendendo um remo e uma haste para o remo, sendo a haste supportada na aza que se projecta da cabeça do motor e sendo tambem supportada na caixa engrenagem para o propulsor;

6º, apparelho de propulsão e de leme, contido automaticamente, para embarcações, como reivindicado em 1 e 5, comprehendendo uma ranhura de buraco de chave na aza que se projecta da cabeça, sendo a parte superior da haste de remo introduzida na dita ranhura através da parte estreita deste, e sendo supportada na parte circular da ranhura por meio do cubo da manivella, enchendo o dito cubo a parte circular da dita ranhura do modo a centralizar a haste do remo;

7º, apparelho de propulsão e de leme, contido automaticamente, como reivindicado em 1 e 6, comprehendendo uma canna e um gancho duplo ligado com a dita canna e rodeando parte da caixa do motor, sendo uma parte da dita canna ligada com a manivella na haste do remo, afim de tornar possível que o remo seja actuado quando a canna se move em torno do seu eixo;

8º, apparelho de propulsão e de leme, contido automaticamente, para embarcações, como reivindicado em 1, comprehendendo uma caixa de engrenagem para o propulsor, uma bomba na dita caixa de engrenagem, uma camara receptora em que o fluido refrigerador da bomba é conduzido em um tubo que se dirige da camara receptora ás varias camisas refrigeradoras do cylindro;

9º, apparelho de propulsão e de leme, contido automaticamente, como reivindicado em 1 e 8, comprehendendo uma pluralidade de aberturas de descarga na camara receptora, sendo a conexão de tubo a laptada para ajustamento a qualquer dessas aberturas de descarga, e meios para fechar as outras aberturas, a que não está applicada a conexão de tubo;

10, apparelho de propulsão e de leme, contido automaticamente, como reivindicado em 1 e 8, comprehendendo um membro de roda montado no eixo propulsor, outro membro de roda movida pelo primeiro e montada no contra-eixo, conduzindo o primeiro membro o fluido refrigerador á camara de bomba e sendo o segundo adaptado a conduzir o fluido refrigerador da camara de bomba á camara receptora, substancialmente como se descreveu;

11, apparelho de propulsão e de leme, contido automaticamente, como reivindicado de 1 a 8, comprehendendo uma pluralidade de valvulas de descarga, dirigindo-se da camara de bomba á

camara receptora, sendo as ditas valvulas dispostas nos lados oppostos da roda secundaria afim de admitir a condução do fluido refrigerador da camara de bomba á camara receptora, independentemente da rotação do propulsor, substancialmente como se descreveu;

12, apparelho de propulsão e de km, contido automaticamente, para embarcações, substancialmente como se descreveu e se representou e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1913. — Por procuração, J. F. Soares Filho.

N. 7.846 — *Relatorio descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em fuzas elasticas para rodas de vehiculos», para que pede privilegio Undecimus Stratton, inglez, industrial, residente em Londres, Inglaterra, cessionario de Frederick Elijah Blaisdell, inglez, engenheiro, residente em Londres, Inglaterra*

Refere-se a invenção a uma construcção aperfeiçoada de faxa elastica para uma roda, cujo nucleo é construido de borracha estirada, que pôde ser uma volta plural de uma tira estendida de borracha vulcanizada sobre um supporte central que dá de si.

A tira ou fita, antes de enrolar-se, torna-se adhesiva por meio de uma camada de solução de borracha com addição de uma quantidade sufficiente de enxofre para effectuar a vulcanização da borracha contida na solução, sendo o dissolvente evaporado antes de se fazer o enrolamento.

O nucleo assim construido está em condições de resistir ao calor de vulcanização e retém ainda uma quantidade consideravel de energia armazenada.

De accordo com uma forma preferivel de construcção, o nucleo é formado como um cylindro alongado de borracha vulcanizado e com energia, de forma que se descreverá com referencia ao desenho annexo, sendo as suas extremidades subsequentemente unidas para formarem um anel continuo de secção uniforme.

No desenho fig. 1 é uma elevação lateral seccional de uma parte de uma faxa, e fig. 2 uma secção da mesma.

Sobre o cylindro *a* de borracha, ou composto de borracha vulcanizada, que está em estado não estirado, uma tira de borracha vulcanizada *b*, uma ou ambas as superficies da qual foram preparadas para a vulcanização pela addição de uma camada de solução de borracha e enxofre, e enrolada sob tensão em uma direcção obliqua, de modo a obrigar a a enrolar-se de forma helicoidal, envolvendo completamente o cylindro.

Realizando esta operação, a tira de borracha *b* é obrigada a ser atravessada de uma extremidade á outra, sendo a direcção do enrolamento para a direita, depois do que a volta é repetida, com o enrolamento para a esquerda, cobrindo assim de maneira entrecruzada as bordas das terminaes da volta anterior e assim successivamente.

Continuando o enrolamento, o nucleo de borracha enrolada augmenta em diametro e tambem em comprimento, sendo o ultimo augmento devido á intensa compressão a que o amago do nucleo é submettido pela tensão applicada á tira no processo de enrolamento.

O effeito do esforço longitudinal devido á acção compressora da tensão das camadas exteriores é prover uma tendencia continua para fechar, na direcção do comprimento e da periphéria da faxa, qualquer cisão que se abra em sua superficie.

O resultado da operação acima descripta é um cylindro alongado de diametro uniforme, cuja parte maior consiste em borracha vulcanizada tendo armazenada em si uma quantidade relativamente consideravel de energia mecanica, em virtude do estado estirado de suas camadas componentes, e nas quaes as acções de esforço interno são tales que, em cada comprimento inteirio do cylindro, ellas equilibram o outro independentemente de sua ligação ás partes adjuntas do comprimento do cylindro.

Além disso, a massa de borracha dotada de energia é em tal estado de esforço que, em vez de fender-se por uma incisão em sua superficie, uma volta feita por um instrumento tenderá a fechar.

Para garantir a completa adhesão das camadas consecutivas entre si, a massa estirada é submettida á temperatura de vulcanização.

O anel ou aro pôde ser provido de um collo para tomar o uso da estrada, collo esse que pôde ser vulcanizado ao nucleo dotado de energia a ser renovado quando estragado.

Ao nucleo dotado de energia ou ao collo nelle vulcanizado, tambem podem ser presas bordas arredondadas de borracha dura e fortalecida com lona e para servir como meio de ligação com a camboia da roda, por um dos meios actualmente empregados.

Resumindo, reivindico como pontos caracteristicos da minha invenção:

1°, uma faxa elastica para uma roda, comprehendendo um nucleo annellar composto de uma pluralidade de camadas superpostas de borracha vulcanizada estirada consolidadas em uma massa unida por vulcanização;

2°, uma faxa elastica, de accordo com a reivindicação 1, em que as camadas constam de uma tira de borracha vulcanizada enrolada

sob tensão helicoidalmente sobre um cylindro de borracha vulcanizada;

3°, uma faixa, comprehendendo um nucleo annellar, cuja parte do amago é dotado de energia estirando-a na direcção do comprimento da periphéria do anel, ao passo que a parte exterior é dotada de energia estirando-a na direcção de um perimetro de um secção do anel.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1913. — Por procuração, J. F. Soares Filho.

## ANNUNCIOS

### LOTERIAS

DA

# CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

297 — 9°

20:000 \$000

Por 1\$600, em meios

AMANHÃ

298 — 10°

20:000 \$000

Por 1\$600, em meios

Depois de amanhã

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

299 — 3°

50:000 \$000

Por 6\$100, em oitavos

Só jogam 35.000 bilhetes

Sabbado, 6 de setembro

Grande e extraordinaria loteria

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

303 — 3°

200:000 \$000

Por 15\$400, em inteiros e vigesimos a 800 réis

No preço dos bilhetes já está incluído o sello exigido por lei.

N.B. Os prêmios a partir de 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os bilhetes de loterias do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes gerais NAVEIRA & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

### Liga Brasileira Contra a Tuberculose

Não tendo comparecido numero legal de socios para a reunião da assembléa geral convocada para o dia 30 de abril do corrente anno, de ordem do Sr. presidente de novo convido a todos os Srs. socios em segunda e ultima convocação para se reunirem no dia 2 de setembro proximo, ás 4 horas da tarde, na sede social á rua Barão de S. Gouzal n. 54, afim de se dar cumprimento ao disposto no art. 45 dos estatutos combinado com o art. 43.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1913. — O official da secretaria, Emilio de Araujo.

# Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

**Brasil** Linha do norte. Sahirá no dia 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

**Pará** Linha do norte. Sahirá na dia 7 de setembro, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

**Sirio** Linha do sul. Sahirá no dia 2 de setembro, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

**Orion** Linha do sul. Sahirá no dia 9 de setembro, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

**LLOYD BRASILEIRO -- AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6**

## Fallência da Empresa Brasileira Auto-Viação

(GARAGE INTERNACIONAL)

O liquidatario, abaixo assignado, previne aos interessados que se acha á sua disposição, á rua Theophilo Ottoni n. 89, sobrado, todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, e das 4 ás 5 horas da tarde, para attender ás suas reclamações e liquidar o processo desta fallência.

Convida os devedores da empresa fallida a vir resgatar seus debitos, afim de evitarem a cobrança judicial.

Outrosim, avisa aos devedores que, para maior facilidade, autorizou o Sr. Manoel Pereira Teixeira a promover as cobranças, nas residencias, tendo o mesmo os poderes necessarios para receber e dar quitação.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1913. — Arthur Bandeira. (

## Associação Beneficente dos Empregados do "Jornal do Commercio"

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para os fins de direito, que em assembléa geral extraordinaria, realizada em 18 de maio do corrente anno, convocada de accôrdo com os arts. 52 e 68 dos estatutos, foi approvado o seguinte substitutivo ao art. 59 dos mesmos estatutos.

### SUBSTITUTIVO

Art. 59. Excepto os cargos de thesoureiros das caixas geral e de empréstimos, e dos membros da commissão de contas, em todos os demais cargos é permittida a reeleição.

Paragrapho unico. O associado que tiver servido no ultimo exercicio o cargo de thesoureiro de uma das caixas não pôde ser eleito para qualquer dellas sem que tenha decorrido um intersticio de dous annos.

Os ex-thesoureiros podem ser eleitos para outro qualquer cargo da administração.

Secretaria da A. B. dos Empregados do Jornal do Commercio, 18 de agosto de 1913. — O 1º secretário, Antonio Alexandre da Silva.

# Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

AGENTES FINANCEIROS DO THESOURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua da Alfandega n. 21 — Rio de Janeiro

THESOURO DO ESTADO

RESGATE EM APOLICES

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento de quem possa interessar, que foram sorteadas, para resgate, por conta deste exercicio, e de conformidade com a lei do orçamento vigente, duzentas apolices nominativas da divida passiva do Estado—Emissão especial—Desapropriação da Estrada de Ferro do Novo Hamburgo a Taquara—do valor de Rs. 1:000\$ cada uma, juro annual de 7 % (côres verdes e azules, de ns. 308, 312, 313, 320, 322, 327, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 338, 339, 340, 342, 343, 345, 347, 349, 356, 357, 358, 359, 362, 363, 364, 366, 367, 369, 370, 374, 375, 376, 377, 380, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 391, 394, 396, 401, 403, 404, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 421, 425, 427, 428, 429, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 447, 450, 451, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 461, 465, 469, 471, 473, 474, 475, 478, 479, 483, 485, 488, 490, 492, 493, 497, 498, 500, 502, 503, 505, 506, 538, 539, 560, 561, 562, 563, 564, 568, 570, 571, 573, 575, 576, 577, 580, 582, 583, 587, 588, 590, 751, 754, 755, 756, 760, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 770, 771, 773, 774, 775, 776, 778, 779, 783, 784, 788, 789, 791, 792, 794, 796, 797, 801, 802, 808, 809, 810, 812, 814, 815, 816, 817, 818, 821, 823, 824, 826, 827, 829, 832, 836, 838, 839, 840, 841, 843, 845, 850, 852, 854, 856, 859, 861, 862, 863, 867, 868, 869, 870, 871, 873, 874, 876, 877, 879, 880 e 881.

Taes titulos só vencerão juros até o dia 31 do corrente, e o resgate far-se-ha de 1 de setembro proximo futuro em diante.

Para esse fim devem os interessados apresental-os na 2ª Directoria do Thesouro do Estado, onde serão pagos, e no Rio de Janeiro, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, rua da Alfandega n. 21.

Primeira Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 12 de agosto de 1913.—Joaquim Mauricio de Oliveira, director.

## Empresa das Aguas de Caxambú

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta empresa, á rua de S. Pedro n. 30, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer e eleição do conselho fiscal, bem como discussão e approvação do balanço e contas annuaes dos administradores, correspondentes ao anno financeiro de junho de 1912 a junho de 1913.

Os portadores de acções ao portador, de accôrdo com o art. 7º, § 6º, dos estatutos, deverão deposital-as nos cofres desta empresa, pelo menos tres dias antes da referida assemblea.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1913.—A Directoria. (

## Provincia Carmelitana Fluminense

AMORTIZAÇÃO ANNUAL

São convidados os Srs. portadores de titulos do emprestimo de 1908, a assistir ao sorteio de 60 consolidados, que se verificará no dia 28 do corrente á 1 hora e meia da tarde no Convento do Carmo da Lapa desta cidade, sito no largo da Lapa.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1913 (

# Trajano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSE, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos, em ferro e madeira

Importadores de máchinas, pontes, material fluctuante etc.

# THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTILO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS  
RED STAR  
308

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto.

Estão abertas as inscrições no novo CLUB DE MOBILIAS.

Estatuas, Quadros,  
Cofres e objectos de arte  
Mobílias em todos os estylos  
e para todos os preços

Pagamento em prestações

ENTREGA IMMEDIATA

Sole Agents for Important European and American Manufacturers.

Sales on the Instalment Plan a Great Success.

## CLUBS SCHAYÉ

Autorizados por Carta Patente n. 26, de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha, sob medida, e guarda-chuvas de seda, com castões de prata e ouro de lei

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal ás quartas-feiras

A dazaga final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi N. 08.

De acordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as inscrições:

Sobretudos de borracha, sob medida

Planos C, D e E..... N. 08

De guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei

Planos F e G..... N. 08

Planos A, B, C, E e F

DE SOBRETUDOS DE BORRACHA sob medida, a prestações semanais de 2\$, 3\$, 4\$, 5\$, 6\$, 7\$, 8\$, 9\$, 10\$, 11\$, 12\$, 13\$, 14\$, 15\$, 16\$, 17\$, 18\$, 19\$, 20\$, 21\$, 22\$, 23\$, 24\$, 25\$, 26\$, 27\$, 28\$, 29\$, 30\$, 31\$, 32\$, 33\$, 34\$, 35\$, 36\$, 37\$, 38\$, 39\$, 40\$, 41\$, 42\$, 43\$, 44\$, 45\$, 46\$, 47\$, 48\$, 49\$, 50\$, 51\$, 52\$, 53\$, 54\$, 55\$, 56\$, 57\$, 58\$, 59\$, 60\$, 61\$, 62\$, 63\$, 64\$, 65\$, 66\$, 67\$, 68\$, 69\$, 70\$, 71\$, 72\$, 73\$, 74\$, 75\$, 76\$, 77\$, 78\$, 79\$, 80\$, 81\$, 82\$, 83\$, 84\$, 85\$, 86\$, 87\$, 88\$, 89\$, 90\$, 91\$, 92\$, 93\$, 94\$, 95\$, 96\$, 97\$, 98\$, 99\$, 100\$, com direito a cinco centenas. De acordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 308.

Planos H, I e J

DE RELOGIOS DE OURO DE LEI (18 quilates), denominados «Chronomètre Schayé», a prestações semanais de 3\$, 4\$, 5\$, 6\$, 7\$, 8\$, 9\$, 10\$, 11\$, 12\$, 13\$, 14\$, 15\$, 16\$, 17\$, 18\$, 19\$, 20\$, 21\$, 22\$, 23\$, 24\$, 25\$, 26\$, 27\$, 28\$, 29\$, 30\$, 31\$, 32\$, 33\$, 34\$, 35\$, 36\$, 37\$, 38\$, 39\$, 40\$, 41\$, 42\$, 43\$, 44\$, 45\$, 46\$, 47\$, 48\$, 49\$, 50\$, 51\$, 52\$, 53\$, 54\$, 55\$, 56\$, 57\$, 58\$, 59\$, 60\$, 61\$, 62\$, 63\$, 64\$, 65\$, 66\$, 67\$, 68\$, 69\$, 70\$, 71\$, 72\$, 73\$, 74\$, 75\$, 76\$, 77\$, 78\$, 79\$, 80\$, 81\$, 82\$, 83\$, 84\$, 85\$, 86\$, 87\$, 88\$, 89\$, 90\$, 91\$, 92\$, 93\$, 94\$, 95\$, 96\$, 97\$, 98\$, 99\$, 100\$, com direito a cinco centenas. De acordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 308.

Planos K e L

DE GUARDA-CHUVAS DE SEDA com castões de prata e ouro de lei, a prestações semanais de 2\$ e 4\$, com direito a cinco centenas. De acordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 308.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1913.— O fiscal do Governo, Dr. Francisco de Sá Filho.

HENRIQUE SCHAYÉ.

Os clubs de sobretudo de borracha sob medida e guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei, e relógios de ouro (18 quilates), denominados «Chronomètre Schayé», são regulados pelos sorteios da Loteria Federal, havendo sorteios todas as quartas-feiras.

Estão abertas as inscrições para esses Clubs.  
Cada prestamista joga com cinco centenas.

CAPAS DE BORRACHA—Concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quaesquer feitios, para homens, senhoras e crianças.

Temos grande sortimentos de toucas para banhos de mar e roupas para escaaphandros superiores ás estrangeiras e fazem-se quaesquer concertos nas mesmas.

Para mais informações queiram dirigir-se a

Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO, 17

Endereço telegraphico «SCHAYE», Riojaneiro

Telephone n. 762, Norte.

RIO DE JANEIRO

ACCEITAM-SE AGENTES IDONEOS QUE POSSAM FORNECER BOAS REFERENCIAS, EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL.